

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

DOUTORADO EM HISTÓRIA

OS DONOS DA TERRA:

A DISPUTA PELA PROPRIEDADE E PELO DESTINO DA FRONTEIRA – A LUTA DOS
POSSEIROS EM TROMBAS E FORMOSO 1950/1960

CLÁUDIO LOPES MAIA

Goiânia, GO - Brasil
2008

CLÁUDIO LOPES MAIA

OS DONOS DA TERRA:

A DISPUTA PELA PROPRIEDADE E PELO DESTINO DA FRONTEIRA – A LUTA DOS
POSSEIROS EM TROMBAS E FORMOSO 1950/1960

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, da Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal de Goiás, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em História, sob a orientação do Prof. Dr. Barsanufu Gomides Borges

Área de concentração: Culturas, Fronteiras e Identidades.

Linha de Pesquisa: Sertão, Regionalidades e Projetos de Integração.

Goiânia, GO – Brasil
2008

CLÁUDIO LOPES MAIA

OS DONOS DA TERRA:

A DISPUTA PELA PROPRIEDADE E PELO DESTINO DA FRONTEIRA – A LUTA DOS
POSSEIROS EM TROMBAS E FORMOSO 1950/1960

Tese de Doutorado defendida no Programa de Pós-Graduação em História, da Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal de Goiás, para a obtenção do grau de Doutor em História.

Aprovada em _____ de _____ de _____, pela seguinte Banca Examinadora:

Prof. Dr. Barsanufu Gomides Borges – UFG
(Orientador)

Prof. Dr. Paulo Pinheiro Machado – UFSC

Prof. Dr. Gilson Dantas – UNB

Prof. Dr. Jadir de Moraes Pessoa - UFG

Prof. Dr. Élio Cantalício Serpa - UFG

Prof. Dr. Noé Freire Sandes – UFG
(Suplente)

Profa. Dra. Lúcia Helena Rincón Afonso – UCG
(Suplente)

Agradecimentos

A construção de um trabalho como este, apesar de assentada sobre a produção individual, é resultado de uma série de colaborações e apoios, que nenhuma responsabilidade têm com o resultado final, mas que com toda certeza, compartilham com os sucessos alcançados, pois sem estas pessoas não teria chegado ao final desta caminhada. Quero nestas poucas páginas, agradecer de forma fraterna, a todos que colaboraram de uma forma ou de outra, para a realização desta tese.

Inicialmente quero agradecer ao meu orientador, professor Barsanufio Gomides Borges, com quem tive o prazer de construir toda minha caminhada de formação na pós-graduação, que sempre com sua serenidade, paciência e respeito, me proporcionou todas as condições para trilhar a trajetória da pesquisa. Permitiu que experimentasse as várias possibilidades do tema, sempre respeitando meu tempo de reflexão e produção, ao mesmo tempo em que orientava outras possibilidades de abordagem, contudo numa profunda relação de debate e respeito.

Agradeço aos professores do Doutorado em História com os quais tive a oportunidade de conversar sobre este trabalho ou que tiveram a paciência de ouvir as reflexões de uma pesquisa incipiente em suas aulas: Noé Freire Sandes e Élio Cantalício Serpa. Quero ressaltar também o auxílio e a orientação segura que tive na Qualificação, que me ajudou a descobrir um caminho dentre as muitas possibilidades que ainda me defrontava. Neste sentido, agradeço ao professor Paulo Pinheiro Machado e à professora Maria Amélia Garcia de Alencar.

Agradeço aos lutadores de Trombas, homens e mulheres de uma formação muito especial, que construíram no Sertão de Goiás, um exemplo de luta. Agradeço, em especial, àqueles que se dispuseram a falar para esta pesquisa: Dirce Machado, Arão Porfírio, Joantina e àqueles que se foram, deixando seus exemplos e palavras e que cuidarei para perpetuar nomes como Sebastião Bailão e Geraldo Tibúrcio.

Um agradecimento especial aos funcionários do Arquivo Histórico do Estado: Maria Carmem Lisita, Sávia Diniz, Sueli Aparecida Marques e Alaiste Pereira, que mesmo sem o apoio do Estado, conduzem seu trabalho com muito profissionalismo, oferecendo um auxílio fundamental aos pesquisadores.

Quero agradecer também aos meus colegas do Curso de História, do Campus Avançado de Catalão, que mais do que companheiros de trabalho, são amigos de uma longa e difícil caminhada de construção de um curso e de uma Universidade no Sertão de Goiás.

Além do companheirismo, agradeço aos colegas por terem me proporcionado a possibilidade de fazer parte deste trabalho em regime de licença, o que os levou a assumir uma sobrecarga de trabalho. Meus agradecimentos a Eliane Martins de Freitas, Getúlio Nascentes da Cunha, Ismar da Silva Costa, Jason Hugo de Paula, José Eustáquio Ribeiro, Júlio César Bentivoglio, Luiz Carlos do Carmo, Luzia Márcia Resende Silva, Márcia Pereira dos Santos, Paulo César Inácio, Regma Maria dos Santos, Terezinha Maria Duarte Mendes, Valdeci Resende Borges.

De forma em especial, quero lembrar daqueles que auxiliaram lendo parte do trabalho, oferecendo sugestões, que muito contribuíram para o resultado final, sem contudo ser responsáveis por erros cometidos: David Maciel, o camarada e amigo de todas as horas; Ismar da Silva Costa, que não só leu e deu importantes sugestões, mas acreditou em todo momento, na possibilidade do trabalho, seu apoio e amizade foram fundamentais. José Eustáquio, que não chegou a ler o trabalho, mas teve a paciência de me ouvir e orientar nos meandros da História de Goiás. No campo ainda da discussão e orientação bibliográfica, agradeço aos professores Gilmar Pinto Avelar, Cristiano P. Alencar Arraes, Antonio Henrique Lemos que auxiliaram fornecendo bibliografias fundamentais na condução das reflexões sobre o tema. Agradeço também o trabalho de correção ortográfica de Alda Alexandre, que procurou fazer o máximo para dar ao texto uma leitura agradável, os problemas que persistem não são de sua responsabilidade.

Quero também fazer um agradecimento especial a Paulo Ribeiro Rodrigues Cunha, meu primeiro mestre no debate sobre Trombas, com o qual muito discuti e divergi, mas que demonstrou possuir um grande caráter e respeito à diversidade de opiniões, que mesmo tendo consciência de nossas divergências, me forneceu todo seu material de pesquisa apresentando as várias possibilidades das fontes. À Paulo Cunha, agradeço de forma especial - seu exemplo é raro na academia hoje, marcada pelas lutas fratricidas e golpes rasteiros.

Agradeço em especial aos meus familiares: meus avós, Dirceu Rodrigues Maia, que se foi no meio desta trajetória, mas que, com seu exemplo, muito me ensinou a perseverar e Dalila Rodrigues Maia, que me deu o auxílio necessário no início de minha carreira. Aos meus pais Dalberto Carvalho Maia e Doralice Lopes Maia que sempre me apoiaram e não mediram esforços para garantir as condições necessárias para que eu estudasse e aos meus irmãos Ricardo e Dalberto Júnior.

Quero fazer um agradecimento especial a minha companheira Ana Maria dos Santos, que criou todas as condições necessárias para a construção desta tese: assumiu minhas tarefas, me poupou de problemas, foi a palavra de compreensão quando precisei, de proteção, de amor. Sem Ana Maria não teria chegado até aqui, à você todo o meu amor e espero ser

capaz de retribuir tudo isto. Agradeço em especial aos meus filhos Fabrício Santos Maia, que compreendeu as ausências do pai e sempre soube a hora certa de fazer uma visita ao escritório para um abraço, que renovava as forças e a Arthur Santos Maia, que se integrou à família no meio desta trajetória e que com seu carinho e amor renovou nossas esperanças de continuar nesta luta. A todos, minha gratidão sincera.

RESUMO

Na década de 1950 e na primeira metade de 1960, o médio norte do Estado de Goiás foi o espaço onde ocorreram várias lutas por terra. Esta tese procura discutir um destes movimentos, que ficou conhecido como a luta dos posseiros de Trombas e Formoso. Neste trabalho, percorrem-se as várias fases desta luta e analisa-se como, no processo de disputa pela terra, os posseiros foram consolidando um grupo e criando uma noção comum sobre o direito à terra. Em Trombas, a luta pela terra forjou um grupo e construiu uma solidariedade, que foi mediada pela experiência de exploração vivenciada pelos camponeses, no período anterior ao seu deslocamento para aquela pequena vila do norte goiano. Nesta luta, também esteve presente o Partido Comunista Brasileiro que, pelas condições muito particulares de seus militantes, que estiveram em Trombas, foi responsável pela consolidação de uma aliança com o camponês, estruturada na reivindicação pela terra e na consolidação de uma autonomia do movimento. Este trabalho pretende dar uma contribuição ao debate sobre a expansão da fronteira e a capacidade que este processo teve no Brasil de criar espaços de disputa pela terra, na qual se debateram grupos e interesses diferenciados.

Palavras-Chave: Camponeses; Luta pela terra; Fronteira; Posseiros.

ABSTRACT

In the decade of 1950 and in the first half of 1960, the middle north of Goiás was a place where occurred many fights for the land. This work seeks to discuss one of those movements which became known as the squatting fight of Trombas and Formoso. In this work it went through the various stages of that fight and it is analysed how in the process of the land dispute the squatting consolidated a group and created a common notion about the right to the land. In Trombas, the fight for the land made a group and conceived a solidarity which was mediated by the experience of the exploration lived by the peasants in the former period to their displacement for that small village of the north of Goiás. In that fight was also present the Brazilian Communist Party that by the very particular condition of its militants who were in Trombas was responsible for the consolidation of an alliance with the peasant ,structured in the claim for the land and in the consolidation of an autonomy of the movement. This work seeks to contribute with the debate on the border expansion and the capacity that the process had in Brazil to create spaces of dispute for the land by which groups and different interests were contended.

Key words: Peasant; Fight for the land; Border; Squatting

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CANG	Colônia Agrícola Nacional de Goiás
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MB	Mauro Borges
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PSD	Partido Social Democrático
PSP	Partido Social Progressista
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
SGP	Sociedade Goiana de Pecuária
SEAIC	Secretária do Estado da Agricultura, Indústria e Comércio
SETAS	Secretaria de Trabalho e Ação Social
UDN	União Democrática Nacional
ULTAB	União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil

SUMÁRIO

Resumo.....	06
Abstract.....	07
Introdução.....	11
Capítulo 1. A caminho de Trombas: da experiência de exploração à formação de um grupo social na fronteira.....	35
1.1. A política de colonização varguista e os vários projetos de ocupação da fronteira.....	35
1.2. A Colônia Agrícola Nacional de Goiás e a expansão da fronteira.....	50
1.3. A migração para Trombas: uma abordagem sobre o tema.....	60
1.4. A ocupação das terras de Trombas: a realização do desejo do acesso à terra e a constituição de um novo grupo social.....	66
Capítulo 2. A disputa da propriedade e do destino da fronteira: experiências, conflitos e disputas nas “terras livres”.....	77
2.1. A constituição de uma solidariedade camponesa em Trombas.....	77
2.2. As terras da frente de expansão – uma periodização histórica sobre sua ocupação.....	88
2.3. Os primeiros conflitos de terra em Trombas – a disputa pelo destino das terras na frente de expansão.....	95
2.4. De fazendeiros de gado a proprietários de terra – a historicidade do fechamento da frente de expansão em Trombas.....	105
Capítulo 3. A luta pela terra em Trombas: as novas bases do conflito agrário no Norte do Estado de Goiás e a luta armada contra a expropriação.....	132
3.1. O mercado capitalista de terra: as novas bases do conflito agrário em Trombas.....	132
3.2. Década de 1950 – a conjuntura política no Estado frente às novas oportunidades econômicas do mercado capitalista de terras.....	149
3.3. A Luta armada em Trombas – a primeira fase do conflito – a liderança de José Firmino.....	157
3.4. A Luta armada em Trombas – a segunda fase do movimento – a liderança de José Porfírio e do PCB.....	170
3.5. A vitória dos posseiros de Trombas – o controle da terra	199

Capítulo 4. A Luta pela terra no contexto da frente pioneira – A conquista dos títulos da terra pelos posseiros de Trombas.....	219
4.1. O fechamento das terras devolutas no norte do Estado de Goiás – a luta continua.....	219
4.2. A vitória final – a conquista dos títulos de propriedade.....	233
Considerações finais.....	255
Referências.....	260
Anexo A. Mapa – Localização da Microregião do Alto Tocantins.....	273
Anexo B. Mapa – Região de Porangatu – Com localização da zona de atuação de José Porfírio e José Firmino.....	274

Introdução

Esta tese aborda a luta pela terra em Trombas e Formoso, com destaque para a disputa pela propriedade e pelo destino da fronteira nas décadas de 1950 e 1960. Trombas e Formoso, dois povoados do município de Amaro Leite, hoje Norte do Estado de Goiás, foi o local onde se desenvolveu uma luta de posseiros contra um processo de expropriação levado à frente por um grupo de grileiros. A formação das posses teve início nos marcos da política de expansão da fronteira, implementada no período varguista.

No ano de 1941, foi fundada a Colônia Agrícola Nacional de Goiás - CANG – localizada Médio-Norte do Estado de Goiás. A colônia tornou-se um ponto de atração não só para camponeses, como também para diversos indivíduos interessados em investir no potencial da região. As propagandas do governo indicavam a oportunidade de se conseguir um lote de trinta hectares, com acesso a empréstimos, facilidades no uso de máquinas e ainda assistência técnica, médica e educacional. (DAYRELL, 1974, p. 90) Esta propaganda, realizada através do rádio, atraiu para região toda sorte de camponeses, esperando conseguir um sonhado pedaço de terra, livre da intermediação dos latifundiários e com todas as condições de produção.

Ao chegarem à região, os camponeses se defrontaram com uma realidade completamente diferenciada, na qual as oportunidades de acesso à terra eram bastante restritas. Neste momento, alguns foram orientados a se dirigirem para o Norte do Estado, onde havia a possibilidade da posse de terras devolutas. No movimento do deslocamento, encontraram uma grande quantidade de “terras livres”, que já contavam com a ocupação de alguns posseiros. A chegada deste novo grupo provocou uma movimentação populacional e uma valorização das terras.

O crescimento econômico da região e seu poder de atração foram ampliados no Governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961), com a construção da nova capital federal e, principalmente, do eixo rodoviário que atenderia este empreendimento. Uma das principais rodovias construídas neste período foi a BR-14 que, num de seus trechos, interligava Brasília a Belém do Pará, passando pelo Norte do Estado de Goiás, próximo a Trombas e a Formoso. A estrada de rodagem significava a possibilidade do estabelecimento de uma produção diretamente vinculada ao mercado e a aferição de uma renda territorial, o que atraiu os investimentos vinculados à perspectiva capitalista de exploração da terra. Era a consolidação do processo de valorização das terras.

O conflito pela terra em Trombas e Formoso, apesar de ter sido agravado pela presença das rodovias na região, se iniciou um pouco antes, em 1953, quando advogados, agentes públicos e fazendeiros vinculados à pecuária moveram ações para produção de títulos que lhes garantissem terras devolutas na região. Com a constituição dos títulos, começou o processo de expulsão dos posseiros com a utilização de jagunços e agentes da polícia local.

A primeira reação dos posseiros foi buscar a comprovação de que as terras eram devolutas, solicitando do Estado informações sobre a procedência das terras ocupadas. Com esse intuito realizaram, dentre outras, uma viagem ao Rio de Janeiro para um encontro com Getúlio Vargas, a fim de obterem a proteção do chefe da nação. Ao chegarem à capital federal, os posseiros foram orientados a procurar o Governador do Estado para resolver o problema, embora, em Goiás, só tenham conseguido falar com o Procurador, que lhes garantiu que as terras ocupadas eram devolutas¹.

O comportamento dos posseiros na busca de garantias para a condição devoluta das glebas ocupadas, bem como as ações dos agentes econômicos e o dos políticos locais para criar direitos à terra são elementos que permitem vislumbrar de que modo ocorreu a disputa pelo destino da fronteira. Estes comportamentos encerram, no seu interior, contradições que, para além do conflito político e econômico, indicam a disputa entre projetos diferenciados de vida e de mundo, conforme definiu Martins (1997) ao abordar a disputa entre grupos sociais com temporalidades históricas diferenciadas. (MARTINS, 1997, p. 159-160) Na ação do posseiro é possível identificar: o tempo da agricultura de excedentes, vinculada, de forma indireta, ao mercado e que assenta sua propriedade no trabalho; os comerciantes e fazendeiros locais que reproduzem o tempo do poder pessoal, da ordem patrimonial; os agentes públicos e os agentes da produção capitalista, os quais representam o tempo do capital, da produção voltada para o lucro, para a aferição da renda territorial. É importante frisar que o encontro destas perspectivas históricas diferenciadas se dá no conflito, na disputa pela terra.

Não foram somente estes agentes que se encontraram na região de Trombas e Formoso, pois nesse cenário se fez presente também o Partido Comunista Brasileiro, cujos militantes se deslocaram para a região, da mesma forma, a partir da CANG, movidos pelas notícias que corriam no interior da colônia sobre os conflitos no médio norte goiano. (CUNHA, 1994, p. 133-140) Ao chegarem à região, retiraram posses e passaram a manter

¹ A viagem para falar com o Presidente Getúlio Vargas foi organizada por José Porfírio, um dos líderes do movimento. Sobre a viagem e a conversa com o Procurador do Estado, ver: (O CRUZEIRO, 14/04/1956, p. 10)

contato com as lideranças locais, com a intenção de se integrarem ao movimento de luta pela terra.

Esse período da luta baseada na garantia do caráter devoluto dos terrenos foi encerrado pelo tiro de um posseiro que matou um sargento da polícia, após ter sido por ele espancado e humilhado, com o fim de fazê-lo abandonar sua posse. A morte do sargento contribuiu para uma maior repressão do Estado, que enviou tropas da capital para pôr fim ao conflito, atraindo a atenção da opinião pública nacional, preocupada com esse tipo de acontecimento no Estado que seria a sede da futura capital federal. Estas duas movimentações formaram as bases para a vinculação entre o Partido Comunista e os posseiros de um lado, e os grileiros e o Estado de outro, constituindo, assim, as alianças que caracterizaram o conflito de Trombas e Formoso².

Esta rápida descrição remete a um fator essencial na análise de Trombas e Formoso: a presença marcante da fronteira como elemento essencial para o entendimento do conflito. Esta presença requer um tratamento metodológico do conflito, caracterizado pela necessidade de se levar em consideração os vários projetos históricos que estiveram presentes na disputa, sem encerrar o destino de um nas decisões do outro e sem procurar, desde o início, o elemento que sintetiza as ações sociais, dando prioridade ao processo de constituição da síntese. A análise realizada neste estudo é desenvolvida na perspectiva do encontro entre os diferentes entre si que carregam temporalidades históricas próprias relacionadas ao seu modo de vida.

Martins (1997), analisando o conceito de fronteira elaborado por antropólogos e geógrafos, expõe a necessidade do abandono de uma concepção linear e classificatória do estudo da fronteira. Segundo Martins (1997), o estudo da ocupação espacial no Brasil teve destaque nos anos cinquenta, em trabalhos de antropólogos que procuravam identificar os deslocamentos da “população civilizada e das atividades econômicas de algum modo reguladas pelo mercado” (MARTINS, 1997, p. 152), definindo-as como frentes de expansão. Esses estudos deram ênfase à ocupação do espaço que teve como referência as populações indígenas e , mais precisamente, o impacto da expansão branca sobre essas populações.

² Cunha (1994) atribui a luta armada às intenções do PCB de transformar a região “no ponto de onde eclodiria a revolução no país.” (CUNHA, 1994, p. 140) Todavia Dirce Machado (2007), uma das lideranças do movimento vinculadas ao PCB, afirma que os integrantes do partido estavam mantendo contatos com os posseiros e preparando a formação de uma Associação, quando chegou a notícia da morte do sargento, mudando completamente o rumo da luta e precipitando a adoção da estratégia da luta armada na região. (MACHADO, 2007)

Um outro estudo, que teve como objeto a fronteira, foi o realizado por geógrafos que se concentraram em desvendar o avanço da ocupação espacial, que tinha como referência a construção de uma nova sociabilidade, baseada nos interesses dos agentes da economia capitalista, definindo-a como frente pioneira. Contudo mais do que a chegada do mercado, característica do movimento fronteiro estudado pelos antropólogos, este avanço da fronteira indicava a constituição de novas concepções de vida. Os geógrafos, na sua caracterização, mal viam o índio, pois o seu interesse se concentrava no “empresário, o fazendeiro, o comerciante e o pequeno agricultor moderno e empreendedor.” (MARTINS, 1997, p.152)

Estes estudos da fronteira, segundo ainda Martins (1997), não tiveram a “intenção de supor uma realidade específica e substantiva” (MARTINS, 1997, p. 153), já que eram fruto dos olhares diferenciados dos pesquisadores e tinham como referência momentos históricos particulares. A pretensão nestes estudos não era a fundamentação de conceitos e classificações, mas a identificação de “modos de ser e viver no espaço novo.” (MARTINS, 1997, p. 153)

A reflexão sobre os estudos da fronteira têm, na abordagem de Martins, uma função especial – o entendimento de como se dava a expansão da fronteira na segunda metade do século XX, na Amazônia. Nesta localidade, o autor identifica um processo particular de expansão da fronteira, uma ocupação do espaço dirigida pelos agentes da economia capitalista e financiada pelo Estado, que reproduzem, na região, formas de trabalho e acumulação não capitalistas. Este processo particular de ocupação apresenta também a singularidade de sobrepor, no mesmo espaço, agentes próprios da frente de expansão, índios e camponeses com agentes particulares da frente pioneira, empresários e Estado.

O enigma que a Amazônia apresentou a Martins (1997), levou-o a buscar os elementos formadores da datação histórica da expansão da fronteira, os quais foram expressos na denominação frente de expansão e frente pioneira. A conclusão a que se chega é que o processo de elaboração das denominações sobre a fronteira e sua periodização não tiveram, em nenhum momento, o objetivo classificatório e conceitual, porque foram, a bem da verdade, instrumentos utilizados por diferentes perspectivas de pesquisas, com o objetivo de descrever processos de ocupação territorial.

O uso dos conceitos “frente de expansão” e “frente pioneira” no estudo da fronteira como fatores que identificariam períodos históricos lineares, veio com o uso destes termos na formulação de uma tipologia da fronteira, que pretendeu explicar o desenvolvimento do capitalismo no campo. Trata-se de estudos que foram fundamentados num marxismo estruturalista, introduzido no Brasil através dos manuais de vulgarização do

pensamento de Althusser. (MARTINS, 1997, p. 160) Abordagens como estas, por sua fundamentação teórica, não conseguiram reconhecer a “diversidade e contemporaneidade dos tempos históricos, porque os separa em agregados referidos à lógica do espaço.” (MARTINS, 1997, p. 160)

Martins (1997) conclui que as formulações “frente de expansão” e “frente pioneira”, apesar de não indicarem uma linearidade histórica, indicam “uma primeira datação histórica” (MARTINS, 1997, p. 158), pois fazem referências a agentes diferenciados que são característicos de cada processo de expansão. A indicação do autor é um deslocamento do debate sobre a fronteira e do território para os agentes da expansão, o que permite a compreensão da historicidade da expansão, sem que se reproduza uma agregação dos tempos históricos que esteja condicionada à lógica do espaço.

Desta forma, foram formulados os elementos teóricos para o desvendamento do enigma da ocupação da Amazônia. A distinção entre os conceitos “frente de expansão” e “pioneira” foi mantida como um instrumento “auxiliar na descrição e compreensão dos fatos e acontecimentos da fronteira” (MARTINS, 1997, p.159), permitindo, com isso, que se concentrassem as abordagens nos agentes históricos da expansão. Este deslocamento do olhar sobre a fronteira e do território para os agentes sociais permitiu a Martins (1997), no caso da Amazônia, a identificação dos vários agentes presentes na fronteira no que se refere a sua singularidade e ao processo de disputa, sem que um ficasse reduzido à perspectiva histórica do outro. Assim, o elemento que caracteriza a fronteira passa a ser a situação de conflito, “a fronteira é essencialmente o lugar da alteridade.” (MARTINS, 1997, p. 150)

As elaborações de Martins sobre fronteira, apesar de direcionadas para uma situação muito particular - a expansão da fronteira agrícola na Amazônia - podem auxiliar na discussão do tema em outros períodos históricos. A questão que a Amazônia apresentou a Martins é a de que não há uma datação linear da expansão referente ao espaço. Isto, no caso do seu estudo, estava muito bem definido na sobreposição de agentes diferenciados, relacionados a processos de expansão específicos, que se encontravam num mesmo espaço e num mesmo período histórico.

A partir das elaborações de Martins (1997), chega-se a uma abordagem sobre a questão da expansão capitalista não como uma sobreposição de tempos históricos, em que o destino da fronteira caminharia, numa linearidade de uma ocupação ligada a interesses indiretos do capital, para uma ocupação eminentemente capitalista. A expansão capitalista, na abordagem de Martins (1997), seria marcada pelo conflito e pela disputa entre temporalidades históricas diferenciadas, que teriam seu destino definido no próprio processo da disputa.

As elaborações sobre a fronteira, feitas por Martins (1997), auxiliam numa análise dos conflitos agrários, principalmente nos que, como Trombas, colocam em campos opostos ou num mesmo núcleo de interesses, grupos sociais e relações diferenciadas com a terra, porque não encerra o destino de um grupo nas conformações do outro. A presença de grupos sociais com interesses diversos pela terra e com formas de organização social diferenciadas, às vezes lutando de forma articulada pelos mesmos interesses, como os militantes do PCB e os posseiros, fez com que parte da historiografia sobre Trombas operasse uma cisão nas abordagens do conflito, procurando encerrar a luta nos termos singulares de um único grupo, sem que fosse possível abordar esta diversidade numa mesma elaboração sobre o conflito. Segundo uma compreensão da historiografia sobre Trombas, as peculiaridades da ação camponesa - a solidariedade construída sobre grupos de vizinhança, o direito à terra, baseado na noção de uso e a luta social como o mecanismo de realização de um interesse direto - e, de outro lado, o PCB - com sua análise racionalizada na luta, visando a transformação social - não se juntariam num mesmo processo, sem que um assumisse a condição única de responsável pelos sucessos alcançados na luta.

Neste sentido, as análises sobre Trombas e Formoso oscilaram entre dois extremos: os que procuraram chamar a atenção para as ações e a presença camponesa e os que ressaltaram o poder de organização do PCB. Um dos primeiros trabalhos acadêmicos a fazer uma reflexão sobre Trombas e Formosos foi o de Maria Esperança Fernandes Carneiro, com o título *A revolta camponesa de Formoso e Trombas*. Em seu estudo, Carneiro (1988) procura, através da história oral, “fazer uma reconstituição histórica a partir da visão de classe dos camponeses participantes, ou seja, a partir da visão que tinham de sua posição no processo de produção e das contradições de sua classe com as demais.” (CARNEIRO, 1988, p. 7) Segundo ainda a autora:

Procuramos entrevistar desde líderes do movimento, com exceção de João Soares e José Porfírio, que se encontram desaparecidos, até os camponeses de menor participação, assim como os jagunços e médios fazendeiros, com a finalidade de obter uma gama de depoimentos que permitisse uma visão mais abrangente possível da revolta (CARNEIRO, 1988, p. 8).

A intenção de realizar uma “reconstituição histórica” tomando por base depoimentos orais é algo bastante questionável e vem sendo combatido por aqueles que se dedicam ao estudo da memória e, principalmente, pelos historiadores preocupados com os temas da contemporaneidade. Eric Hobsbawm é um dos historiadores que questionaram o uso da memória com o fim de produzir “reconstituição histórica”, chamando a atenção para o seu

caráter seletivo e mutável, como um mecanismo não de gravação de fatos históricos, mas de avaliação e reavaliação da ação social. (HOBSBAWM, 1998, p. 221)

Alberti³ (2005a) afirma que o documento oral tem a capacidade de permitir o acesso a vivências de grupos que, de outra forma, não poderiam ter sua presença detectada, pois ou não produziam outras formas de documento ou seus sinais eram apagados em consequência de políticas de preservação de documentos ligadas a determinados grupos que ocupam o poder. Contudo o relato oral, segundo ainda Alberti (2005a, p. 155-162), não é a própria história, sendo a entrevista uma fonte que, como outra qualquer, merece a análise do historiador, a discussão sobre as condições de sua produção ou mesmo o papel do próprio entrevistador na condução dos termos e sentidos da entrevista, material principal do relato oral.

Todavia o trabalho de Carneiro (1988) teve o importante papel de trazer à tona o movimento de Trombas e Formoso a partir das perspectivas do camponês, embora o fato de se concentrar excessivamente nas falas do camponês tenha feito com que a autora perdesse a complexidade que envolve o movimento, impedindo-a de produzir qualquer análise que fosse além da leitura reflexiva dos camponeses, tomada como receptáculo dos fatos históricos.

Outro trabalho que procura ressaltar a participação camponesa no movimento é o de Janaina Amado (s/d). A autora concentra suas reflexões nas “motivações dos trabalhadores rurais brasileiros que, durante as décadas de 1940 a 1960 migraram como posseiros para o Estado de Goiás e ali promoveram o conflito social conhecido como ‘Revolta do Formoso’ ou ‘Revolta de Trombas.’” (AMADO, s/d, p. 1, grifos da autora) As reflexões da autora giram em torno da subjetividade dos camponeses, procurando decifrar os elementos que os moveram a participar de um movimento social, tomando a atitude radical de pegarem em armas para defender seus direitos. De acordo com suas conclusões, os camponeses, a partir do movimento, tomaram a expressão “ser uma pessoa” como elemento essencial para organizarem sua memória.

A reflexão de Amado (s/d), ao contrário do que fez Carneiro (1988), não utiliza a fonte oral como um receptáculo dos fatos históricos, mas como mecanismos ligados à reflexão sobre a participação política. A autora procurou compreender como os camponeses organizaram suas memórias sobre a participação no movimento e esta busca a fez, em muitos momentos, desconsiderar completamente a participação do PCB no movimento, não fazendo

³ Alberti possui vários trabalhos publicados sobre as fontes orais e se dedica à definição de parâmetros adequados para produção destas fontes, sua análise e discussão. Entre seus vários trabalhos estão: Alberti (2004; 2005b).

distinção, inclusive, entre os entrevistados militantes e não militantes do partido. Isto acontece, pelo menos, em um momento de seu trabalho, ao tratar da mudança que a luta promoveu na relação dos camponeses com a terra. De acordo com a referida autora:

Algumas das idéias anteriores, entretanto, foram reconsideradas, principalmente as relacionadas ao papel da terra. Embora o acesso à terra continuasse a ser considerado fundamental, não foi mais encarado como a única coisa importante a obter. Outros elementos foram acrescentados. Os camponeses acompanhavam assim os novos tempos, as novas fases do capitalismo, em que o capital financeiro e industrial dispõe de meios para controlar a terra sem ter que se tornar necessariamente proprietário. (AMADO, s/d, 32)

Para confirmar esta observação, Amado cita parte de uma entrevista na qual um dos seus depoentes afirma que

‘A vida muda. [...] Hoje eu penso que ter a terra ainda é muito importante, mas não é tudo. [...] Nós também precisa de crédito, de garantia de preços mínimos pros nossos produtos, de uma boa política agrícola, [...] nós precisa de sindicato forte, governo pra apoiar os pobres, democracia, [...] muita coisa. Pra proteger e garantir uma vida decente na terra.’ (Sebastião Bailão apud AMADO, s/d, 32).

Ocorre porém que Sebastião Bailão, citado pela autora, era membro do PCB e não participou da luta de Trombas e Formoso. Apesar de ter estado na CANG, ele foi orientado pelo partido a seguir para a região de Itauçú, a fim de trabalhar na constituição de sindicatos, o que, talvez, possa explicar seu pouco apego à terra e a preocupação com as políticas agrícolas do governo⁴. O fato de Amado (s/d) considerar, em sua pesquisa, Sebastião Bailão como representante de uma posição do camponês sobre Trombas e Formoso demonstra os perigos de tratar este movimento sem a devida atenção para a atuação do PCB.

Outro trabalho que, mais recentemente, tratou da ação dos camponeses em Trombas, foi o de Esteves (2007) que, numa dissertação de mestrado, procurou questionar as abordagens que destacam de forma excessiva a atuação do PCB em Trombas. Esteves (2007) desenvolve, em suas análises, o conceito de “resistência ampliada”, o que significaria dar atenção às variadas “estratégias de luta e ampliação de espaços de atuação política construídas a partir da atuação dos posseiros em Formoso e Trombas,” (ESTEVES, 2007, p. 27) Na busca pelas estratégias variadas, Esteves (2007, p 85-124), desenvolve uma longa reflexão sobre o tratamento que os jornais deram ao movimento, estabelecendo o espaço da imprensa e as

⁴ A informação de que Sebastião Bailão esteve na CANG, mas não foi para Trombas e Formoso porque o Partido o mandou para Itauçú para fundar sindicatos foi fornecida pelo mesmo numa entrevista realizada por mim em 2003. (ANTITESE, 2006, p. 163-164)

representações sobre a luta como um momento também do próprio conflito, no qual os posseiros disputaram e criaram estratégias para sua representação.

Não há, no trabalho de Esteves (2007), contudo, uma discussão sobre a questão da terra para o camponês ou mesmo do processo de expansão da fronteira. A luta dos posseiros é vista somente a partir das ações, sem referências ao campo da disputa ou aos interesses diferenciados presentes naquela localidade. A preocupação de Esteves (2007) é, em todo momento, questionar a parte da historiografia que advoga uma incapacidade do camponês de dirigir suas próprias ações. Esta reflexão, entretanto, não considera a questão da terra e não consegue explicar o universo de escolhas presentes no movimento, dedicando-se apenas a refletir sobre a ação como unicamente assentada sobre escolhas racionalizadas de meios e fins.

Em outro campo de reflexão, estão os trabalhos que ressaltam a participação do PCB. Cunha (1994), em sua dissertação de mestrado, *Aconteceu longe demais: A luta pela terra dos Posseiros de Formoso e Trombas e a Política Revolucionária do PCB no período de 1950-1964*, transformada em livro no ano de 2007 com o mesmo título, na qual explora uma das diversas possibilidades de análise de Trombas e Formoso: a relação do movimento com o Partido Comunista Brasileiro (PCB). Cunha (1994), já no resumo de apresentação de seu trabalho, expõe o princípio que norteia a sua análise, a qual deve ser “apreendida originalmente como uma intervenção do PCB na concepção revolucionária de luta armada no campo.” (CUNHA, 1994, p. 6) Diante deste princípio, o autor procura subordinar todos os acontecimentos de Trombas à presença do Partido no movimento, de modo que os sucessos ou fracassos do movimento estão intimamente relacionados à presença e/ou ausências do Partido.

As reflexões que Cunha desenvolve sobre José Porfírio são bastante sintomáticas pela forma como o autor trata a subjetividade e a ação camponesa. José Porfírio era um dos líderes da resistência de Trombas e Formoso, juntamente com os posseiros vinculados ao PCB, entretanto, apesar de sua aproximação com o partido, passou a ser identificado tanto pela imprensa, como pelos demais participantes como uma liderança camponesa⁵. A participação de Porfírio no movimento foi decisiva. No início, organizou a tentativa de reconhecimento dos terrenos como devolutos, e com o aprofundamento do conflito fez a opção pela luta armada, embora, em todos os momentos, tenha mantido sua independência em

⁵ José Porfírio foi descrito pela Revista o Cruzeiro como “baixo, olhos duros e penetrantes, caboclo nas feições, nos gestos e no falar, não tem a aparência de um chefe, mas de um roceiro humilde.” (O CRUZEIRO, 14/04/1956, p.10)

relação às determinações partidárias. Tanto que, depois de 1964, manteve contato com a Ação Popular (AP) e com o Partido Revolucionário dos Trabalhadores (PRT), uma dissidência da mesma AP. Apesar desta trajetória, Cunha avalia que José Porfírio:

ainda que inteligente e corajoso, despossuído de ambições pessoais e com uma grande capacidade de comunicação e assimilação, era ao mesmo tempo incapaz de pensar politicamente em um horizonte amplo e estratégico de intervenção. E sobretudo, era tido como muito indisciplinado e individualista nas tarefas e compromissos políticos partidários e tendo em alguns momentos atitudes impensadas que chegavam a beira da completa irresponsabilidade (CUNHA, 1994, p. 208).

A reflexão de Cunha (1994) sobre Porfírio, poderia ser estendida para todos os posseiros que possuíam uma vinculação menor com o Partido ou que fossem mais resistentes a suas intervenções. O fato de Cunha (1994) centrar sua análise quase exclusivamente sobre o PCB o conduz a avaliar qualquer ação camponesa como sendo fruto de atitudes impensadas e irresponsáveis, análise na qual o camponês é destituído de qualquer capacidade de elaboração e entendimento acerca da realidade. O resultado de reflexões deste tipo é que as ações pouco vinculadas ao partido dos participantes do movimento são subsumidas aos ditames de uma única compreensão e construção representativa do movimento, levando à exclusão de alguns indivíduos do processo histórico. Para o autor,

[José Porfírio] É recordado com simpatia e carinho por alguns antigos companheiros, ainda que apontassem ser ele muito individualista quanto à determinações de ordem coletiva e sempre confuso e por esta razão, visto como um instrumento do Partido incapaz de discordar politicamente. (Cunha, 1994, p. 213, grifo meu)

Apesar de José Porfírio ter rompido com o PCB para participar de grupos mais radicais em termos de elaboração política, Cunha (1994), em nenhum momento, viu nisto qualquer capacidade de ação política ou mesmo capacidade de discordância, mas tão somente “indisciplina, individualidade, confusão, incapacidade de elaboração.” Ao final, não poderia restar outro destino para um indivíduo compreendido como incapaz de qualquer ação, a não ser tornar-se “um instrumento do Partido”.

Outro grupo de estudos que ressalta a participação do PCB refere-se às memórias de militantes, publicadas em forma de livro. A dois, em especial, cabe um referência: o de Sebastião Abreu, *Trombas: a guerrilha de Zé Porfírio* (1985), e o de José Fernandes Sobrinho, *Vivências no Agreste* (1997). Os dois autores são advogados que atuaram na defesa do movimento e faziam o contato do partido com os posseiros. O livro de Abreu (1985) é

dedicado a construir uma legitimidade baseada na legalidade jurídica. As ações dos posseiros são apresentadas como altamente organizadas e conscientes e a legitimidade do movimento é baseada na legalidade da pretensão dos posseiros, visto que tinham direito às terras, por um lado, por serem estas devolutas e, por outro, porque os inimigos da luta realizavam uma ação ilegal, no caso, a grilagem de terra. Fernandes Sobrinho (1997) narra a formação da cidade de Uruaçu-GO, destacando o papel de sua família na fundação da cidade. O final de seu livro foi dedicado ao que chamou de “Memórias políticas 1950 a 1964 – minhas lembranças”. (FERNANDES SOBRINHO, 1997, p. 155-168) Esta parte foi dedicada aos acontecimentos de Trombas e Formoso, ressaltando a presença do PCB no movimento e reproduzindo, em detalhes, as ações de força dos posseiros, com destaque para as mortes ocorridas nos confrontos.

Estas duas reflexões reproduzem, de certa forma, a própria memória do partido sobre o movimento. Além disso, analisam as ações em Trombas e Formoso e as lideranças presentes no movimento, como se todas fizessem parte do PCB, procurando ressaltar a unidade nas decisões e os acertos na luta. O principal objetivo destes trabalhos é chamar atenção para a atuação do partido na organização dos trabalhadores no campo.

As análises concentradas na participação do camponês e as que ressaltam a presença do PCB tornam-se importantes reflexões sobre a presença de um e outro elemento no movimento, mas subestimam a complexidade que conduziu as ações sociais naquela localidade. Desta forma, a abordagem de Trombas e Formoso enquanto um movimento de fronteira, baseado num encontro entre perspectivas históricas diferenciadas que não se subsumiram uma à outra, permite compreender toda a complexidade que envolveu esta luta pela terra numa região específica do Estado de Goiás.

Para cumprir os objetivos de análise desta tese, não basta encerrar Trombas e Formoso na perspectiva de abordagem da Fronteira, é preciso tomar uma posição teórica quanto ao tratamento do camponês na história. Os estudos sobre as ações políticas do camponês, na maioria das vezes, estiveram submetidos aos problemas relacionados à modernidade. O camponês, tratado como um elemento que sobreviveu ao fim do mundo feudal e como integrante de uma classe fora do seu tempo, torna-se incapaz de analisar e refletir sobre sua realidade, sendo obrigado a se submeter a projetos de outras classes para sua libertação. Além das avaliações que o consideram classe fora do seu tempo, os movimentos sociais dos quais participa são submetidos a análises comparativas com os movimentos da classe operária, sempre na busca de suas deficiências e limites em comparação aos da classe que deveria dirigi-los.

As avaliações a que estão submetidos os movimentos de base camponesa têm relação com a busca de uma racionalidade própria dos movimentos urbanos, ou de uma pré-concepção de como deveriam ser as ações dos trabalhadores urbanos. Com isso, ocorre sempre a procura pela presença de sindicatos e partidos como indicadores de uma racionalidade social, sempre com vistas as possibilidades revolucionárias do movimento.

Trombas e Formoso carrega especificidades enquanto movimento camponês. Como foi marcado pela sua situação de fronteira, formado por indivíduos que vieram de processos de migração recente, sua identidade enquanto classe não remete a tempos memoráveis ou a uma distinção construída no relacionamento com elementos da cidade⁶. A idéia de conjunto foi formada, nesse caso, no processo de resistência à expropriação e, com isso, tem datação recente e sua construção está ligada à luta social. Esta condição especial do movimento pode ser melhor avaliada a partir de abordagens que trabalham com uma concepção de formação da classe social baseada na ação.

Uma das contribuições que trabalham com a perspectiva de formação da classe, a partir da luta social, é a de Thompson, vinculada à tradição marxista britânica, que tem como um de seus pilares o combate ao modelo de explicação, baseado na noção de infra e superestrutura. Elaboradas contra uma abordagem estruturalista do marxismo, suas críticas se direcionaram principalmente a Althusser, acusado por ele de recuperar termos conservadores e burgueses, como estruturalismo e evolucionismo, dando-lhes uma roupagem marxista. Segundo Thompson:

O marxismo sofreu, portanto, a infiltração do vocabulário (e mesmo das premissas) do 'progresso' econômico e técnico – que na Grã-Bretanha significava o vocabulário do utilitarismo – e de um evolucionismo impropriamente tomado às ciências naturais e ao darwinismo. (THOMPSON, 1981, p. 84, grifos do autor)

Tais elementos, estranhos ao marxismo, próprios de uma determinada época e relacionados a um determinado período de desenvolvimento do capitalismo, contaminaram a abordagem marxista e produziram o reducionismo representado pela noção de infra e superestrutura, expressa de forma acabada na acepção stalinista, reproduzida por Althusser, na visão de Thompson.

⁶ Hobsbawm, discutindo a formação de uma consciência de classe camponesa, afirma que estes têm um escasso caráter de classe porque sua política não pode ser derivada de suas relações específicas com os meios de produção. Entretanto Hobsbawm enumera outros elementos que ajudariam a compor uma consciência de classe entre os camponeses, entre eles estaria o sentimento de que o camponês forma um grupo diferente dos elementos da cidade (HOBSBAWM, 1999, p. 218).

Para Thompson, este tipo de abordagem não representa a forma viva do pensamento marxista, pois, pelo caráter indeterminado da história, é impossível formular leis sobre o seu desenvolvimento. É possível somente a teorização do conhecimento histórico, mas não do seu processo. Para o autor:

Em última análise, a lógica do processo só pode ser descrita em termos de análise histórica; nenhuma analogia derivada de qualquer outra área pode ter mais que um valor limitado, ilustrativo e metafórico (com frequência, como ocorre com a base e a superestrutura, um valor estático e prejudicial); a 'história' só pode ser teorizada em termos de suas propriedades peculiares. Bem podemos concordar que o materialismo histórico se deve tornar teoricamente mais alerta, tanto em seus procedimentos como em suas conclusões. Mas o que requer questionamentos e teorização é o conhecimento histórico. (THOMPSON, 1981, p. 97. grifos do autor)

É com base nestes ataques contra o estruturalismo e as formulações deterministas da história que Thompson formula o seu conceito de experiência, o qual responde às formulações deterministas porque coloca a questão da formação da classe e da constituição de sua identidade como um fenômeno profundamente histórico, sem, entretanto, abrir mão do materialismo histórico. Para ele,

A 'experiência' (descobrimos) foi, em última instância, gerada na 'vida material', foi estruturada em termos de classe, e, conseqüentemente o 'ser social' determinou a 'consciência social'. *La Structure* ainda domina a experiência, mas dessa perspectiva sua influência determinada é pequena. As maneiras pelas quais qualquer geração viva, em qualquer 'agora', 'manipula' a experiência desafiam a previsão e fogem a qualquer definição estrita de determinação. (THOMPSON, 1981, p. 189, grifos do autor)

Na acepção Thompsiniana, a estrutura continua sendo o local de onde parte a experiência, que não é gerada no vazio e tem como fundamento o lugar em que o indivíduo ocupa no processo produtivo, a partir do qual elabora suas ações. Contudo a determinação só existe no ponto inicial, sendo os resultados pura historicidade.

Mais interessante do que percorrer este debate com Thompson no plano teórico e nas respostas que procurou dar ao estruturalismo, é observar as possibilidades de escrita da história que o conceito oferece, pois é justamente a partir desse ponto que se pode abordar a contribuição deste conceito para a construção da noção de camponês.

A obra histórica de Thompson, considerada fundadora desta abordagem foi *A Formação da Classe Operária Inglesa* (1987). Neste trabalho o autor se dedicou a percorrer o processo de formação daquela classe, oferecendo a singular contribuição de datá-la como um acontecimento anterior à industrialização. Desta forma, a formação da classe operária é

determinada pela experiência prévia de exploração e acumulação capitalista, num período em que Marx determinou como de apropriação formal do trabalhador⁷.

A preocupação de estudar as classes sociais em situações anteriores ao processo de industrialização foi precedida, no campo do marxismo, pelo trabalho de Hobsbawm e Rudé (1982), que recebeu o nome de *Capitão Swing*. Os referidos autores analisam os movimentos de trabalhadores rurais, ocorridos na década de 1830, na Inglaterra, e caracterizados pela quebra de máquinas no campo e pela luta contra a pobreza e a degradação. Defendem que as motivações destes movimentos estão vinculadas à situação do trabalhador do campo na Inglaterra e ainda demonstram que a quebra das máquinas não poderia ser uma reação embrutecida e incosequente, pois a adoção das mesmas realmente atacava a posição social dos trabalhadores. Além do mais, a utilização delas não apresentava qualquer vantagem econômica para o proprietário. Este tipo de posição é que permitiu aos referidos historiadores concluir que:

O levante não foi tanto um ataque desesperado e virulento contra os opressores, mas a afirmação coletiva e pacífica dos direitos dos trabalhadores como homens e cidadãos, que terminou quando as autoridades concordaram formalmente com tais direitos ou quando o movimento foi reprimido. (HOBSBAWM; RUDÉ, 1982. p. 286)

Estes historiadores não se limitaram a observar esta racionalidade nos movimentos, pelo contrário, avançaram, para perceber que as reações em forma de levante, caracterizadas por quebra de máquinas e incêndios, apresentavam uma eficiência relativa para a situação vivida por tais trabalhadores, mais expressivas e eficazes do que outros instrumentos tradicionais utilizados pela classe trabalhadora. (HOBSBAWM; RUDÉ, 1982. p. 290) Esta visão positiva de levantes de trabalhadores agrícolas, caracterizada por ações insurrecionais, significou um avanço em relação às abordagens que associavam tais movimentos a uma ação cega e descontrolada da pobreza desprovida de qualquer racionalidade aparente.

Contribuições como a de Hobsbawm e Rudé (1982) têm uma importância significativa para a análise de conflitos sociais como o de Trombas, pois concebem as estratégias de luta e sua eficiência não a partir de um modelo de transformação definido, mas com base na própria vivência social do camponês. Sua eficiência, assim, é validada em relação aos objetivos que se pretendia atingir e ao quadro social vivenciado. Em Trombas, avalia-se

⁷ Segundo Kaye (1989), Karl Marx divide o processo de submissão do trabalhador ao capital em dois períodos: o de absorção formal - período em que as relações capitalistas ainda estão se estabelecendo - e o de absorção real, quando as relações capitalistas já estão estabelecidas. (KAYE, 1989, p. 167)

comumente a primeira fase da luta, a da busca da confirmação da condição das terras como devolutas, como uma luta assentada numa perspectiva de legalidade e cujo caráter individual revelaria, segundo os que assim avaliam, as limitações do camponês em compreender sua situação social ou das terras que ocupavam. Contudo essa avaliação qualitativa da luta dos camponeses em Trombas não leva em conta a natureza do conflito que os atingia, (sendo, neste primeiro momento, não uma luta contra a expropriação, mas contra a cobrança do arrendo) e nem a experiência sobre a qual articulavam suas ações, assentada numa vivência anterior de processos de exploração baseados na meação.

Hobsbawm e Rude (1982), porém, seguindo uma tradição de análises marxistas, não deixaram de avaliar tal movimento pela incapacidade de produzirem um projeto objetivo de transformação e mesmo de instrumentos institucionais de classe. Os historiadores chegam a conferir à presença do sindicato um fator fundamental de racionalidade do movimento, apesar de reconhecerem que, naquele momento, não seria aquela a melhor opção de organização. Segundo eles,

O fato é que até 1830 e talvez 1835 a agitação dos trabalhadores foi, em essência, um tipo de movimento que podia e devia ter sido do tipo sindicalista, visto ter se constituído em torno de uma exigência organizada (embora de maneira informal) por melhores salários, melhores condições de vida e melhores empregos. Mas este não foi *formalmente* um movimento sindical (...) a raridade e singularidade dessas instituições demonstram simplesmente quão ampla ainda era a distância entre os movimentos antigos e modernos. (HOBSBAWM; RUDÉ, 1982. p. 290, grifos do autor)

As análises de Hobsbawm e Rudé representam um avanço na forma de escrita da história em relação aos movimentos sociais no campo, ao localizarem os sucessos e os motivos das insurreições rurais em fatores profundamente históricos, ao mesmo tempo que revelam todo o seu limite ao inquirirem uma irracionalidade de tais ações por não apresentarem a mesma formação e lógica de organização da classe operária ou, pelo menos, o que se pensava que fosse necessário para tal classe.

Thompson inverte este tipo de abordagem, direcionando a análise para construção da identidade de classe. Um exemplo disso é a forma como o autor trata a consciência de classe, relacionada por ele à ação social, de acordo com a qual os homens constituem sua consciência na relação histórica, sendo esta resultado de uma experiência comum. O movimento social torna-se elemento importante deste processo, pois os homens sentem e articulam a identidade de seus interesses entre si e contra outros homens, cujos interesses são diferentes ou opostos. Desta forma, a classe não é algo dado a priori, na relação de produção,

mas é certamente uma construção histórica que se encontra relacionada à formação de identidades. Tal perspectiva de classe é que leva Kaye (1989) a afirmar que Thompson realiza a intersecção da biografia com a história sem cair na perspectiva das identidades individuais. (KAYE, 1989, p. 169)

Thompson ainda radicaliza mais sua análise, ao admitir a existência de luta de classe sem a existência de classe. (THOMPSON, 1984, 13-61) Ao se posicionar sobre o surgimento da classe trabalhadora inglesa, o autor afirma que é no processo de exploração e submissão formal do trabalhador que acontece a classe. Seria na experiência construída através da exploração e da resistência ao próprio avanço do capitalismo que a classe se constituiria. Assim, mesmo antes que a classe se formasse, já se travava uma efetiva luta de classe, resistindo a sua submissão ainda que não real, mas formal. Esta formulação está em consonância com o entendimento de Thompson sobre o processo de constituição da classe, pois a identidade de classe se constrói, para o mesmo, no processo da luta em que os indivíduos relacionam seus interesses, contrapondo-os aos interesses de outros. A luta de classe, portanto, seria elemento primeiro do processo de formação de uma consciência de classe.

Considerando a existência de uma luta de classe anterior ao processo de constituição das classes, Thompson apresenta a idéia de “campo de força social” para descrever as relações entre nobreza e povo pobre, no século XVIII. (KAYE, 1989, p. 184) A tendência da historiografia do século XVIII foi analisar os motins por alimentos e as ações sociais dos plebeus como uma ação voltada ao tradicionalismo e que procurava recuperar a sua submissão a *gentry*, considerando como uma resistência a modernização, assentada na construção de uma volta ao passado. Segundo Thompson (1984, 13-61), o tradicionalismo dos plebeus não era algo simples assim, suas ações precisam ser dissecadas e compreendidas na sua contradição. A tradição das reivindicações e a recuperação do paternalismo nada tinha a ver com um passado, estavam baseadas em uma seleção que procurava escolher, dentre muitas, aquelas que estavam mais ligadas com os interesses diretos do plebeu num determinado momento. O tradicionalismo não era uma submissão, mas a construção de uma cultura própria do plebeu, que se afastava da *gentry*, criando suas próprias noções de mundo e homem. (THOMPSON, 1984, p 50) Mesmo diante destas escolhas e elaborações, não se estaria diante de classes com identidades próprias, mas, segundo Thompson (1984, p. 41), nem por isso deveria ser abandonado o conceito de classe, pois pode-se falar em classes dentro de um “campo de força social” que divide grupos com interesses próprios articulados em suas próprias vivências, sem contudo constituir uma classe com identidade definida.

Cabe agora o questionamento sobre qual seria a contribuição do conceito de experiência, consciência de classe, enquanto identidade e “campo de força social” para uma elaboração da escrita da história sobre os movimentos camponeses. A primeira contribuição deste arsenal teórico é chamar a atenção para o fato de que as classes e os movimentos sociais devem ser analisados a partir da sua historicidade. A análise dos movimentos camponeses deve ser feita, levando-se em consideração o que estes produziram e construíram historicamente, sendo contemplados como o resultado da relação que estabeleceram com as classes oponentes e não como fruto do que deveriam ou não produzir a partir da racionalidade de uma outra classe. Tal entendimento fornece a possibilidade de uma escrita da história que concentre a força de sua reflexão na historicidade dos movimentos e na produção da identidade social. A análise das ações dos indivíduos assume o centro da escrita, tornando-se elemento principal da reflexão. Outra contribuição é a análise dos movimentos camponeses não como reação cega e irracional a situações que não podem ser compreendidas, mas como um processo racional, construído na historicidade e na ação dos indivíduos.

Considerando as formulações de Thompson (1984), as ações de grupos como os de camponeses não são analisadas pelos projetos que deveriam ter assumido, mas pelo que produziram enquanto classe no processo da luta social. Desta forma, pode-se analisar este grupo em uma situação de fronteira, na qual é colocado em confronto com outros grupos. Contudo esta análise não precisa ser feita através da submissão de um grupo à lógica de outro, não sendo necessário estabelecer comparações entre as diversas ações, nem buscar aquelas que melhor representariam o projeto da modernidade. Trombas e Formoso, então, não deve ser analisado só pelos aspectos da luta camponesa e nem tão somente pelas ações do PCB, mas na relação complexa destes grupos, constituindo a essência do movimento.

A realização de trabalhos historiográficos que têm como interesse a discussão de grupos sociais como o de camponeses encontra como principal problema a busca de fontes, principalmente quando o interesse é pela análise de conflitos sociais. Os grupos em situação de conflitos não produzem um grande número de fontes sobre sua própria trajetória ou mesmo reflexões sobre suas ações, isto porque, estando eles submetidos a situações diversas de repressão, uma de suas principais estratégias de sobrevivência é apagar qualquer vestígio que possa ser utilizado para relacionar pessoas com determinadas ações. As fontes disponíveis acabam sendo resultado da análise e reflexões dos que se colocaram na arena política como vencedores. Nos estudos sobre Trombas, a busca pelas fontes foram um dos principais problemas enfrentados pelos pesquisadores, o que levou a determinadas escolhas em termos de abordagem.

Uma das principais fontes exploradas nos estudos sobre Trombas e Formoso são as orais, a maioria dos trabalhos que se dedicaram ao tema tiveram como base estes documentos. A escolha da fonte oral, neste caso, pode ter várias explicações. Uma primeira delas é a opção metodológica feita pelos primeiros estudos. Tanto Carneiro (1988) como Janaina Amado (s/d) – autoras que fizeram este estudo de caso - estavam interessadas em ressaltar a participação camponesa no movimento e em desvendar as motivações dos trabalhadores rurais para migrarem e, posteriormente, participarem de uma luta armada para garantirem os seus direitos. O interesse de ambas era trazer à tona a fala do camponês num movimento, até então lembrado somente pela participação e ação do PCB.

Uma outra motivação que pode explicar o uso extensivo das fontes orais é a contemporaneidade do movimento. Os principais acontecimentos de Trombas e Formoso ocorreram há pouco mais de 50 anos, porém os trabalhos que se preocuparam com o tema foram escritos nos anos 1980 e na primeira metade dos anos 1990, período em que muitas lideranças e pessoas que participaram do movimento diretamente estavam vivas. Esse fato estimulou historiadores a recorrerem a este tipo de fonte para descrever a participação dos trabalhadores, já que estes segmentos sociais pouco registraram em outros documentos suas atuações e experiências, consequência da forte repressão a que foram submetidos, agravada, no caso de Trombas, pelas ações do Exército no pós-1964.

Apesar de uma dedicação excessiva às fontes orais, poucos trabalhos se preocuparam em refletir sobre a memória formada em torno do movimento, principal material que a fonte oral produz⁸. A única autora que teve esta preocupação foi Amado (s/d; 2003), em dois trabalhos, um interessado em desvendar os mecanismos de participação do camponês no movimento (s/d.), e outro, mais recente, em refletir sobre a fonte oral (AMADO, 2003). Vale ressaltar que este segundo trabalho da autora traz reflexões interessantes para o trabalho com a fonte oral em Trombas e Formoso.

Amado (2003) discute a fonte oral a partir do caso peculiar de um entrevistado, que faz um relato sobre Trombas e Formoso usando como base para suas descrições o livro *Dom Quixote de la Mancha*. Fernandes (nome do depoente de Amado) inventa situações e personagens para compor uma história em que José Porfírio e José Ribeiro (membro do PCB)

⁸ Isto não quer dizer que a fonte oral sirva somente a este objetivo. Ou seja, a contribuição específica da fonte oral é “sobretudo a história da memória, a história da imaginação, a história da subjetividade (tanto dos indivíduos como nas instituições). O que não significa que as fontes orais não nos ajudem também no plano referencial dos eventos e dos fins (...)” (PORTELLI, 2004, p.12) A referência à produção do relato oral como um mecanismo da produção de memórias sobre o movimento significa que as fontes orais podem ter os usos mais diversos, mas precisam sempre ser pensadas pelas suas particularidades como uma construção memorial que precisa ser pensada e refletida a partir deste referencial, independente do uso que se dê a elas.

são apresentados como se fossem Dom Quixote e Sancho Pança desbravando o sertão. Esta composição singular que o entrevistado dá ao movimento de Trombas e Formoso, segundo Amado (2003), não deve ser avaliada como uma mentira ou uma invenção, mas levada em conta como um relato:

Que relaciona a vivência e as memórias de um ser humano com seu tempo, com o anterior e com o futuro, associando, em vários níveis e de vários modos, real e simbólico, história e memória, memória e imaginação, tradição e invenção, ficção e história -, é possível oferecer uma resposta para o enigma de como o Cavaleiro da Triste Figura, montado em seu cavalo Rocinante, atravessou oceanos para lutar contra moinhos de vento nos longínquos sertões de Goiás (AMADO, 2003, p. 33).

Apesar de apresentar a possibilidade do uso da memória sobre Trombas e Formoso, Amado (2003) acaba não realizando este trabalho porque, quando escreveu este texto, já havia abandonado o tema há muito tempo, como ela mesmo confirma ao dizer que a entrevista estava no “fundo de gaveta, onde, desde 1979, a deixei”. (AMADO, 2003, p. 33) Fernandes não é o único a ressaltar a relação especial entre duas lideranças para explicar Trombas e Formoso. Abreu (1985), em seu livro de memória, apesar de não recorrer às figuras da literatura, também expôs uma relação semelhante:

Embora diferentes em tudo, menos na obstinação de enfrentar os grileiros, José Porfírio e Geraldo Marques se completavam, nascendo daquele encontro uma liderança que se revelaria firme, lúcida e conseqüente. Se Porfírio era a simpatia irradiante, o carisma que atrai, a palavra simples e fácil que inspira confiança, Geraldo era a decisão certa no momento oportuno, a firmeza nas horas em que qualquer vacilação poria tudo a perder, o comando que empurra, quando a persuasão enfraquece. Surgira, enfim, a cabeça. (ABREU, 1985, p. 56)

Abreu (1985) chama a atenção para o encontro de duas pessoas que, apesar de seus comportamentos dispares, se completam e explicam o sucesso da luta de Trombas e Formoso. A diferença do relato de Abreu (1985) é que o par perfeito que descreve não é composto por José Porfírio e José Ribeiro, mas sim por aquele com Geraldo Marques. Ribeiro era uma liderança mais próxima ao PCB, inclusive foi eleito suplente da direção nacional do partido. Já Marques, apesar de militante do mesmo partido, era considerado pelos seus companheiros como muito próximo a Porfírio, tendo sido os dois, inclusive, expulsos do PCB num momento em que o partido tentava impor uma determinada direção para o movimento. (CARNEIRO, 1988, p. 154-157)

As posições diferenciadas de Abreu (1985) e do depoente de Amado (2003), ressaltam, embora com certo distanciamento, o mesmo fator: o encontro perfeito entre duas

lideranças para a condução de um movimento. Nesse encontro, a diferença entre os personagens se repete em sua composição social, mas há sempre a junção da figura do camponês junto com a do militante do partido, do carisma com a razão e do tempo da frente de expansão com o da frente pioneira.

A composição do simbólico indicado pela memória faz referência à característica principal de um movimento de fronteira: o encontro entre tempos diferenciados. Desta forma, pretende-se, neste estudo, explorar entrevistas realizadas para este trabalho e outros, procurando buscar estes entendimentos diferenciados sobre o movimento, as vivências compartilhadas e, ao mesmo tempo, manter contato com elementos do cotidiano da luta e da organização que, de outra forma, não poderiam ser narrados, já que não há outra documentação que apresente esta situação.

Uma outra dificuldade de ater-se, neste trabalho, ao uso da fonte oral é o domínio da memória construída a partir dos militantes do PCB. Isso porque a maioria das lideranças possíveis de serem encontradas e dispostas a falar são membros do partido, formando quase que uma rede de depoentes, de modo que a partir de um, pode-se alcançar a todos. E os demais participantes do movimento fugiram da região após a repressão militar, seja porque estavam sendo diretamente procurados ou por medo de uma possível retaliação. Tanto é assim que, no campo, sobraram poucos remanescentes da luta. Esta condição especial faz com que, na maioria dos depoimentos, se sobressaia a participação do partido e suas ações na condução da luta, o que limita as possibilidades de uma maior exploração desta fonte.

A ligação da memória do movimento com a ação do PCB não significa que haja outras memórias livres de mediações, que estariam escondidas num lugar fora do alcance do pesquisador, pois toda memória é uma construção “mediada por ideologias, linguagens, senso comum e instituições.” (PORTELLI, 2002, p. 127) Contudo o problema ocorre quando o pesquisador, através desta memória, procura promover uma “reconstrução da história”, sem discutir criticamente estes relatos, relacionando-os com outras fontes e fazendo experimentações variadas de abordagens e reflexões. A ligação da memória do movimento com o PCB não é um problema para uma abordagem histórica ou uma limitação estrutural ao seu uso, mas levanta os problemas que a o pesquisador deve ficar atento ao trabalhar com este tipo de fonte.

Os cuidados que o historiador deve ter com as fontes orais são os mesmos que deve dispensar às demais fontes, devendo ter um cuidado maior pela sua participação direta na produção do relato oral. Todavia, para o historiador dos movimentos sociais contemporâneos, as fontes orais não podem ser dispensadas diante da riqueza que fornecem

em termos de possibilidades de abordagens e porque, talvez, estes sejam os únicos relatos sobre determinados movimentos que vivenciaram uma grande repressão por um considerado período de tempo. No presente trabalho, esse cuidado com as fontes orais está expresso no tratamento dado a esta documentação, utilizada em forma de relatos memoriais, que tratam das vivências refletidas dos homens e mulheres que estiveram na luta, sujeitas a mudanças no tempo e no espaço.

Um outro grupo de fontes utilizado neste trabalho são os documentos escritos, com um destaque especial para os jornais. Trombas pode ser incluído nos movimentos com grande repercussão nos jornais, não se limitando apenas ao Estado de Goiás, pois alcançou notoriedade também no Rio de Janeiro e São Paulo, fato relacionado ao processo de construção de Brasília, já que os primeiros conflitos coincidiram com a definição da localização da futura capital federal.

A escolha de Goiás para abrigar Brasília despertou o interesse da imprensa nacional pelo Estado que ressaltou aspectos especialmente negativos dessa transferência numa campanha de oposição à retirada da condição de capital do Rio de Janeiro. Quando chegaram à Goiânia as primeiras notícias sobre os conflitos ocorridos em Trombas, os principais jornais do Brasil logo reproduziram ou enviaram repórteres para aquelas localidades, a fim de descreverem a violência e a insegurança que imperava no Estado – sede da futura capital do país. A grande preocupação da maioria dos relatos jornalísticos consistia em acusar o governo do Estado de não exercer um controle sobre a polícia e, por esse motivo, imperava no interior de Goiás uma situação semelhante à de certos faroeste, em que, por muito pouco, um homem poderia ser morto.

A opção dos jornais de acusar o governo pela falta de controle da violência no Estado foi responsável por reproduzir, em parte da grande imprensa, uma posição favorável aos posseiros, inibindo, assim, a atuação repressiva do Estado sobre aquelas localidades. Na imprensa local, a posição dos jornais acabou formando dois grupos: os que ficaram ao lado dos pretensos proprietários e os que tomaram partido dos posseiros. Os jornais ressaltavam ainda o empenho do governo em colocar fim ao conflito sem o uso da força, embora os jornais de oposição buscassem a origem do movimento na falta de ação do governo para impedir a grilagem de terra, sempre tratando os posseiros como pobres camponeses desprotegidos pelo Estado.

Esta situação singular do tratamento da imprensa sobre Trombas e Formoso foi responsável, pelo menos no período da luta armada, por produzir extensas matérias sobre os camponeses e por buscar explicações para a origem do movimento. Estes relatos jornalísticos

fornece um rico material, principalmente quando o interesse é acompanhar a discussão em torno do destino da fronteira e as várias posições das classes dominantes e mesmo do Governo do Estado, sobre a propriedade da terra.

Os jornais sempre foram vistos como espaços de veiculação de determinados interesses de classes e as coberturas jornalísticas sempre carregariam as marcas dos interesses de determinados grupos. Esta condição peculiar dos jornais não é um problema único desta fonte, como se houvesse documentos que não estivessem expostos a processos de mediações ou interesses de determinados grupos ou ideologias. A preocupação que o historiador deve ter com o jornal é a mesma em relação às outras fontes, guardadas as peculiaridades do material jornalístico. Neste trabalho, foram analisados todos os jornais pesquisados durante todo o período de conflito de Trombas, basicamente nos anos de 1950 e na primeira metade da década de 1960. Não foram realizadas pesquisas esparsas sobre períodos de maior atuação dos posseiros ou sobre eventos específicos, mas estabeleceu-se uma pesquisa sobre grandes séries, que permitisse estudar o comportamento da imprensa dentro de conjunturas diferenciadas e situações diversas.

Na pesquisa feita nos jornais, o interesse se concentrou em uma busca crítica por elementos do cotidiano da luta pela terra em Goiás e em uma análise dos posicionamentos diversos que a imprensa teve em relação à luta pela terra em conjunturas diferenciadas. Foram analisados os jornais não como uma reprodução simples dos interesses de determinadas classes, mas espaços sobre a hegemonia⁹ de determinados interesses, abertos em certos momentos à própria fala do camponês, mas assumindo outro posicionamento de acordo com os interesses que se formam no bloco dominante. Os jornais, não abertos a todas as possibilidades da fala do camponês, aparecem como um espaço de luta de representações. Não é o camponês que fala diretamente em suas páginas, mas uma versão mediada pela ação do jornalista e cortada pelos seus interesses, embora conserve uma relação com o camponês que fala e usa do espaço limitado para construir uma imagem de si próprio. Em determinados momentos isso foi possível, mas em outros foi fechada a esta possibilidade. A abertura e permeabilidade da imprensa ao camponês já diz muito sobre determinados períodos de luta pela terra.

⁹ Entende-se hegemonia, nos marcos deste trabalho, na acepção desenvolvida por Thompson (1984, p. 39-61) como um limite de possibilidades ou uma inibição ao desenvolvimento de horizontes e experiências alternativas. Contudo “la hegemonía, incluso cuando se impone con fortuna, no impone una visión de la vida totalizadora; más bien impone orejas que impidan la visión em ciertas direcciones mientras la dejan libre em otras.” (THOMPSON, 1984, p. 60)

A pesquisa em jornais feita sobre grandes períodos enfrenta o problema e a dificuldade da composição de séries completas, isto porque nem sempre é possível encontrar todos numa mesma localidade e cobrindo um grande número de anos. As dificuldades na composição das diversas edições acaba levando o pesquisador a priorizar aquelas que estão melhor organizadas, o que pode significar um limite para a análise, embora haja a vantagem de produzir reflexões que tenham o cuidado de discutir a produção jornalística a partir de uma posição expressa nos jornais, aferida num longo período e não somente num evento em particular.

Neste trabalho, os limites para composição das séries e a obrigatoriedade de se concentrar naqueles que apresentaram esta possibilidade de análise foram minimizados com a busca por jornais que representavam determinados interesses muito bem definidos no conflito de Trombas. Foi este o caso do jornal *O Popular*, que reproduziu, em muitos momentos, a posição dos governos do PSD e o jornal *Folha da Goiás*, que sempre teve uma posição mais vinculada aos interesses de uma burguesia agrária, recomendando a todo momento um ataque mais duro do governo aos posseiros. Ainda constituíram-se grandes séries dos jornais *Diário do Oeste* e *Diário da Tarde*. Ao longo deste estudo, também são feitas citações esparsas de matérias, principalmente dos jornais do Rio de Janeiro e São Paulo, as quais foram trazidas para o trabalho porque tiveram repercussão direta na imprensa pesquisada através das grandes séries ou, ainda, foram referenciadas indiretamente pelos jornais ou por outras fontes, indicando que tiveram um papel decisivo na tomada de algumas decisões sobre o movimento em análise.

Outras fontes serão utilizadas neste trabalho, como as várias leis de terra, que mostram as modificações de posição dentro do Estado quanto ao tratamento deste bem. Trata-se de documentos de governo, principalmente os que tratam das terras devolutas e os documentos do legislativo goiano que realizou vários debates sobre a luta na região e as ações do Estado na repressão à grilagem. Esta documentação possibilitou que se acompanhasse o debate, principalmente entre as classes dominantes à cerca do futuro da fronteira goiana.

Para realizar esta reflexão, o trabalho está dividido em quatro capítulos. No primeiro, realiza-se uma abordagem histórica sobre o processo de construção da fronteira no Norte do Estado de Goiás, discutindo a mudança da condição dos camponeses de agregados para posseiros, além da migração e do seu papel na formação de um desejo pela terra e na constituição de uma noção de direito sobre as glebas. Discute-se também o papel das “terras livres” na reprodução do campesinato.

No segundo capítulo, é abordado o processo de construção de uma solidariedade camponesa no local do conflito, assim como os diversos projetos e interesses presentes no espaço da frente de expansão. Nesta parte do trabalho, importa definir o início do conflito pela terra, a constituição de uma solidariedade camponesa e a articulação de seus interesses, assim como o processo de formação dos grupos interessados em disputar a terra com o camponês, em especial, a transformação dos fazendeiros de gado em proprietários de terra.

No terceiro capítulo analisa-se o processo de fechamento das “terras livres” e as condições da luta camponesa no processo de fusão da frente de expansão com a frente pioneira. É tratada também a opção dos camponeses pela luta armada, as várias fases deste movimento e, por fim, a vitória parcial dos camponeses que garantiu sua permanência nas posses.

No quarto capítulo, discute-se a luta pela terra dentro do processo de expansão da frente pioneira. Além das discussões sobre as movimentações internas dos posseiros, será levantado um debate sobre a repercussão da vitória dos camponeses e a necessidade que tiveram os agentes ligados diretamente a uma exploração capitalista de destruir a imagem construída de posseiros para conquistar definitivamente a terra. Neste período, se deu a consolidação de um projeto de ocupação agrário para Goiás, o qual que integrava os interesses da burguesia agrária com o dos proprietários de terra, o que viabilizou a condução de uma política de expropriação do camponês em bases ainda mais radicais.

Com esta construção narrativa pretende-se construir uma análise sobre Trombas, em que o processo da luta de classe e a constituição dos grupos oponentes interessados na terra seja mediado pelas relações estruturais, mas que o resultado do processo seja radicalmente histórico. Neste sentido a construção dos interesses pela terra, relacionados com os vários contextos de avanço do capitalismo será o tema a ser perseguido em todo o trabalho.

Capítulo 1

A caminho de Trombas: da experiência de exploração à formação de um grupo social na fronteira

1.1. A política de colonização varguista e os vários projetos de ocupação da fronteira

A ocupação das matas do Médio Norte goiano no final da década de 1940 e início da de 1950 não foi somente mais um simples avanço da fronteira agrícola de Goiás. Este novo deslocamento carregava uma singularidade que iria marcar definitivamente os conflitos agrários em toda esta região: a possibilidade do acesso a um pedaço de terra pelo pequeno produtor. O elemento que dava esta esperança a milhares de meeiros e agregados era o encaminhamento, por parte do Governo Federal, da construção da Colônia Agrícola Nacional de Ceres¹⁰, a primeira de outras sete que foram construídas no Governo de Getúlio Vargas em diversas regiões de fronteira do Brasil.

A idéia da formação de colônias no interior do Brasil¹¹ surgiu nos marcos dos discursos de lançamento da “Marcha para o Oeste” e começou a ganhar contornos efetivos em 1939, com o reaproveitamento de terras da União, localizadas na Baixada Fluminense. Tratava-se da recuperação de um antigo núcleo colonial que vinha sendo alvo de ações de grilagem de terra, responsáveis pela expulsão dos antigos moradores do lugar. Nesse mesmo ano, o governo ainda lançou outro projeto de colonização, baseado na formação de colônias militares e de fronteiras, a fim de conter a expansão de latifúndios controlados por grupos estrangeiros no Mato Grosso, os quais se localizavam principalmente na região de fronteira¹². Nestas duas primeiras medidas para a criação de colônias agrícolas ainda não se configurava uma política de colonização, pois o sentido inicial era do uso das colônias como medidas pontuais de proteção das terras da União e, ao mesmo tempo, de garantia do território nacional. Neste momento, contudo, a pequena propriedade assumia um papel especial: a de

¹⁰ A Colônia Agrícola Nacional de Goiás foi criada pelo Decreto-Lei n° 6882 de 19 de fevereiro de 1941. As outras foram a do Amazonas; a de Monte Alegre, no Pará; a de Barra do Corda, no Maranhão; a de General Osório, no Paraná; a de Dourados, no território de Ponta Porá, hoje Mato Grosso do Sul; Oeiras, no Piauí; e ainda a de Jaíba, em Minas Gerais, no ano de 1948, depois do Estado Novo (PESSOA, 1999a, p. 37).

¹¹ Os dados a seguir sobre a montagem das colônias agrícolas no governo de Getúlio Vargas são fruto das reflexões de Alcir Lenharo (1986b, p. 47-57).

¹² Alcir Lenharo afirma que a Brazil Land controlava, nas regiões de Corumbá e Cárceres, 280 mil hectares, enquanto a Fomento Argentina acumulava 726.077 hectares em Porto Murtinho. Já a S.A. Barranco Branco, no mesmo município, tinha outros 549.159 hectares. Tratavam-se, no caso, de empresas estrangeiras provenientes, inclusive, de países vizinhos ao Brasil, as quais controlavam grandes extensões de terras, causando preocupação ao governo brasileiro (LENHARO, 1986b, p. 49).

ser apresentada como associada à idéia de defesa e segurança nacional. (LENHARO, 1986b, p. 50)

As medidas de estruturação de colônias mantiveram seu caráter pontual e restrito durante boa parte do Governo de Getúlio Vargas. Em fevereiro de 1940, o governo daria mais um passo na estruturação de uma política de colonização, com o lançamento de um novo decreto-lei sobre o tema, desta vez, com o objetivo de disciplinar as relações entre as empresas colonizadoras e os colonos. Neste decreto, o Governo Vargas apontava os princípios de uma política de colonização para o Brasil e, já no seu primeiro artigo, definia, de forma bastante objetiva, os núcleos coloniais como sendo “uma reunião de lotes medidos e demarcados, formando um grupo de pequenas propriedades rurais”. (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2007a) A definição dos núcleos como um agregado de pequenas propriedades indicava a opção do Governo por este sistema fundiário quando da organização de colônias.

Além disso, não só a definição do sistema de organização fundiária estava presente no decreto, como também outros elementos indicavam o sentido da colonização para o Governo Vargas. O decreto estabelecia um controle das colônias por parte do Estado, mesmo que elas não contassem com qualquer financiamento público ou fizessem parte da iniciativa estatal¹³. O decreto ainda estabelecia um sistema de proteção aos colonos agricultores, no primeiro ano de sua chegada a colônia, expresso nas seguintes medidas: trabalho por salário ou empreitada em obras ou serviços do núcleo; assistência médica gratuita; dieta e medicamentos; plantas, sementes, adubos, inseticidas, fungicidas e ferramentas agrícolas, também gratuitos; empréstimo de máquinas e instrumentos agrícolas e animais de trabalho. Além destas medidas de proteção, o colono era incentivado a constituir cooperativas, pois o decreto previa que, após a emancipação da colônia, que se dava por decreto, ou quando todos tivessem pago seus lotes de terra, as máquinas agrícolas do Estado poderiam ser entregues ao núcleo colonial, caso houvesse sido implantada uma cooperativa para recebê-los.

Os artigos do decreto-lei de número 2009, de fevereiro de 1940, apesar de serem medidas voltadas tanto para o poder público como para o setor privado, já apontavam um direcionamento para os núcleos colônias: o de serem espaços de colonização assentados na pequena produção e com uma rede de proteção ao colono que garantia a sua produção agrícola. Para além deste sentido geral de garantia da pequena produção, a constituição dos

¹³ Segundo o artigo 3º do Decreto-Lei 2009 de fevereiro de 1940: “O Ministério da Agricultura reserva para si o direito de inspecionar os núcleos coloniais fundados pelos Estados, Municípios, empresas de viação férrea ou fluvial, companhias, associações e particulares, embora os fundadores gozem ou não dos auxílios oficiais, de acordo com o decreto n. 3010, de 20 de agosto de 1938. (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2007a).

núcleos coloniais tinha também o objetivo de instituir formas de produção voltadas para a agregação de tecnologias, com garantia de assistência técnica e, principalmente, com a indicação de uma produção voltada para o mercado¹⁴.

Todos estes elementos pontuais de direcionamento de uma política de colonização assumiram os contornos de uma efetiva política estatal quando o governo editou em fevereiro de 1941 o decreto-lei n.º 3059, que criou as Colônias Agrícolas Nacionais. Neste novo decreto, o governo assumiu definitivamente a iniciativa da política de colonização, direcionando, de forma mais efetiva, a sua constituição e criando um modelo de colônia que correspondia aos anseios do modelo de sociedade pretendida pelo Estado Novo. Uma primeira definição, presente no decreto, foi a do público alvo das colônias, que deveria ser constituído de cidadãos brasileiros, reconhecidamente pobres, e que revelassem aptidão para os trabalhos agrícolas. Nesta questão, era dada preferência a indivíduos locais e de prole numerosa, no mínimo cinco filhos menores¹⁵. Excepcionalmente, era permitida a adesão ao projeto de agricultores estrangeiros, desde que, “por seus conhecimentos especiais dos trabalhos agrícolas, pudessem servir como exemplo e estímulo aos nacionais”.¹⁶

A definição social do público alvo deixava evidente um dos objetivos da política de colonização: garantir o acesso a terra a um grupo social que tinha estas possibilidades limitadas frente ao modelo agrário latifundiário. Contudo esta era somente uma das características do complexo que se constituíam as colônias, pois as definições da sua organização iam além da simples garantia do acesso à terra por parte de um determinado segmento social. Na constituição das Colônias Agrícolas Nacionais, o Governo conservou um elemento presente nos demais decretos sobre o tema: a ingerência do Estado sobre o funcionamento das colônias e sua organização hierarquizada. As inovações em relação às medidas anteriores estavam na gratuidade dos lotes de terra e no estabelecimento da obrigatoriedade da constituição de cooperativas para produção, venda e consumo.

As inovações da gratuidade dos lotes e da formação de cooperativas para todo o processo produtivo eram acompanhadas com as mesmas garantias do antigo decreto 2009, que formava uma rede de proteção ao colono com o fornecimento de trabalho por salário e empreitada, assistência médica e o empréstimo de máquinas e instrumentos agrícolas. Este conjunto de medidas, para além da definição de um mecanismo de acesso à terra, consolidava

¹⁴ O decreto-lei 2009, no artigo 4 e suas alíneas, estabelecia como princípio básico de localização para os núcleos a sua proximidade com o centro de população, que era servida por estrada de ferro, rodovia ou companhia de navegação, indicando uma preocupação com o escoamento da produção (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2007a).

¹⁵ Artigo 11 do Decreto-Lei n.º 3.059 de 14 de fevereiro de 1941 (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2007b).

¹⁶ Artigo 20 do Decreto-Lei n.º 3.059 de 14 de fevereiro de 1941 (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2007b).

um novo ordenamento da produção agrícola no campo, com a introdução do sistema mecanizado da produção e a destinação dos produtos para o mercado.

As Colônias Agrícolas Nacionais consolidavam a opção da política varguista de colonização pela pequena propriedade. A consolidação deste padrão de ocupação das terras tinha a ver com todo o debate que se estabeleceu no período sobre a expansão da indústria. Tratava-se de debater sobre o modelo de ocupação agrário, adequado ao processo de desenvolvimento industrial. Este foi, com certeza, o principal debate sobre a questão agrária no período e cingiu a sociedade em grupos que procuraram influenciar a condução da política de colonização, seja na elaboração do projeto ou nos processos de resistência a sua execução.

Alcir Lenharo (1986b), debatendo a política de colonização de Getúlio Vargas, chama atenção para as contradições políticas que influenciaram a sua condução. Segundo o autor, as medidas de apoio à pequena propriedade contavam com a simpatia de grande parte das forças políticas, embora isto não significasse uma condenação ao latifúndio ou o apoio a qualquer medida estatal que viesse a atingi-lo. Esta posição aparentemente ambígua era sustentada através do espectro “latifúndio improdutivo” (LENHARO, 1986b, p. 27 e 28), formulação que restringia o debate sobre a ocupação das terras a um problema conjuntural que exigia medidas pontuais de intervenção e não qualquer reforma no modelo de ocupação agrária.

A posição ambígua no incentivo à pequena propriedade era compartilhada por diversos grupos sociais de maneira diferente. Os industriais, apesar de acompanharem com certa atenção o debate sobre a pequena propriedade, tinham sua atenção mais voltada para a consolidação de uma produção agrícola atrelada à indústria. Diante disso, importava mais para o setor apoiar o regime agrário vigente no Brasil, angariando votos ou isolando parte do setor agrário, que era contra a manutenção das políticas estatais de incentivo a indústria, do que apoiar qualquer projeto estratégico de desenvolvimento nacional assentado na pequena produção. (LENHARO, 1986b, p.30) Os grandes proprietários de terras colocavam o problema da produção agrícola na questão do crédito e da mecanização agrícola e, declarando a superioridade da grande propriedade frente à pequena na condução de uma modernização da produção, encaravam a questão da pequena propriedade somente como um meio de se evitar a subversão, contando que isso não implicasse no retalhamento das grandes propriedades. (LENHARO, 1986b, p. 29)

O debate sobre a justiça da pequena propriedade ocupava toda a sociedade e pode ser considerado como um dos principais elementos que dividia a arena política na década de 1940 e 1950. Intelectuais como Caio Prado Jr. assumiram uma posição bastante crítica quanto

ao projeto de Marcha para o Oeste, o qual contrapunha com a defesa da recolonização do Brasil: ao invés da ocupação de novas áreas com o dispêndio de investimentos em infraestrutura, o Estado deveria concentrar forças na ocupação das áreas agrícolas já abertas, cobrindo, assim, as falhas de povoamento, resultado do processo histórico da ocupação territorial brasileira. A defesa da recolonização era feita por Caio Prado Jr. com base em critérios eminentemente técnicos, que demonstravam a vantagem econômica de se ocuparem as áreas já abertas, em detrimento de qualquer expansão para o interior do Brasil, o qual deveria exercer o papel de reserva técnica para o futuro. Contudo Caio Prado reconhecia o papel positivo do Estado Novo na defesa da pequena propriedade e no seu estímulo através das Colônias Agrícolas¹⁷.

O Partido Comunista Brasileiro (PCB) também tomou posição neste debate, principalmente no processo de elaboração da constituição de 1946, quando da discussão sobre a inserção na Carta Magna de medidas que possibilitasse a execução de uma política de Reforma agrária pelo Governo. No espaço parlamentar, o partido comunista teve que se contrapor aos discursos técnicos que advogavam a superioridade da grande propriedade sobre a pequena, em termos de rendimento econômico, e procurou fazer isto apresentando sua posição clássica sobre a formação social brasileira: a de que a sobrevivência de uma agricultura feudal, em associação com capital externo, agiam como fatores essenciais de impedimento do desenvolvimento capitalista do Brasil e, conseqüentemente, colaboravam para a reprodução da dependência econômica do país. Luiz Carlos Prestes, principal dirigente político do PCB, apresentou esta posição num discurso na Assembléia Nacional Constituinte de 1946, onde justamente discutia a posição do partido sobre a Reforma Agrária:

Procuramos investigar quais as relações de produção no Brasil. Sem dúvida, o Brasil, como a maior parte do mundo, nos dias de hoje, à exceção da União Soviética, vive em regime capitalista. É o sistema predominante na sociedade atual. Isto quer dizer que o regime é o de produção de mercadorias, de relação monetária, do trabalho assalariado, porque são essas características econômicas do capitalismo. Sem dúvida, vivemos no regime capitalista; no entanto, se aprofundarmos a análise das relações de produção em nossa pátria, vamos verificar que na sua parte mais importante, naquela que determina o fator fundamental da economia nacional, as relações de produção não são tipicamente capitalistas. As relações de produção principalmente na nossa agricultura são tipicamente pré-capitalistas. São relações de regime anterior ao capitalismo. Os restos de regime escravagista ainda existem em nossa pátria, e a eles me referi no meu último discurso. Os restos do feudalismo também ainda estão vivos. Por isso, nós, comunistas, definimos de semi-feudal o regime social predominante principalmente no nosso campo.

¹⁷ A posição de Caio Prado Júnior sobre o projeto de colonização de Getúlio Vargas foi expressa num texto-conferência publicado num Boletim do Ministério do Trabalho. Para uma análise detalhada deste texto Alcir Lenharo (1986b, p. 37-43).

Ora, se o Brasil, não é país industrial, se ainda é país agrário, é claro que a economia agrária é ainda a predominante em nossa pátria. São produtos de exportação, matérias primas e produtos agrícolas que determinam a economia nacional, no que tem de fundamental. Não é a indústria, não é essa indústria de tecidos que temos, indústria secundária, que possa ser o fator predominante de nossa economia¹⁸. (PRESTES, 2007)

A apresentação do Brasil como um país semi-feudal tinha grandes repercussões na elaboração sobre a questão agrária, pois esta se tornara, então, parte essencial das condições econômicas e políticas do país. Diante desta posição, a reforma agrária era vista como essencial, não necessariamente para a consolidação de melhores condições de produção para o trabalhador rural, mas sim como um mecanismo que quebraria o poder de grupos políticos que sustentavam, segundo a elaboração do PCB, a condição de atraso do país:

No estudo da persistência dessas relações feudais, apesar da penetração do capitalismo no Brasil, dessa defesa de um regime pré-capitalista, dessas relações sociais anteriores às relações capitalistas, às relações de salário, às relações de trocas monetárias, devemos buscar as causas de nosso atraso. E vamos encontrar a explicação disso no monopólio da terra, na propriedade privada da terra e na concentração da propriedade. (PRESTES, 2007)

Conjugada a esta posição estrutural sobre o Brasil, a questão agrária era ainda debatida pelo PCB, na década de 1940, segundo seus elementos técnicos, ou seja, procurando ressaltar também a superioridade da pequena propriedade sobre o latifúndio feudal. A conjugação destas duas elaborações produzia a defesa da pequena propriedade, que aparecia como uma forma de quebra do poder político latifundiário, assim como se apresentava como mais vantajosa economicamente em relação à grande propriedade. Esta posição pode ser observada na reflexão que Luiz Carlos Prestes faz sobre a Marcha para o Oeste, na mesma oportunidade em que apresentou o programa agrário do Partido Comunista na Assembléia Nacional Constituinte de 1946:

O problema crônico dos déficits de nossas estradas de ferro é conseqüência de falta de proporções entre sua extensão e o valor da produção transportada. A culpa principal corresponde aqui ao latifúndio. As estradas de ferro atravessam milhares de quilômetros de terras inaproveitadas, avaramente conservadas pelos proprietários na expectativa de bons negócios futuros. Como conseqüência a marcha para o interior, cada vez a maiores distâncias dos centros consumidores, de todos aqueles que buscam um pedaço de terra para trabalhar. O problema brasileiro não é de marchar para o Oeste, mas de utilização econômica de todas as terras que já são servidas por estradas de ferro. Só assim estas terão um transporte quilométrico capaz de econômica utilização da via permanente. (PRESTES, 2007)

¹⁸ Discurso de Luiz Carlos Prestes pronunciado na Assembléia Nacional Constituinte e que foi publicado, também, na Revista Problemas – Revista Mensal de Cultura Política n.1 – Agosto de 1947. A versão aqui citada está em: Prestes (2007).

A condenação da política de colonização varguista estava associada ao problema crônico dos déficits financeiros das ferrovias. Tratava-se de demonstrar que o latifúndio feudal tornava-se oneroso para toda sociedade e que qualquer medida modernizadora seria inócua para a sobrevivência deste modelo de ocupação agrária.

A condenação do latifúndio pelo PCB, por seu suposto caráter feudal, acabava por aproximar as elaborações do partido daquelas que consideravam o latifúndio improdutivo como o grande problema. A diferença, no caso do PCB, da década de 1940, era considerar que não havia no campo brasileiro latifúndio com caráter capitalista de produção. O resultado disto era que a defesa da superioridade da pequena propriedade pelo PCB estava relacionada à conjuntura brasileira, ou seja, à condição do latifúndio no Brasil naquele momento e, não necessariamente, a uma questão estrutural que indicava a superioridade da pequena propriedade.

Esta posição conjuntural na defesa da pequena propriedade pode ser observada em um artigo publicado no principal órgão de divulgação do partido naquele período, a Revista Problemas, onde Miguel de Almeida tece considerações sobre a queda na produção agrícola no Brasil, registrada no Anuário Estatístico de 1946. No artigo, além de levantar considerações sobre a produção agrícola, atribuindo sua queda à presença do latifúndio no Brasil, Almeida explica as posições expostas por Carlos Prestes na Assembléia Nacional Constituinte. Neste esforço reflexivo, é possível observar a constatação, para o PCB, de que não havia, no Brasil, neste período, produção agrícola capitalista:

O caráter semi-feudal da nossa agricultura é ainda comprovado pelo fato de que na maioria absoluta das propriedades não existe o pagamento em salários, como é próprio do regime capitalista, mas sim uma semi-servidão na qual os camponeses trabalham a terra em troca de produtos, com as características medievais da parceria que, no Brasil, assume as formas dos contratos de terça e de meação. Outra força generalizada de exploração semi-feudal, é o pagamento do arrendamento com o trabalho gratuito nas terras do fazendeiro, conhecido como as "diárias" na semana que muito se assemelham à "corvéia" feudal. Mesmo na lavoura do café, em São Paulo, a mais importante do país, as relações de produção são pré-capitalistas, porque o trabalho do colono só em parte é pago a dinheiro, sendo em parte pago pelo direito de utilizar um pedaço de terra. Onde o regime de trabalho mais se aproxima do tipo capitalista, ou seja, nas plantações de cana de açúcar e de cacau, ainda assim existe um recurso para anular o salário do trabalhador como é o "vale" para a compra de mercadorias no "barracão" da usina ou da fazenda, o que resulta na prática no pagamento em espécie. (ALMEIDA, 2007)

O PCB, desta forma, definia, na década de 1940, toda a produção agrícola brasileira como semi-feudal. Neste sentido, o combate ao latifúndio assumia contornos de uma luta contra os resquícios feudais presentes no Brasil. A defesa da Reforma Agrária

aparecia como uma bandeira política conjuntural para fazer frente a uma situação particular do desenvolvimento econômico e político brasileiro. Não se tratava de uma condenação a toda forma de latifúndio ou a defesa da pequena produção como estruturalmente mais competente, muito pelo contrário, Almeida chegava a advogar a noção de que a grande propriedade era, inclusive, preferível em relação à pequena:

Há, de um modo geral, dois tipos de grande propriedade individual da terra. Uma é a grande propriedade semi-feudal, cultivada por métodos extensivos, atrasada, explorando o camponês por formas medievais; nesta, o rendimento médio da produção é baixo e, em relação a ela, a pequena propriedade camponesa de tipo capitalista representa um grande progresso, não só do ponto de vista técnico como do ponto de vista social e econômico em geral. A outra é a grande propriedade capitalista, submetida à lavoura intensiva, empregando uma técnica progressista em grande escala e explorando operários agrícolas aos quais paga em salários; nesta, o rendimento médio da produção é muito elevado, geralmente superior ao das próprias pequenas propriedades camponesas. (ALMEIDA, 2007)

Ou ainda:

Isto significa que a pequena propriedade camponesa só é superada nos países onde o capitalismo, altamente desenvolvido, já penetrou profundamente na agricultura, e as grandes empresas, com seus enormes recursos técnicos e o emprego de vastos capitais, representam uma forma superior de economia agrícola. Este é o caso dos Estados Unidos, por exemplo, onde as grandes fazendas mecanizadas têm um rendimento muito maior que as pequenas e médias fazendas dos agricultores pequenos-burgueses. Mas nos países como o Brasil, onde a agricultura ainda é um reduto de sobrevivências feudais, o progresso está no estabelecimento da pequena-propriedade, que virá justamente favorecer o desenvolvimento do capitalismo no campo. (ALMEIDA, 2007)

As posições do PCB sobre a questão agrária, na década de 1940, eram muito críticas em relação a dois aspectos: a Marcha para o Oeste, compreendida como um reforço à estrutura semi-feudal do Brasil, que não atacava diretamente o problema agrário da nação, e a presença do latifúndio, tida não somente como um problema para produção agrícola, mas como o fundamento das condições políticas e econômicas do Brasil. Todavia suas formulações sobre o tema não passavam pela defesa da propriedade camponesa como tal ou da condenação do latifúndio em toda sua extensão¹⁹. As posições do Partido Comunista Brasileiro sobre a questão agrária se relacionavam à expansão capitalista para o campo, já que o desejo era por uma reforma agrária que criasse a “pequena propriedade camponesa de tipo capitalista” (ALMEIDA, 2007), ou seja, um novo homem no campo que tivesse como objetivo a estruturação do modo de produção capitalista na agricultura, o qual romperia o

¹⁹ Acredita-se que a defesa da grande propriedade agrícola pelo PCB, como o modelo ideal de distribuição de terras numa agricultura industrializada, não advém somente de sua análise sobre as condições históricas do Brasil. Esta formulação é recorrente nas elaborações marxista sobre o tema e que serviram de base as reflexões do PCB. Entre outras discussões ver: Marx (2006, p. 7-10).

atraso produtivo do Brasil, assim como a aliança que impedia o desenvolvimento industrial e urbano da nação.

Estas ambigüidades das posições políticas sobre o melhor modelo de distribuição das terras, seja baseado na pequena ou na grande propriedade, ajudam a compreender o terreno político sobre o qual foi feita a opção do Governo Vargas pela pequena propriedade, no programa de colonização baseado, por sua vez, nas colônias agrícolas. Nenhum grupo político organizado da sociedade civil defendia de forma aberta e clara a manutenção das condições de produção encontradas no campo e as divergências estavam localizadas em quem seria o agente desta mudança: se a indústria, o latifúndio ou a pequena produção capitalizada. Os camponeses, com sua forma de produção tradicional, não eram defendidos por nenhum agente político presente na arena de disputa de projetos para o Estado. Por outro lado, para as classes dominantes, as divergências sobre o agente condutor do processo de modernização da produção agrícola não passava pela eliminação completa da pequena produção sendo, inclusive, incentivada como um meio de contenção dos conflitos sociais no campo. No entanto um fator ordenava os interesses destas classes na questão agrária e solidificava um bloco no poder²⁰: a oposição a qualquer proposta de retalhamento das propriedades rurais que lembrasse um programa de Reforma Agrária.

A política varguista de colonização respondeu a estes anseios de classe presentes no bloco no poder. Não atacava diretamente o latifúndio, pois a opção pela pequena propriedade ficava restrita a ilhas de inovação agrícola, localizadas em regiões de fronteira, mas consolidava uma nova agricultura, voltada inteiramente para o mercado, consumidora de produtos industrializados, preocupada com os avanços tecnológicos da produção e, por fim, realizava aqueles que eram os maiores interesses dos setores latifundiários, na medida que formava espaços os quais serviriam como válvulas de escape para as regiões eivadas de

²⁰ Estende-se por bloco no poder a composição das diversas frações da burguesia e classes dominantes que coexistem no interior do Estado Capitalista exercendo uma dominação política, sobre a hegemonia de uma determinada fração. Adota-se para esta formulação as indicações de Karl Marx, de que o Estado capitalista não é um instrumento manipulado por uma única classe ou fração no poder, mas que no interior do Estado se defrontam interesses dominantes diferenciados que compõem hegemonias diversas ligadas a determinadas condições históricas (MARX, 1978). Apesar deste conceito ser utilizado por uma matriz estruturalista representada por Nicos Poulantzas (1977, p. 224-240), que relaciona a noção de bloco no poder a convivência no interior do capitalismo de vários modos de produção, e os mecanismo da hegemonia a uma operação estruturalista, não utiliza-se esta formulação nos marcos deste trabalho, pelo fato de não promover-se qualquer análise das contradições internas do processo de expansão capitalista como relacionada a estruturas de relação de diferentes modos de produção. Por conseguinte, a adoção do conceito de bloco no poder é utilizado neste trabalho como um instrumento importante para a análise das políticas estatais como estando ligada a uma composição de interesses dominantes diversos que compunham o poder de Estado e também se faziam presentes na arena da luta de classe.

conflitos pela terra, além de criar a ligação destas regiões isoladas com o mercado, valorizando comercialmente as terras controladas por este setor social.

O caráter contraditório da política de colonização de Getúlio Vargas, incentivadora da pequena propriedade e, ao mesmo tempo, garantidora dos interesses latifundiários, já foi constatado por diversos historiadores. Contudo a explicação para a ocorrência desta ambigüidade foi bastante diversa e Alcir Lenharo (1986b), um estudioso do Estado Novo, explica esta contradição pelo distanciamento entre o discurso político construtor do ideário do Estado Novo e a condução das políticas deste mesmo Estado, as quais seriam marcadas pela influência liberal e de classe que Vargas tanto tentava negar no processo de construção de seu poder. O Estado Novo, imprimindo uma diretriz “estatal, centralizada e nacionalista, nos seus ambiciosos projetos de ocupação dos ‘espaços vazios’ do oeste e da Amazônia” (LENHARO, 1986b, p. 46, grifo do autor), caminhava na contramão das formas sociais de exploração do trabalhador do campo então vigentes no Brasil (LENHARO, 1986b, p. 46), revelando, assim, sua faceta antiliberal. Entretanto, segundo Alcir Lenharo (1986b), na condução da política de colonização, os projetos de governo teriam sido contaminados pelo caráter latifundiário da produção, sem que o governo tomasse uma posição objetiva para detê-los. Isso teria ficado patente no caso da Amazônia:

Acabou por ter sua ênfase na batalha da borracha, um plano oportunista e imediatista de deslocamento maciço de nordestinos para a Amazônia que nada fez para deter a exploração dos seringalistas sobre os seringueiros; pelo contrário, o projeto retomou essa forma de exploração do trabalho e confirmou-a. No que diz respeito à orientação nacionalista, todo o plano de exploração da borracha foi estimulado pelos EUA com que o Estado Novo estabeleceu acordos, assim como favoreceu a atuação de grandes casas comerciais atacadistas estrangeiras, que se situavam na extremidade do funil da exploração da borracha e do abastecimento da vasta região. (LENHARO, 1986b, p. 46)

A condução da política de estruturação de Colônias Agrícolas Nacionais não contou com melhores resultados porque as regiões que receberam as colônias tiveram suas terras bastante valorizadas, principalmente no caso de Goiás e Mato Grosso, com a colônia de Dourados, quando grandes companhias comerciais especularam com a terra. Assim, acabou por predominar a “‘colonização econômica’, dirigida para o lucro das companhias particulares, à qual o Estado Novo teoricamente se opunha”. (1986b, p. 57, grifo do autor)

A preocupação de Alcir Lenharo, nesta avaliação da política de colonização, é demonstrar de forma objetiva como não se sustentava o principal elemento ideológico (utilizado para a estruturação e a manutenção do Estado Novo) de ter como objetivo “acabar com a exploração de classe sobre classe, defender o trabalhador, integrar o país pelo

desenvolvimento econômico e social e pelo sentimento comum de nacionalidade”. (LENHARO, 1986b, p. 47) A colonização varguista, segundo Lenharo (1986b), demonstrava que os interesses de classe, que o Estado Novo imaginava ou propagava como estando controlados ou submetidos à estrutura do Estado, sobreviviam como uma sombra no processo de execução das políticas estatais, dando sentido às mesmas e consolidando a sua forma final de implementação. No caso, independentemente das pretensões do Estado ou dos discursos de Getúlio Vargas, as posições de classe foram fundamentais na condução da colonização como uma política de Estado.

Os interesses de classe para Alcir Lenharo (1986b) não estiveram presentes somente na execução da política de colonização, pois esta influência também podia ser detectada na própria estrutura burocrática do Estado, responsável pela condução dessa política. Analisando artigos publicados na Revista de Imigração e Colonização, editada pelo Ministério da Agricultura, Lenharo (1986b) constata que não é possível retirar dos textos uma posição única sobre o tema, mas duas tendências: uma que considerava que o Estado deveria conduzir a política de colonização através de uma diretriz nacionalista; outra que advogava a necessidade de reservar um espaço especial a iniciativa privada neste contexto. (LENHARO, 1986b, p. 44 e 45) Esta presença de interferências privatistas no interior dos órgãos de divulgação das políticas estatais demonstraria, para o autor, a força dos interesses liberais no Estado Novo, fator constantemente negado por Getúlio Vargas e que, inclusive, era utilizado como justificativa para a organização da ditadura por ele comandada.

Reflexões como a de Alcir Lenharo (1986b), que analisam o caráter contraditório da política de colonização varguista em relação a sua defesa da pequena propriedade e a influência dos setores industriais e latifundiários nesta política possibilitam que se compreenda a influência que este mecanismo de expansão agrária teve nas regiões em que foram instalados. Isto explicaria como medidas do Estado de apoio à pequena produção, com uma ação positiva em relação ao trabalhador rural, foram, ao mesmo tempo, capazes de gerar o seu contraponto: o reforço do poder latifundiário e a geração de conflitos sociais.

O reconhecimento das influências de classe no projeto de colonização do Estado Novo não é uma prerrogativa somente do trabalho de Alcir Lenharo (1986b), porém este reconhecimento recebeu tratamento diverso no que se refere ao entendimento sobre o caráter de classe deste Estado. Enquanto Lenharo destacou as influências liberais nesta política e o seu papel na reprodução do poder dos latifundiários e, com isto, os efeitos negativos da colonização sobre os trabalhadores, outros procuraram destacar justamente o contrário, ou seja, as implicações negativas da política de colonização frente aos interesses latifundiários.

Esta contradição na abordagem das ações do Estado Novo no espaço agrário indica a complexidade do tema e, assim, percorrer este debate torna-se fundamental para a compreensão dos efeitos destas ações nos espaços agrários em que foram implementadas.

Um trabalho que destaca o caráter de enfrentamento da política varguista em relação aos interesses latifundiários é o de Linhares e Teixeira da Silva (1999). Segundo estes autores, a preocupação excessiva da crítica política em destacar as ações e intervenções do Governo de Getúlio Vargas em relação aos trabalhadores urbanos e a indústria, levou estes estudos a negligenciarem as ações deste governo no que diz respeito ao meio rural. (LINHARES; TEIXEIRA DA SILVA, 1999, p. 103) A inclusão do espaço agrário, quando ocorre, ressalta a exclusão completa do trabalhador rural e do camponês de qualquer política estatal. Este “consenso” crítico, segundo Linhares e Teixeira da Silva (1999, p. 109), poderia ser explicado por dois elementos: primeiro, pela persistência dos pesquisadores em relacionar a participação política à ocupação pelo indivíduo dos espaços formais de representação, algo que, evidentemente, estaria ausente num Estado sem qualquer compromisso com as formas liberais-representativas clássicas; um segundo fator, este central para as análises de Linhares e Teixeira da Silva (1999), seria o fato de a crítica política, que ressalta os laços do varguismo com a oligarquia, não considerar as análises econômicas, ou seja, o rompimento com os mecanismos liberais da Velha República, através da intervenção estatal, para a criação de um programa de substituição de importações, o que exigiria a construção de um novo trabalhador na cidade e no campo. (LINHARES; TEIXEIRA DA SILVA, 1999, p. 109-110)

Linhares e Teixeira da Silva (1999) argumentam que um programa de substituição de importações, com a internação da produção industrial, implicava na criação de um novo trabalhador apto para o capital, base sobre a qual estaria assentada uma versão brasileira do fordismo, conduzida por Getúlio Vargas. (LINHARES; TEIXEIRA DA SILVA, 1999, p.110) Entretanto, no Brasil, este fordismo teria contado com bases bastante frágeis, o que levou os autores a defini-lo através de uma expressão de Alain Lipietz,: fordismo periférico. (LINHARES; TEIXEIRA DA SILVA, 1999, P. 107) Estas limitações na condução de um projeto de industrialização e de construção de um novo trabalhador é que explicaria as vacilações do Governo Vargas frente ao projeto latifundiário. No caso, diante de bases econômicas e políticas frágeis, o governo foi obrigado a escolher seus oponentes, pois seria temerário abrir vários flancos de disputa. Diante disto, escolheu o espaço urbano, que concorria diretamente para o sucesso do seu projeto político e econômico (LINHARES; TEIXEIRA DA SILVA, 1999, P. 111) .

A escolha de Vargas por uma intervenção mais direta no espaço urbano não significou, segundo os referidos autores, o abandono do campo, como muitos críticos políticos argumentam, mas uma forma diferenciada de intervenção no espaço rural, que se caracterizaria pelo que os autores denominam de uma “ação política real concomitante com uma ação política imaginária” (LINHARES; TEIXEIRA DA SILVA, 1999, p. 111):

No momento em que os trabalhadores urbanos, em especial os industriais, são plenamente trazidos para o cenário da organização econômica – as ilhas de fordismo e Keynesianismo a que se refere Lipietz – e política (comícios, marchas, festas cívicas, visitas, etc.), os camponeses são vistos como agentes políticos passivos, que deveriam sofrer a ação benfeitora do Estado sem ocuparem a cena política como protagonistas. Assim, o papel do campo no projeto maior de modernização varguista seria plenamente atendido [...]. Porém, a capacidade de incorporá-lo nos mesmos moldes da cidade era, ainda, restrita, levando o Estado a optar, num primeiro momento, por uma incorporação – e não pelo seu abandono – imaginária do trabalhador rural. Ao mesmo tempo, as bases oligárquicas da sociedade, batidos os seus representantes políticos no nível nacional, continuariam a ser consideradas (LINHARES; TEIXEIRA DA SILVA, 1999, p. 111).

Compreendendo as coisas desta forma, aquilo que Lenharo (1986b) identificou como sendo uma intervenção indesejada do liberalismo no Estado Novo, Linhares e Teixeira da Silva (1999), identificam como sendo uma estratégia política para a execução de um programa hegemônico sobre bases precárias de execução. As aparentes concessões de Vargas “às bases oligárquicas” não significariam um compromisso do governo com estes setores ou mesmo um acidente de execução, pelo contrário, fariam parte de uma estratégia hegemônica arquitetada para a construção de um projeto político maior, a consolidação de uma nova base econômica e de classe para o Brasil. Seja como for, estas abordagens não se contradizem, pois admitem a presença dos interesses hegemônicos da indústria no interior do Estado, assim como o atendimento, na política de colonização, dos interesses latifundiários, seja de forma mais direta ou pela impossibilidades política e econômica de contrariá-los.

As reflexões de Lenharo (1986b) e de Linhares e Teixeira da Silva (1999) reforçam um elemento que é fundamental para compreendermos o papel das Colônias Agrícolas nas regiões de fronteira: a sua presença contraditória como elemento de atração do trabalhador rural, através do atendimento de seu desejo principal: o do acesso à terra e o reforço dos interesses latifundiários regionais, no caso, a ligação das regiões de fronteira ao mercado, fatores estes que formariam a base para a geração dos conflitos sociais na fronteira. As abordagens analisadas, com um destaque especial para a de Linhares e Teixeira da Silva (1999), acrescentam um elemento novo neste debate: a consideração deste papel contraditório das Colônias como uma decorrência do caráter de classe do Estado. Ou seja, a consolidação da

hegemonia do capital industrial passava pela construção de um bloco no poder cuja solidificação não poderia negligenciar os interesses dos setores latifundiários. Isto explicaria as dificuldades e vacilações do Governo Vargas frente aos latifundiários, mesmo que, aparentemente, sua política estivesse em contraposição a este setor.

A atuação contraditória do varguismo frente aos interesses latifundiários, de forma alguma significou o abandono da política central do governo: a realização interna do valor, baseada na produção industrial. Todavia o encaminhamento deste projeto hegemônico exigia um amplo apoio político entre os setores das classes dominantes, garantido pelo atendimento de interesses pontuais dos setores afastados do poder, desde que isto não comprometesse a condução do projeto político central. A política de colonização do Governo Getúlio Vargas cumpriria este papel especial, garantindo o abastecimento alimentício das capitais regionais e dos centros produtores nacionais, como Rio e São Paulo. Além disso, forjava no campo uma nova agricultura e um novo produtor rural, condizente com uma agricultura voltada para os interesses do capital e, por fim, limitava o poder dos latifundiários de reprodução automática do domínio sobre as terras, fator fundamental para a manutenção do controle político deste setor. Todas estas restrições ao poder do latifúndio, contudo, eram realizadas sem impedir ou confrontar os mecanismos diretos de reprodução do poder deste setor social, realizando, inclusive, seus interesses pontuais, como a ligação das regiões de fronteira ao mercado, valorizando as terras controladas pelos mesmos.

A contradição da política de colonização exercia efeitos também sobre os trabalhadores, pois a consolidação da nova agricultura condizente com os interesses da indústria e que fosse, ao mesmo tempo, produtora intensiva de alimentos e matéria-prima, além de consumidora de produtos industrializados, foi implementada pelo Estado Novo através da pequena produção que, conforme já se viu, contava com a simpatia de amplos setores sociais. A política de colonização, com isto, se apresentava como uma novidade no campo, pois reproduzia uma estrutura agrária que caminhava na contramão do processo de ocupação das terras. Esta novidade exercia um forte poder de atração sobre as populações rurais, tanto no sentido de um deslocamento para as regiões de construção das colônias como pela geração de uma visão positiva em relação ao trabalho rural, considerado fundamental na realização da expansão econômica da nação. Este aspecto positivo da colonização em relação ao imaginário popular é o que Linhares e Teixeira da Silva (1999) chamaram de inclusão imaginária do trabalhador rural:

[...] a atuação do Estado, a partir de 1930, voltar-se-ia para os espaços vazios do Centro-Oeste, as áreas deprimidas do Nordeste e a imensa Amazônia. [...] Durante um bom tempo esses projetos mobilizariam o imaginário popular, envolvido por eficientes campanhas de propaganda, onde o Estado assegurava a felicidade dos cidadãos. Poucas vezes antes, no Brasil, a vida cotidiana de homens e mulheres havia sido tomada como parte do processo político, e tantas pessoas acreditaram que melhorariam sua existência por meio da ação governamental (LINHARES; TEIXEIRA DA SILVA, 1999, P, 114, grifos meus).

A visão positiva que Getúlio Vargas construiu em relação ao trabalhador rural em seus discursos ainda compunha a ação política imaginária, compreendida por Linhares e Teixeira da Silva (1999, p. 115-125), como a integração possível do trabalhador rural. O campo visto, na Primeira República, como espaço do atraso pelas “frações externas do pacto oligárquico” (LINHARES; TEIXEIRA DA SILVA, 1999, p. 119), assume no discurso varguista um papel positivo. Na política de colonização, o trabalhador rural era chamado a cumprir um papel redentor frente à nação: o de ocupar os espaços vazios, realizar a obra imperialista interna, conquistar a nação para não entregar as terras brasileiras aos colonizadores estrangeiros que ocupavam as fronteiras. A tarefa não era somente a busca de um pedaço de terras em condições de produção, mas a realização de uma tarefa patriótica em relação à nação, para qual os trabalhadores eram convocados em chamados constantes pela imprensa: “a idéia da aventura e desbravamento deveria mobilizar os sonhos de milhares de brasileiros, abrindo os sertões à civilização” (LINHARES e TEIXEIRA da SILVA, p.115).

As Colônias Agrícolas Nacionais foram estes espaços contraditórios e complexos que englobavam os seguintes fatores: a realização dos desejos dos trabalhadores rurais, com o acesso à terra, acompanhada de todas as condições de produção; um projeto autoritário de organização da produção; que passava pela negação do seu caráter de classe; a consolidação de um novo trabalho, e de uma nova agricultura condizente com as necessidades da produção industrial; a realização interna do valor; um projeto de expansão que não tocava nos interesses do latifúndio, apesar de, aparentemente, caminhar na sua contramão. As ambigüidades da política de colonização somente podem ser entendidas se estudadas a partir dos mecanismos de construção da hegemonia no período de dominação varguista. Desta forma, elas aparecem não como dificuldades administrativas no processo de condução da construção das colônias, mas como parte da estruturação do bloco no poder, que garantia a condução do projeto de dominação hegemônica. A partir destes entendimentos, é possível analisar o caráter dos conflitos sociais na fronteira e compreender a natureza violenta que eles assumiram.

1.2. A Colônia Agrícola Nacional de Goiás e a expansão da fronteira

A primeira Colônia Agrícola Nacional, do programa de colonização do Governo Getúlio Vargas foi estruturada em Goiás. O início de sua construção foi em 1941 e o local de sua instalação recaiu sobre uma região que ficava no centro-sul goiano, conhecida como Mata São Patrício e considerada como o maior núcleo de mata contínua do Estado (PESSOA 1999a, p.41). O processo de instalação da Colônia Agrícola Nacional de Goiás (CANG) foi marcado por certa desordem e por problemas financeiros, advindo da má administração e da falta de recursos²¹. Contudo as dificuldades e os problemas financeiros enfrentados pela colônia não a impediram de exercer uma forte atração populacional sobre as regiões vizinhas e de outros Estados como o de Minas Gerais e os do nordeste.

Em 1942, começaram a chegar à região os primeiros colonos. Em 1946, a Colônia contava com 8.000 pessoas (DAYRELL, 1974, p.126) e, em 1950, Ceres, a sede do núcleo colonial, já era o segundo maior aglomerado populacional do Estado, com 29.522 habitantes (IBGE, 1950b, p. 92), perdendo somente para a capital do Estado, Goiânia²². O crescimento populacional da Colônia não tinha relação direta com o seu sucesso como empreendimento. Entre 1941 e 1944, período definido como de implantação da Colônia²³, que ainda era parte da política de colonização varguista, sua organização caminhava a passos lentos. Nesta fase, grande parte das ações estiveram voltadas para as obras de infra-estrutura e não deixa de ser interessante, confirmando o próprio caráter contraditório do projeto, que a primeira obra tenha sido a abertura de uma estrada ligando a colônia a Anápolis (sede da última estação ferroviária que ligava este Estado a São Paulo). Esta obra foi concluída em 1944 (PESSOA,

²¹ De 1941 a 1950, a Colônia de Ceres esteve sobre a administração de Bernardo Sayão, que foi considerado um péssimo administrador e esteve envolvido em algumas irregularidades como a compra de ações de uma companhia hidrelétrica com dinheiro da colônia, da qual Sayão era sócio, e a compra de uma lancha (PESSOA, 1999a, p. 48-49).

²² No censo de 1950 foi feita uma distinção entre os moradores presentes, aqueles que passaram a noite do dia 30 de junho para 1 de julho nos domicílios recenseados e os moradores efetivos, aqueles que estavam temporariamente ausentes. A classificação realizada neste item se refere aos moradores presentes, pois esta é a única tabela geral por município que apresenta dados sobre distritos, que era o caso de Ceres, já que sua transformação em município só se deu em 4 de setembro de 1953, pela Lei estadual nº 767 (PESSOA 1999a, p. 51). Para esta distinção de Ceres como segundo maior aglomerado populacional também estamos levando em conta uma particularidade do censo de 1950, que dividia as sedes dos municípios com os distritos. Isso fazia com que Anápolis, um município que contava, então, com 50.338 habitantes, tivesse na sede do município (a cidade de Anápolis) somente 28.908 habitantes (IBGE, 1950b, p. 89).

²³ Neste trabalho, para o estudo da Colônia Agrícola Nacional de Goiás, será adotada a periodização apresentada por Jadir Pessoa (1999a, p. 43-52) que divide a história da Colônia em três fases: a de “implantação” (1941-1944); a dos “desajustes administrativos” (1945-1950) e a de “organização e emancipação” (1951-1955). A divisão da história da colônia em três fases foi consagrada por Ivany Neiva (1984), contudo Jadir Pessoa (1999a) inova ao denominar o segundo período como o dos “desajustes administrativos” o que dá destaque a um dos problemas que colaboraram para a não fixação dos camponeses no interior da colônia. Para outras abordagens sobre a Colônia e propostas de recortes ver: Eliane Dayrell (1974) e Ivany Neiva (1984).

1999a, p. 43). Esta informação assume maior relevância se confrontada com o dado de que, neste período, foram instaladas na colônia somente dez famílias.

A construção da estrada para interligação da Colônia ao mercado consumidor, como primeira obra efetiva, foi realizada em detrimento da execução do objetivo central do empreendimento: a formação do núcleo colonial, entretanto este não era o único elemento a compor as contradições do projeto. Outra questão que chama atenção são as movimentações em torno da escolha do local de instalação da colônia. As explicações para a escolha são variadas e obedecem desde um sentido técnico até a referência a interesses individuais da burocracia envolvida com o projeto. No campo das referências técnicas, estaria o fato de que a área escolhida era a maior zona de mata virgem próxima a Goiânia,²⁴ o que fornecia à região uma localização estratégica, no sentido de se tornar um posto avançado para integração de uma grande região de fronteira.

Outra explicação, contudo, foi dada a Jadir Pessoa (1999a) por um tabelião de Ceres, segundo a qual, “a leste da Mata São Patrício, existia uma propriedade de 90.000 alqueires chamada CODARA, de um grupo do qual participava o presidente do DASP Luiz Simões Lopes” (PESSOA, 1999a, 42). Luiz Simões havia sido oficial de gabinete de Getúlio Vargas, entre 1930 e 1937 e, em 1938, foi nomeado presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público – DASP, um órgão criado no período do Estado Novo com a responsabilidade de conduzir a centralização e a supervisão do serviço público. Durante o Estado Novo, o DASP exerceu forte influência nas políticas governamentais, ficando com a responsabilidade pela elaboração e pelo controle de todo o orçamento federal²⁵. Luiz Simões, além de presidir o órgão responsável por supervisionar a condução das políticas governamentais, era pessoa próxima a Sayão²⁶, tendo sido responsável por sua indicação para administrador da colônia (PESSOA, 1999a, 41).

Luiz Simões confirmava a sua participação no empreendimento CODARA e ainda afirmava que Bernardo Sayão era sócio da fazenda, mas negava a influência da fazenda na escolha do local de construção da colônia, pois aquela havia sido adquirida posteriormente a esta decisão. Todavia as palavras de Luiz Simões indicam que ele conhecia muito bem a região:

²⁴ Esta explicação foi dada a Jadir Pessoa (1999a, p. 41) por um ex-topógrafo da colônia que ele entrevistou na cidade de Ceres, quando da realização do seu trabalho.

²⁵ As informações sobre Luiz Simões Lopes e o DASP fazem parte da biografia do mesmo, disponível na página da internet da Fundação Getúlio Vargas, instituição que ele presidiu por vários anos, desde sua fundação (CPDOC, 2007).

²⁶ A proximidade de Luiz Simões e Bernardo Sayão é confirmada por Léa Sayão numa biografia sobre o pai (Sayão, 1984, p.53) e por Ivany Neiva, que afirma que os dois foram contemporâneos no curso de Agronomia em Piracicaba (NEIVA, 1984, p. 105).

O Sayão na realidade foi sócio nosso. Tínhamos um grupo aqui no Rio e, como eu conhecia tudo lá pelo Rio das Almas, compramos uma gleba de uns paulistas muito ricos – os Monteiro de Barros. Para escolher as terras da colônia eu tinha sobrevoado aquela região e vi que era uma imensa gleba. Ai os Monteiro de Barros nos mandaram mapas e outras informações (...) A nossa idéia era fazer uma fazenda de gado ali (...) Compramos essas terras mas não fizemos nada nelas. Fizemos uma grande asneira (...) A Companhia Frigorífico Brasil S.A. (Luiz Simões Lopes apud PESSOA, 1999a, p. 42, grifos do autor).

Seja qual for a influência da fazenda CODARA na escolha do local de construção, uma coisa patente neste caso é a capacidade que a Colônia tinha de, no seu entorno, gerar projetos de ocupação do solo que nada tinham a ver com sua finalidade principal: a de assentar colonos em pequenas propriedades para a realização de uma agricultura voltada para o mercado. A presença do Estado na região impulsionou a ocupação da fronteira e gerando a interligação desta com os centros comerciais, abriu vastas possibilidades de investimento no local, tanto valorizando as terras já com algum domínio, como abrindo a possibilidade de novos negócios para outros exploradores.

Como relata Luiz Simões, a compra das terras para a formação do empreendimento CODARA já partia de uma grande extensão de terras controladas por um rico grupo paulista os Monteiros de Barros, o que indica que as vazias terras do oeste não significavam a ausência de pretensos donos. A fazenda Lavrinha²⁷ havia sido adquirida pelos Monteiros de Barros, em 1928, dos irmãos alemães Helmuth e Freimund Brockes, após a Condessa de Legge, casada com um membro da família paulistana, ter encontrado relatos no Museu Ultramarino em Portugal sobre a existência de ouro na região. Como uma controvertida repórter, a atriz e escritora americana Joan Lowell²⁸ conta em sua biografia uma aventura que viveu no final dos anos 1930, em Goiás, esclarecendo a relação que a colônia teve com a valorização de terras naquela região. Joan Lowell conta que foi contratada, juntamente com seu marido, o Capitão Bowen, pelos Monteiro de Barros para abrirem uma

²⁷ Para a denominação Lavrinha como o nome de origem da fazenda dos Monteiros de Barros, ver Jadir Pessoa (1999a, p.42).

²⁸ Joan Lowell veio para o Brasil na década de 30 após o fracasso de seu último filme *Adventure Girl* e de ter sido envolvida num debate sobre seu livro *The Cradle of the Deep*, publicado em 1929. Considerado uma autobiografia, o livro vendeu 75 mil exemplares, porém depois se descobriu não passava de uma ficção, o que foi admitido pela autora. No Brasil, Joan esteve no interior de Goiás na região de Ceres, tornou-se amiga de Bernardo Sayão e foi envolvida num caso de venda de terras fictícias para astros americanos. Além das aventuras no interior de Goiás, tomou parte numa viagem pela Belém-Brasília em 1962 a bordo de uma Kombi com mais duas mulheres, a jornalista francesa Geneviève Hoffer e a radialista da TV Nacional Lira Alves de Souza, o que rendeu uma reportagem para a *Revista Cruzeiro* de 9 de junho de 1962, em que escreviam sobre o abandono da estrada após o fim do Governo Kubitschek. Joan Lowell viveu seus últimos dias numa chácara em Planaltina-DF, freqüentando as páginas sociais da nova capital. Para estas informações sobre a trajetória de Joan Lowell no Brasil ver: *Correio Brasiliense* (2007).

estrada na região, que interligasse a fazenda Lavrinha à cidade de Jaraguá, no centro-sul Goiano. Segundo seu relato:

[...]estávamos na nossa cabana, na praia, sem saber onde iríamos procurar novo rincão, quando vimos um carro parar à nossa porta e dêle desceram três homens. Vinham da cidade de São Paulo e disseram que tinham sabido que desejávamos ir para o interior.

Um deles contou-nos que eram donos de uma área de duzentas milhas quadradas, no centro de Estado de Goiás.

- Capitão Bowen, não conhecemos essas terras. Recebemo-las em troca de um bangalô, em São Paulo. Temos a escritura de compra e pagamos os impostos, todos os anos, mas além disto, nada sabemos.

O homem mostrou-nos um mapa de Goiás, muito velho, e apontou para uma área onde estava escrito “desconhecido”.

- Agora, temos uma proposta a fazer-lhes, se estiverem interessados. Essa terra fértil atualmente não tem valor, porque a ela não se tem acesso. Se o senhor estiver disposto a ir para Goiás e abrir uma estrada até essas terras, estamos prontos a dar-lhe cento e vinte mil acres, em pagamento!

Explicou que a estrada iria valorizar, de tal forma, aquelas terras férteis, que ele podiam dar-se ao luxo de ser generosos. O plano era subdividirem as terras, em pequenas fazendas, para serem vendidas” (LOWELL, 1956, p. 50-51)

Não é possível saber, ao certo, o quanto esta história tem de verdade, dada a “criatividade” de Joan Lowell para escrever biografias, contudo um fato chama atenção: a valorização atribuída, no relato, à construção de estradas como um elemento fundamental da valorização das terras. A história mostra os Monteiro de Barros se submetendo a uma situação ímpar em que procuravam, desesperadamente, uma forma de construir uma estrada que interligasse sua fazenda a algum centro comercial. Naquele momento, a opção era Jaraguá, cidade mais próxima das referidas terras.

A compra de parte da fazenda dos Monteiro de Barros pelo grupo de Simões Lopes para a construção do empreendimento CODARA imprimia um novo destino para o desvalorizado latifúndio da família. A partir da década de 1940, não só já estava garantido o acesso ao mercado, como as terras eram fonte do desejo de grupos econômicos interessados em sua compra. Contudo os Monteiro de Barros, cientes das possibilidades que a Colônia abria ao seu latifúndio, conservaram grande parte das terras sob o seu domínio ou, pelo menos, não abandonaram a região, pois em 1956 seriam protagonistas de um ruidoso caso de conflito de terras na cidade de Goianésia, (formada por influência da Colônia Agrícola), envolvendo a Companhia Agrícola e Pastoril de Goiás²⁹, de propriedade da família e um

²⁹ A Companhia Agrícola e Pastoril de Goiás foi caracterizada numa carta ao Jornal ‘O Popular’ como administradora da fazenda São Carlos, que contava com “Um milhão e 500 mil pés de café em produção, 150 casas de colono, 1.100 agregados [...]”. (O POPULAR, 15/06/1956a, p. 6)

grupo de posseiros que se diziam donos das terras por as haverem comprado do Estado, já que as mesmas eram terras devolutas. (O POPULAR, 15/06/1956, p.6)

Esta breve história da fazenda Lavrinha, que de terras sem valor se transformam numa grande fazenda de café, não seria possível sem a Colônia Agrícola, embora não somente os empreendimentos latifundiários tenham tido lugar naquele espaço. A constituição da Colônia também animava projetos alternativos de ocupação da terra. No interior da Colônia, ao longo de todo período em que esteve sob dominação do Governo Federal, foram demarcados 3.543 lotes (PESSOA, 1999a, p. 51), uma novidade em termos de ocupação da fronteira, pois estes lotes, de acordo com as normas de ocupação da colônia, foram entregues a indivíduos reconhecidamente pobres e em extensões que contrastavam com as extensas propriedades da fronteira.

Entretanto as possibilidades da pequena propriedade não ficaram restritas ao espaço da Colônia. O processo de entrada no núcleo colonial era moroso, obedecia a trâmites burocráticos e a uma rigorosa seleção. Tanto foi assim que, de 1941 a 1944, só foram instalados na região dez famílias. Logo que os pretensos colonos chegavam, se instalavam à margem direita do Rio das Almas, onde eram feitos os procedimentos de seleção, só atravessando o rio aqueles que recebiam a autorização do administrador Bernardo Sayão. Não era autorizada a entrada de prostitutas, bebidas alcoólicas e ainda era exigida de todos a apresentação da certidão de casamento (PESSOA, 1999a, p.43), o que dificultava a realização do tão sonhado acesso ao pedaço de terra gratuito. A margem da espera acabou por assumir uma grande importância, pois nela ficavam os não selecionados e os que desejavam desenvolver seu comércio e sua produção sem o controle a que estariam submetidos no interior da colônia. Esta situação gerou a oposição entre as duas margens, uma de controle e a outra da liberdade. De acordo com Pessoa,

Com isso foi se constituindo um movimentado aglomeramento na margem direita do rio, que tomou o nome de 'Barranca', hoje Rialma, proveniente do hábito de se dizer 'ficar na barranca do rio', que era a alternativa para quem fosse barrado pelas restrições do administrador da colônia. Inclusive, essa 'peneira' na beira do rio gerou um fenômeno social pouco comum e que era regra ainda ao final dos anos 80: formou-se zona confinada de prostituição na Barranca, e na colônia não. A zona de prostituição formada tomou o nome de 'Coréia', em razão da Guerra da Coréia. Assim, Baco não pôde atravessar o rio. Teve que ficar na Barranca. Mas, durante muito tempo e, certamente, por vingança, iria enfeitçar a muitos na colônia. Conta-se entre os mais idosos que muita gente até preferia a vida 'mais alegre e mais livre' da Barranca. (PESSOA, 1999a, p. 44)

Não foi só Baco que se vingou das restrições rigorosas da colônia. Alcir Lenharo (1986b), em seu estudo sobre a política de colonização varguista, identificou este fenômeno

de mudança de trajeto do migrante que, levado pela propaganda oficial a se deslocar para uma região e se vincular a um projeto de exploração, se recusava a se submeter às condições que lhe eram impostas, mudando seu local de instalação ou mesmo voltando para casa após o difícil deslocamento (LENHARO, 1986b, p. 90). Em Goiás, este fenômeno foi responsável pela povoação da Barranca e deu origem a várias posses de pequenos proprietários nas regiões próximas a colônia, com destaque especial para as de Trombas.

O deslocamento populacional para a realização do sonho de acesso à propriedade gerou um grande desenvolvimento populacional em toda a região do centro-sul goiano. No rastro da Colônia, surgiram as cidades de “Rubiataba, Carmo do Rio Verde (numa área inicialmente destinada à CANG) e Goianésia” (PESSOA, 1999a, p.49), sendo que, dentre estas, Ceres, a sede do núcleo colonial, e Carmo do Rio Verde já figuravam entre os 20 maiores aglomerados urbanos do censo de 1950, enquanto que, no censo de 1960, três destas cidades apareceriam neste grupo: Ceres, Rubiataba e Goianésia (IBGE, 1950a, 1960). Este crescimento populacional se dava pela complexa influência da Colônia na região, tanto pela capacidade que tinha de gerar projetos de ocupação econômica da fronteira, como pela possibilidade que apresentava de acesso à terra para milhares de pessoas que não teriam outro lugar no Estado para realizar este sonho.

Como muito bem descreveu Lenharo (1986b), o migrante que buscava as colônias trazia consigo uma história de trabalho na terra e de exploração agrícola, que o projeto do Estado Novo pretendia reordenar, criando uma nova agricultura e um novo trabalhador. A realização do sonho do acesso à terra pela política de colonização do Governo Getúlio Vargas não passava pela reprodução do sentido da produção encontrado na fronteira. Tratava-se da consolidação de uma nova realidade produtiva, afeita aos interesses do desenvolvimento industrial. A posição do migrante não se devia ao processo de adaptação e submissão, mas à geração de um projeto próprio de ocupação da fronteira, que passava pela sua instalação nas margens do empreendimento, tanto pela ocupação da Barranca, como pela construção de outro sentido de propriedade em regiões de posse. Como afirma Lenharo, ao discutir o caso da Borracha e das Colônias Agrícolas:

O regime queria assegurar a vitória na batalha da borracha; a outra batalha, a da guerra social – mostrava-se interminável. O nordestino mudava o seu trajeto, ou até mesmo voltava para casa; o migrante recusava-se a ocupar a terra, como lhe determinava, assim como se recusava a pagar um preço original por ela, além dos impostos sobre ela e sobre a produção; o migrante não cedia para mudar os seus hábitos no trato com a terra e mantinha-se recalcitrante em relação aos métodos racionais, de uso do solo; o trabalhador também mantinha-se avesso em submeter-se a uma administração disciplinar das colônias, e exercitava as suas formas

tradicionais de auxílio mútuo, desconfiando das soluções cooperativas exigidas. (LENHARO, 1986b, p. 90)

A construção do novo projeto de ocupação da fronteira pelo migrante não significa que a CANG influenciou este processo pelos seus aspectos negativos. Ao contrário disso, era a positividade da Colônia enquanto alimentadora do sonho do acesso à terra que produzia um novo sujeito na região: o posseiro de pequenas extensões de terra. Este papel singular da Colônia pode ser mensurado a partir da avaliação das condições dos migrantes que ocupavam aquele espaço.

O deslocamento para a Colônia mudou a geografia do Estado, tendo uma influência direta sobre algumas regiões de ocupação antiga. Um memorialista de uma cidade do sudeste goiano, escrevendo sobre a formação histórica de sua cidade, Pires do Rio, afirma que, por causa da Colônia, a cidade teve um decréscimo no número de trabalhadores (Nogueira 1977, p. 106, apud PESSOA, 1999a, p.47). Esta mesma constatação foi feita por Walderês Loureiro (1988), que descreve o impacto da CANG como estando associado a alterações no processo produtivo no sudeste do Estado. De acordo com ela,

Além da atração pelo Mato Grosso de Goiás, em Pires do Rio novas forças passaram a atuar, provocando o êxodo para novas terras. Após os desmatamentos, e depois de um certo tempo de agricultura, as terras de Pires do Rio eram transformadas em pastagens para o gado. Este tornava-se, cada dia mais, um produto de fácil comercialização. O frigorífico de Barretos era o seu principal comprador. Com a redução da agricultura e a ampliação da pecuária, houve a ampliação das áreas dos estabelecimentos rurais. Mais capital era investido na compra de terras para a criação do gado. O pequeno proprietário foi-se asfixiando pela pecuarização. Deu-se, assim, um êxodo de Pires do Rio e regiões circunvizinhas para o novo eldorado. (LOUREIRO, 1988, p.39)

Loureiro estabelece em sua reflexão mais um elemento para compôr o papel especial que a Colônia exercia no Estado de Goiás: significava a abertura de uma nova fronteira, num Estado onde as demais regiões se fechavam para a pequena produção. Barsanufu Borges (2000), analisando a economia goiana, constatou este mesmo processo num fenômeno que, segundo ele, foi definido pela historiografia como a “pecuarização da lavoura”, que teria sido mais intensa “na zona cortada pelos trilhos” (BORGES, 2000, p. 103), mais especificamente o sudeste do Estado.

A “pecuarização da lavoura” no sudeste goiano foi um fenômeno intenso e rápido. Cidades exportadoras de arroz tiveram quedas bruscas em suas áreas de lavoura. Borges (2000) registrou este processo através do censo de 1960, quando em municípios da estrada de ferro ocorreu uma redução drástica na área de lavoura. Exemplos significativos deste processo

seriam as cidades de Ipameri e Vianópolis, onde a queda foi, respectivamente, de 25% e 40% (BORGES, 2000, p. 103). Contudo este fenômeno já apresentava seus sinais na década anterior, pois, segundo os dados do censo de 1940 e 1950, é possível detectar uma variação negativa na área de lavoura do município de Ipameri da ordem de 38,96%. Em Pires do Rio, confirmando as observações de Loureiro (1988, p. 39), esta queda foi muito mais acentuada, chegando a 60,23% e o mesmo fenômeno ainda pôde ser observado em mais duas cidades da zona da estrada de ferro, Orizona com 34,76% e Silvânia com 33,64% (IBGE, 1940, 1950).

Esta diminuição da área de lavoura teve relação direta com a diminuição da pequena exploração, isto porque a pecuária, mesmo nos períodos em que a lavoura era uma atividade importante nestas regiões, nunca deixou de ser a atividade principal no sudeste goiano. Em 1940, nos mesmos municípios de Ipameri, Pires do Rio, Orizona e Silvânia, a lavoura, ainda vivendo seu auge, representava em cada uma deles, respectivamente, 2,06%, 2,69%, 4,65% e 3,70%, das áreas que estavam sobre exploração de lavoura e pastagem. Enquanto isto, as pastagens ocupavam respectivamente 97,93%, 97,30%, 95,34%, 96,29% destas mesmas áreas (IBGE, 1940). A “pecuarização da lavoura” significava, neste caso, uma diminuição no já reduzido espaço da lavoura, pois em 1950 o espaço da lavoura em relação à pecuária passou a ser, para cada uma daquelas regiões, respectivamente, 1,39%, com queda de 35,52%; 2,10%, queda de 28,09%; 2,83%, queda de 39,13% e 2,82%, queda de 23,78%.

Este fenômeno ocorria porque a lavoura estava relacionada nestas regiões com a abertura de fazendas, isto principalmente no caso das lavouras de arroz (ESTEVAM, 1997, p. 111). O caráter temporário da cultura do arroz, a alta demanda pelo produto e sua boa produtividade em terras novas animou os grandes fazendeiros a utilizá-la na abertura de fazendas. A terra a ser desmatada era entregue aos parceiros no sistema de empreitada pelo qual pagava-se uma remuneração em dinheiro. Após este trabalho, o fazendeiro entregava as terras aos mesmos parceiros no sistema de meiguagem, em que o trabalhador assumia todo o ônus da preparação da terra, plantação e colheita, tendo, com isso, o direito de ficar com metade da produção, ficando a outra metade com o fazendeiro que ainda tinha a preferência na compra da parte do trabalhador (LOUREIRO, 1988, p. 42). O contrato com os trabalhadores se desfazia no final da colheita, podendo ser renovado, caso fosse do interesse das partes, mas, geralmente, após poucos anos, a produtividade caía e o fazendeiro preferia destinar a área à pecuária. Estas condições fizeram com que o pequeno espaço da lavoura tivesse feições características de pequena exploração, segundo Borges:

Em Goiás, a agricultura ainda era uma atividade econômica pobre e exercida predominantemente pelo pequeno produtor. Possesiros, colonos e meeiros eram responsáveis pela maior parte da produção de gêneros alimentícios para o mercado. As linhas de crédito que existiam para o setor agrário beneficiavam sobretudo os grandes proprietários que se dedicavam mais à pecuária que à agricultura. (BORGES, 2000, p. 102)

As configurações da lavoura no Estado de Goiás faziam com que qualquer redução na sua área significasse uma diminuição do espaço da pequena exploração. Desta forma, a abertura da fronteira no Mato Grosso Goiano, acompanhada da promessa do acesso à propriedade da terra para o trabalhador pobre, apareceu como uma grande novidade para indivíduos que estavam submetidos a condições precárias de trabalho e sem qualquer possibilidade de se tornarem proprietários do solo que cultivavam. Isto explica a razão da região onde se configurava o fechamento da fronteira e a expulsão dos agregados ter sido a que mais sofreu o impacto populacional com a migração para as novas áreas de exploração. Neste sentido, a CANG era uma grande novidade e exercia uma influência positiva para os milhares de meeiros e agregados que habitavam as outras regiões, pois se configurava, para este grupo, uma nova forma de acesso à terra, no caso, sem a mediação das formas precárias de exploração do trabalho.

A novidade e positividade da CANG frente à possibilidade de acesso à terra para o indivíduo pobre era mediada, porém, por um elemento complicador: o acesso à terra não se dava nas condições conhecidas e esperadas pelos pretensos colonos, pois o projeto de pequena produção implantado pela política de colonização varguista obedecia a modelos de produção que não eram experimentados pelos indivíduos que respondiam ao chamado de ocupar as novas terras. Este fenômeno foi que gerou o processo identificado, por Jadir Pessoa (1999a, p. 44) e Alcir Lenharo (1986b, p. 90), da ocupação das zonas periféricas da fronteira. No caso, o migrante respondia ao chamado do projeto colonizador de deslocamento para a nova região de ocupação e, embora como não encontrasse condições de acesso à propriedade da terra no interior da Colônia, realizava este projeto nas regiões próximas, só que em condições não controladas pelo governo e nem submetidas ao seu projeto de dominação.

A CANG, para os migrantes, significava a realização do desejo do acesso à terra, independente do local onde se daria, se no interior da Colônia ou em regiões próximas. A formação de um núcleo de posseiros em Trombas foi fruto deste processo, pois a maioria dos posseiros chegou à região no final da década de 1940 e no início da de 1950, com uma história de passagem pela região da Colônia, da negativa do acesso à terra no projeto governamental e o deslocamento para as regiões mais ao norte, com a indicação de que eram

zonas ricas em terras devolutas e abertas a ocupação. Esta trajetória pode ser observada na história da família de um dos principais líderes dos posseiros no conflito de Trombas, a família de José Porfírio.³⁰ Nas palavras de seu irmão, Arão Porfírio, podemos identificar esta trajetória:

–Nos estávamos no município de Pedro Afonso, mas somos realmente do município de Carolina, [...] estávamos lá e aí resolvemos vir para essa região em busca de lugar mais melhor [...] viemos para seguir para outro lugar, mas chegando lá na CANG já não tinha mais lugar.

–Vocês chegaram a ir a Ceres?

–O Porfírio ainda foi, eu cheguei por derradeiro, quando eu cheguei eles já estavam aqui.

–Vocês chegaram lá na CANG...

–Já não tinha mais localidade, já estava como dizem, começando a desmoronar, desbaratando, já não tinha mais estrutura. Aí resolvemos descer para esta região. (PORFÍRIO, 2006)

A compreensão do papel da CANG, para os projetos latifundiários e para os agricultores pobres, é um elemento fundamental para a abordagem dos sujeitos sociais que estiveram presentes no conflito de Trombas e Formoso. No caso dos latifundiários, a CANG abria uma vasta área à exploração econômica, valorizando terras, antes tidas como imprestáveis, não tanto por sua fertilidade, mas pela falta de ligação destas com os mercados e colocando, por fim, a necessidade, para estes grupos agrários, de estabelecer o domínio sobre estas novas áreas abertas ao mercado. Para os agricultores pobres, a CANG teve um papel ainda mais especial, pois aparecia como uma grande novidade, tornando-se, para muitos, a única oportunidade que teriam em toda sua vida de concretizar o acesso à propriedade da terra que, se não pôde se realizar no interior da Colônia, foi satisfeito nas regiões próximas.

³⁰ A origem das posses em Trombas como relacionadas à Colônia de Ceres não é algo que tenha atingido somente a família de Porfírio. Outros estudiosos identificaram esta relação, como Paulo Cunha (1994, p. 130-133) e ainda Maria Esperança Carneiro (1988) que, inclusive, aponta o deslocamento para Formoso e Trombas como uma estratégia dos administradores da Colônia, a fim de aliviar a tensão na margem de espera. Segundo ela: “José Porfírio de Souza, um dos principais líderes camponeses da revolta de Formoso e Trombas, chegou à região no ano de 1950, com várias famílias, proveniente do Município de Pedro Afonso. [...] os camponeses iam para Ceres a fim de conhecer o projeto de colonização e esperar a possibilidade de aquisição de um lote de terra. Dada a demora de assentamento das famílias, às exigências burocráticas e ao pequeno número de lotes em face do grande número de pretendentes ocorreu grande descontentamento entre os camponeses que para lá se dirigiram. Os dirigentes da colônia de Ceres, para atenuar as tensões, estimularam os camponeses a se dirigirem para a região de Formoso, afirmando ser esta uma área de grande faixa de terras devolutas e estar o governo interessado em sua ocupação. Dessa forma o governo esquiva-se do ônus de ampliação do projeto de colonização, cujos encargos são os mais variados, desde estradas, casas, instrumentos de trabalho, escola, saúde, etc. A ocupação de Formoso por outro lado vinha aliviar as tensões sociais na Colônia Agrícola de Ceres, incapaz de absorver o fluxo migratório de camponeses sem terra. As informações sobre as terras de Formoso espalharam-se rapidamente entre os camponeses sem terra e a partir de 1950 o fluxo migratório para a região tornou-se contínuo” (CARNEIRO, 1988, p. 109-110).

1.3. A migração para Trombas: uma abordagem sobre o tema

De fato, a CANG representava para os agricultores pobres um oásis no meio da estrutura latifundiária, se apresentando como uma possibilidade única de acesso à terra, embora cumprisse um papel além do econômico para estes sujeitos, visto que, para eles, era o ponto de partida para outra situação social. Os sujeitos que se deslocavam para as novas áreas de fronteira vinham de uma experiência de exploração no trabalho que era mediada pelo acesso precário à propriedade. Nestas condições, o acesso direto à terra era interpretado como uma questão essencial para a vida, assumindo o sentido da libertação e da possibilidade para a realização da independência total do domínio dos mais fortes. A terra, neste caso, não era somente a garantia de um meio de sustentabilidade econômica, mas também um mecanismo essencial de libertação social³¹. Este fenômeno foi muito bem identificado por Janaina Amado (s/d) numa série de entrevistas que fez na região de Trombas, nas quais procurou identificar os motivos que tinham levado os grupos de posseiros a lutarem pela terra naquela área. A autora se defrontou com uma série de depoimentos nos quais é feita uma relação da exploração vivida antes do conflito com a ausência da propriedade da terra.

‘Como é que nós podia apumar, se nós não tinha a terra? Nós ficava à mercê dos outros, pra tudo!’ (Bertoldo Ferreira dos Santos, apud AMADO, s/d, p.14).

‘Se o lavrador não tem a terra, minha amiga, pode esperar: ele vai viver a vida inteira [...] naquela pobreza, a vida inteira [...] sofrendo. Só se ele consegue a terra ele tem lá alguma chance de melhorar’ (Manuel Porfírio dos Santos apud Amado, s/d, p.14, grifos do autor).

‘Quem não tem terra, é como quem não tem mãe: fica jogado no mundo.’ (João Porfírio de Souza apud AMADO, s/d, p.14)

O acesso à terra, seja na Colônia ou nas regiões próximas, era visto por estes trabalhadores como o ponto de partida para uma nova vida, pois eles haviam deixado a condição anterior de agregados e meeiros, tida como degradante e humilhante, para se conformarem em um novo grupo social na fronteira, ao qual era atribuída uma nova identidade de classe³². No caso de Trombas, esta nova conformação social assumiu contornos

³¹ José de Souza Martins chama atenção para esta questão como um elemento fundamental para o entendimento do processo de migração do camponês na busca pela terra. A busca pela terra do camponês na fronteira não tem um sentido somente econômico, de busca da sobrevivência material, ela está relacionada à busca de um sentido para a vida (MARTINS, 1997, p. 174-203). Para uma discussão do papel da terra e da migração para o camponês ver também: Maria Wanderley (1996).

³² Classe, aqui, é entendida no sentido construído por Thompson, como “um fenômeno histórico, que unifica uma série de acontecimentos díspares e aparentemente desconectados, tanto na matéria-prima da experiência como na consciência” (THOMPSON, 1987, p. 9). Esta compreensão da classe social a transforma num acontecimento histórico e não no resultado de estruturas pré-determinadas, não significando, com isto, que as classes não tenham assentamento nas relações de produção, as quais continuam determinando a experiência de

definitivos no processo de confronto pela propriedade da terra. Todavia o deslocamento para a área de conflito já cumpriu um papel essencial na formação destes grupos sociais, porque o deslocamento foi impulsionado pelo desejo da propriedade, que acabou se realizando no estabelecimento das posses.

Janaína Amado (s/d) compreende este deslocamento para Trombas como um período por ela denominado por “Estar mudando”. Uma primeira constatação feita pela autora é que quase 70% dos que migraram para Trombas já haviam se deslocado pelo menos uma vez antes (AMADO, s/d, p.17). Ela, contudo, identifica uma situação peculiar nesta última migração, que levou esses trabalhadores a Trombas: a decisão de migrar não teria sido resultado de um rompante e sim “consciente e calculada”. A racionalidade presente na decisão destes migrantes estaria relacionada a um cálculo que envolveria uma avaliação crítica das condições anteriores ao processo de migração: “a impossibilidade de acesso à terra, a dificuldade de cumprir o ciclo camponês, a pobreza, a falta de autonomia, a insegurança, a humilhação, o ‘não ser nada’ e ‘não ser ninguém’” (AMADO, s/d, p.20, grifos da autora) e as possibilidades da vida futura que, apesar das inseguranças que gerava, era mediada pela “existência de terras devolutas em região de fronteira, para a maioria a única possibilidade real de acesso à terra” (AMADO, s/d, p. 22). Para comprovar esta tese a autora cita várias falas em que os posseiros identificam claramente o seu desejo pela terra e a consciência sobre o papel que ela desempenharia na sua libertação social:

- ‘Nós queria a terra. O que nós queria mais era a terra.
- Por que?
- Porque sem a terra nós não conseguia o resto.
- Qual resto, seu Fidélio?
- Nós não conseguia livrar dos patrão, dos fazendeiro, da miséria [...] Com os patrão, nós não conseguia trabalhar do jeito que nós queria’ (Fidélio Ferreira dos Santos, apud AMADO, s/d, p. 22, grifos da autora).
- ‘Nós queria um pouco de fartura, ter coisa pra comer, pra vender, poder comprar umas coisinha que nós precisava.’ (Zé Baiano, apud AMADO, s/d, p. 23)

classe, pois é a partir das relações de produção que ela é construída. Contudo, para Thompson, a constituição da classe pressupõe também a consciência de classe. Ocorre que esta não é o resultado direto da experiência, mas a forma como as experiências são tratadas em termos culturais: “encarnadas como tradições, sistemas de valores, idéias e formas institucionais” (THOMPSON, 1987, p. 10). Desta forma, a classe é uma construção histórica passível de ser estudada e analisada somente como parte deste processo e não como resultado direto das estruturas. A utilização deste conceito de classe de Thompson é que possibilita a afirmação de que a classe camponesa, que foi base do conflito agrário de Trombas, foi formada no processo de deslocamento para a região do conflito, tendo como fundamento as experiências de exploração vividas em sua condição anterior, que colocava a terra como um problema central da sua sobrevivência. Estas experiências de exploração foram articuladas no novo espaço, no processo que colocou este grupo agrário em confronto direto com os latifundiários, o que revalorizou a terra como elemento fundamental de constituição da idéia de pertencimento de classe para estes indivíduos e ainda foi parte da constituição dos valores, idéias e ordenamentos institucionais que os camponeses de Trombas construíram no processo de enfrentamento social. Ainda para o debate de classe ver do mesmo autor: E. P. Thompson (1984, 2001).

Eu pensava que eu mais a família ia poder viver sossegado [no Formoso], sem gente atentando, [sem] escutar os desaforo daquele povo ruim. [...] Que nós ia viver feito gente de verdade, só! Ser dono do próprio destino! Eu nem não podia acreditar direito. (Claro Correia, apud AMADO, s/d, p. 23, grifos da autora)

A tentativa, por parte de Amado (s/d), de especificar esta condição peculiar do migrante em Trombas está relacionada com as conclusões de seu estudo, que procura identificar nestes sujeitos estratégias para realização de uma cidadania que lhes é negada pela sociedade (AMADO s/d, p. 36). Esta busca consciente por um espaço na sociedade aparentemente, para a autora, não poderia partir de um rompante, de um processo de expulsão e nem de uma busca milenarista de uma nova terra, condições que estiveram presentes na maioria das migrações camponesas. A busca consciente da cidadania no espaço da fronteira, ou seja, “o caminho que a sociedade brasileira deixara para os posseiros se tornarem ‘pessoas’” (AMADO, s/d, p. 36, grifos da autora), só poderia ter como ponto de partida uma decisão pela migração que relacionasse os meios aos fins.

Entretanto as motivações “conscientes e calculadas” para a migração não eram uma prerrogativa somente dos camponeses de Trombas. Mesmo as migrações de caráter milenaristas também, em muitos momentos, tiveram como ponto de decisão uma avaliação muito precisa das condições vividas e das possibilidades futuras em um novo espaço. Segundo José de Souza Martins, a busca da fronteira “não raro precede o próprio ato de expulsão ou, então quando o sucede, tem características muito diversas da de uma súbita desagregação de vizinhança” (MARTINS, 1997, p. 194). O impulso para a migração não é um fenômeno relacionado somente a crises econômicas ou as condições precárias de vida do camponês, isto porque o que ele busca na fronteira não é somente a terra como meio de vida ou de atendimento dos desejos materiais. A sua busca, na maioria das vezes, é por um sentido de vida e humanidade que lhe é negado na sua região de origem. Amado não deixou de observar esta questão, tanto é que atribuiu a migração dos posseiros em Trombas ao desejo deles de se constituírem como pessoas numa sociedade que lhes havia negado esta condição (AMADO, s/d, p.1).

A grande diferença, no caso de Janaína Amado (s/d), é que ela relaciona a expressão “ser uma pessoa” com fundamentos lógicos da participação política e do controle legal da terra. As suas observações se direcionam para a compreensão dos desejos camponeses como relacionados à participação na cidadania formal (AMADO, s/d, p.36). No caso de Trombas, segundo a autora, os camponeses levaram a diante seu projeto de “ser uma pessoa” em duas frentes: uma relacionada à cidadania plena, “os posseiros brigaram para

obter do Estado o reconhecimento dos seus direitos sobre a terra”, (Amado admite que não tratou esta perspectiva suficientemente neste trabalho) (AMADO, s/d, p. 35); outra frente estaria relacionada ao reconhecimento social como pessoa, pois, diferentemente do restante da sociedade, “não estava em jogo obter empregos públicos ou exceções à lei, mas movimentar-se no interior de comunidades pequenas, onde todos se consideravam e se tratavam como pessoas” (AMADO, s/d, p. 35-36). Contudo Janaína Amado afirma que:

Apesar desta diferença, os valores que sustentam a noção de ‘pessoa’ na sociedade brasileira e no grupo camponês são os mesmos. Para ambos, ‘ser uma pessoa’ significa ser tratado com respeito, cordialidade e consideração, relacionar-se bem com os outros, ter familiares, amigos, vizinhos presentes nas ocasiões importantes da vida, ser reconhecido por suas características próprias. Em suma, ser identificado, entre muitos, como único. (AMADO, s/d, p. 36, grifos da autora)

As análises de Janaína Amado (s/d) não permitem uma caracterização do camponês como um grupo social com características específicas, pois, na sua abordagem, eles aparecem como um segmento pobre da sociedade o qual busca, na propriedade legal da terra, uma melhor condição social. Os camponeses, na visão de Janaína Amado (s/d), são simplesmente pequenos proprietários sem terra em busca de uma melhor condição econômica para serem reconhecidos socialmente. O resultado disto é que mesmo valores particulares do camponês como a atribuição de um sentido maior ao reconhecimento comunitário sejam interpretados pela autora como a busca por reconhecimento individual. Interessante notar que o único depoente de Janaína Amado (s/d), citado em seu trabalho, que usa a expressão “ser uma pessoa”, acredita que adquiriu essa humanidade num ato que não guarda proporção nenhuma com uma participação cidadã e nem mesmo com o acesso legal a propriedade³³, pois um dos depoentes, Nego Carneiro, adquiriu esta condição humana no dia que matou um sargento da polícia.

- Se eu tenho arrependimento do que fiz? Mas de maneira nenhuma, dona! De jeito nenhum! Eu, se não tivesse acontecido o que aconteceu, acho que eu já tinha era morrido de paixão [...] Mas, como aconteceu o que aconteceu, é que eu vivo justamente forgado e satisfeito inda hoje.
- Por quê?
- Por que... porque aquilo que me alimpou.
- ‘Alimpou’, assim, como?

³³ Janaína Amado descreve assim o seu depoente Nego Carneiro: “Nego enfrentara o período mais difícil da luta e, obrigado a se retirar cedo da região, não obtivera, como outros, um lote de terra ou qualquer benefício sócio-econômico, continuando a ser um homem muito pobre. Fora obrigado até a vender o seu carro de boi. Convivera todos os dias com o medo de ser preso, passando o resto da vida escondido” (AMADO, s/d, p. 6).

- Alimpou, mostrou para aquele povo ruim de lá que eu não era o que eles achava que eu era. Eu penso que eu respondi a eles. Mostrei que eu era alguém. Eu mostrei que eu era uma pessoa.
- Se o sr. não tivesse feito aquilo, o sr. acha que estaria hoje como?
- Acho que eu já tinha era dado um tiro na cabeça de paixão, de pensar naqueles desaforo que aquele povo fez, comigo e com os outros de lá! Foi justamente a lembrança do que eu fiz é que me deu força pra viver depois.
- Se fosse preciso o sr. fazer tudo de novo, o sr. fazia?
- Fazia tudo de novo.
- Mesmo sabendo como seria a sua vida depois?
- Tudo de novo.
- Seu Nego, se tivesse uma (sic) outro acontecimento como aquele, o sr. ainda era homem pra participar novamente?
- Era, não. Sou. (Nego Carreiro, apud Janaína Amado s/d, p. 7, grifos da autora).

Nego Carreiro não relaciona sua condição de “ser uma pessoa” a nenhum valor econômico, de posição de cidadania ou de cálculo de resultados, pois, no seu caso, Trombas significou o agravamento de sua condição de excluído e não um reconhecimento. A fala de Nego Carreiro aponta para a consideração de “ser uma pessoa” como relacionada a sua posição de homem, condição que seria resultado do poder que o indivíduo tem de reagir a uma humilhação, no sentido de “lavar a honra”. O ato de dar o tiro que matou o sargento foi interpretado por Nego Carreiro, na sua reconstrução memorialística, como um rito de passagem, expresso na designação “aquilo que me alimpou”. O ato que limpa Nego Carreiro e o torna “pessoa” não estava relacionado a cálculos de cidadania, mas a valores comunitários partilhados.

Esta mesma situação pode explicar outra morte atribuída aos posseiros, a de Joaquim Pereira Alencar, um farmacêutico de Trombas que colaborava com a polícia na repressão aos posseiros. José Porfírio descreveu a sua morte para uma revista de circulação nacional da seguinte forma:

O Alencar mobilizou a Polícia para nos prender. Ele era o guia. Ele tinha montado nas costas do meu irmão, como se o João fosse uma besta. E porque molhou a botina para passar um córrego, esbofeteou-o. E queria matar a gente. Fomos conversar com ele... Bem o resto você já sabe. (CRUZEIRO, 14/04/1956, p.10)

No relato, mais uma vez, se sobressai a humilhação sofrida como a explicação para a reação violenta, e a honra de um homem esbofeteado que precisa ser recuperada aparece como o sentido maior da reação. Mesmo compreendendo que a entrevista para uma revista de circulação nacional pode ter levado o entrevistado a ter uma posição recuada e calculada frente ao órgão de imprensa, é interessante perceber como ele não nega a ação de ter matado, algo que poderia ter sido omitido do depoimento. A postura do entrevistado é inversa a este

comportamento, indicando que ele assumia o crime por acreditar que a sociedade compartilhava com ele o entendimento de que um homem não poderia ser esbofeteado sem manifestar qualquer reação.

Estas situações demonstram que o sentido que os camponeses atribuíam a “ser pessoa” não estava relacionado à noção de cidadania, nem mesmo na sua versão brasileira, mas, sim, a valores compartilhados pelo grupo comunitário e construídos fora da organização formal da sociedade. Valores estes, inclusive, que consideravam o crime uma forma legítima de reação social. Diante disso, a compreensão do sentido que os camponeses atribuíam à migração exige que o pesquisador se atenha às particularidades deste grupo social, sendo que uma delas é a relação que o grupo mantém com a terra, o que indica a necessidade de debater a migração dentro do contexto de expansão da fronteira.

É difícil precisar que sentido os posseiros em Trombas atribuíam à terra com base unicamente em pequenos recortes de falas ordenados segundo o interesse de uma exposição. Além disso, mesmo que fosse possível ter acesso aos mesmos depoimentos que Janaina Amado (s/d) expõe em seu trabalho, encontrar-se-ia uma fala que já estaria mediada pelo processo político da luta pela terra em Trombas, onde estes grupos na situação de conflito reelaboraram as noções sobre a terra e mesmo sobre o caráter de sua luta. Entretanto pode-se observar que, em nenhum momento, na justificativa para a migração, aparece qualquer noção de propriedade como assentada a um valor econômico ou com sua dimensão legal. A palavra terra, nas diversas falas, aparece sempre associada a um valor, nunca vem no sentido de realização econômica pura e simples, mesmo nos momentos em que os depoentes falam das relações de comércio vividas na região:

Era uma fartura de dar gosto. Aqui nesta Trombas era uma fileira enorme de caminhão comprando arroz, dia e noite, tu não via o fim, caminhão carregando, caminhão descarregando, o maior movimento. Os comerciantes gostava de fazer negócio com nós, eles sabia que nós pagava ali na bucha, direitinho, cumpria os prazo tudo. [...] Se não cumpria, a Associação dava em cima pra valer, tinha que cumprir. [...] Os comerciante dizia assim: ‘Não, eu prefiro de vir aqui, comerciar c’ocês, que eu sei que ocês aqui tudo é gente direita. (Ananias Ribeiro apud AMADO, s/d, p. 26, grifos da autora)

Mais uma vez o sentido econômico da produção é dado pela noção de fartura e as condições de um bom comércio e sua aceitabilidade são dadas pelo valor de “pessoa direita”. Diante destas condições, sejam quais forem os limites que tenhamos para a análise, é possível afirmar, definitivamente, que não era o cálculo capitalista que dirigia a migração para Trombas e nem mesmo uma noção de cidadania, limitada a um determinado espaço. As

noções que dirigiam o sentido da migração, naquele espaço, estavam mais relacionadas a valores particulares compartilhados pelos grupos que se deslocavam e que se formavam baseados no tipo de produção que realizavam.

1.4. A ocupação das terras de Trombas: a realização do desejo do acesso à terra e a constituição de um novo grupo social

As migrações camponesas para as regiões de fronteira foram objeto de reflexão de vários estudos que tiveram como base estes grupos sociais. Nestas reflexões, duas questões se sobressaem: a relação existente entre a migração e o caráter da agricultura camponesa e as possibilidades que a fronteira apresentava para a sobrevivência social destes grupos. Estas duas questões na verdade compõem um mesmo processo, mas que divididas na forma de apresentação oferecem um melhor possibilidade de análise.

A lavoura camponesa caracteriza-se por uma produção voltada para a subsistência, assentada, principalmente, no trabalho familiar e em formas de solidariedade compartilhadas pelos membros da comunidade, as quais garantem braços para lavoura em momentos específicos do processo produtivo, em que o número limitado de membros da família se torna um problema para a condução das tarefas. As condições particulares do trabalho e da organização do processo produtivo sobre a terra colocam como questão fundamental para o grupo o deslocamento constante da lavoura, o que exige uma condição de propriedade sobre o solo, a qual só é passível de ser satisfeita em determinados espaços. Segundo Candido,

A agricultura itinerante era possibilitada não apenas pelas reservas de terra nova e fértil, imensas para uma população esparsa, como também pelo sistema de sesmarias e posses; sobretudo estas, que abriam para o caipira a possibilidade constante de renovar o seu chão de plantio, sem qualquer ônus de compra ou locação. A posse, mais ou menos formal, ou a ocupação, pura e simples, vêm juntar-se aos tipos de exploração e ao equipamento cultural, a fim de configurar uma vida social marcada pelo isolamento, a independência, o alheamento às mudanças sociais. (CANDIDO, 2001, p. 60)

A agricultura itinerante exigia uma forma de propriedade que se tornava não somente uma condição econômica para sua reprodução, mas, como muito bem descreve Antonio Candido (2001), passava a fazer parte do “equipamento cultural” deste produtor³⁴. A

³⁴ Antonio Candido (2001) considera que a forma de apropriação do solo pelo caipira paulista, caracterizada pela posse, foi fundamental na definição da forma como se daria sua atividade agrícola, além de ter colaborado para o estabelecimento de certos comportamentos culturais, entre eles, o isolamento do indivíduo e uma despreocupação com o progresso técnico e com os métodos rigorosos do trabalho. A disponibilidade de terras

mudança constante para novas terras cumpria um papel essencial na manutenção de um padrão de produção e produtividade agrícola. As terras abertas, passíveis de acordo com Candido (2001, p. 112) de se tornarem propriedade pelo sistema de posse, garantiam um estoque regular de terras com alta produtividade, sem que, para isto, o camponês precisasse arcar com os custos de recuperação das velhas propriedades ou com a compra de uma nova gleba. Diante disto, a posse e a agricultura itinerante assumiam uma importância fundamental para os camponeses, pois eram parte de uma estratégia de sobrevivência para um grupo social que via sempre sua condição de vida piorar no momento em que necessitava dos produtos industriais para sua atividade agrícola e que, além disso, ainda permitia a reprodução de seu modo de produzir, assentado em métodos arcaicos de trabalho e com uma produção voltada para sua própria sobrevivência.

A busca pelas novas terras pelo camponês assumia, assim, uma condição essencial para sua sobrevivência, garantindo a manutenção de seus padrões costumeiros de produtividade e parte de sua autonomia frente ao mercado, pois, desta forma, ele dependia menos dos métodos de produção e dos produtos agrícolas (que poderiam ser necessários a correção do solo), os quais ele não controlava ou aos quais tinha o acesso dificultado. Nestas condições, a migração surgia como um elemento importante para a manutenção da lavoura camponesa. Entretanto, para que essa migração fosse realizada a contento, cumprindo seu papel no sistema produtivo, era necessário que fosse feita para regiões em que as terras estivessem abertas a livre ocupação. A migração deveria se dar para regiões onde a abertura da nova terra não contasse com nenhum impedimento de propriedade, produzindo custos de remuneração pelo seu uso, pois, caso isto ocorresse, não haveria qualquer ganho com o deslocamento, pois a alta produtividade das terras novas seria consumida pelo pedágio pago pelo seu uso. Se a agricultura itinerante era o tipo de produção agrícola própria do camponês, a posse era sua forma principal de propriedade.

A presença fundamental da posse no sistema produtivo camponês conferia a ela um lugar especial na cultura do grupo. Antonio Cândido (2001, p. 112) chama a atenção para o papel primordial que ela cumpriu quando se observa a aversão do caipira paulista aos hábitos mais rigorosos de trabalho e também no que diz respeito ao isolamento social em que este se encontrava. Não cabe, entretanto, aos limites deste trabalho, refletir sobre esta questão, pois, dentro do contexto da ação social na disputa pela terra, um outro fator cultural torna-se

novas para o cultivo, sem qualquer mediação ou impedimento, substituíam a preocupação com as inovações tecnológicas ou alterações no modo de produzir. Isso porque as posses davam a oportunidade ao caipira de ter um grande estoque de terras, sempre novas e com produtividade superior a sua antiga ocupação (CANDIDO, 2001, p. 112).

mais importante, como uma decorrência do sistema da posse: um sentido de propriedade fundamentado no uso e não no título.

José de Souza Martins (1997) conclui que um dos principais inspiradores dos conflitos sangrentos na fronteira é a diferença, entre os camponeses e os capitalistas, no que diz respeito à concepção de propriedade. Para o camponês, a propriedade estaria assentada no uso da terra e o trabalho seria produtor do direito a propriedade. As terras livres seriam aquelas em que não se observasse nenhum resquício de trabalho, ao mesmo tempo em que o seu fechamento à ocupação se daria a partir do momento que elas estivessem sob o uso de alguém. O estabelecimento da noção de propriedade baseada no uso é o elemento fundamental de justificação da posse, contudo esta forma de conceber a propriedade carrega grande complexidade pelo fato de ter vigorado, como forma principal e oficial de acesso à terra no Brasil, durante todo o período colonial e grande parte do Imperial, sobrevivendo, desta forma, no imaginário das populações rurais.

O sistema sesmarial vigorou no Brasil de 1530 até 17 de julho de 1822, quando uma resolução do Império pôs fim ao regime. O principal objetivo na condução do sistema era consolidar a ocupação efetiva do território brasileiro, de modo que sua normatização estivesse assentada em dois princípios: o requerimento das terras ao Rei e a ocupação produtiva do solo. Segundo as normas estabelecidas no regulamento da sesmaria, o sesmeiro requeria a terra à coroa, a qual lhe fornecia uma carta autorizando o uso do terreno. Contudo a missiva apresentava um prazo definido para a efetiva ocupação da gleba, com uma determinada cultura e também para a medição e demarcação do terreno. Somente depois de satisfazerem estas condições a posse da gleba era devidamente confirmada pela coroa, através de uma vistoria e, desta forma, o requerente garantia a propriedade efetiva do terreno, através da emissão de um título definitivo de propriedade. No sistema de sesmarias, a ocupação efetiva das terras era uma condicionante fundamental na confirmação da propriedade para um sesmeiro (SILVA, 1996, p. 41).

Por particularidades da agricultura e da criação de gado no Brasil, neste período, as etapas do processo de confirmação das sesmarias não eram realizadas, o que levava a uma situação em que havia grandes quantidades de cartas de autorização de uso da terra pela coroa, mas pouquíssimas sesmarias confirmadas. O elemento provocador desta situação era o distanciamento entre as normas do ordenamento do sistema e o padrão de ocupação das terras. As formas rudimentares da agricultura feita no período extenuavam rapidamente o solo, exigindo um constante deslocamento das plantações, o qual só poderia ser realizado com a manutenção das terras abertas ao livre apossamento. O padrão de ocupação das terras, desta

forma, não incentivava a demarcação e medição efetiva das propriedades, seja porque a manutenção das terras abertas favorecia a continuidade do sistema de exploração (SILVA, 1996, p. 69), ou porque este desestimulava os enormes gastos com o processo final de concessão das sesmarias, pois não havia interesse em demarcar um solo que já apresentava poucas condições para produção.

O interessante neste processo era que a sesmaria acabava por se combinar com o sistema das posses, obedecendo as duas ao mesmo princípio para a delimitação da propriedade: o uso. Esta situação, inclusive, provocou o fim do centenário sistema sesmarial, quando, em resposta a uma reclamação de um posseiro do Rio de Janeiro contra a medição de uma sesmaria que se sobrepunha a sua posse, o Império declarou, em 17 de julho de 1822, o fim daquele antigo sistema, sem que, para isto, se definisse qualquer outra forma de ocupação do solo (SILVA, 1996, p.73). Diante da ausência de um regulamento jurídico para a ocupação efetiva das terras, prevaleceu, de 1822 a 1850 (quando foi aprovada a lei de terras³⁵), o sistema da posse, garantindo, desta forma, a livre ocupação das terras e a determinação da propriedade, única e exclusivamente pelo uso, já que a sesmaria exigia o cumprimento de medidas legais para confirmação definitiva da propriedade.

A existência por tão longo período dos dois sistemas de garantia da propriedade que tinham como base o uso exerceu forte apelo popular, pois os dois sistemas coadunavam com o padrão de produção adotado por larga maioria dos produtores rurais. Isso mesmo para o caso da sesmaria que, de acordo com a forma como era cumprida em muitos lugares, lembrava mais uma posse com autorização, do que um regime regular de distribuição de títulos de terra, justamente porque a fase final da medição e demarcação era a menos cumprida de todo o processo. Além do papel fundamental que o sistema da posse exercia no plano cultural, com sua legitimidade histórica, outro fator colaborou para sua sobrevivência efetiva em determinadas regiões: as condições estruturais que impediam que, em determinados lugares, fossem aferida uma renda capitalista com a propriedade da terra.

A distância que separava determinadas regiões do mercado ou o difícil acesso para o escoamento da produção dificultava a instalação, em determinadas localidades, de uma produção agropecuária de características propriamente capitalistas, baseada na mão-de-obra assalariada. Contudo estas condições precárias não impediam que estes locais se integrassem ao processo de acumulação do capital, o qual se dava através da reprodução de modelos de

³⁵ Lei de Terras foi o nome pelo qual ficou conhecida a Lei N° 601, de 18 de setembro de 1850 (BRASIL, 2007a, p. 75), que instituiu um ordenamento jurídico para ocupação das terras cujo título se tornava o elemento principal para o estabelecimento da propriedade, colocando fim, desta forma, em qualquer regime de propriedade fundamentada no uso, como o eram a sesmaria e a posse.

agricultura e exploração do solo baseados em formas não capitalista de produção. Segundo este entendimento, em determinadas zonas onde as terras não podiam ser lucrativamente apropriadas pelo capital, este chegava através de mecanismos de exploração do mercado e da reprodução de formas de trabalho não capitalistas, capazes de sustentar um rendimento passível de remunerar o capital e os sujeitos que vivem nesta fronteira. Nestes espaços integrados ao capital de forma precária, sobreviveriam as formas de apropriação do solo não baseadas na forma capitalista, no caso, predominando a posse efetiva ou o aforamento (MARTINS, 1997, p. 187).

Estas regiões peculiares, na sua forma de relação com o capitalismo, foram definidas por José de Souza Martins como frente de expansão, que seriam espaços onde, apesar “da determinação capitalista de suas relações sociais, as concepções e valores precedem, na vida de seus membros, os interesses econômicos e a eles se sobrepõem” (MARTINS, 1997, p. 186). As frentes de expansão não se configuram como espaços autônomos ou como um modo de produção particular, são localidades que se integram ao processo de reprodução ampliada do capital, considerando, neste caso, que o capital avança sobre as regiões reproduzindo, não um tempo único, mas combinando formas de exploração diversas que se integram à reprodução geral do capital como tal.

As frentes de expansão tornaram-se, desta forma, espaços nos quais as formas de apropriação do solo próprias de períodos anteriores à definição capitalista da propriedade da terra se reproduzem, assentadas, principalmente, na noção de uso. Nestas regiões, se configuraria aquilo que Marx (1985, p. 121-140) identificou para o período pré-capitalista na Europa e nas colônias americanas como a propriedade privada fundada no trabalho pessoal. A grande inovação, na definição que José de Souza Martins (1997), para estas regiões, foi identificar momentos e processos em que o capitalismo se reproduziu reestruturando ou refuncionalizando estas formas de propriedade e exploração do solo no processo amplo da reprodução capitalista. A existência destas regiões, com estes modos específicos de exploração do trabalho e da terra, não seriam resultados da persistência, da sobrevivência de um mundo fadado a destruição, mas de uma integração particular destes espaços ao modo capitalista de produção. Desta forma, ainda segundo Martins (1997), a sobrevivência de uma agricultura camponesa não seria resultado da persistência do isolamento de um grupo social, mas da localização específica deste grupo num determinado espaço, que favorece a reprodução de determinadas formas de produção, que, em outros locais, tem sua sobrevivência prejudicada. Isto explicaria o constante deslocamento dos camponeses para estes espaços, depois de serem expulsos ou encontrarem dificuldades de sobrevivência em

localidades que já teriam sido alcançadas pelas formas características da exploração capitalista, as quais, para se reproduzirem, necessitam expropriar a propriedade privada fundada no trabalho pessoal e constituir a propriedade capitalista da terra (MARX, 1985, p. 19-55).

A agricultura camponesa vista desta forma, integrada ao sistema capitalista e exercendo um papel fundamental para a acumulação, passa a ser considerada não como um resquício de um mundo em desagregação, sem função e sentido no mundo atual, mas como um mundo integrado ao processo de reprodução ampliada do capital. Assim como as categorias sociais presentes na fronteira não são vistas somente a partir da sua diversidade estrutural, mas também como “diversidade social relativa aos diferentes modos e tempos de sua participação na História’ (MARTINS, 1997, p. 160). O resultado desta abordagem é o debate sobre os conflitos sociais pela terra e as respostas específicas dos camponeses a este processo, como parte das estruturas sociais e econômicas que os alcançam e não como resultado de respostas inadequadas de grupos sociais que fazem parte de outro modo de produção fadado ao desaparecimento.

A consideração ao contexto da frente de expansão, como um espaço plenamente integrado à reprodução ampliada do capital, permite que se compreenda o processo de migração que se deu em Trombas, e também estabelece uma periodização do conflito social que envolveu estes grupos sociais da fronteira e suas temporalidades diferenciadas. Isso porque os grupos envolvidos neste conflito vivenciaram situações diversas ao longo da luta pela terra em Trombas, o que influenciou as respostas que deram aos desafios colocados pela luta, que tiveram relação não somente com a formação estrutural dos grupos, mas com as realidades históricas em que estiveram envolvidos em cada período do conflito.

Os camponeses que se deslocavam para Trombas migravam de uma região da frente de expansão, onde as possibilidades de sua reprodução, enquanto grupo social, estavam limitadas, para outra, onde a presença de terras livres oferecia uma oportunidade maior de sobrevivência. Antonio Candido (2001, p. 233-242), quando estudou os caipiras paulistas, pôde identificar, numa região onde não se desenvolviam formas de exploração tipicamente capitalistas, situações muito diversas quanto à relação com a terra e à posição social dos indivíduos envolvidos diretamente com a produção. Segundo o autor, era possível, mesmo entre os casos de parceria, em que o produtor direto era obrigado a se submeter a uma situação de exploração para ter acesso à terra, encontrar grandes diferenças na forma de exploração do trabalho, o que produzia uma consciência diversa do caipira da sua situação de

submissão. Basicamente, a diferença estava nos sistemas de parceria baseados na meação e no *aforante*, expressão usada pelo caipira paulista para definir certas formas de parcerias.

A meação, no caso paulista, era o sistema no qual o proprietário fornecia a terra roçada, queimada e arada, e ainda ficava responsável por fornecer as sementes, cabendo ao produtor direto o plantio, a limpa e a colheita, com os resultados da produção sendo divididos em partes iguais (CANDIDO, 2001, p, 136). Em Goiás, o sistema de meação variou muito entre as regiões, mas nas zonas do Estado que forneceram maior contingente populacional para a CANG, de onde partiram muitos posseiros para Trombas era onde prevalecia um tipo de meação que poderia ser classificado como mais perverso do que o paulista. Walderês Loureiro (1988, p.49) identificou na região sudeste do Estado um tipo de meação em que o fazendeiro oferecia a terra desmatada para o plantio e ao invés de fornecer a semente e o preparo da terra, adiantava na forma de empréstimo o dinheiro para que o parceiro realizasse os serviços de preparo e comprasse a semente. Ao final, com a colheita o parceiro estava obrigado a entregar metade da produção ao fazendeiro e ainda pagar o capital adiantado para o plantio e dar preferência na compra de sua parte para o próprio fazendeiro.

A parceria baseada na meação, seja no caso paulista ou goiano, era interpretada pelo produtor direto como um sistema que lhe conferia menor independência e, com isto, produzia entre os parceiros a sensação de uma condição pior de exploração e vida. Antonio Candido (2001, p.236-259), em suas observações sobre o caipira paulista, constatou que esta sensação tinha um fundamento real. Como no sistema da meação, o proprietário, de alguma forma, investia certo capital para a execução do plantio e, assim, o empreendimento era visto como uma sociedade, de forma que houvesse uma interferência maior do fazendeiro no dia-a-dia da produção, limitando o campo de atuação do parceiro e o seu domínio sobre seu trabalho e o seu tempo. Esta situação era interpretada pelos parceiros como aviltante do ponto de vista pessoal, ao mesmo tempo que produzia a sensação de um maior afastamento da propriedade da terra.

Já os aforamentos, para Candido (2001, p.236), eram os regimes de parceria em que todas as operações necessárias para o plantio e a colheita corriam por conta do parceiro, ficando o fazendeiro unicamente responsável pelo fornecimento da terra. Neste modelo de parceria, ao final do processo, o proprietário da terra recebia parte do produto colhido, na proporção de 20%, 25% ou 30%, dependendo do que havia sido contratado com o parceiro. Nos aforamentos, todo o capital investido na produção era de propriedade do parceiro. Com isso, se configurava um grau maior de independência deste em relação ao proprietário da terra que, neste caso, não aparece necessariamente como um sócio do empreendimento, mas como

aquele que cobrou um determinado pedágio para o acesso à terra. No caso paulista, os aforamentos eram, inclusive, preferidos pelos parceiros quando comparados com os arrendamentos, pois, deste modo, a quantia fixa, paga em dinheiro, pelos alqueires à disposição do produtor direto, era vista como uma aposta perigosa para o pequeno produtor, pois num ano em que a colheita apresentasse resultados ruins, isto poderia significar sua ruína definitiva. Nos aforamentos, o pagamento na forma de produto colocava o proprietário e o parceiro nas mesmas condições, caso os resultados da colheita fossem ruins ou bons.

O interessante, no caso dos aforamentos, era que, como não havia investimento de capital pelo proprietário da terra, a sua ingerência no processo produtivo era muito menor, configurando-se numa autonomia maior do parceiro. Esta situação peculiar dos aforamentos era vivenciada pelos produtores diretos como uma condição que os colocava num mesmo patamar do sitiante, o qual contava com a propriedade da terra. Isso acabava por ter repercussões diretas na sua composição enquanto grupo social e na avaliação que fazem da sua situação de exploração. Segundo Antonio Candido,

(...) o parceiro caipira, o *aforante*, e não o meeiro, é um proprietário incompleto, em cuja vida aparecem condições que favorecem a manutenção das crenças, práticas e valores característicos do caipira tradicional. Embora não vá nisto sentimento definido de superioridade, ele se reputa diferente do camarada e do colono, equiparando-se de preferência ao pequeno sitiante. É verdade que o padrão de vida e mesmo a posição social de todos eles é mais ou menos equivalente; mas ele possui, mais do que o camarada e o colono, menos que o sitiante, certa margem de autodeterminação que lhe permite manter o respeito de si mesmo. Apesar da pressão eventual do fazendeiro, é teoricamente livre; e de fato o vemos interromper o trabalho quando quer, ou ir à vila sempre que tiver vontade (CANDIDO, 2001, p. 236-237).

A condição que degrada o camponês na fronteira não é a ausência da propriedade formal, mas a pouca autonomia de que desfruta para organizar a sua produção, conduzir o seu dia de trabalho, as suas manifestações culturais e o seu lazer. Diante deste aspecto, a meação era negada como forma de trabalho não porque ela estava assentada na ausência da propriedade da terra, mas porque se configurava num sistema de trabalho fundado na ingerência do proprietário sobre as ações do camponês. A falta de autonomia na condução do trabalho era o principal aspecto associado à falta de respeito e dignidade. Esta situação, descrita por Antonio Candido (2001) para o caso dos caipiras paulistas, nos ajuda a compreender o porquê dos camponeses em Trombas, nos seus depoimentos para Janaina Amado (s/d), associarem a questão da terra à dignidade do indivíduo, pois o sistema de

exploração que os alcançava antes da sua migração, e que estava fundamentado em aspectos que eram interpretados pelos camponeses como nocivos a sua sobrevivência., era a meação³⁶.

A autonomia e a liberdade para definir o modo de produzir era a condição lembrada pelos caipiras paulistas e pelos migrantes de Trombas como o elemento fundamental para sua dignidade e respeito. Contudo o sistema de meação que os alcançava era o que menos dava margem a esta condição de produção. Frente a esta situação, as novas regiões da frente de expansão apareciam, nos dois casos, como a oportunidade para fugir da condição da meação. Esta oportunidade, para o caso de Goiás, se apresentou com bastante clareza no chamado do governo para a ocupação da Colônia Agrícola, embora o controle excessivo da produção e mesmo as limitações para a absorção dos colonos tivessem criado outras oportunidades de ocupação nas chamadas zonas de terras libertas, onde a abertura de uma nova frente de expansão possibilitava a consolidação de posses que permitiam a reprodução da agricultura camponesa em melhores condições.

Entretanto não eram só as condições da meação que impulsionavam o camponês para a migração, colaborava para isso também a agricultura itinerante. A busca por regiões onde fosse possível estabelecer uma propriedade da terra pelo sistema da posse era uma condição fundamental para consolidação da agricultura camponesa em melhores condições, já que o sistema do aforamento não era comum em Goiás e a meação apresentava os limites que já discutimos. Se a parceria era, como definiu Antonio Candido (2001), uma brecha latifundiária ao desenvolvimento da agricultura camponesa³⁷, as terras livres ao apossamento eram o seu espaço natural.

O conceito de “terra livre” só tem sentido se relacionado à idéia da propriedade fundamentada no uso, pois, do ponto de vista do ordenamento jurídico da propriedade privada, todas as terras que, após a Lei de Terras de 1850 foram declaradas sem ocupação

³⁶ Segundo as pesquisas desenvolvidas por Janaína Amado, 95,8% dos participantes do conflito pela terra em Trombas não eram proprietários antes de sua chegada á região e, destes, 72,4% haviam sido parceiros e outros 20,8% declararam terem sido posseiros (AMADO, s/d, p. 10). Ainda nos depoimentos que ela transcreve, a maioria dos posseiros cita como condição de seu sistema de parceria a meação (AMADO, s/d, p. 14-15).

³⁷ Segundo Antonio Candido, “é possível dizer que o incremento extraordinário da parceria pode significar verdadeira capitulação do latifúndio, que permite refazerem-se no seu território agrupamentos de lavradores em condições parecidas, muitas vezes, com os pequenos sitiantes integrados em bairro, praticando, em pequena escala, agricultura de subsistência” (CANDIDO, 2001, p. 237). Esta situação ocorre porque, nestas regiões, estaríamos diante de proprietários sem condição de cultivarem seus terrenos por seus próprios meios e de trabalhadores sem condição de possuírem suas próprias terras. Isso provocaria uma situação em que o camponês consegue manter precariamente suas condições sociais sem se submeter definitivamente à proletarianização. Diante disso, por condições particulares da frente de expansão em zonas de antigas ocupações, se destacaria uma estratégia contrária à expropriação dos camponeses, embora esta conservasse seu caráter transitório, pois a revalorização destas zonas antigas e sua integração aos processos característicos da produção capitalista poderia minar as possibilidades desta estratégia, completando a expropriação do camponês, iniciada com sua submissão a parceria.

privada, tornaram-se terrenos devolutos, no caso, propriedades do Estado e passíveis de ocupação somente pela compra³⁸. Contudo o ordenamento jurídico só alcançava, de forma prática, aquelas terras a partir das quais era possível aferir uma renda capitalista da terra³⁹. Para além destes espaços, se consolidava um tipo de proprietário e de produção que assentavam seu ordenamento produtivo em mecanismos diversos da produção caracteristicamente capitalista, baseada no trabalho assalariado. Isto não significa que estes espaços mantivessem um isolamento frente ao ordenamento capitalista, ou que fossem resultado da sobrevivência de formas de produção pretéritas ao capital, muito pelo contrário, faziam parte do processo de acumulação ampliada do capital e sua presença tinha a ver com o próprio processo de expansão capitalista. A diferença é que compunham o processo de acumulação de forma diversa. Seja como for, o ordenamento jurídico da terra não se expandiu de forma homogênea e sua consolidação dependeu das relações sociais que alcançava a agricultura em determinados localidades. Localidades nas quais havia a possibilidade de se aferir uma renda capitalista da terra e, assim, logo se procediam os mecanismos de estabelecimento dos títulos de propriedade e o conseqüente fechamento das terras.

Ocorre, contudo, que o fechamento das terras poderia se dar também antes do estabelecimento de uma titulação dos terrenos, o que ocorria naquelas regiões em que o sistema de apossamento se definia para o lado dos grandes latifundiários, que estabeleciam o sistema da parceira baseado na meia como mecanismo principal de acesso à terra. Os migrantes que se deslocaram para Trombas vinham, em especial, destas regiões, onde nem sempre a propriedade capitalista da terra estava definida, mas já se encontrava consolidada uma apropriação privada individual dos terrenos.

Estabelecida esta periodização da frente de expansão, pode-se, finalmente, analisar o último aspecto relacionado à migração dos camponeses, que não estaria, necessariamente, relacionado com as condições de sua agricultura itinerante, no caso, a busca de melhores possibilidades de sobrevivência social. Conforme já se referiu anteriormente, a meação já

³⁸ A Lei de Terras de 1850 definia, em seu primeiro artigo, a proibição da aquisição das terras publicas por outro título que não o da compra (BRASIL, 2007a, p. 75). Após a proclamação da república, os Estado ficaram com a responsabilidade de legislar sobre o tema. Pelo menos em Goiás, o princípio da compra para o acesso ao terreno devoluto não foi abolido.

³⁹ Entende-se aqui como renda capitalista da terra aquela que é realizada no mercado, com a captação de forma “anormal” de uma parte da mais-valia para a agricultura, graças à relação desigual entre indústria e agricultura. Isso porque os fatores ilimitados da indústria esbarram no monopólio natural da terra, como bem limitado a exploração. O sobre-lucro agrícola seria uma transferência de parte da mais-valia produzida na indústria para a agricultura, por causa das suas condições especiais de monopólio. Esta renda é diferente da renda assentada no trabalho camponês, que decorre da pressão direta do proprietário sobre o agricultor e é aferida na forma de produtos. Para um debate sobre a renda da terra e uma abordagem crítica do tema, ver: Samir Amim & Kostas Vergopoulos (1977) e David Harvey (1990, p. 333-375).

representava uma condição bastante precária para a sobrevivência camponesa, tanto do ponto de vista econômico, como social, a partir do momento em que inviabilizava a sustentação de elementos que o grupo compreendia como fundamental a sua subsistência, como a manutenção da autonomia no processo de produção agrícola. A meação configuraria num estado intermediário entre a posição de proprietário, ou posseiro, e a de assalariado agrícola, ou sua condição mais extrema, o êxodo e a proletarização urbana⁴⁰. A posse, neste sentido, representava a recuperação da autonomia produtiva e a capacidade de uma reprodução social em melhores condições do que as oferecidas pelas velhas regiões da frente de expansão. Não é o amor desmedido pela terra ou o sentido de ser proprietário que dirigem a migração camponesa, mas a consolidação de uma autonomia produtiva e a possibilidade de uma reprodução social em melhores condições é que dirige seus interesses para as novas localidades.

O grupo que estava na condição de “estar mudando” para Trombas chegou à região dirigido pela perspectiva de realização de uma agricultura de subsistência em melhores condições. O impulso para a mudança veio das possibilidades oferecidas pelo governo para consolidação desta subsistência. Contudo a mudança na direção da migração foi resultado tanto das dificuldades que o governo apresentava para realização da sua promessa como da notícia de que havia “terras livres” abundantes em outras regiões. O que se colocou foi a possibilidade da continuidade da reprodução da agricultura camponesa, só que em melhores condições do que as oferecidas pelas regiões da frente de expansão de velhas ocupações. Estes desejos e estes sentimentos sobre a terra é que seriam a base da chegada dos camponeses em Trombas e que também serviriam de sustentáculo à constituição deste novo grupo que se formou na fronteira. As novas condições vivenciadas por este grupo marcou sua relação com a terra e com o mundo a sua volta, conforme se verá no segundo capítulo

⁴⁰ Este processo é identificado, entre outros autores, por Antonio Cândido (2001, p. 238) e, ainda, Samir Amin & Kostas Vergopoulos (1977, p. 23)

Capítulo 2

A disputa da propriedade e do destino da fronteira: experiências, conflitos e disputas nas “terras livres”

2.1. A constituição de uma solidariedade camponesa em Trombas

A experiência comum vivenciada pelos migrantes que se direcionavam para Trombas na fase do “estar mudando”, foi a base sobre a qual estes indivíduos constituíram sua consciência de grupo e do direito que tinham à terra. O processo de ocupação das terras em Trombas foi lento e se desenvolveu ao longo de alguns anos, com um fluxo contínuo de migração, entre meados da década de 1940 e início da de 1950, num período em que a Colônia Agrícola Nacional de Goiás (CANG) passava por uma fase de desajustes administrativos (PESSOA, 1999a, p.46-50). A mudança, geralmente, obedecia a uma estratégia familiar de deslocamento⁴¹ baseada em dois estágios: primeiro, um único membro da família se deslocava para ter ciência das condições das terras e das possibilidades de ocupação; somente depois, da avaliação deste primeiro indivíduo é que se concluía a migração final do núcleo familiar⁴².

O lento deslocamento baseado no núcleo familiar ocupou praticamente todo o primeiro período da instalação das posses, que avançavam sobre uma grande área que, apesar de ter tido como referência o povoado de Trombas (que se formava neste período), ocupava uma extensa região, marcada por condições muito diversas. A região de Trombas confirmava as observações que Nego Carreiro, personagem de um romance de José Godoy, inspirado num participante da luta de Trombas de mesmo nome, fazia sobre o norte do Estado: “no norte não tem patrão” (GARCIA, 1966, p. 166). Esta sentença ressoava sobre o censo de 1940, quando

⁴¹ José de Souza Martins (1997) considera que as migrações camponesas obedecem à mesma estratégia encontrada entre as populações indígenas cujas comunidades se definem pelo destino e o pertencimento, a partir da importância atribuída à família extensa. Diante disto, a decisão de mudar, seja pela expropriação ou pelos mecanismos de pressão não representa uma estratégia individual de sobrevivência, mas a reconstrução do grupo em outro lugar: De acordo com Martins (1997, p. 194-195): “A busca tem um forte caráter comunitário [...]. Um certo simplismo economicista sugere que a expropriação produz mecanicamente a individualização e a integração no mercado de trabalho, já não mais do grupo, mas de cada um de seus antigos membros. No entanto, as evidências mostram que mesmo quando, aparentemente, as coisas ocorrem desse modo, com as migrações para as grandes cidades, o que temos é o contrário: migrações temporárias em grupo dão lugar a migrações definitivas feitas aos poucos, geralmente começando pelos mais jovens, depois os homens e finalmente a família toda. A migração dos membros de uma família tende a durar muitos anos, até que todos se transportem de um lugar a outro. Em parte, tanto num caso quanto noutro, porque esses grupos se concebem como comunidades de destino e de pertencimento.”

⁴² Está estratégia aparece descrita em vários relatos memorialísticos em Trombas. No primeiro capítulo tivemos a oportunidade de tomar contato com esta estratégia reproduzida pela família de José Porfírio, quando Arão relata o deslocamento primeiro de Porfírio, para depois se configurar no de toda a família. (PORFÍRIO, 2006)

somente 5,31% das áreas dos estabelecimentos rurais estavam sob a responsabilidade do proprietário, sendo que outras 67,86% estavam sob a responsabilidade de ocupantes, condição que era definida pelo censo como sendo daqueles que “exploram o imóvel mediante concessão do poder público, e também os que exploram sem título de propriedade, contrato com o proprietário ou concessão” (IBGE, 1940, p. xxx). As terras de Trombas definitivamente estavam abertas às posses e os dados do censo demonstravam que a condição de ocupante e a ausência de um título para justificação da propriedade não eram, no norte, impeditivos para que um indivíduo tivesse acesso ao seu pedaço de terra.

A extensão da área passível de ser ocupada facilitou o processo de apossamento e favoreceu ao desenho de um mapa das posses as quais tiveram como referência as comunidades de origem e a disponibilidade da água. O deslocamento familiar, baseado nas notícias da presença de “terras livres” animavam não somente os que estavam na “barranca” da CANG, pois, após a consolidação das primeiras posses, a notícias chegavam aos parentes colocados a grandes distâncias, muitos dos quais não tentariam mais a sorte na colônia do governo e sim se deslocariam diretamente para as novas terras encontradas. A mesma notícia que animava o núcleo familiar parece ter alcançado comunidades inteiras que, mesmo não se deslocando num mesmo processo e tempo, se encontravam novamente nas regiões de posse. Este, pelo menos, foi o resultado produzido pela migração para Trombas. As posses se organizaram ao lado dos vários córregos da região, graças à qualidade das terras e às facilidades que estas apresentavam para a organização da lavoura camponesa. Contudo, a despeito da existência de grandes extensões de terras e córregos, houve uma organização das posses por referências de comunidades de origem. Eram as posses dos de Pedro Afonso, a dos maranhenses, a dos baianos, as posses, enfim, formadas a partir das referências que os camponeses traziam da sua localidade de origem⁴³.

Nos estudos e nas várias entrevistas que muitos realizaram sobre o conflito de Trombas, sempre foi muito comum o pesquisador se deparar com referências como as posses dos maranhenses, as comunidades do córrego do Sapato, do Coqueiro de Galho, do Rodovalho. Tratava-se de indicações de agrupamentos de posses na extensa área em que estas se distribuíam, geralmente referenciadas num córrego do local ou num grupo de pessoas, em específico. Estas referências apareceram também para denominar algo que ficou conhecido na historiografia como os *Conselhos de Córregos*, que eram instâncias de organização da luta na região que, num determinado momento, tornaram-se parte da estrutura deliberativa da

⁴³ Dirce Machado cita em sua entrevista esta qualificação das posses por comunidades de origem, lembrando o agrupamento por grupo de pertencimento (MACHADO, 2007).

Associação dos Lavradores de Formoso, entidade formada em janeiro de 1955, sob a influência do PCB. A existência dos *Conselhos* como instância de uma Associação de Lavradores que lhe conferia uma democracia muitas vezes singular para este tipo de entidade, acabou recebendo mais atenção dos pesquisadores do que as referências expostas nos depoimentos dos posseiros. Esta questão singular fez com que os pesquisadores, estudassem o ordenamento das posses a partir dos *Conselhos* e não necessariamente do sentido de localização dos posseiros. Neste caso, tratava-se de refletir sobre a estrutura da Associação e tentar desvendar os seus mecanismos de funcionamento⁴⁴. O sentido de localização dos posseiros serviu somente para identificar as origens dos *Conselhos* atribuída à organização dos *mutirões*, que representavam uma forma de solidariedade vicinal organizada pelos posseiros em períodos de grandes tarefas agrícolas, cuja realização não poderia ficar só a cargo do núcleo familiar do camponês, daí a necessidade de ajuda extra.

A constatação de que os *Conselhos de Córregos*, instâncias da Associação dos Lavradores, tinham na sua origem um elemento essencial da organização da agricultura camponesa, não levou os pesquisadores, necessariamente, a aprofundarem esta discussão ou mesmo a identificarem os elementos da solidariedade camponesa para além dos *mutirões*. No máximo, se estabeleceu um debate entre as formas de organização próprias do camponês e outras, construídas, posteriormente, com base na Associação e em novos *Conselhos* que representariam um salto qualitativo em relação às experiências anteriores. Esta cisão entre os dois momentos, como realidades particulares e separadas, ocorreu mesmo entre aqueles pesquisadores que se colocaram como críticos da abordagem que considera a participação dos agentes mediadores, no caso o PCB, como um fator definitivo para explicar o sucesso da luta de Trombas. Um exemplo disto está na avaliação que Carlos Esteves (2007) faz da relação dos *Conselhos* com a Associação:

A Associação dos Lavradores do Formoso veio aglutinar diferentes formas de luta até então empreendidas pelos posseiros. Dentre elas, a prática do mutirão, realizada pelas famílias de posseiros desde que chegaram à região, e que, entre outras finalidades, criava uma rede de auxílio mútuo tanto para o plantio, colheita e venda dos gêneros nos mercados locais, quanto para a construção coletiva da resistência contra as ameaças de expulsão e roubo das colheitas. As práticas de mutirão deram origem a uma nova forma de organização muito eficiente no dia-a-dia dos

⁴⁴ Paulo Cunha (2007) é um dos principais pesquisadores sobre Trombas a estudar o processo de constituição dos “Conselhos de Córregos” como parte de uma estratégia do PCB para dinamizar o funcionamento da Associação. O autor admite que existia uma forma anterior de organização por córregos, embora esta não assumisse o caráter dos conselhos, pois, segundo ele: “A Associação constitui-se em um instrumento gerenciador (com razoável grau de autonomia) e os Conselhos, como instrumento nucleares e extensivos da primeira na condução de sua política na área, tendo, dessa feita, um considerável grau de autonomia na condução de problemas menores ou específicos de cada local” (CUNHA, 2007, p. 203).

posseiros, seja para resolver questões relativas ao plantio, seja para mobilizar o maior número possível de famílias para a resistência: os “Conselhos de Córrego”. (ESTEVES, 2007, p. 68)

Esteves (2007), mesmo se mostrando crítico em relação àqueles que avaliam a participação dos camponeses como individualista, equivocada e precária, ressalta, nesta avaliação uma questão que também está presente nos demais estudos: o *mutirão* como uma fase menos eficiente da luta geradora, contudo, do salto maior os *Conselhos de Córregos*. A diferença da análise de Esteves (2007) em relação à de Paulo Cunha (2007) foi que Esteve percebeu as ações dos camponeses e dos militantes do PCB como integradas a partir da dinâmica da luta e não qualificadas de forma diferenciada por qualidades supostamente inerentes a um ou outro agente social. Esta dificuldade em tratar a organização das posses na acepção demonstrada pelos camponeses, para além do seu significado como *Conselhos* da Associação, ou relacionadas diretamente a esta, se deve, em termos, à forma como se avalia o *mutirão*, compreendido como um espaço de solidariedade que se constrói por si, a partir dos agregados familiares de camponeses. Os *mutirões*, nestas avaliações, seriam formas esporádicas de auxílio mútuo, operacionalizadas pelas famílias camponesas isoladas, ou seja, um simples ponto de encontro, gerado pela precariedade da agricultura camponesa, para o qual o camponês é empurrado de tempos em tempos para fugir do seu isolamento característico.

Contudo o fato dos aglomerados de posses próximos aos córregos aparecerem, ao mesmo tempo, como espaços de realização dos *mutirões* e de instâncias de decisão política, não parece ser uma simples coincidência ou parte de momentos estanques da prática política. Pelo menos, esse processo não deveria ser assim analisado caso se atentasse para o papel que os *mutirões* desempenham entre os camponeses e a forma como estes estruturam sua organização espacial e de solidariedade. Os *Conselhos de Córregos* referenciais constantes na memória dos pequenos posseiros de Trombas só podem ser analisados a partir da especificidade da organização social camponesa e, para isto, um importante estudo foi o que Antonio Candido (2001) fez sobre o caipira paulista.

Observando a organização das várias propriedades camponesas no interior paulista, Antonio Candido (2001, p. 87-102) constatou que a sociabilidade camponesa ia para além das relações que os agricultores mantinham com o grupo familiar, assumindo grande importância também as relações mantidas com a vizinhança. As várias casas que, observadas de forma isolada, eram circundadas por um terreno extenso que guardava uma distância em relação a outras moradas, indicavam o isolamento tantas vezes lembrado e caracterizado nas

conceituações do camponês. Numa análise mais detida, é possível perceber a formação de um conjunto de propriedades que constituíam uma relação de sociabilidade importantíssima na reprodução do fazer camponês (CANDIDO, 2001, p. 81). As relações mantidas com as propriedades vizinhas, para além de assumirem o papel de relações amistosas entre moradores, ganhavam contornos muito mais aprofundados, formando o que o autor definiu como o “universo imediato da vida caipira, e em função da qual se configuravam as suas relações sociais básicas” (CANDIDO, 2001, p. 77). Candido (2001, p. 87-102) atribui às relações de vizinhança do camponês aspectos para além da solidariedade, pois algumas tarefas ou grupos amistosos de convivência abriram um novo campo de conceituação do camponês e de suas relações sociais. Para além da simples denominação de grupos familiares aferrados a sua pequena propriedade e isolados do mundo que o cerca, o camponês, na acepção de Candido, é visto como integrado a um grupo maior e é justamente a partir deste grupo que ele estabelece suas relações sociais com o mundo que o cerca.

Na realidade paulista, este grupo de vizinhança, formando o espaço principal de sociabilidade camponesa, recebeu, de acordo com Candido (2001, p. 81), a designação de bairro. Os aspectos principais dessa definição seriam: a base territorial, um elemento essencial em sua caracterização e também o “sentimento de localidade”, ou seja, a consciência que os moradores desenvolvem de que fazem parte de “uma certa unidade diferente das outras” (CANDIDO, 2001, p. 84). A base territorial, no caso de Trombas, se expressou na localização das posses ao longo ou próximas a um determinado córrego, que conferiu aos indivíduos uma referência de localização. Ocorre, contudo, que esta base territorial não parecia representar o único elemento a conferir unidade ao grupo, pois ao longo de um mesmo rio poderiam se formar agrupamentos de posses diferentes⁴⁵, demonstrando, no caso, haver elemento maior de unidade para além da simples localização territorial. Este elemento seria o “sentimento de localidade”, a que se refere Candido (2001, p. 84), a consciência de se pertencer a uma unidade que se diferencia das outras.

A chegada dos camponeses à região das posses de Trombas foi um processo fundamental para a formação deste “sentimento de localidade”. Ao contrário do que acontece em regiões de ocupação antiga⁴⁶, as posses de Trombas foram se formando no decorrer de

⁴⁵ Para a informação de que havia mais de um *Conselho* no mesmo córrego, entrevista de Dirce Machado (2007).

⁴⁶ Antes da chegada do fluxo migratório que ocupou a região no final da década de 1940 e início de 1950, havia famílias que já mantinham posse naquela região (MACHADO, 2007), contudo, a partir daquela data, a migração acentuada impulsionada pela CANG tinha como característica um grande contingente de migrantes com experiências anteriores de parceria (72,4%). (AMADO, s/d, p. 8)

alguns anos, mas num fluxo contínuo e com uma grande quantidade de indivíduos⁴⁷. Em Trombas, ocorreu um processo parecido com o da formação das Colônias Agrícolas, ou seja, um grande número de pessoas chegando a uma determinada região e estabelecendo as suas glebas, porém sem qualquer controle externo de ordenamento. A distribuição das posses obedeceu às relações estabelecidas entre os próprios camponeses⁴⁸ e, neste caso, a família e as comunidades de origem foram fundamentais para a distribuição dos indivíduos nas glebas de terra. Esta distribuição das glebas com base em relações estabelecidas pelo posseiro antes da chegada a região permitiu um agrupamento das posses com algum grau de relacionamento que extrapolava o universo da família nuclear, estendendo suas relações de sociabilidade para além do seu pedaço de terra e da sua casa.

Os trabalhos de ajuda mútua se deram no interior das relações estabelecidas com o grupo de vizinhança. O *mutirão*, como uma das formas de auxílio mútuo realizada pelo camponês, era a manifestação desta consciência de pertencimento a uma determinada localidade, ao mesmo tempo em que agia como um fator que conferia unidade às relações sociais mantidas para além do grupo familiar, sedimentando-as:

Um bairro poderia, deste ângulo, definir-se como o agrupamento territorial, mais ou menos denso, cujos limites são traçados pela participação dos moradores em trabalhos de ajuda mútua. É membro do bairro quem convoca e é convocado para tais atividades. A obrigação bilateral é aí elemento integrante da sociabilidade do grupo, que desta forma adquire consciência de unidade e funcionamento. Na sociedade caipira a sua manifestação mais importante é o *mutirão* [...]. (CANDIDO, 2001, p. 87, grifo do autor)

Nas observações que Candido (2001, p. 87) faz sobre o *mutirão*, colocando-o como expressão da unidade e, ao mesmo tempo, como o sedimento das relações sociais do bairro caipira, essa atividade assume uma função maior do que ser a simples execução de relações de trabalho solidário, ao qual o camponês é empurrado pelas condições precárias de sua agricultura. O *mutirão* como expressão da unidade de um bairro torna-se, assim, não só uma condição econômica da sobrevivência camponesa, mas a expressão de uma consciência de unidade e pertencimento a um grupo maior, a partir do qual ele estabelece as relações com

⁴⁷ Janaina Amado (s/d, p. 11) afirma que em 1954 havia, na região de Trombas, algo em torno de mil famílias de posseiros, com média de nove pessoas por famílias. Sebastião Abreu (1985, p. 17) também fala em mil famílias sem estabelecer média de pessoas por família. Contudo os jornais que cobriram o conflito na região falam em cifras menores, atestando a presença de dois mil posseiros (FOLHA DE GOIAZ, 08/04/1956, p.8). Seja como for, independente de um número fixo de posseiros, Trombas contava, no referido período, com milhares de indivíduos em luta pela terra.

⁴⁸ Dirce Machado, perguntada sobre como eram distribuídas as posses, afirmou que “tinha aquele posseiro que já morava antes, perguntava onde era a divisa, minha divisa é em tal lugar, tal lugar, aí se apossava lá, os moradores é que indicavam aos outros o lugar”. (MACHADO, 2007)

a sociedade que o cerca. Isto não significa desconsiderar o papel fundamental que as condições da agricultura camponesa desempenham na sedimentação dos laços sociais com o grupo de vizinhança. Todavia a manutenção destes laços e o aprofundamento das relações sociais com este grupo não é decorrência somente das limitações estruturais da agricultura camponesa, pois, durante a execução das tarefas de ajuda mútua, são construídas relações com o grupo de vizinhança as quais extrapolam os objetivos diretos da sobrevivência. As atividades de ajuda mútua representam, também, espaço de constituição de uma consciência de pertencimento a um determinado grupo, que vive condições parecidas de trabalho e exploração. Nos depoimentos dos posseiros, o *mutirão* aparecia como mais do que um simples espaço de trabalho, pois era também espaço lúdico e de demonstração e de expressão do fazer camponês:

A traição era uma brincadeira que a gente tirava com os companheiros chegantes ou em dificuldade, que por qualquer motivo não dava conta de tirar a produção para a família. A traição era uma forma alegre solidária da união dos posseiros. Chegavam umas 200 pessoas entre homens e mulheres e crianças. O traidor era aquele que convidava todo mundo para pregar uma peça no vizinho. O traidor organizava tudo com auxílio dos convidados, alimentação, prato, garfo, faca, enxada, punha tudo no carro de boi e ia nas cãs do traído. Aí, então a gente chegava, escondia o carro de boi com tudo, e começava a dizer que sem comida a gente não ia trabalhar não. Os homens achegava e pedia café e brincava que visita tinha que ser tratada. Então o dono da casa, o traidor ficava naquela situação, não tinha nem para ele, como é que ia dar de comer a 200 pessoas? Nós, buscava o carro de boi e fazia o café da manhã. Metade das mulher ia cardar e fiar a lã, outra metade fazia a comida e olhava as crianças. Os homens dividia em turmas, uns ia plantar, outros colher, outros concertar e fazer cercas, outros iam capina o pasto. A gente fazia traição no sábado e domingo. Á tardinha todo mundo banhava no rio, acendia a fogueira com muitas violas, a gente fazia o baile. Depois cada qual ia para sua casa cantando. (Camponês N, apud CARNEIRO, 1988, p. 150)

Este relato aborda um tipo de solidariedade camponesa, a *traição* que, segundo Antonio Candido, demonstra uma solidificação do caráter de solidariedade entre a vizinhança, maior mesmo do que a do *mutirão*, pois a característica básica daquela forma de ajuda mútua era a espontaneidade da ação (CANDIDO, 2001, p. 89). Na *traição*, ao contrário do *mutirão*, não havia o convite por parte do agricultor apurado com as tarefas, a ação da ajuda era fruto da ação espontânea dos vizinhos reconhecendo as dificuldades daqueles que estavam próximo. No depoimento em questão, chama atenção um dos momentos escolhidos para a *traição*: o da chegada à região, indicando a formação de relações de vizinhanças no momento mesmo em que se instalavam as posses, quando muitos poderiam esperar uma disputa pela terra. Contudo as experiências próximas de exploração e as condições do “estar mudando”

serviram como mecanismo de constituição dos agrupamentos de posses, base das relações sociais dos camponeses.

Estas considerações nos apontam para uma análise dos camponeses não como sujeitos apegados à terra e que não conseguem desenvolver relações para além do seu grupo familiar em decorrência de sua visão totalmente avessa às lutas e as organizações coletivas que extrapolam a sua pequena gleba. Contrariando essa concepção, Candido (2001, p.87) afirma, de forma objetiva, que só se pode falar de autarquia camponesa a partir do bairro, das relações com o grupo de vizinhança. Em Trombas, estas relações se deram a partir dos agrupamentos de córregos, que foram base dos *grupos de mutirões* e depois foram funcionalizados pela Associação, nos denominados *Conselhos de Córregos*. Visto desta forma, só se pode pensar as ações em Trombas a partir deste universo formado pelos agrupamentos de córregos porque foi a partir destes grupos que os camponeses vivenciaram, na região, sua experiência de luta, formulando sua noção de grupo e elaborando uma compreensão sobre o direito à terra para, finalmente, estruturar sua intervenção política na questão agrária em Goiás. Nos universos dos córregos, na solidariedade desenhada e construída nestas localidades, construiu-se a luta que permitiu aos posseiros garantir suas posses. Esta compreensão dos *grupos de mutirões* como espaço de solidariedade camponesa para além do trabalho e como algo que conviveu de forma contraditória com os *Conselhos* e não como uma fase superada, pode ser observada em falas como a de Manuel Porfírio, filho de um dos principais líderes camponês da região e que participou ativamente da luta:

[...] Mas os grupos de mutirão, organizados espontaneamente desde o início mais efetivo da luta, continuavam existindo e desempenhando um papel muito importante, talvez mais importante mesmo que o dos conselhos de córrego, porque era a partir do mutirão que se organizavam as tropas móveis de camponeses, que circulavam por toda área para enfrentar a polícia e os pistoleiros. (Manuel Porfírio, apud O MOVIMENTO, 21/08/1978, grifo meu)

O depoimento de Manuel Porfírio não estabelece o *mutirão* como a base de organização dos *Conselhos* e muito menos como somente um mecanismo de organização do trabalho solidário. O *mutirão*, na fala do agricultor, aparece como um grupo básico de organização da ação camponesa que existia como um mecanismo de agrupamento das posses diferenciado dos *Conselhos de Córregos*. Esta visão é diferente da idéia expressa por alguns pesquisadores de colocam o *mutirão* como simples base dos *Conselhos*⁴⁹. Paulo Cunha

⁴⁹ Carlos Esteves (2007, p. 68) considera também que os *grupos de mutirões* conviveram no mesmo período dos *Conselhos de Córregos*, contudo não explica como se deu esta convivência e nem o caráter dos *grupos de mutirões* para além de formas de solidariedade no trabalho.

(2007), dentre os pesquisadores que tinham Trombas como objeto de estudo, foi o que estabeleceu de forma mais objetiva a concepção de que os *mutirões* foram a base dos *Conselhos*⁵⁰. Para ele, o *conselho* representava um espaço de solidariedade superior às modalidades de ajuda mútua (CUNHA, 2007, p. 198-199). Na tentativa de confirmar esta observação, Cunha estabelece uma cisão entre estas duas formas de agrupamento das posses, procurando datar, de forma precisa, o surgimento dos *Conselhos* e o momento em que os *grupos de mutirões* representaram a única forma de solidariedade camponesa. Devido às dificuldades de realizar tal cisão, pois os depoimentos dos camponeses não são claros em precisar esta diferenciação, Paulo Cunha (2007) identifica o que seria, no entendimento dos posseiros e também dos militantes do Partido Comunista, os *grupos de mutirões* e *Conselhos de Córregos*:

Ainda que todas as formas de participação comunitárias e organização tivessem sido incorporadas com muita habilidade pelo Núcleo Hegemônico, não há dúvida de que esse trabalho foi grandemente favorecido pelo cooperativismo tradicional existente no campesinato, e que no local se expressou, em primeiro momento, na frequência dos mutirões. Por essa razão é que acreditamos serem contraditórias as versões postas por alguns militantes comunistas e analistas que resultam na imprecisão em denominar o caráter das reuniões exploratórias na fase inicial da luta, bem como outros diversos tipos de atividade coletiva nos córregos (lavagem de roupa em pontos comuns, coleta de água) como núcleos iniciais e embrionários dos Conselhos (especialmente na região do Formoso a partir de 1954, quando o PCB tinha iniciado o trabalho de organização) ou mesmo Conselhos, que, de fato, possibilitaram um salto qualitativo dimensionado em uma segunda fase, corporificada nos “Conselhos de Córregos”, com sua característica de organização, estrutura e dinamização particulares; mas que, efetivamente, só vieram a ter uma forma política consolidada a partir de 1957. (CUNHA, 2007, p. 201-202, grifos do autor)

Paulo Cunha (2007, p. 201-202), em alguns momentos de seu texto, chega a desconsiderar completamente que o camponês possa desenvolver qualquer solidariedade ou mesmo reuniões de caráter social para além das atividades relacionadas ao trabalho. Contudo ele não desconsidera que a base dos *Conselhos* foi a própria organização comunitária do camponês. Seja como for, a dificuldade de alguns militantes do PCB em diferenciar os “grupos de articulação de vizinhança” dos *Conselhos de Córrego* não se deveria a sua incapacidade em compreender a diferença entre “reuniões exploratórias” e “estruturas de organização particulares”, mas sim no fato de não haver outra forma de pensar a sedimentação

⁵⁰ Isto não significa dizer que Paulo Cunha foi quem primeiro identificou a presença dos *mutirões* em Trombas e seu importante papel na formação dos *Conselhos*, pois quem primeiro estabeleceu esta conexão foi Murilo de Carvalho numa matéria jornalística para o Jornal *O Movimento* (1978). Entretanto foi Paulo Cunha quem tratou desta questão dos *mutirões* como base dos *Conselhos* de forma mais detida, procurando estabelecer o momento de criação de um e outro e estabelecendo as conexões entre estas duas formas de agrupamento das posses (CUNHA, 2007, p. 199-210).

da solidariedade camponesa fora dos grupos de vizinhança. O interessante nesta questão não é estabelecer o grau de complexidade presente em um e outro agrupamento, mas a força solidária que os agrupamentos desenvolveram no processo da luta, sem desconsiderar uma ou outra forma.

De acordo com Cunha (2007, p. 202), a partir de 1957, os *Conselhos de Córregos* assumiram um caráter estrutural em relação à Associação, assumindo novas funções. Isso pode ser considerado uma importante contribuição do autor para o debate sobre Trombas. Todavia as novas funções dos *Conselhos*, sejam quais forem, só vieram a agregar elementos e complexidade a uma solidariedade que tinha bases mais fortes do que as normas e regras de uma Associação. Esta questão pode ser, inclusive, confirmada pelas próprias conclusões de Paulo Cunha, pois, segundo suas observações, os *Conselhos de Córregos*, “com sua característica de organização, estrutura e dinamização particulares” (CUNHA, 2007, p.202) só vieram a existir concretamente após 1957, justamente no ano em que os posseiros, após consolidarem sua vitória parcial na garantia das posses, abandonaram a luta armada⁵¹. Isso significa dizer que, no período de maior enfrentamento na região, quando a luta pela terra passava por colocar em risco a própria vida, não existiam os *Conselhos* no seu modelo formal, mas sim os agrupamentos de posses baseados nas relações de vizinhança próprias dos camponeses, que tinham como expressão maior de solidariedade as atividades do *mutirão* e da *traição*. Levando-se em conta esta definição temporal apresentada por Paulo Cunha, o que se confirma não é a sua tese de que a solidariedade anterior do camponês era caracterizada somente pelo “cooperativismo tradicional”, mas sim a de Manuel Porfírio, segundo a qual os *grupos de mutirões* foram mais decisivos para a luta do que o os *Conselhos*. A conclusão a que se chega é a de que a Associação fundada pela influência do PCB foi um importante instrumento de articulação dos *grupos de mutirões* organizados pelos camponeses e que eram elementos fundamentais de construção de uma solidariedade camponesa. O resultado deste processo é uma simbiose entre o fazer camponês e as ações militantes dos membros do PCB, sem que um ou outro se torne elemento menor do processo.

A sedimentação da solidariedade e do agir dos camponeses em Trombas teve relação direta com o universo sobre o qual eles construíram suas relações sociais. A idéia de dois momentos, um dos *mutirões* e outro dos *Conselhos*, só tem sentido num processo de complexização da luta, a partir da inserção no processo de outros agentes políticos, mas não no sentido de superação de um pelo outro. A construção da Associação resultou da

⁵¹ Será discutida esta periodização no Capítulo 3, a partir da apresentação dos elementos que confirmam o abandono da luta armada em 1957.

intervenção do PCB na região, embora isso não tenha substituído as formas de organização camponesas. A Associação se agregou a estas outras formas de organização, vivendo com elas um processo contraditório, inclusive com tentativas de eliminação das formas próprias de organização camponesa⁵². Entretanto a consciência construída no processo da luta de parte a parte e as condições em que se desenvolveram o conflito, resultaram não na superação das formas de organização camponesa ou das impulsionadas pelo PCB, mas à convivência dos contrários. Os camponeses e os militantes comunistas viveram um processo contraditório, em que se expressaram como forças políticas atuando num mesmo campo de interesses, mas conservando os elementos essenciais que os diferenciavam enquanto agentes políticos. Foi justamente esta simbiose e a convivência que garantiram a vitória na luta pela terra, com a manutenção das posses em Trombas.

Seja como for, importa neste momento caracterizar de forma precisa o universo sobre o qual os camponeses construíram sua luta em Trombas e demarcar de onde partiram para a consolidação como um grupo e para a formação de uma consciência de que pertenciam a uma determinada classe social. A experiência vivida no “estar mudando”, as condições de consolidação das posses e as formas de relações sociais dos camponeses produziram espaços de sociabilidade que formaram a base sobre as quais estes indivíduos vivenciaram a luta e os processos de enfrentamento com os supostos proprietários das terras. Antes mesmo que se configurasse o período de um luta de maior caráter coletivo, quando se articularam as várias ações dos núcleos de vizinhança, os camponeses já estabeleciam relações coletivas de enfrentamento, com a articulação de relações sociais e políticas a partir de grupos maiores do que o simples núcleo familiar. Foi neste processo de organização coletiva dos grupos de vizinhança que os camponeses vivenciaram os primeiros enfrentamentos na região e se encontraram com aqueles que seriam os seus futuros expropriadores.

⁵² Maria Esperança F. Carneiro (1988), baseada exclusivamente numa entrevista de Geraldo Marques, afirma que, em 1956, o PCB expulsou do partido Geraldo Marques e José Porfírio porque estes não aceitavam a interferência, nas decisões locais, de elementos externos à luta. (CARNEIRO, 1988, p. 154-157) Geraldo Marques, no relato sobre sua expulsão, cita, em vários momentos, exemplos de desrespeito do Partido à organização autônoma dos camponeses: “Estou falando isso para provar que camponês não é burro como se pensa, sempre quiseram passar a gente para trás, sem respeitar as nossas decisões tiradas na base e votadas pela maioria dos camponeses”. (Geraldo Marques apud CARNEIRO, 1988, p. 155-156) Ou ainda: “Eu, o Preto Velho Soares, o Ribeiro e o Porfírio tiramos resolução com o povo de Formoso que na nossa luta, ninguém que não entrasse junto, vinha fazer autoridade, não. E foi assim que nós vencemos, tirando resolução votada por todo camponês da região. O coletivo acima de tudo, compreendeu?”. (Geraldo Marques apud CARNEIRO, 1988, p. 157) Levando em conta que Geraldo Marques, o “Velho Soares” e “Ribeiro” foram os militantes do PCB deslocados para área a fim de “dirigir” o movimento, a intervenção relatada por Geraldo vinha da parte do PCB que estava fora do movimento, indicando que o partido realmente se opunha a uma organização mais autônoma dos camponeses. Não é possível analisar a extensão deste conflito e sua natureza ou saber, por exemplo, até que ponto esta intervenção se realizou dentro da Associação, pois a expulsão destes militantes ainda se encontra envolta num jogo de silêncio, já que os militantes ainda vivos do PCB não falam sobre isso, a exemplo de Dirce Machado, que nega esta ocorrência. (MACHADO, 2007)

2.2. As terras da frente de expansão –uma periodização histórica sobre sua ocupação

A ocupação das “terras livres” na frente de expansão não foi, como podem supôr alguns, a instalação em uma zona vazia. O termo “livres”, no contexto, significava terras não apropriadas em caráter individual, o que não queria dizer, necessariamente, terras sem a presença do homem ou de outras formas de apropriação. Ellen e Klaas Woortmann (1997), num estudo etnológico sobre a lavoura camponesa, identificaram a situação destas terras como estando associadas à noção de “terras soltas” ou de uso comum (WOORTMANN; WOORTMANN, 1997, p. 19). Seriam aquelas que estavam livres do apossamento e poderiam ser ocupadas com base unicamente no trabalho, ocupação que, segundo a forma de reprodução da lavoura camponesa, não pressupunha o estabelecimento continuado da propriedade. As terras, apesar de submetidas a um determinado uso, mantinham sua condição de livres, somente tendo propriedade no restrito período em que estavam sobre a dominação de alguém.

A lavoura camponesa, formada nas regiões de “terras livres”, foi definida pelos Woortmanns (1997) como sendo a de “chão de roça”, a qual obedecia a um ciclo representado pelos seguintes estágios: o mato torna-se roça, que se torna capoeira fina, que evolui para capoeira grossa e novamente torna-se roça (WOORTMANN; WOORTMANN, 1997, p. 29). O ciclo cumprido por longos períodos só era interrompido quando as terras, consideradas excessivamente “esmorecidas”, eram abandonadas às pastagens (WOORTMANN; WOORTMANN, 1997, p. 29). As condições do “chão de roça” pressupunham sempre no início de um novo ciclo, o mato, que era “o ponto de partida de qualquer dos espaços do sítio” (WOORTMANN; WOORTMANN, 1997, p. 29), o que tornava as “soltas” fundamentais na sobrevivência da lavoura camponesa, ao mesmo tempo em que conservava a condição destas terras de estarem livres da apropriação individual.

Apesar de a lavoura camponesa ter nas zonas das “terras soltas” seu principal espaço de reprodução, não era somente ela que se desenvolvia nestas localidades, as “soltas” eram também espaços de criatório de gado (WOORTMANN; WOORTMANN, 1997, p. 22). A presença dos animais criados à solta e a roça camponesa formavam o espaço definido como o das “terras livres” que, apesar de não serem apropriadas individualmente, serviam para a consolidação de interesses díspares na dominação dos espaços de produção. No universo das

“soltas”, a disputa se dava pelas aguadas e pelo uso das terras, sem que se configurasse, contudo, a eliminação do outro do espaço de disputa.

No território das “terras livres”, como o uso era o elemento principal na definição da propriedade e como era partir deste que se davam as disputas, a terra não se configurava no elemento essencial da formação e da delimitação da propriedade. O sentido da propriedade estava no uso diferenciado que se dava à terra, no qual o camponês, assegurava a extensão do seu terreno na sua capacidade de trabalho e os criadores de gado definiam sua propriedade pela capacidade que tinha o seu gado de se deslocar em busca de novas pastagens. Esta configuração da propriedade nas zonas das “soltas” não poupava as regiões dos conflitos, embora a expropriação do outro não fosse o objetivo principal dos oponentes. Os Woortmanns (1997, p. 28) apontam, inclusive, que o espaço do “chão de roça” não era contraditório com o da criação de gado, pois se, por um lado, a capoeira fina, produzida pela roça, era o espaço ideal para o estabelecimento do criatório (com a vantagem de apresentar uma vegetação mais aberta e a presença de gramíneas), para a roça, era mais vantajoso se estabelecer numa região dominada pela capoeira do que ocupar-se da derrubada de um novo mato, o que envolvia maiores insumos de trabalho e ainda diminuía a reserva de madeira fundamental para a manutenção do camponês (WOORTMANN; WOORTMANN, 1997, p. 28). A situação contraditória vivida pelo criatório e a lavoura dominava a região das “soltas”, impondo o sentido dos conflitos vividos pelo camponês naquele espaço.

A situação observada aqui pelos Woortmanns (1997, p. 19-25) se referia às “terras soltas” do nordeste, mas também foi constatada em outras regiões, principalmente naquelas que contaram com a criação de gado a solta como sistema produtivo hegemônico. José de Souza Martins (1990), num estudo sobre os movimentos sociais no campo, chama atenção para as diferenças existentes entre as zonas de produção colonial agrícola de exportação e as zonas de dominação do gado, que estiveram apartadas da produção principal do país e voltadas para o mercado interno. As regiões dominadas pelo gado, segundo Martins (1990), se caracterizaram por uma sociedade mais aberta e menos hierarquizada, na qual a presença das “terras livres” foi fundamental para a reprodução do próprio sistema de criatório, no qual o gado era entregue a um vaqueiro que obtinha parte das crias como pagamento pelo seu trabalho (MARTINS, 1990, p. 50). No sistema do gado a solta, a riqueza de um criador não estava na extensão de suas terras, mas no tamanho de seu rebanho, o que provocava o que o autor denominou como um descuidado processo de ocupação territorial. (MARTINS, 1990, p. 51)

A indefinição dos limites territoriais das propriedades, a convivência da lavoura camponesa e do criatório de gado e a ausência de uma posse continuada da terra, são os elementos que definem o espaço das “terras livres” sem que se entenda por isso a ausência completa de dominação. A definição das condições das “terras soltas”, apesar de conservar os elementos de que tratados neste estudo, mudou muito ao longo da história da ocupação territorial do Brasil, principalmente após 1850, quando da aprovação da Lei de Terras pelo Império. O ordenamento jurídico da ocupação territorial de 1850 declarava o fim definitivo do sistema de sesmaria e do apossamento como forma de acesso à terra. A partir daquele ano, a compra se tornaria a forma única de acesso à propriedade. Contudo, apesar da força da determinação da lei e a clareza com que foi exposta, no simples e direto enunciado do seu primeiro artigo [“Ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra (...)” (BRASIL, 2007a, p. 75)], o processo de implementação foi longo e marcado por resultados muito tímidos que, definitivamente, não fecharam as terras ao processo de ocupação através das posses. Todavia, a partir da Lei de Terras, ocorreu uma mudança fundamental no sentido de definição das “terras livres”, pois estas assumiram um novo significado tornando-se, a partir daí, terras soltas de criação de gado no interior das propriedades pecuaristas: “as terras soltas, de símbolo de liberdade, tornam-se símbolo de subordinação” (WOORTMANN; WOORTMANN, 1997, p. 21).

A condição das “terras livres” como parte do patrimônio das classes hegemônicas no campo (os criadores de gado e os plantadores para exportação), já estava presente de alguma forma nos mecanismos de apropriação anteriores à Lei de Terras, principalmente na sesmaria⁵³. O estabelecimento de uma sesmaria, conforme se viu anteriormente, era sempre precedido pela posse. Antes de requer uma determinada terra ao rei, o interessado abria as terras a uma determinada produção, estabelecia seus marcos e, após isto, buscava a carta de concessão que lhe dava direito de explorar o terreno. Feitos estes procedimentos, ainda faltava a comprovação do uso da terra e a medição para que fossem enfim emitidos os títulos

⁵³ A formulação sobre as condições diferenciadas das posses dos fazendeiros e camponeses e o fato de, já no período das sesmarias, as “terras livres” serem consideradas como parte do patrimônio dos grupos hegemônicos do campo, é uma formulação que foi desenvolvida por José de Souza Martins (1990), pois segundo ele: “A posse do fazendeiro conduzia à legitimação através do título de sesmaria; o mesmo não se dava com a posse do camponês, do mestiço, cujos direitos se efetivavam em nome do fazendeiro. Basicamente, tais situações configuravam a desigualdade dos direitos entre o fazendeiro e o camponês – desigualdade essa que definia os que tinham e os que não tinham direitos, os incluídos e os excluídos” (MARTINS, 1990, p. 35). Esta condição continuou e foi aprofundada pela Lei de Terras de 1850, pois segundo argumenta também Martins: “o agregado, na verdade, efetivava domínio em nome do fazendeiro, situação que não será expressamente modificada pela Lei de Terras na validação ou revalidação de direito sobre terras possuídas por particulares. (MARTINS, 1990, p. 34)

definitivos. Porém, mesmo não sendo cumprida esta condição, era comum que a posse dos setores hegemônicos no campo se transformasse em uma propriedade de pleno direito.

As posses dos camponeses faziam um caminho inverso. Apesar de cumprirem a condição primeira da sesmaria (a instalação nas terras desejada), dificilmente a posse evoluía para a consolidação da propriedade. Isto porque, após o requerimento da sesmaria pelos grupos hegemônicos, as posses encontradas no seu interior passavam a ser consideradas somente como passíveis de recebimento de indenizações por benfeitorias, mas não produziam qualquer efeito de garantia de propriedade. Esta era a situação descrita por José de Souza Martins (1990, p. 34), para quem os direitos dos posseiros se efetivavam em nome do fazendeiro, pois, após o requerimento da sesmaria, os posseiros instalados no seu interior eram transformados em agregados, cumprindo, assim, uma das determinações para a efetivação do título de propriedade do fazendeiro, a condição das terras estarem sobre cultivo efetivo. Neste caso, mesmo estando os posseiros em condições parecidas com a de outros grupos sociais, eles não vivenciavam as mesmas garantias de consolidação da sua propriedade, ou seja, apesar de compartilharem com os demais a noção do uso como estabelecimento de sua propriedade, não desfrutavam dos efeitos produzidos por esta noção, como as outras classes sociais.

Na Lei de Terras de 1850 houve somente a confirmação da situação das posses como submetidas às sesmarias. O inciso segundo do artigo quinto, da Lei de Terras, determinava que as posses que se achassem em sesmarias confirmadas ou revalidadas pela lei, só dariam direito a indenização pelas benfeitorias. Estes casos, contudo, representavam praticamente todas as cartas de sesmarias existentes, pois a lei em questão revalidava aquelas que, mesmo não tendo sido confirmadas, se achavam, na ocasião, com princípio de cultura e morada habitual (BRASIL, 2007a, p. 76). Era, entretanto, na prova da morada habitual e do princípio de cultura que se consolidava o direito dos posseiros em nome dos grupos hegemônicos, isto porque o artigo quarto da Lei de Terras aceitava para confirmação do uso da terra não somente a presença da morada do sesmeiro, mas também a de concessionários ou ainda a de representantes (BRASIL, 2007a, p. 76). As várias possibilidades da confirmação da presença do sesmeiro tornavam-se uma via aberta para a transformação dos posseiros em agregados, nos processos de revalidação das cartas de sesmaria caídas em comisso⁵⁴. Nestas condições, a Lei de Terras, apesar de se apresentar como uma inovação no processo de ocupação territorial, produzindo uma nova condição para a terra no Brasil, não alterou o

⁵⁴ Para o debate sobre a transformação dos posseiros em agregados na Lei de Terras, ver: Martins (1990, p. 34-35).

modelo agrário no qual o direito da pequena posse ficava condicionado aos interesses dos grandes proprietários.

Um momento interessante para se observar como a condição de classe determinava a situação do posseiro e não somente a efetivação do direito pelo uso, foi o processo de aprovação da Lei de Terras, no ano de 1850, na Câmara dos Deputados. A trajetória da Lei de Terras pelos corredores da Câmara e do Senado foi longa⁵⁵. O primeiro projeto foi elaborado pelo Conselho de Estado do Império, no final do ano de 1842, e enviado à Câmara no ano seguinte. De lá, seguiu para o Senado em dois de outubro de 1843, onde ficou por longos sete anos, sendo que, como afirma um deputado, “não houve anno algum em que não se tratasse no senado da discussão deste projecto” (ANAES DO PARLAMENTO BRAZILEIRO, 1876, p. 732). Em agosto de 1850, quando a Lei voltou a ser debatida na Câmara, duas questões ocuparam os debates naquela casa: a definição da situação das posses e o modelo de colonização que seria adotado no Brasil⁵⁶. Destes dois debates, é interessante percorrer o primeiro, pois foi neste momento que a fração dos grupos hegemônicos agrários, ligada à pecuária, definiu seu entendimento de posse e a concepção que tinha sobre os posseiros de pequenas extensões de terra.

A grande oposição, de parte dos deputados, ao projeto que saiu do Senado, foi quanto à forma como ele tratava as posses em relação às sesmarias. No projeto de Lei do Senado que, inclusive, foi o que se transformou na Lei de Terras de 1850, as posses eram reconhecidas somente na extensão de uma sesmaria medida na região e, mesmo assim, o proprietário teria que provar o uso sobre pelo menos metade do terreno que formaria a totalidade de sua posse⁵⁷. Esta condição contrastava com a da sesmaria, que poderia ser confirmada em toda sua extensão, independente da quantidade que estivesse sobre uso, cabendo somente a prova de morada habitual e alguma cultura efetiva. A grande preocupação de parte dos deputados era garantir que as posses, assim como as sesmarias, fossem reconhecidas em toda a sua extensão, independente do quanto estivessem sobre efetivo uso.

⁵⁵ Para a trajetória da Lei de Terras de 1850 descrita logo a seguir: Anaes do Parlamento Brasileiro (1876, p. 732).

⁵⁶ Sobre o modelo de colonização, a divergência era se devia ser mantida a definição anterior da Câmara de que o migrante, antes de se tornar proprietário de terra, deveria legalmente cumprir um período de trabalho nas fazendas. Alguns deputados entendiam que esta determinação prejudicaria o recebimento de imigrantes pelo Brasil, pois seria interpretada pelos governos dos países europeus como uma escravidão disfarçada. (ANAES DO PARLAMENTO BRAZILEIRO, 1876, p. 732-760)

⁵⁷ Lei de Terras inciso 1, artigo 5: “Cada posse em terras de cultura, ou em campos de criação, compreenderá, além do terreno aproveitado ou do necessário para pastagem dos animais que tiver o posseiro, outro tanto mais de terreno devoluto que houver contíguo, contando que em nenhum caso a extensão total da posse exceda a de uma sesmaria para cultura ou criação, igual às últimas concedidas na mesma comarca da mais vizinha”. (BRASIL, 2007a, p. 76)

Esta posição particular sobre as posses de grande extensão confirma o entendimento de como a condição de classe determinava a noção que se tinha sobre o uso, mesmo que ele fosse o fundamento da propriedade individual na sua acepção não capitalista. No caso do posseiro, o uso produzia uma propriedade de acordo com sua capacidade de trabalho, enquanto que para os grupos hegemônicos o uso não estava baseado no elemento trabalho, mas na compreensão de domínio. Foi neste sentido que a Câmara definiu terreno devoluto, antes do projeto de Lei seguir para o Senado em 1843: “são terrenos devolutos os que nunca tiverão donos, os que estiverem na ordem dos que se chamão vagos, e os que reverterem ao estado em virtude desta lei”⁵⁸. Como não poderia deixar de ser, o sentido de domínio é colocado antes de vago.

O sentido do uso como domínio torna-se mais claro quando avança-se para a argumentação dos deputados em defesa das posses de grande extensão. No calor dos debates, quando estava em discussão um requerimento que pedia a votação do projeto que havia saído do Senado em 1850 em todo o seu teor, sem possibilidade de modificação dos artigos, um deputado argumentava que isto causaria um problema social terrível para o país, pois as formas de consolidação da posse na versão da lei, vinda do Senado, prejudicaria inúmeros camponeses por todo o Brasil. Foi neste momento que Maciel Monteiro, Barão de Itamaracá, deputado pela província do Pernambuco, e defensor do requerimento, expôs de forma bastante clara e objetiva o entendimento dos grandes proprietários de terra sobre a propriedade camponesa :

O nobre deputado que se oppoz ao requerimento até disse que as emendas do senado ião bulir com o menor camponez, com o mais pequeno proprietário de terras no Brazil. Senhores, ou eu não tenho idéia nenhuma da maneira por que a nossa agricultura se acha a este respeito, ou então, não entendo ao nobre deputado. Os terrenos do interior são todos de fazendeiros proprietários, os pequenos lavradores apenas têm terras concedidas pelos proprietários: esses foreiros ou moradores de maneira nenhuma vão ser molestados pelo projecto (ao menos é isto que sucede nas províncias do norte); o projecto vai, pois, entender com os grandes proprietários, e não com todo o camponez. (ANAES DO PARLAMENTO BRAZILEIRO, 1876, p. 740)

O espanto de Maciel Monteiro com a ignorância do seu outro colega não demonstra uma posição individual, pois esta observação foi determinada por um sentido muito preciso de classe, antes mesmo do ordenamento jurídico de 1850. Isto fica muito mais claro com a definição dos limites de terra que os posseiros de grande extensão pretendiam romper. As sesmarias concedidas para criação de gado eram, geralmente, maiores do que as

⁵⁸ Esta definição foi lida pelo deputado Francisco Vasconcellos para demonstrar como aquela elaborada pelo Senado era muito mais precisa e atendia melhor o espírito da Lei. (ANAES DO PARLAMENTO BRAZILEIRO, 1876, p. 770)

de cultura e “formaram grandes latifúndios” (SILVA, 1996, p. 47). A título de exemplo, Paulo Bertran (1994, p. 55), pesquisando as sesmarias concedidas em Goiás no final do século XVIII, mais precisamente nos anos de 1760 e 1770, encontrou sesmarias para criação extensiva de gado *vacum* e cavalariagem e agricultura, que contavam com 108 quilômetros quadrados. Com isso não era do pequeno proprietário que tratavam os deputados quando discutiam sobre o reconhecimento das posses na Lei, como muito bem observou o Barão de Itamaracá, mesmo porque, na acepção dos grandes proprietários, só havia camponês como agregado e nunca como livre possessor.

As zonas de “terras livres” tornaram-se, a partir de 1850, espaços contraditórios da sobrevivência da lavoura camponesa. Mantiveram suas condições de terreno de uso comum, mas se constituíram com espaço privilegiado de expansão da propriedade dos criadores de gado. Esta condição particular da expansão territorial no Brasil gerou os diversos conflitos que se instalaram nestas regiões e que precederam, inclusive, conflitos posteriores de outra natureza, como os processos de expropriação levados à frente nas zonas onde era possível a aferição de uma renda capitalista da terra. Esta precisão na historicidade das “terras livres” explica o porquê de os pecuaristas, mesmo sem possuírem títulos de suas terras e mesmo sem procederem à expropriação dos camponeses, realizarem pressões para que estes se submetessem à condição de agregados, transformando-os em arrendatários, no sistema próprio destas zonas de expansão: a do arrendo baseado no confisco pelo proprietário de parte da produção⁵⁹. Foram conflitos desta natureza que enfrentaram os posseiros logo que chegaram a Trombas.

⁵⁹ David Harvey argumenta que é necessário fazer uma distinção entre as formas de renda aferidas pelo proprietário da terra em diversos tipos de exploração do solo e a renda capitalista da terra. Nas demais formas, ocorre uma exploração direta do proprietário da terra sobre os trabalhadores, sendo que, desta relação direta, é aferida uma renda, no caso, “el terrateniente tiene toda clase de incentivos para sacar la renta máxima, no sólo porque esto eleva al máximo sus ingresos, sino también porque obliga al labriego a trabajar cada vez más duro y a producir más mercancías para el mercado a precios cada vez más bajos (em vista del aumento em la oferta)”. (HARVEY, 1990, p. 348) Esta exploração direta não estaria em contradição com o capitalismo, pois é fator essencial para a própria expansão do capitalismo, garantindo uma oferta de alimentos baratos para a classe operária e matéria-prima nas mesmas condições para indústria. Contudo esta forma de exploração, segundo Harvey (1990, p. 348-351), apresenta limites à expansão das forças produtivas, assim como as situações de exploração baseadas na mais-valia absoluta. Neste sentido, uma segunda condição da renda da terra é a capitalista, em cujo aferimento tem haver com uma separação dos proprietários de terra da exploração direta do solo e do produtor direto da propriedade. No capitalismo, a renda absoluta (assentada na propriedade) aferida pelo proprietário é resultado de uma distribuição desigual da mais-valia para agricultura, graças às barreiras que a propriedade da terra ergue para a livre circulação do capital. (HARVEY, 1990, p. 353-354) Além disso, a renda diferencial (de localização e fertilidade) tem a ver, em grande parte, com as inversões de capital e com o resultado disto diante das peculiaridades da produção agrícola e não diretamente a qualquer “qualidade natural do solo”, ainda que estas interfiram nas condições da renda diferencial. (HARVEY, 1990, p. 356-361) É esta a distinção feita, neste trabalho, para caracterizar os dois momentos da luta camponesa, entre a renda aferida do trabalho camponês pelo proprietário de terra e a renda capitalista: uma consagrada na luta contra a cobrança do

2.3. Os primeiros conflitos de terra em Trombas – a disputa pelo destino das terras na frente de expansão

O primeiro conflito que os posseiros tiveram que enfrentar em Trombas não foi o da expropriação, mas o de garantir a posse como livre da dominação dos pecuaristas e não como parte do patrimônio de uma fazenda de gado. As pressões feitas sobre os posseiros pelos grandes criadores da região, tiveram início nos últimos anos da década de 1940, mas assumiram uma força maior em 1950, quando a quantidade de posseiros na região havia aumentado muito, em decorrência do constante fluxo migratório que partia não só da CANG, mas também de várias regiões do Estado de Goiás e mesmo do nordeste⁶⁰. Neste primeiro período de enfrentamento, vários depoimentos levantam o interesse dos criadores de gado⁶¹ da região em proceder a cobrança do arrendo. Eram comuns as visitas destes senhores, sempre marcadas por muita violência, em que os posseiros eram intimados a pagar o arrendo sobre as terras, que eram apresentadas como parte das fazendas de gado, graças ao fato dos córregos ocupados serem logradouros de tratamento dos rebanhos.

Arão Porfírio (2006), irmão de José Porfírio, considerado um dos líderes camponeses do movimento e que, apesar da relação com o PCB, manteve certa independência do partido, lembra que, ao chegarem à região, os posseiros se depararam com a presença do gado de criadores que mantinham fazendas a grande distância da localidade ocupada. Arão (2006), quando perguntado se havia muitas pessoas na região quando sua família chegou, acabou por destacar a seguinte situação:

arrendo e outra contra a expropriação, própria da situação em que está presente a possibilidade de aferir uma renda capitalista da terra.

⁶⁰ Segundo Rui Facó, numa matéria jornalística para o jornal *Novos Rumos*, em 1954, já havia na região algo em torno de 4.000 posseiros, muitos destes provenientes do Estado do Maranhão. (FACÓ, 18/08/1961, p. 8) Janaína Amado, num estudo sobre a Região, afirma que 42,7% dos posseiros eram procedentes do Nordeste do país. (AMADO, s/d, p. 10)

⁶¹ Será usada, neste trabalho, a denominação de criadores de gado para fazer referência aos grandes latifundiários que ocupavam as terras em Trombas antes de meados da década de 1950, pois estes tinham suas propriedades assentadas no uso, definidas pela capacidade de pastagem de seu gado e, ao mesmo tempo, tinham sua posição social representada não pela quantidade de terra que possuíam, mas pelo número de cabeças de gado que tinham sob seu controle. Estas condições particulares das terras em Trombas e de definição social do grupo que as controlavam explicam, em parte, porque o problema da terra se apresenta mais grave nestas regiões de fronteira do que nas demais regiões do país, pois a ausência de um valor da terra fez com que a ocupação territorial se desse de forma descuidada, servindo de base a sérios conflitos quando estas terras assumiram uma posição importante no mercado capitalista. Essa questão será discutida de modo mais aprofundado no capítulo 3. Para uma análise da situação das terras dedicadas à criação de gado e suas condições peculiares, ver: Martins (1990, p. 51).

Não, aqui só tinha fazendeiro, tinha só nos Campos Belos, daqui a três léguas, era os fazendeiros, a família dos Navarro, dos Otaviano, deste povo, que diziam ser donos, queriam ser donos destas terras aqui. Daqui você saia, daqui até Trombas, ou daqui até lá onde deu, aqui tudo era logradouro do gado deles, eles eram fazendeiros grandes, então o gado deles comia por aqui tudo. E eles diziam que era dono das terras e de fato não eram. (PORFÍRIO, 2006)

A questão da presença do gado na região assume importância na memória de Arão (2006), assim como de muitos posseiros que faziam referência à existência de fazendas a grande distância da localidade ocupada. São estas referências que são apontadas como elementos iniciadores do conflito, ou seja, a condição dos fazendeiros de gado de reivindicarem a terra como sua a partir da capacidade de pastagem dos animais. Detectada a presença deste primeiro elemento de qualificação do oponente no conflito, Arão (2006) explica como foi que teve início o primeiro embate:

Foi logo em seguida, logo eu não adapto bem a data do ano que começou, não sei bem direito, mas foi logo imediato, logo que a turma começou a trabalhar, todo mundo começou a fazer roça e começou a produzir, aí eles já queriam arrendo. Ai começou as desavenças eles querer que o povo pagasse o arrendo. Ai que o Porfírio resolveu agir, porque se o posseiro pagasse arrendo, quer dizer que ele tava provando que estava em terra alheia. Então não podia pagar. (PORFÍRIO, 2006)

Esta mesma questão do arrendo é lembrada por Joaquina, outra posseira da região que participou ativamente da luta:

Pegou os fazendeiros, nos veio para cá, e depois, isso aqui, diz que, isso aqui era tudo de um fazendeiro só, desde aqui até na cabeceira deste Sapato ai era tudo de um dono só. Nós ficou aqui e ai eles já queriam receber arrendo das terras e pegaram a insistir com essa coisa e foi insistindo e o povo entrando cada vez mais, enchendo mais de gente e eles já queriam receber arrendo de tudo. E o Zé Porfírio ele queria arrumar isto ai sem ter luta, sem ter briga, queria arrumar com eles para os posseiros comparar a terra, mas mesmo que a gente tivesse comprado, comprava duas vezes do fazendeiro e do Estado, teve alguns aqui comprou assim, comprou deles e depois comprou do Estado. (JOANINHA, 2006)

Tanto no depoimento de Arão como no de Joaquina, as referências são sempre as mesmas: a presença de fazendeiros localizados a certas distâncias das posses que aparecem se dizendo donos das terras e exigindo a cobrança do arrendo. As coincidências não escondem, é claro, as diferenças na avaliação das ações que foram tomadas posteriormente. Arão Porfírio (2006), irmão de José Porfírio, procurando ressaltar a capacidade de liderança do irmão, fala numa reação mais decidida de se negar a pagar o arrendo e incitar os outros a fazerem o mesmo. Já Joaquina (2006) estabelece uma datação do processo como que numa tentativa de

explicar ao entrevistador que não havia outra forma de se proceder na região que não fosse a reação decidida contra as intimações para pagar o arrendo. Isso porque os fazendeiros não queriam aceitar os posseiros numa condição outra que não fosse a da submissão (não aceitando vender as terras) e, mais ainda, porque os fazendeiros exigiam e pressionavam com base em direitos de que não dispunham.

Esta diferença no tratamento da figura de Porfírio e de suas ações não carrega, contudo, somente uma diferença de envolvimento com o líder do movimento, é expressão também dos momentos diferenciados por que passaram a luta e de como eles se refletiram na memória dos indivíduos. Nesta diferença de tratamento das ações, está subentendida a forma de construção de uma legitimidade pelos lutadores, que perpassa pela idéia de que não houve outra saída, a não ser reagir violentamente às pressões, o que ocorreu quando os posseiros pegaram em armas para defenderem suas posses. Neste caso, se para os militantes do PCB a reação com as armas era resultado de uma conscientização maior do movimento, para os posseiros era fruto das condições da luta e da sociedade que não deixavam outra saída ao camponês que não a de se rebelar com toda a sua força contra a opressão. Na base destas duas visões, estava a complexidade com que se desdobrou o movimento na região.

A pressão dos criadores de gado pelo arrendo era coisa já bastante conhecida por parte dos posseiros, já que, segundo Janaina Amado (s/d, p. 10), 72,4% destes já haviam passado pela condição de parceiros e, como tal, tinham plena consciência do que significava se submeter ao arrendamento. Não estavam, assim, diante de algo novo que nunca haviam experimentado. Vivenciavam, e isto é certo, o mesmo ciclo camponês que os havia empurrado para a migração: as dificuldades colocadas sobre o camponês para reprodução de sua agricultura e a impossibilidade de sua sobrevivência que não fosse sob a garantia do patrimônio de um grande fazendeiro. Os antigos parceiros que fugiam desta condição encontraram mais uma vez o seu velho destino.

Apesar dos camponeses vivenciarem situações próximas a essa que se apresentava a eles naquele momento, havia, para muitos, um elemento novo: o deslocamento para aquela localidade havia sido feito com base na promessa do governo de que no sertão de Goiás haveria terras para quem quisesse produzir. Este chamado claro e objetivo foi feito para as terras da CANG, mas, para muitos, o deslocamento para Trombas era uma continuidade do mesmo processo. As terras na região haviam sido ocupadas justamente por causa das primeiras notícias de que ali se tratavam de terras do governo. Alguns, entretanto, interpretaram livremente que haveria o interesse por parte do Estado de que fossem ocupadas, De acordo com o seguinte depoimento:

Era uma área vazia, com pouquíssimas fazendas, quase só de terras devolutas, *que o Estado de Goiás forçava até por colonizar* [...] Era terra do Estado, só tinha poucas fazendas, assim mesmo por longe. E tudo aqui era vazio, era terra de solta, onde os fazendeiros soltavam o gado para recuperar, no tempo da seca. Tinha duas fazendas grandes, uma a Campos Belos, pros lados de Porangatu, e outra de fazendeiros de Uruaçu. O mais era tudo terra sem dono. Fizemos nossos barracos de palha e fomos trabalhar, arrancar as matas, fazer as roças: nos apossamos da terra. (morador de trombas apud O MOVIMENTO, 21/08/78, grifos meus)

A idéia de que o Estado tinha interesse no trabalho do camponês para ocupar aquelas terras não era fruto de uma incompreensão política sobre Estado e os mecanismos políticos da sociedade de classe, e sim resultado da fase do “estar mudando”, daí a consciência sobre a vontade do Estado de oferecer terras ao camponês ter sido formada, fruto da propaganda do projeto de colonização varguista. A consciência sobre as condições das terras ocupadas, o entendimento sobre a vontade do Estado e a experiência pretérita como parceiros eram os elementos de que dispunham os posseiros para refletirem sobre sua situação e sobre como deveriam reagir para combater mais aquele ataque a sua autonomia.

Nesta primeira fase do conflito, são vários os indícios que apontam para a presença de diferentes lideranças e movimentos contra a cobrança do arrendo. Rui Facó (1961a) que visitou Tombas no início da década de 60 e fez várias entrevistas na região, escreveu uma matéria, publicada na forma de uma série, no jornal *Novos Rumos*, ligado ao PCB, em que relatava a presença de pelo menos três líderes independentes que articulavam as reações dos posseiros à cobrança do arrendo: José Firmino, que teria ficado na região durante os primeiros anos da luta, sendo, inclusive, aquele que manteve o primeiro contato com o PCB, mas que abandonou sua posse por causa das pressões dos fazendeiros, que lhe atribuíram algumas mortes ocorridas em conflito; Biinha, um posseiro, que segundo Facó, foi o responsável pela formação dos primeiros piquetes⁶² para enfrentar os grileiros e teria, ainda segundo a versão de Facó, passado para o lado dos fazendeiros e finalmente José Porfírio, que liderou o movimento em diversas fases do conflito, mantendo-se como figura principal de todo o confronto de Trombas. (FACÓ, 1961a, p. 8)

Das lideranças citadas por Rui Facó, grande parte da bibliografia concentrou suas análises na figura de José Firmino e José Porfírio, ressaltando a presença deles na fase da

⁶² Nome dado aos agrupamentos de posseiros que mantinham guarda nas estradas, evitando a entrada de jagunços e a polícia na região. Segundo Facó, Biinha teria montado o primeiro destes, com aproximadamente 60 posseiros no ano de 1954. (FACÓ, 1961a, p. 8)

cobrança do arrendo⁶³. Entretanto, apesar do nome de Biinha não aparecer nas demais reflexões sobre Trombas, o mesmo caráter da luta é ressaltado: é sempre lembrada a desarticulação entre as iniciativas de resistência, e o que alguns qualificaram como a busca de uma saída legal e pacífica por parte dos posseiros para o confronto. As poucas fontes para este primeiro período e as tentativas de qualificar as ações dos posseiros com base em um possível julgamento de eficiência, fez com que este primeiro período (1951-1954) fosse qualificado como o da “legalidade” (CARNEIRO, 1988, p. 112). O referido período tinha como característica, além das ações que os posseiros realizaram de visitar o governo Estadual e Federal, buscando uma solução para o caso das terras de Trombas, a desarticulação entre as lideranças, interpretada como um sinal de individualismo e ineficiência da intervenção camponesa⁶⁴.

As incursões dos camponeses junto ao governo do Estado não foram direcionadas, ao que parece, por uma busca, pura e simples do título da terra, mas da garantia de que as terras eram devolutas. José Porfírio afirmou, em entrevista à Revista O Cruzeiro, em abril de 1956 que

Desde 1950 vivo às margens do ribeirão das Trombas. Tenho a minha roça, tinha a minha casa, que foi queimada pela Polícia. Nestas terras perdi a minha mulher. Quando vim para cá, como os outros, disseram-nos que estas glebas pertenciam ao Estado. José Martins e José Navarro, que nos querem ‘grilar’, afirmaram-me isso também. Trabalhamos. Fizemos as nossas culturas. Em 19 de maio de 1952 requeri do Governo 20 alqueires. O protocolo do meu requerimento é n. 3.889. Como eu, centenas de posseiros também fizeram o seu requerimento. Mas o Departamento de Terras não os despachava. Surgiram as primeiras pressões para por a gente para fora. Roubos, assassinatos, violências policiais. Sempre na época das safras. Nós íamos ao Governo, e lá continuavam nos informando que as terras eram realmente devolutas. (O CRUZEIRO, 14/04/1956, p.10)

Porfírio tinha plena consciência de que os posseiros não eram donos das terras e nem contavam com títulos legais e sua primeira reação não foi a de buscar a legalidade do terreno, tanto é que, apesar de ter chegado à região em 1950, somente em 1952, no auge dos conflitos pela cobrança do arrendo, é que se direcionou até o Estado para confirmar a situação

⁶³ O Jornal *O Popular*, numa matéria que fala da prisão de um camponês na região, afirma que este revelou à polícia que os líderes do movimento eram José Porfírio e Joaquim Limírio (O POPULAR, 15/03/1956, p. 8). A referência a mais esta liderança, sem muitos dados sobre sua atuação, pode ser um indicativo de que havia mais líderes atuando na região do que aqueles a que a bibliografia faz referência. Há registro apenas da daqueles que estiveram junto ao governo levando suas reivindicações, (daí o registro de sua presença na região documentado pelo Estado) ou os que foram referenciados pela memória dos que prestaram depoimento aos pesquisadores, muitos destes militantes do PCB. Tanto é assim que os dois líderes lembrados do movimento, Porfírio e Firmino, foram justamente aqueles que o PCB procurou logo quando chegou à região.

⁶⁴ A posição de interpretar este período como o da legalidade e com ações de pouca eficiência na solução do problema das terras, foi adotada principalmente por Carneiro (1988, p. 99-117) e Paulo Cunha (2007, p. 164-173).

das terras que, como devolutas, só poderiam continuar sob ocupação dos posseiros se estes requeressem a compra. Diante disto, a visita ao Estado não era uma busca simples da legalidade, mas a tentativa de manter a condição das terras como livres e as posses não como parte do patrimônio de uma fazenda de gado.

José de Souza Martins (1999), comparando a situação de Trombas com a de conflitos de terras no Paraná, em 1957, onde os pequenos proprietários haviam comprados suas terras do Estado que, ao mesmo tempo, as vendia a grandes proprietários e ainda facilitava o seu uso para hipoteca de bancos, compreendeu esta situação como diferente da de Trombas em Goiás, pois,

Em Trombas, se os grileiros, e entre eles também autoridades, inclusive membros do judiciário, atuavam no terreno da ilegalidade, também os posseiros estavam privados de instrumentos legais de propriedade. Portanto, sua luta não se desdobrava no interior das instituições, da lei e da ordem. Eles pleiteavam, implicitamente, uma ampliação da concepção de direito à terra, de modo que seus direitos fossem reconhecidos. No Paraná, os pequenos agricultores reivindicavam o reconhecimento de direitos que estavam no interior da lei e da ordem. (MARTINS, 1999, p. 65)

Esta situação fica clara observando-se que tanto nas argumentações de Arão (2006), de Joanhina (2006) e na entrevista de Porfírio (O Cruzeiro, 14/04/1956, p.10), a manutenção deles na terra não tinha relação com um pretense direito legal, mas sim com um conjunto de situações em que os títulos não apareciam como referenciais primeiros. Os argumentos eram, entre outros: a ilegalidade da pretensão dos grileiros, o caráter devoluto da terra, o trabalho que abriu os terrenos, o perigo de se comprar a mesma coisa duas vezes, ou seja, não há uma luta nos tribunais para a garantia de um direito, mas a construção do direito sobre a experiência do camponês e as ações na luta. Porfírio, apesar de lembrar o número de seu requerimento e o fato do governo não encaminhar a venda definitiva das terras, só fazia isto para, afinal, confirmar a situação do terreno como devoluto, como de “terras livres”.

Este mesmo sentido parece ter direcionado as posições de José Firmino. Participante no período inicial do movimento, na fase da cobrança do arrendo e nos primeiros embates contra a expropriação, as ações de Firmino são pouco conhecidas, pois tem-se delas, somente, poucos documentos do Estado que citam sua presença na região e a cobertura dos primeiros conflitos armados cuja liderança foi atribuída a ele, até que o nome de José Porfírio começasse a fazer parte dos relatos jornalísticos. Destes poucos relatos, é possível saber que Firmino esteve também junto ao Governo do Estado, mais precisamente no Governo de Pedro Ludovico, para relatar a situação dos posseiros e receber alguma garantia do governo de

permanência nas terras, quando, então, recebeu uma carta do governador que afirmava que: “o Senhor José Firmino Nascimento e seus companheiros devem permanecer na Fazenda ‘Bonito’, município de Uruaçu, até que se resolva o caso litigioso relativamente a essas terras, gozando de todas as garantias em suas benfeitorias.” (JORNAL DE NOTÍCIAS, 29/03/1956, p. 8). As garantias do governador não eram muitas, pois não faziam qualquer referência à propriedade, mas somente à permanência nas terras e à presença de benfeitorias. Contudo a estratégia de buscar, junto ao governo, alguma garantia de permanência na terra se repetia, mesmo que não houvesse articulação entre estas iniciativas.

José Porfírio foi ainda mais longe na sua intenção de buscar uma proteção do estado. Em 1953, empreendeu uma viagem ao Rio de Janeiro para buscar, junto ao Presidente Getúlio Vargas, alguma garantia que parecia não encontrar no Governo do Estado de Goiás, pois, apesar dos diversos documentos oficiais indicarem a possibilidade de permanência dos posseiros na terra, estes não produziam qualquer efeito prático, pois as pressões dos fazendeiros só aumentavam. A viagem foi relatada por Porfírio à revista *O Cruzeiro* (14/04/1956, p. 10) e citada também por Sebastião de Abreu (1985), membro do PCB goiano e que escreveu o que considera ser um livro de memórias sobre o movimento. Segundo Abreu (1985), Porfírio carregava sempre consigo o protocolo federal de sua estada no Rio e, em pelo menos uma reunião, o ouviu dizer que “o presidente me disse que as terras devolutas pertencem aos posseiros. Por isto nós devemos lutar para defender o que é nosso”. (ABREU, 1985, p. 123)

Carlos Esteves (2007) foi o único dos pesquisadores que encontrou uma referência para a presença de Porfírio no Rio de Janeiro, que não partia do depoimento dos posseiros. Segundo Esteves, de acordo com o Protocolo nº 25078/53, Porfírio esteve no Palácio do Catete e entregou uma carta ao Presidente⁶⁵, a qual o serviço burocrático da presidência a registrou como “posseiros do Município de Uruaçu, ameaçados de despejo das terras q. ocupam, solicitam proteção”. (apud ESTEVES, 2007, p.66) Este breve relato da carta, segundo Esteves, indicaria o sentido ideológico da Secretária da Presidência da República, pela presença da palavra “proteção” e ainda o caráter coletivo da ação de Porfírio, porque no registro da procedência aparece indicação de “José Porfírio e outros”. (ESTEVES, 2007, p.66)

A ação de Porfírio de buscar o Governo do Estado e a Presidência da República não era individual, não por causa da presença do termo “outros” no registro de procedência ou

⁶⁵ Esteves afirma que apesar de existir o protocolo não há o arquivamento da carta, o que torna impossível conhecer o seu conteúdo (ESTEVES, 2007, p. 66).

por causa da cotização que fez para viajar⁶⁶, pois as bases da coletividade eram muito mais profundas. José Porfírio e José Firmino intervinham na situação não buscando uma legalidade, mas a ampliação do conceito sobre a propriedade da terra, a idéia de que as terras devolutas pertenciam aos posseiros. Se fizeram requerimento de compra, o fizeram porque esta era uma exigência do Estado e não porque, desde o início, buscavam a propriedade legal. Tanto é assim que somente após iniciada a cobrança do arrendo é que os posseiros foram até o Estado confirmar a situação das terras, quando então foram providenciados os requerimentos. A busca pelo Governador e mesmo do Presidente da República para solucionar o problema não indica uma busca legal e individualista por títulos, porque estes os posseiros sabiam que não dispunham deles. Era, sim, uma busca pela confirmação do caráter devoluto dos terrenos e, como tal, abertos à ocupação por posseiros, como a experiência lhes informava.

As viagens e visitas ao governo eram ações coletivas, não por causa da cotização que indicava a presença de mais de uma pessoa, mas porque foram organizadas a partir de lideranças que estavam colocadas em regiões diferentes e articularam suas ações a partir dos grupos de vizinhanças aos quais estavam ligados. Isto produziu estratégias diferenciadas de reação que tinham como referência, conforme já se referiu, a experiência de exploração vivenciada por estes camponeses. José Firmino, preso em abril de 1956⁶⁷, distante da região do conflito e já morando em outro município, deu uma “entrevista” ao Jornal *O Popular*, em que afirmou que sua participação no movimento estava restrita à luta para baixar o preço do arrendo de 50%, percentual que considerava injusto, para 20%, que era o percentual comum de se pagar⁶⁸ (O POPULAR, 12/04/1956, p. 6). Devem-se considerar, na “entrevista” de Firmino, as condições de sua prisão. Neste momento, já estavam em pleno curso as ações armadas dos posseiros e o conflito enfrentava sua fase mais tensa, condições que tornavam as pressões sobre Firmino muito grandes. Ele era visto como o trunfo de um governo que, na

⁶⁶ O episódio da viagem de José Porfírio ao Rio de Janeiro teve uma importância significativa na interpretação que Carlos Esteves (2007) faz dos episódios de Trombas. De acordo com as informações contidas no livro de Abreu (1985), para a realização da viagem ao Rio de Janeiro houve “uma coleta de fundos [...] realizada entre os camponeses” (ABREU, 1985, p.122, grifo meu), Esteves afirma que “a participação de outros posseiros nesse episódio, bem como a ‘cooperação’ que pode ser aferida pela ‘coleta de fundos’, indica-nos, ao contrário do que afirma parte da bibliografia especializada, que tratou-se de uma ação conduzida por um grupo de posseiros que se mobilizou para realizar uma tentativa de equacionamento da questão das disputas de terras na região por meio de uma intervenção direta do presidente”. (ESTEVES, 2007, p.66, grifos do autor) Diante das características da viagem e da sua articulação coletiva, segundo Esteves, destacam-se elementos que negam a base individual da ação dos camponeses nesta primeira fase.

⁶⁷ Mais à frente, será feito um relato detalhado da prisão de Firmino e o seu significado para luta. No momento, importa somente qualificar a luta contra a cobrança do arrendo.

⁶⁸ A prisão de José Firmino foi relatada por pelo menos dois órgãos da imprensa: o jornal *O Popular* (12/04/1956, p. 6) e também no jornal *Folha de Goiaz* que fez duas matérias sobre o assunto uma em (11/04/1956, p. 8) e outra em (12/04/1956, pags. 8 e 2). Este assunto será retomado no capítulo 3.

frente de batalha, não conseguia grandes avanços. A própria forma como a imprensa o qualificava, indica o grau de pressões que sofria:

As 12 horas de ontem, escoltado pelo Delegado de Pirenópolis, José de Oliveira procedente daquele município deu entrada na Central de Polícia, o terrível facínora José Firmino, elemento de confiança do bando de José Porfírio, que é o líder comunista naquela região e chefe de turma de amotinados que empenhado numa luta inglória vem derramando sangue de policiais e mais pessoas radicadas no setentrão goiano. (FOLHA DE GOIAZ, 11/04/1956, p. 8)

Tratado como facínora e logo associado a figuras que lideravam o movimento naquele momento, Firmino, é claro, só poderia qualificar sua luta num tom que ele avaliasse aceitável pelas autoridades. Com isso, suas ações na “entrevista” podem ter sido mediadas por sua tentativa de se apresentar como participante de uma luta pacífica. Em todo caso, o fato de insinuar sua participação numa luta por um arrendo mais barato indica pelo menos a presença de uma experiência pretérita como arrendatário e a compreensão da necessidade de limitá-lo a um nível aceitável. Todavia estas questões apontam para estratégias diferenciadas na luta em Trombas, neste primeiro período da cobrança do arrendo, com lideranças diferentes articulando a intervenção dos posseiros.

A presença das diversas lideranças antes da unificação em torno de uma delas indica que, num primeiro momento, foram importantes as articulações próprias que os camponeses mantinham para a organização das posses. A presença de Firmino e Porfírio na capital do Estado e do país, procurando garantir a condição de devoluto dos terrenos, aponta para a articulação de agrupamentos de posseiros diferenciados que, antes de indicar o individualismo camponês, fazem referência a articulações coletivas de agrupamentos de vizinhança os quais, liderados por um de seus membros, procuravam buscar uma solução para manutenção das “terras livres”. O Chefe de gabinete de Investigações do Governo, quando empreendeu uma verdadeira caçada aos líderes do movimento na região, assim qualificou uma “visita” sua a posse de Firmino:

Tentei me avistar com os posseiros, não tendo, todavia, conseguido, em virtude de se haverem abrigados, segundo consta, em matas às margens do rio Santa Tereza, sem saber, contudo, o local exato. Ouvi a mulher de José Firmino, a qual declarou que os amigos de seu esposo são em número de 40 e que ele havia saído em companhia de todos os chefes da família Arruda, para caçar, não voltando mais a encontrar-se com ele. Ouvi diversas pessoas residentes na região e alguns posseiros, os quais foram unânimes em afirmar que o bando de José Firmino é composto de 70 a 100 homens. (O POPULAR, 14/06/1955, p. 8)

Mesmo tendo em vista uma possível tentativa do Chefe de Investigações de tentar qualificar Firmino de uma forma que o mostrasse como perigoso para a sociedade e justificasse a ação policial no local, são fortes os indícios, nesta fala, de que Firmino liderava um grupo significativo de pessoas que se articulavam por grupos familiares diversos. A organização de grupos de vizinhanças por aglomerados de famílias diversos.

A origem dos grupos de vizinhança camponeses, a partir de núcleos familiares extensos, é uma característica que os posseiros de Trombas compartilhavam com outros grupos. Antonio Candido (2001), no estudo sobre o caipira paulista, argumenta que a origem dos bairros estava assentada principalmente na família, fator que, congregado ao fundamento territorial, conferia unidade e consciência própria ao agrupamento de vizinhança (CANDIDO, 2001, p. 101). Em Trombas, as famílias agrupadas territorialmente formaram os espaços nos quais os posseiros articularam sua ação de negar-se a pagar o arrendo. Os diversos grupos de vizinhanças que articulavam os mutirões, os quais conferiam unidade a sua solidariedade, reagiram às pressões dos fazendeiros, num primeiro momento, buscando garantias do governo da condição de devoluto dos terrenos. Depois, como estas garantias não produziram os efeitos desejados e os fazendeiros, já com a presença de outros interessados nas terras, iniciaram o processo de expropriação, foram articuladas pelos camponeses ações mais contundentes de resistência com o uso de armas. Diante disso, só é possível falar em ação autárquica dos camponeses a partir dos grupos de vizinhança, agrupados sobre uma base territorial e articulados por um sentimento de localidade constituído pelas experiências comuns de exploração e pelas ações de solidariedade, baseadas no auxílio mútuo, como o *mutirão*.

As ações dos posseiros no período da cobrança do arrendo contaram com articulações coletivas, baseadas em grupos de vizinhança que produziram diversas lideranças que, autonomamente, buscaram a garantia da condição de “terras livres” para as suas glebas. A luta neste período não foi única e exclusivamente por um título legal, mas pela ampliação da concepção do direito à terra, baseado no caráter devoluto dos terrenos, como espaços do camponês. A procura pelo Estado como um agente capaz de solucionar o conflito estava associada à busca do cumprimento da promessa de que o sertão de Goiás estaria aberto à ocupação daqueles que se interessassem em cultivar suas terras e também às garantias iniciais que alguns dos posseiros receberam, na CANG, de que as terras pertenciam ao Estado. Todos estes elementos indicam que não houve uma fase da legalidade na luta pela terra em Trombas, mas sim uma disputa pelo destino das terras da fronteira, que deveriam estar fechadas aos interesses dos grupos hegemônicos e abertas à agricultura camponesa.

No processo de enfrentamento com o camponês, nesta primeira fase, estavam os criadores de gado, estes também posseiros e sem títulos legítimos, mas carregando outra concepção sobre as “terras livres”: na concepção deles, livres para criação e alimentação do gado. No desejo pela cobrança do arrendo, estavam não os direitos legais, mas um entendimento de classe sobre a propriedade da terra. Isto pelo menos antes que se configurasse a nova situação das terras, em que a aferição da renda capitalista se tornou possível e novos sentidos de classe apareceram para estabelecer os domínios sobre as propriedades. A historicidade deste processo é o que se verá a seguir.

2.4. De fazendeiros de gado a proprietários de terra – a historicidade do fechamento da frente de expansão em Trombas

José Porfírio, quando foi entrevistado pela Revista O Cruzeiro, em abril de 1956, reconheceu a legitimidade de uma única propriedade dos criadores de gado na região do conflito, a fazenda *Onça*: “Legítima, só a sesmaria das Onças, na margem direita do ribeirão do mesmo nome, que assim mesmo cresceu demais, sabe lá deus como” (O CRUZEIRO, 14/04/1956, p. 10). Ele ainda afirmou que “desde 1950 vivo às margens do ribeirão das Trombas. [...] Quando vim para cá, como os outros, disseram-nos que estas glebas pertenciam ao Estado. José Martins e José Navarro, que hoje nos querem ‘grilar’, afirmaram-me isso também” (O CRUZEIRO, 14/04/1956, p. 10, grifo meu). Estas breves referências apontam uma questão relacionada com a indicação de dois dos oponentes à garantia da propriedade dos pequenos posseiros: uma periodização do sentido de propriedade destes oponentes, expressa na afirmação de que os que haviam, em 1950, confirmado as condições do terreno como devoluto, teriam, em 1956, se transformado, em “grileiros” daquelas mesmas terras.

A entrevista de Porfírio publicada na revista O Cruzeiro pode ser interpretada como uma simples tentativa de construção da legitimidade da luta dos posseiros, procurando fazer os leitores crerem que mesmo os próprios “grileiros” reconheceram, em algum momento, aquelas terras como devolutas. Contudo numa outra matéria jornalística, publicada oito dias antes da entrevista de Porfírio num jornal da capital do Estado de Goiás, um jornalista reproduz o que seria o relato das famílias Navarro e Martins sobre a origem da fazenda *Onça*:

Em 1864 evitando que seus filhos fossem convocados para a Guerra do Paraguai o sr. Tomaz Martins, pai do capitão Antonio Martins da Cunha e avo do sr. Euzébio Martins atual prefeito de Porangatu, se embrenhou nas matas do centro goiano,

então com o nome de ‘Onça’. Os anos passaram e a família aumentava. Por direito de herança as terras iam passando para os filhos até que chegou aos dias atuais, sendo donos daqueles 5 mil e tantos alqueires de terras de criar e lavar parentes de fato e parentes por afinidade do capitão Antonio Martins. (FOLHA de GOIAZ, 06/04/1956, p. 8)

Na descrição da fuga do patriarca da família Martins para as “matas do Onça”, na tentativa de livrar os filhos da convocação para Guerra do Paraguai, dois fatos tornam-se relevantes para a compreensão da base sobre a qual se assentava a propriedade dos primeiros grandes fazendeiros que disputavam as terras com os posseiros: a data da chegada à região e o motivo do deslocamento. Em 1864 já vigorava no Brasil, há quatorze anos, a Lei N.º 601 de 1850, que, inclusive, já havia sido regulamentada através do decreto n.º 1.318 de 30 de janeiro de 1854 (ALENCAR, 1993, p.112-127). O ordenamento jurídico de 1850 definia em seu primeiro artigo que, a partir daquela data, “ficavam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja a compra” e ainda, no seu segundo artigo, determinava que

Os que se apossarem de terras devolutas ou de alheias, e nelas derribarem matos ou lhes puserem fogo, serão obrigados a despejo, com perda de benfeitorias, e de mais sofrerão a pena de dois a seis meses de prisão e multa de 100\$000, além da satisfação do dano causado. Esta pena, porém, não terá lugar nos atos possessórios entre heréus confinantes.

Parágrafo único. Os Juizes de Direito nas correições que fizerem na forma das leis e regulamentos, investigarão se as autoridades a quem compete o conhecimento destes delitos põem todo o cuidado em processá-los o puni-los, e farão efetiva a sua responsabilidade, impondo no caso de simples negligência a multa de 50\$000 a 200\$000. (BRASIL, 2007a, p. 75)

A data da chegada da família Martins à região e a ausência de qualquer alusão a um ato de compra realizado pelo patriarca da família colocavam todos na condição de posseiros, o que confirmava a situação das terras como devolutas e reforçava as afirmações de Porfírio de que os criadores de gado tinham consciência de que aquelas terras não tinham propriedade particular. Contudo, mesmo que o ato inicial de instalação da família Martins tenha se dado naquelas glebas através de uma posse, num momento em que esta estava proibida, estes foram, ao longo da entrevista, enumerando documentos que, segundo se afirmava, lhes conferiam a condição de proprietários.

Logo no início da descrição do que o repórter chama de “farta documentação”, o mesmo afirma que “Em 1871, o capitão Antonio Martins da Cunha já obtinha o título de propriedade das terras da ‘Onça’ e no seguinte, isto é, em 1875, paga a sisa [...]” (FOLHA DE GOIAZ, 06/04/1956, p.8). Não é possível saber a que documento o repórter se refere, quando fala da existência de um “título de propriedade”, contudo, como ocorre o pagamento da sisa,

um imposto de transmissão de bens e direitos, e como Antonio Martins era filho de Tomaz Martins, o patriarca da família, a referência parece ter relação com um processo de inventário. Este documento, apesar de não ser capaz de produzir para o possessor o direito de propriedade, mesmo quando vinha acompanhado do pagamento de impostos, era sempre lembrado como uma prova de propriedade por parte dos interessados em se apossar de terras, que tinham como primeira origem a posse. A condição precária do pagamento da sisa como prova de propriedade foi lembrada por um deputado no ato de votação da Lei de terras em 1850, quando alguns parlamentares buscavam legitimidade para sua pretensão de reconhecimento das posses em toda a sua extensão, pela lei:

Disse também esse senhor deputado que todas as posses são legítimas, que os bandos das capitães-generaes, as ordens do governo de Lisboa, fizerão legítimas essas posses, como também que o governo os legalisara quando exige o pagamento da sisa. Esta argumentação é fraquíssima! Pois o exigir-se um imposto quando se vendem terras litigiosas é prova de não litígio. Pergunto aos nobres deputados que são jurisconsultos se a terra ainda litigiosa, quando é vendida, não está sujeita ao pagamento da sisa. Nas estações fiscaes não ha registro de terras. As collectorias, por exemplo, não são estabelecimentos nos municípios para reconhecerem os direitos dos posseiros; temos os tribunaes competentes onde litígios são tratados. Por conseguinte, o que fazem essas repartições fiscaes? Limitão-se a arrecadar sem se importarem se o dinheiro provém de bens de raiz, se de títulos de compra, ou de primeira ocupação. (ANAES DO PARLAMENTO BRAZILEIRO, 1876, p. 769-770)

Nas palavras do deputado, fica claro que o pagamento da sisa no século XIX não era prova alguma de propriedade. Isto porque as coletorias fiscais não faziam relação entre o recebimento dos impostos e a condição primeira da terra, sendo a exigência fiscal um atributo da arrecadação e não um reconhecimento de propriedade. Ainda na entrevista da família Martins, é citado outro inventário feito já no século XX⁶⁹, do capitão Antonio Martins, mais uma vez procurando conferir a este instrumento uma prova de propriedade.

A partir da descrição dos inventários, o repórter ainda cita mais alguns documentos que, segundo informa, dão direito a Antônio Navarro de Abreu, também pertencente à família Martins, de “muitos alqueires de terras de criar e lavrar na atual Trombas”. (FOLHA DE GOIAZ, 06/04/1956, p.8) Mais uma vez, a ênfase recai sobre o pagamento de impostos, só que, desta vez, os documentos citam diferentes propriedades como Engenho, São João de Vito e Forquilha, as quais, de acordo com os entrevistados, se referem às terras em disputa. Além destes, a matéria faz referência a um documento que, segundo o

⁶⁹ Não é possível saber a data correta deste segundo inventário, pois a matéria do jornal informa somente que “no dia 5 de fevereiro de 191 (sic) era feito o inventário do capitão com seus doze parentes” (FOLHA DE GOIAZ, 06/04/1956, p.8).

repórter, seria descrito na matéria “ipsis literis” e teria sido repassado aos entrevistados “por autoridade em terras e colonização”:

Antônio Navarro de Abreu. Tenho o prazer de remeter-los o Cartão de Registro de vossa propriedade Onça, situada no Município de Amaro Leite neste Estado. Junta remeto-vos os cartões e Registros dos sr. Joviano Navarro de Abreu, Antenor Pereira Martins e Cristino César Nogueira. (FOLHA DE GOIAZ, 06/04/1956, p.8)

Sobre os citados registros, não se tem mais do que as informações relatadas acima, no caso, uma carta fazendo alusão ao envio de determinados cartões. A matéria não dá notícia sobre os próprios registros e nem mesmo sobre a quantidade de terras a que estes se referiam, o que não permite que se faça uma alusão ao sentido de propriedade que estes confirmavam. Contudo, observando as leis que regularam a ocupação das terras devolutas no Estado de Goiás após a proclamação da República, que conferiu o poder de regulação sobre estes bens aos Estados, é possível identificar que uma única lei fez referências à necessidade de registros, nos termos aludidos na carta da autoridade de terras e colonização. Tratava-se da Lei 134, de 23 de junho de 1897, que estabeleceu esta obrigatoriedade para os interessados em legitimar posses ou revalidar concessões. O artigo 38 deste ordenamento jurídico afirmava que:

O governo fará organizar o registro das terras possuídas, tornando-o obrigatório para as terras de posses legítimas ou de concessões revalidáveis, e facultativo para as que pertençam ao domínio particular, de acordo com esta lei, observando-se o processo que for estabelecido em regulamento.⁷⁰

O registro se configurava na primeira fase do processo de legitimação, pois era de acordo com as informações contidas neste documento que se regulavam as confrontações dos limites das terras possuídas⁷¹, isto quando o ocupante não contasse com títulos legítimos e nem com os “assentamentos dos registros eclesiásticos, criados pela lei n.º 601, de 18 de setembro de 1850”⁷². A segunda fase do processo de legitimação era a medição dos terrenos e

⁷⁰ Lei 134, de 23 de junho de 1897, cujos termos estão publicados no anexo do livro de Maria Amélia Garcia de Alencar (1993, págs. 149 a 159), para o artigo citado p. 157.

⁷¹ Lei 134, de 23 de junho de 1897, inciso primeiro do artigo 10 (ALENCAR, 1993, p. 151).

⁷² Lei 134, de 23 de junho de 1897, inciso primeiro do artigo 10 (ALENCAR, 1993, p. 151). Os registros eclesiásticos a que se refere esta lei foram criados no ordenamento jurídico de 1850 e visavam à formação de dados sobre as terras possuídas, a partir da declaração feita pelos respectivos possuidores. O registro do vigário, como ficou conhecido, foi regulamentado pelo Decreto n.º 1.318, de 30 de janeiro de 1854, e consagrou mecanismos que facilitavam ao declarante o registro das terras sobre qualquer dimensão. Isto porque, no artigo 102, que tratou das informações prestadas pelos possuidores, se retirou qualquer possibilidade de o vigário fazer o controle das informações, pois o ordenamento jurídico afirmava que o registro deveria ser feito mesmo quando os declarantes fossem alertados de que cometiam “erros notórios; se, porém, as partes insistirem no registro de suas declarações pelo modo por que se acharem feitas, os Vigários não poderão recusá-las” (BRASIL, 2007b, p.

a demarcação das propriedades. Ocorre, porém, que, apesar da medição partir da informação contida nos registros, a Lei 134 impunha limites à extensão das posses consolidadas após a lei nº 601, de 1850, isto pelo menos era o que determinava o artigo 34:

Quando as posses a medir não tiverem outro documento senão o registro estabelecido pelo art. 37 da presente lei, conferido aos que já ocupavam as mesmas terras antes de 15 de novembro de 1889, contra as disposições do artigo 2º da lei nº 601, de 1850, aviso circular de 10 de setembro de 1880, a sua área total nunca poderá exceder os seguintes limites: em terras de cultura 1.800 hectares e em campos de criar, 2.000 hectares. (ALENCAR, 1993, p. 156)

Os 2.000 hectares estabelecidos na lei para as posses consolidadas após 1850 e antes de 1889, certamente estavam muito longe das pretensões de propriedade da família Martins, que dizia ser proprietária de 5 mil e tantos alqueires, medida utilizada em Goiás e que equivalia a 24.200 hectares. Nem mesmo os vários inventários feitos pela família melhoravam suas possibilidades de aferir um terreno maior, pois a mesma Lei 134 não reconheceu este instrumento como um título legítimo de terra, isto porque obrigava a legitimação das “posses mansas e pacíficas com cultura efectiva e morada habitual havidas por ocupação primaria depois da publicação do decreto n. 1.318 de 30 de janeiro de 1854, que se acharem em poder do primeiro ocupante ou de seus herdeiros” (ALENCAR, 1993, p. 155). Nem mesmo o constante pagamento de impostos melhorava a situação das terras havidas por ocupação por Tomaz Martins, isto porque o inciso segundo deste mesmo artigo mandava legitimar também “as posses cultivadas e habitadas que tenham sido transpassadas pelo primeiro ocupante ou por seus sucessores a título de compra, doação, permuta ou dissolução de sociedade sobre as quais tenham sido cobrados os respectivos impostos” (ALENCAR, 1993, p. 155). “A farta documentação” da família Martins, quando confrontada com os regulamentos jurídicos, não produzia outra condição para os criadores de gado que não fosse a de posseiros, isto apesar do repórter da *Folha de Goiaz* se referir a todo o momento a possíveis títulos de propriedade que, ao longo da matéria, não são, porém, descritos ou mesmo apresentados.

40). No artigo 106 deste mesmo decreto, se estabeleceu uma multa e, “conforme a gravidade da falta”, prisão de três meses para quem prestasse declarações falsas (BRASIL, 2007b, p. 41), mas não havia qualquer determinação legal para a correção das referidas informações. A partir deste caráter do registro eclesiástico, pode-se afirmar que este documento era um meio muito precário para o estabelecimento da propriedade ou mesmo a determinação de sua dimensão. Contudo a Lei 134, de 23 de junho de 1897 (ALENCAR, 1993, p. 149-159), do Estado de Goiás, deu a esses precários Registros do Vigário o status de um documento capaz de informar sobre as dimensões das posses controladas pelos interessados em sua legitimação, assim como criou novos tipos de registros, conferindo-lhes status de um documento informacional sobre a dimensão das posses.

Contudo é no final da descrição dos documentos que aparece de forma fortuita, numa simples frase, a indicação do uso que os criadores de gado deram a toda esta documentação para produção do seu suposto direito de propriedade, quando o repórter, finalmente, informa que “de posse da terra pelo direito do Usucapião os seus proprietários requeriam o Registro Torrens que segundo estamos informados foram concedidos sem nenhuma contestação nem mesmo aos limites da vasta área”. (FOLHA DE GOIAZ, 06/04/1956, p.7) Os dois procedimentos citados, que consolidaram a propriedade dos criadores, o Usucapião⁷³ e o Registro Torrens⁷⁴, confirmavam, ao contrário de todo o discurso construído pelo jornalista, o caráter precário da “farta documentação” para produzir o suposto direito legal de propriedade e colocavam os pecuaristas, pelo menos antes da realização dos referidos procedimentos jurídicos, nas mesmas condição de seus oponentes, os pequenos posseiros.

A referência ao processo de Usucapião como o procedimento jurídico utilizado pelos pecuaristas para alcançarem o título de propriedade não aparece somente desta forma fortuita na documentação. Maria Esperança F. Carneiro (1988, p. 102-107) fornece dados mais objetivos sobre este processo, quando apresenta o “Termo de audiência de Instrução e

⁷³ Usucapião, princípio jurídico pelo qual o indivíduo que ocupa uma determinada terra de forma mansa e pacífica, consolidando nela morada e produção, tem o direito de requerer judicialmente a propriedade sobre a gleba efetivamente ocupada. Segundo alguns juristas, este princípio foi introduzido na legislação brasileira desde a Lei 601 de 1850, quando se prescreveu a legitimação de posses com morada habitual e cultura efetiva. O Usucapião, ao longo da História, só foi permitido para terras de propriedade particular. As terras devolutas só foram consideradas bens sujeitos a processos de usucapião em raros momentos, como através da súmula 340 do Supremo Tribunal Federal – STF, de 19 de agosto de 1943, que o admitiu somente para períodos anteriores a vigência do Código Civil de 1916. Assim mesmo, com prazo prescricional de 40 anos e a lei 6.969 de 1981, que admitiu o usucapião limitado à extensão de 25 hectares, fora estas prescrições jurídicas, as demais sempre negaram esta possibilidade. Sobre o assunto, ver: Geraldo Costa (1997, p. 75-84), Paulo T. Borges (1998, p. 146-148), Dirley da Cunha Júnior (2006).

⁷⁴ O Registro Torrens foi criado através do Decreto 451B de 31 de maio de 1890, elaborado por Rui Barbosa, quando ocupava o cargo de Ministro da Fazenda no governo do Marechal Deodoro da Fonseca e continuou tendo vigência com o Código do Processo Civil de 1939, que o regulamentou nos seus artigos 457 a 464, limitando-o aos imóveis rurais e ainda com o Código Civil de 2002. O Torrens, ao contrário do sistema de Registro de Transmissão que se baseia na presunção do direito, é uma forma de registro que tem como característica principal a irrevogabilidade e a impossibilidade da contestação da propriedade depois de procedido o registro. Segundo Rui Barbosa, o título de registro entregue ao proprietário “goza, no systema Torrens, de um valor supremo contra todas as impugnações ulteriores. Uma vez assegurada, assim, a propriedade torna-se absoluta e indisputável” (BRASIL, 1898, p. 1201). A criação do Torrens foi uma tentativa do Governo Republicano de estabelecer um sistema de registro de propriedade que daria segurança às hipotecas e aos negócios com terra, frente à desorganização do mercado imobiliário graças à pouca adesão dos proprietários de terras ao processo de revalidação de sesmaria e legitimação de posse, e também pela continuidade do processo de apossamento das terras em desrespeito à Lei 601 de 1850. A inspiração para a criação do sistema veio da Austrália onde, em 1858, o deputado Robert Torrens propôs um sistema de registro imobiliário que facilitasse as transações com terras e desse segurança aos papéis de hipoteca que tivessem com base este bem. O sistema Torrens não fez muito sucesso no Brasil, ficando restrito às propriedades urbanas de Porto Alegre, a algumas regiões de Minas e, principalmente, ao Estado de Goiás (ERPEN; PAIVA, 2006). Para as características do Registro Torrens e sua singularidade em relação às outras formas de registro, ver: Gisele Leite (2006) e Domingos Cunha (1998, p. 85-107).

Julgamento da Ação de Usucapião da Fazenda ‘Córrego da Onça’”. Segundo a pesquisadora, no dia 16 de maio de 1952, portanto dois anos após a chegada de Porfírio na região, Euzébio Martins da Cunha, em conjunto com mais 36 pessoas, deram entrada na comarca de Uruaçu a um processo de Usucapião sobre a Fazenda *Onça*. De acordo com este processo, o grupo liderado por Euzébio Martins se apresentava como ocupante de um terreno particular, condição fundamental para o sucesso da ação, já que, naquele período, o usucapião sobre terras públicas não era previsto na legislação. A condição de propriedade particular da gleba foi fundamentada na apresentação de uma carta de sesmaria que teria sido concedida a Caetano Cardoso de Moraes no ano de 1795. (CARNEIRO, 1988, p. 102) No caso, a “legítima sesmaria do onça” reconhecida por Porfírio consagrava não a propriedade dos Martins, como imaginou o líder dos pequenos posseiros, mas a possibilidade de se apresentarem como posseiros de terras particulares, passíveis de processo de usucapião.

A entrevista da família Martins fornece alguns elementos que permite a abordagem do processo de fechamento das terras livres em Trombas e o início da segunda fase do conflito, que se caracterizou pelo processo de expropriação dos posseiros. Com os poucos elementos descritos, é possível afirmar que, no momento da chegada dos posseiros à região e até, pelo menos, o ano de 1952, as terras em Trombas apresentavam a situação de devolutas, com os pecuaristas e os camponeses desfrutando a mesma situação de posseiro. A ação de Usucapião da família Martins, deferida pelo Juiz de Uruaçu, em 26 de agosto de 1952 (CARNEIRO, 1988, p. 105), seria o que se poderia chamar de o primeiro título de uma terra ligada ao conflito. A partir daí se consolidava uma nova conjuntura, marcada pelo aprofundamento do conflito. A passagem de um processo a outro, que mudou definitivamente as estratégias de luta e colocou novos desafios aos camponeses, sendo responsável também pela consolidação, entre estes, de uma maior noção de grupo e luta coletiva, foi mediada pelo processo de grilagem da terra, evento muitas vezes descrito, mas sobre o qual a historiografia pouco refletiu.

O termo grilagem de terras é utilizado para descrever um conjunto diverso de estratégias eivadas de fraude, levadas à frente por determinados grupos, com a intenção de produzir títulos legítimos de terra, geralmente devolutas e ocupadas por posseiros. Os mecanismos de sua produção e as brechas legais sobre as quais eles se estruturam, para além de material pitoresco para descrição histórica, conferem ao historiador uma referência para a análise dos mecanismos políticos e sociais de constituição da propriedade capitalista da terra e para a abordagem do processo de formação de interesses e grupos sociais oponentes da consolidação da pequena propriedade no Brasil. Na historiografia, as análises sobre os

processos de grilagem nunca despertaram muita atenção, talvez porque o interesse maior tenha se concentrado na explicação dos mecanismos que permitem a sua produção ou mesmo daqueles que despertam o seu interesse. Entretanto a descrição dos mecanismos de produção do grilo e os agentes envolvidos em sua confecção abrem uma oportunidade ao historiador de se debruçar sobre a constituição dos agentes sociais da fronteira, para além dos mecanismos estruturais de sua existência, permitindo, assim, uma análise da questão da terra que atente para as estruturas sociais construídas em torno do desejo por sua apropriação.

Contudo a importância de analisar o processo de confecção de “títulos legítimos” por meio da grilagem é inversamente proporcional à dificuldade de fazê-lo, pois se trata de processos ilegais que envolvem atividades ilícitas, difíceis de serem identificadas e descritas pelos historiadores, pois poucas são as que deixam sinais de sua existência. Em Trombas não foi diferente, a grilagem das terras é, geralmente, descrita na historiografia a partir do único documento deixado como rastro de todo este complexo processo: a já apresentada ação de Usucapião sobre as terras da fazenda *Onça*. Neste documento, o que chamou a atenção dos pesquisadores foi a capacidade dos requerentes das terras de aferir “títulos legítimos”, tendo como base uma sesmaria concedida no ano de 1795, portanto, 157 anos antes da referida ação. A partir deste referencial, as análises de debruçam sobre o ato inescrupuloso do grupo base da ação e as suas ligações com o poder local, para levar a frente um intento tão *sugeneris* e, ao que parece, já com sua ilegalidade exposta nos simples fatos.

A apresentação da grilagem em Trombas como um ato isolado de grupos locais, numa aliança com poderes municipais, foi reforçada pela descrição memorialística de Sebastião Abreu (1985, p. 40-49) que, além de apresentar as ações do juiz facilitador da grilagem, ainda cita a contestação de um procurador-geral do Estado, feita em 1953, para barrar a matrícula da propriedade no Registro Torrens, algo que se deu após a concessão pelo juiz local do ganho de causa no processo de Usucapião. Ao descrever a manifestação do procurador-geral do Estado no processo de contestação do Torrens, Abreu destaca as partes em que o agente do Estado questiona a atuação do juiz local e apresenta as falhas jurídicas do processo, demonstrando o que seria um conluio para prejudicar a propriedade do Estado sobre as terras. (ABREU, 1985, p. 41-45) A forma como Sebastião Abreu articula as manifestações do procurador, acompanhada pela posição do Tribunal de Justiça que acolheu sua argumentação⁷⁵, dá a entender que, para Abreu, a grilagem em Trombas tinha uma conotação

⁷⁵ No final da exposição, Abreu não explica por que o Registro alcançou êxito, se o Tribunal superior não o acolheu juridicamente. A única explicação que ele encontra é a morosidade da justiça, pois assim ele conclui seu relato: “Os Tribunais, pela sistemática do nosso direito processual, estão longe de se constituírem em órgãos

local, pois era fruto da ação de poucos e inescrupulosos indivíduos sem respaldo político ou jurídico maior.

Esta mesma acepção local da grilagem é utilizada por Sebastião Abreu (1985) quando este se refere aos conflitos em que se envolvem os posseiros. Em todo o seu texto, a presença da força policial no confronto parece ter relação somente com as ações dos grupos locais e não necessariamente com uma ação de Estado. Abreu (1985, p. 83) não nega que o Governo tenha enviado tropas para a região, mas nunca relaciona esta presença com uma vontade particular do governador José Ludovico (1955-1959) ou mesmo com uma posição de Estado para apoiar os processos de expropriação dos posseiros⁷⁶. A presença policial do Estado, para Abreu (1985), é mais resultado da pressão do juiz local que cobra medidas efetivas do Estado para manter a ordem local e fazer cumprir suas decisões. Numa outra ponta deste processo estaria o governador José Ludovico, ciente dos direitos dos posseiros, mas pressionado por todos os lados para tomar medidas efetivas contra este grupo. O resultado é que logo que lhe foi oferecida a oportunidade de iniciar o diálogo com os camponeses que, através de uma carta, convidaram os parlamentares para visitar a região. O governador se prontificou em ajudar no entendimento, oferecendo um avião do Estado para facilitar o deslocamento dos parlamentares.⁷⁷

Paulo Cunha (2007, p. 190-193), analisando a mesma questão, desconfia das boas intenções do governador, inclusive argumentando que muitos de seus entrevistados negam que a referida autoridade estadual tenha tido uma posição isenta nos eventos. Isso porque muitos acordos não foram cumpridos e houve grande presença de força policial “na fase final

dinâmicos. Suas decisões são precedidas, necessariamente, de um longo processo de elaboração e muitas vezes, quando afinal proferidas, já deparam com o fato consumado e irreversível. Era com isto que contavam os grileiros. Enquanto o Tribunal, em Goiânia, ia reformando as decisões do juiz de direito de Uruaçu, este, que continuava no pleno exercício de sua judicatura, já havia adotado outras, que prevaleciam enquanto não fossem expressamente anuladas pelos desembargadores”. (ABREU, 1985, p. 48)

⁷⁶ José Ludovico (1955-1959) aparece no texto de Sebastião Abreu sempre pressionado entre a posição de enviar tropas, reclamada pelo Juiz local e a de não enviar, posição, segundo Abreu expressa pela opinião pública favorável a Trombas (ABREU, 1985, p. 87-88). Por fim, o Estado decide não mandar as tropas requeridas, condição que parece se relacionar com as características individuais de José Ludovico: “O Sr. José Ludovico de Almeida, que os goianos preferem chamar Juca, é um homem afável, de uma simplicidade natural e espontânea, que nada tem a ver com a postura demagógica dos políticos populistas. Nascido e criado numa pequena cidade do interior, Itaberaí, aprendeu com os velhos sertanejos que a palavra empenhada por um homem merece respeito”. (ABREU, 1985, p. 93)

⁷⁷ Sebastião de Abreu (1985) descreve esta posição do Governador José Ludovico na seguinte passagem: “Enquanto o Governador Juca Ludovico, qual um Hamlet sertanejo, carregava suas dúvidas pelos corredores do palácio – ‘atacar ou não atacar os posseiros, eis a questão – estes tomavam a iniciativa dos acontecimentos. Combinando com rara habilidade formas legais e ilegais de luta mandaram um ofício à Assembléia Legislativa, no qual, depois de resumirem as razões de sua luta, solicitavam o envio de uma comissão de deputados para ouvir suas reivindicações. Num lance de audácia marcaram o encontro com os parlamentares no próprio reduto dos grileiros, a vila de Formoso. [...] O Governador prontamente mandou colocar um avião à disposição dos parlamentares, a fim de que estes se deslocassem até Formoso”. (ABREU, 1985, p. 88)

que só não foram utilizadas em razão do quadro político resultante no período” (CUNHA, 2007, p. 191). Argumentando ainda sobre as condições da luta em Trombas para além dos circuitos locais de poder, Paulo Cunha afirma que vários entrevistados “levantaram indícios sobre alguns personagens políticos regionais, nacionais e até militares que estariam por trás de todo o processo de grilagem em curso naquela região, em especial alguns futuros líderes do Golpe de 1964”. (CUNHA, 2007, p. 168) A consciência de que a grilagem tinha raízes mais profundas fora do círculo local de Trombas não animou Paulo Cunha (2007) a refletir sobre a questão, isto porque suas observações pareciam considerar estas vinculações não mais do que a coincidências de interesses e de nomes na repressão ao movimento.

A grilagem em Trombas deitava raízes profundas, como os entrevistados de Paulo Cunha (2007, p. 168) vieram a perceber. José de Souza Martins (1996), quando analisa o avanço da cafeicultura paulista em 1870 e suas novas bases econômicas e sociais, diferentes da cafeicultura que se organizava no Vale do Paraíba, ensaia uma formulação sobre o que seria uma indústria da grilagem: um novo negócio, com altos rendimentos e profundamente relacionado com o processo de avanço do capitalismo para o campo. Não se tratava somente de uma atividade ilegal de grupos tradicionais locais, realizando uma oportunidade de negócio, mas sim um momento fundamental da transformação da propriedade individual da terra em propriedade privada no sentido capitalista. (MARTINS, 1996, p. 68-69) A indústria da grilagem, na acepção de Martins, era um estágio importante do processo de expansão da fronteira agrícola, sendo mesmo o primeiro passo para a instalação de um mercado de terras, caracterizado pela a titulação das terras devolutas em nome de indivíduos. No período analisado por Martins (1996), isto tinha relação direta com a expansão do café⁷⁸, uma cultura com logo período de maturação e investimento, que não poderia se assentar em propriedades nas quais não houvesse uma certeza jurídica construída sobre os seus títulos. (MARTINS, 1996, p. 69)

⁷⁸ A indústria da grilagem, para Martins (1996), seria resultado também dos mecanismos de instalação da produção de café no Oeste Paulista, que tornou a produção de fazendas de café algo tão rentável como a produção do próprio café. A abertura das fazendas de café, realizada através da exploração do trabalho camponês com mecanismos não capitalistas de produção, em que uma porção de terra era entregue ao camponês que ficava com a obrigação de entregá-la quatro anos depois, com os pés de café produzindo, tornava este negócio altamente rentável. Isto porque uma fazenda que produzia café era vendida a preço superior, sem que o fazendeiro tivesse gasto nada para produzi-la. Além desta facilidade de agregação de valor à fazenda, o fazendeiro ainda contava com outra vantagem na abertura de fazendas: o direito de, com mais terras em produção, receber imigrantes que tinham sua vinda para o Brasil subvencionada pelo Estado. Diante destes fatores, a abertura de fazendas de café era a oportunidade que o fazendeiro tinha de se apropriar de dois capitais sem que houvesse investido nada para produzi-los, o da fazenda com cafés em produção e o capital investido pelo Estado na migração. Seriam estas as vantagens produtivas da abertura de fazendas que explicariam a forte expansão da fronteira no pós 1870, principalmente para Minas Gerais e Goiás. (MARTINS, 1996, p. 59-75)

José de Souza Martins (1996 p. 68-69) não fornece muitos elementos para o debate sobre a constituição e o funcionamento desta indústria da grilagem, mas casos como o de Trombas podem ajudar na compreensão dos mecanismos desta indústria que, conforme ver-se-á a seguir, não teve sua localização temporal somente no século XIX. Uma primeira questão que pode ser levantada sobre Trombas é que a região não foi alcançada por um único processo de grilagem, como parece sugerir a historiografia, mas por vários deles, envolvendo grupos sociais distintos, com ligações políticas diversas e utilizando as formas mais complexas de garantias de documentações. O conhecido conflito de Trombas, estava assentado sobre dois processos de “legalização de terras”: os das fazendas *Onça* e *Formoso*, com a participação em cada um deles de grupos sociais distintos, mas que se articularam no decorrer do processo de “garantia” das terras, seja para usar da violência na expropriação ou mesmo para utilização do serviço de agentes públicos para a garantia dos títulos.

A titulação das terras da fazenda *Onça*, que teve como base o processo de Usucapião, liderado por Euzébio Martins e Antonio Navarro e descrito por Maria Esperança F. Carneiro (1988, p.102-107), foi organizado por um grupo de pecuaristas da cidade de Porangatu, os quais ocupavam altos cargos na esfera municipal, com Euzébio Martins na condição de prefeito e Antonio Navarro como juiz distrital⁷⁹. Contudo, apesar de contarem com grande poder naquele município, tiveram que conduzir o processo na cidade de Uruaçu, comarca à qual estava submetido o município de Amaro Leite, onde se localizava a fazenda *Onça* e que era, também, a sede administrativa do distrito Formoso e da vila de Trombas⁸⁰. Em Uruaçu, o processo de Usucapião encontrou uma boa acolhida junto ao cartório da cidade e aos órgãos do judiciário, estes já profundamente envolvidos com outra tentativa de titulação de terras, a que tratava da fazenda *Bonito*, também denominada *Formoso* e *Santa Tereza*.

De acordo com Carneiro (1988, p.102-107), a documentação relatada indicava um descuidado trabalho do Promotor de justiça, Dr. Cristovam F. D’Ávila, na avaliação da documentação apresentada pelos interessados na fazenda *Onça*. Pode-se também, tomar contato com as articulações para produção dos títulos daquela mesma fazenda, através do Registro Torrens, feito em 1954, e que garantiu definitivamente a posse da terra, com aquela

⁷⁹ Para a informação sobre os cargos ocupados por Euzébio Martins e Antonio Navarro, uma matéria do Jornal O Popular, que atesta a visita dos dois a redação, se apresentando como ocupantes dos referidos cargos municipais. (O POPULAR, 03/06/1954, p. 01)

⁸⁰ A vila de Trombas e o distrito de Formoso, apesar de mais próximos a Porangatu e Uruaçu pertenciam administrativamente ao município de Amaro Leite. O surgimento de Trombas teve muito haver com a chegada dos primeiros posseiros a região, com isto esta vila acabou sendo a base de atuação das ações dos posseiros e Formoso tornou-se um reduto dominado pela Polícia e aqueles que articulavam a expropriação dos posseiros. (ABREU, 1985, p. 20)

segurança jurídica a que se referenciava Martins (1996, p. 68-69), necessária para a consolidação de um mercado de terras de caráter capitalista.

O Registro Torrens foi um expediente comum aos dois grupos e, apesar de ter surgido em tempos remotos, 1890, foi mantido como instrumento de registro de terras pelos demais Códigos Civis,⁸¹ com vigência até os dias atuais. O interesse em proceder tal Registro se devia à segurança que este produzia para a titulação das terras, algo que foi descrito pelo próprio advogado dos interessados na fazenda *Onça*: “querem os suplicantes inscrever a gleba acima descrita no Registro Torrens desta Comarca, para tornar indiscutível os seus direitos de proprietários, como a lei lhes faculta” (DIÁRIO DE JUSTIÇA, 13/02/1954, p. 7). A escolha do instrumento jurídico não poderia ser melhor. O sistema Torrens dava a segurança desejada para o futuro e ainda tinha a capacidade de anular qualquer ato ilegal anterior, realizado no processo de constituição da documentação da terra. Isto porque em seu artigo 75, determinava que “nenhuma acção de reivindicação será recebível contra o proprietário de imóvel matriculado” (BRASIL, 1898, p. 1219). Além disso, o inciso primeiro deste mesmo artigo disciplinava que “a exibição judicial do título, ou outro acto de registro, constitue obstaculo absoluto a qualquer litigio contra o conteúdo de taes documentos e contra a pessoa nelles designada” (BRASIL, 1898, p. 1219). Com estas duas recomendações, o Torrens se tornava um forte instrumento de garantia de títulos de terras, fazendo frente às exigências do capital para o controle da propriedade⁸².

O processo de Registro Torrens da fazenda *Onça* não alcançou toda a propriedade, já que, logo após o processo de Usucapião, os 36 indivíduos (CARNEIRO, 1988, p. 102) que levaram à frente a ação e conseguiram a terra em condomínio, procederam a sua divisão judicial, com alguns deles vendendo seus quinhões. Outro fator que poderia explicar a não

⁸¹ O Código Civil de 1916 não fez referência ao Registro Torrens como forma de transmissão de propriedade, o que levantou dúvidas, à época, sobre sua continuidade ou a necessidade de revogar a lei que o criou. Contudo o Código Civil de 1936 o acolheu, assim como os posteriores, demonstrando sua aplicabilidade, mesmo passados mais de 100 anos de sua criação. (ERPEN; PAIVA, 2006)

⁸² Os registros de propriedade no Brasil seguem o princípio da presunção, ou seja, a partir do registro e dos dados nele assentados, presume-se que o direito real pertence à pessoa que registra o imóvel. Esta presunção seria confirmada pelo caráter público deste ato, garantida através de mecanismos legais que conferem a qualquer cidadão o direito de examinar os registros de um imóvel sem ter que justificar o seu interesse. A publicidade dos registros confere a estes a força probante (fé pública). Contudo a presunção do registro é *juris tantum*, no caso, o adquirente é tido como o titular do direito registrado até que o contrário se demonstre. O sistema Torrens, todavia, tem uma configuração particular entre todas as outras formas de registro, pois é o único que acarreta presunção absoluta sobre a titularidade do domínio, se aplicando, porém, só a imóveis rurais. A especificidade do Torrens com sua capacidade de tornar absoluto o domínio foi justificada juridicamente pelo seu rito processual próprio, pois, ao contrário dos demais, o Torrens é baseado numa análise minuciosa dos documentos, com a possibilidade de contestação pelo Ministério Público, com citação de todos os interessados, publicidade do ato e, por fim, julgamento do pedido de registro por sentença. Estes diversos instrumentos, seguidos num rito muito bem definido, dariam, segundo os juristas, o caráter de total boa fé de toda a documentação e a capacidade de, na letra da lei, determinar o seu sentido absoluto. (LEITE, 2006)

adesão ao sistema Torrens, por parte de todos os condôminos da fazenda *Onça*, era sua singularidade em relação ao registro corrente em cartório, pois o Torrens apresentava um alto custo e era marcado por diversos procedimentos, como a necessidade do registro ser feito por sentença julgada, a citação de todos os confrontantes e a publicação de editais, tudo isto a cargo do interessado⁸³. Contudo, apesar das dificuldades presentes no sistema Torrens, pode-se identificar pelo menos 05 registros envolvendo a fazenda *Onça*, no ano de 1954, sendo três deles de pessoas que compraram parte da fazenda dos agraciados no Usucapião e dois de pessoas que estiveram envolvidas diretamente com aquela ação e que, até então, eram proprietárias em condomínio da fazenda *Onça*⁸⁴.

Nos Registros dos quinhões da fazenda *Onça*, é possível identificar alguns elementos para composição do quadro de localização das propriedades disputadas na região e a relação das mesmas com os diversos grupos de posseiros. Nos Registros de Joviano Navarro de Abreu e Cristino César Nogueira consta a informação de que os dois se tornaram proprietários da referida gleba a partir da divisão judicial da fazenda, homologada pelo Juiz José H. da Veiga Jardim, em 10 de junho de 1953. Consta, também, que a homologação foi registrada em cartório, no dia 18 julho do mesmo ano (DIÁRIO DE JUSTIÇA, 13/04/1954, p. 6-7). Estas datas indicam que só a partir deste momento, em meados no ano de 1953, os vários indivíduos que requeriam a propriedade da fazenda *Onça* poderiam ser considerados proprietários de suas glebas individuais. Contudo o caráter absoluto da propriedade sem a possibilidade do questionamento dos papéis produzidos no processo ou os mecanismos de sua justificação foram conseguidos pelo Torrens que, coincidentemente para os cinco casos da fazenda *Onça*, foi solicitado ao juiz no mesmo dia, 14 de dezembro de 1953, e despachado pelo Oficial do Cartório do Registro também em uma única data, 18 de março de 1954, com a publicação no Diário Oficial de quatro deles no dia 13 de abril de 1954, e outro, o de Feliciano Pereira do Lago, em 10 de abril de 1954⁸⁵, três dias antes dos demais. Todos os

⁸³ Outro fator que pode explicar o fato destas 5 propriedades terem recorrido ao Sistema Torrens é que elas pareciam estar no epicentro do conflito. Isto porque, fora a de Feliciano Leite, todas as demais propriedades indicavam a presença de posseiros em seu interior, ora denominados como invasores, como no caso do Registro de Juvêncio da Costa Guedes. (DIÁRIO DE JUSTIÇA, 13/04/1954, p. 6) Em outros momentos, referiu-se a eles como lavradores. (DIÁRIO DE JUSTIÇA, 13/02/1954, p. 7; DIÁRIO DE JUSTIÇA, 13/04/1954, p. 6 e 7) Entre os posseiros citados no registro de Cristino César Nogueira, estava José Porfírio. (DIÁRIO DE JUSTIÇA, 13/04/1954, p. 6)

⁸⁴ Os registros de compra seriam os de Feliciano Pereira do Lago (DIÁRIO DE JUSTIÇA, 10/04/1954, p.8), o de Juvêncio da Costa Guedes (DIÁRIO DE JUSTIÇA, 13/04/1954, p. 5-6) e o de Deuseles Vieira Soares (DIÁRIO DE JUSTIÇA, 13/04/1954, p. 6-7). Já os dos participantes da ação de Usucapião seriam os registros de Cristino César Nogueira (DIÁRIO DE JUSTIÇA, 13/04/1954, p. 6), e o de Joviano Navarro de Abreu (DIÁRIO DE JUSTIÇA, 13/04/1954, p. 7).

⁸⁵ Outra coincidência dos Registros da Fazenda *Onça* era que todos tinham o mesmo advogado, Ary Demosthenes de Almeida, que, entre os anos 1955-1959, chegaria ao cargo de deputado estadual pela UDN, no

registros tinham também um único prazo de contestação, 60 dias. Diante disso, somente na segunda metade do ano de 1954 parte dos fazendeiros da gleba do *Onça* tiveram seus direitos absolutos à terra garantidos.

Estas datas, para além da localização temporal do momento em que houve a titulação das propriedades para os grupos de criadores de gado, podem ser comparadas também com o momento em que as ações de expropriação assumiram um caráter mais violento. Carneiro (1988, p. 108-117) indica, através das várias entrevistas, que o ano de 1952 foi o momento em que, segundo palavras de um dos seus depoentes, a região “Virou campo de tortura, toda sorte de humilhação e desgosto a gente passava. O grupo de grileiros aumentava cada vez mais e de apenas fazendeiro de Uruaçu agora tinha fazendeiro e juiz de Porangatu” (Camponês D, apud CARNEIRO, 1988, p. 108). A observação do camponês de que havia dois grupos distintos, sendo que o de Porangatu aparecia como uma nova agregação ao já atuante grupo de Uruaçu, se confirmava pela documentação. O grupo de Porangatu relacionado à fazenda *Onça* alcançou as suas pretensões sobre a terra na divisão judicial da gleba conseguida em condomínio, após o grupo de Uruaçu, ligado à fazenda *Formoso*, ter realizado sua divisão judicial, mais precisamente, quatro meses antes, pois a homologação da faz. *Formoso* se deu em 11 de fevereiro de 1953. (DIÁRIO DE JUSTIÇA, 19/05/1954, p.7)

O recrudescimento das ações repressivas dos fazendeiros, percebidas pelos camponeses através do apanágio de que as coisas pioraram após 1952, coincide frontalmente com o início dos trabalhos jurídicos pela consolidação da propriedade privada da terra. E mais ainda, esta mesma repressão aumentou em grandes proporções durante os anos de 1953, quando a propriedade ainda se consolidava e ganhou o auxílio do Estado, na colheita de 1955, quando todos os trâmites para a garantia das terras haviam sido realizados pelos fazendeiros com a inscrição de seus títulos no sistema Torrens, à prova de qualquer contestação e agora plenamente legitimados pelo Estado. A partir de 1955, como se verá adiante, o processo de expropriação ganha ares público, com a desocupação não sendo conduzida mais por alguns elementos isolados da polícia local, mas pelo poder público estatal, com o envio de tropas de

mesmo período em que a luta de Trombas assumiu a sua fase de confronto armado. Depois, em 1961, já rompido com a UDN e filiado ao PSD, alcançaria a condição de Secretário de Governo na gestão de Mauro Borges (1961-1964). (FERNANDES; AQUINO, 2005, p. 271-315) A presença de um advogado com grandes relações políticas na capital do Estado já indicava o que acontecia em Trombas para além dos círculos locais de poder. Contudo foi no Registro Torrens da fazenda *Bonito* também conhecida como *Formoso* e *Santa Tereza* que os mecanismos externos de articulação da titulação das terras de Trombas apareceram com maior clareza, veremos isto mais adiante.

Goiânia, capital do Estado, para atender ao chamado dos juizes locais, no cumprimento de ordens judiciais.

Estes dados possibilitam afirmar que o ano de 1955 foi definitivo para os conflitos de Trombas, caracterizados pela mudança do status social dos oponentes dos camponeses que, de posseiros de grandes extensões de terra, passaram à condição de proprietários titulados. As novas condições da terra na região e de seus supostos proprietários abriam a possibilidade de se aferir mais do que o simples arrendo. A questão não passava mais por garantir a submissão de posseiros ao sistema de trabalho caracterizado pela convivência da pecuária com a lavoura, mas de consolidar a renda capitalista da terra, passível de ser acumulada no momento em que as propriedades passam a compor um mercado capitalista de terra, garantido pelos documentos jurídicos e assentados nos princípios legais do Estado.

Este interesse capitalista pela terra, uma novidade nos anos de 1950 na região, foi garantido pelos trabalhos iniciados de construção da Belém-Brasília, aproveitando já parte das estradas que ligavam a Colônia Agrícola Nacional de Goiás a Anápolis. (BORGES, 2000, p. 62) A partir de Ceres, Bernardo Sayão, o primeiro administrador da Colônia, iniciou uma série de acordos com os prefeitos locais de diversos municípios próximos para garantir a abertura de estradas que ligassem estas diversas regiões não só à Colônia, mas também aos grandes centros consumidores, graças aos trilhos da estrada de ferro que, partindo de Anápolis, alcançava o Estado de São Paulo, chegando mesmo ao Porto de Santos, uma porta aberta ao mercado internacional. O impacto das diversas estradas que surgiam na região, em especial a Belém-Brasília, foi analisado por um jornalista de Uruaçu, Filomeno França, para um jornal da capital do Estado:

Deve-se este surto de prosperidade em grande parte, ao espírito de trabalho dos habitantes deste município e também à passagem, por aqui, da rodovia federal que ligará Anápolis a Belém do Pará. Essa estrada de rodagem, considerada das mais importantes do Estado, vem por o Norte Goiano em contato com o Sul, facilitando, assim, os meios para que seja intensificado o intercâmbio comercial entre essas duas regiões. (O POPULAR, 13/01/1954, p. 4)

Por fim, o jornalista dava o que parecia ser a senha do processo de titulação das terras, que começara em Trombas alguns anos antes para se consolidar justamente no momento em que era concedida sua entrevista:

A valorização das terras do município de Uruaçu tem sido espantosa, contribuindo, para isso, igualmente, a quantidade enorme de agricultores, principalmente, vindos de Minas e dos Estados no Norte do Brasil que, aqui se localizam, adquirindo

propriedades rurais. A nossa produção agrícola cresce dia a dia. O nosso rebanho bovino tem, também aumentado a olhos vistos. (O POPULAR, 13/01/1954, p. 4)⁸⁶

A valorização das terras foi também o aspecto formador do segundo grupo que participou do processo de formação das propriedades em Trombas e base do conflito na região. O grupo da fazenda *Formoso*, conhecida também como *Bonito* e *Santa Tereza*, apresentava uma composição social diversa do grupo envolvido nas ações da fazenda *Onça*, pelo menos no que se refere aos seus líderes. Enquanto o grupo da *Onça* era liderado por chefes políticos locais da cidade de Porangatu e antigos pecuaristas da região, que expandiram suas glebas graças à consolidação da titulação das terras, o grupo da fazenda *Formoso* era liderado por um comerciante de Uruaçu, Antônio Camapum Filho, um advogado de Goiânia, Sebastião Oscar Castro, envolvido com um garimpo da região e irmão de um deputado Estadual, além de outros indivíduos que não faziam parte necessariamente de grupos políticos tradicionais da cidade⁸⁷. Nas ações em torno da fazenda *Formoso* é que se pode observar as raízes profundas do grilo de Trombas para além dos limites estreitos da região, fato negligenciado pela historiografia.

Os mecanismos de titulação das terras da fazenda *Formoso* foram descritos, já em outra obra, “Trombas: a guerrilha de Zé Porfírio” (ABREU, 1985, p. 24-49), no qual o autor dá destaque, principalmente, à ação do Procurador Geral de Justiça, Everardo de Souza, que

⁸⁶ O depoimento de Filomeno França não era o único que atestava as novas condições da cidade de Uruaçu. Um senhor que o jornal identificava como “Hermano Muniz, construtor em Uruaçu, e pessoa ali muito relacionada”, apresentava o seguinte depoimento: “Uruaçu está, agora, sob a influxo de extraordinário progresso. Região muito rica. Uruaçu esta apresentando um índice de desenvolvimento espantoso, muito concorreu para isto a passagem por ali da rodovia federal que se destina a Belém do Pará, e cujos serviços de construção já se encontram nas proximidades da cidade de Porangatu”. (O POPULAR, 11/04/1954, p. 8)

⁸⁷ José Fernandes Sobrinho (1997), escrevendo suas memórias sobre Uruaçu, fez uma cisão entre os grupos sociais que dominavam a cidade até a década de 1950 e os novos grupos que chegaram à região a partir da valorização das terras naquele município: “Em Uruaçu houve uma certa inversão de valores sociais. A oligarquia que dominava os meios de produção e o comércio até o ano de 1950 perdeu totalmente a hegemonia para os que vieram de fora, os nordestinos e alguns mineiros, em grande maioria, esses últimos, na área da agropecuária” (FERNANDES SOBRINHO, 1997, p.34). Entre estes que compunham o novo grupo, Fernandes cita Boanerges Veiga, identificado por vários posseiros como sendo um dos principais articuladores da expropriação em Trombas (CARNEIRO, 1988, p. 137). Segundo ainda Fernandes: “Por volta da década de 1950, chegou a Uruaçu o senhor Boanerges Veiga, pertencente à tradicional família de Nepomuceno, Minas Gerais. Boanerges mudara-se para Goiás de mala e cuia, trazendo família papagaio e cachorro, disposto a enriquecer em terras e ocupar o seu espaço. Como todo mineiro, Boanerges era um animal político. Percebendo já estarem tomadas pelos coronéis locais as legendas do PSD e da UDN, resolveu abrir a sua própria estrada, fundando o PTB no município” (FERNANDES SOBRINHO, 1997, p. 133). A cisão que Fernandes faz entre estes dois momentos de domínio da terra, um das “oligarquias” e outro dos novos grupos, só vem confirmar a tese, defendida neste estudo, de que a relação com a terra sofreu uma mudança em Trombas a partir da segunda metade da década de 1950, com base numa nova situação garantida pela possibilidade de se aferir uma renda capitalista. Neste processo, estava em questionamento não só a propriedade do posseiro, mas de todos os grupos sociais que tinham a sua propriedade assentada no uso. Estava em curso, então, a cisão básica para a formação da renda capitalista da terra: a separação dos proprietários de terra da exploração direta do solo e a expropriação do trabalhador direto. (HARVEY, 1990, p. 346) Esta questão será retomada no capítulo 3.

tentou sustar o Registro Torrens da referida fazenda. Segundo Abreu (1985), a constituição dos títulos da fazenda *Formoso* partiu do que ele denominou como a ação de um “rábula a serviço dos grileiros” o qual, “vasculhando o Arquivo Público do Estado de Goiás, descobriu o que lhe pareceu o mapa da mina. Era um requerimento de concessão de sesmaria, datado de 1775 [...]” (ABREU, 1985, p. 36). A partir deste requerimento, que dava direito a um certo Caetano Cardozo de Moraes a três léguas de terras “na paragem chamada o ‘Bonito’”⁸⁸ (ABREU, 1985, p. 36, grifo do autor), os interessados partiram para um outro momento da consolidação da documentação, a procura, em diversos cartórios, de nomes de família que se aproximassem daquele presente no registro. Eles acabaram por descobrir em Pirenópolis:

[...] uma família de lavradores cujo sobrenome coincidia com o do requerente da sesmaria. Depois de afirmar a alguns surpresos e incrédulos membros dessa família que os mesmos eram donos de umas terras no longínquo município de Amaro Leite, na qualidade de descendentes de Caetano, fácil foi levar os falsos herdeiros ao cartório da cidade, onde os mesmos lhe passaram escrituras de cessão de direitos hereditários em troca de algum dinheiro.

Em Uruaçu, já na qualidade de cessionários dos ‘herdeiros’ de Caetano Cardoso de Moraes, requereram o inventário deste, a quem atribuíram supostos filhos, netos e bisnetos, até fechar a cadeia sucessória com os falsos herdeiros de Pirenópolis. (ABREU, 1985, p. 37-38, grifo do autor)

A origem dos títulos das terras da fazenda *Formoso* através de um processo de cessão de direitos hereditários se confirmou nos termos do Registro Torrens, apresentado por Antônio Camapum Filho, no momento em que seu advogado descrevia as origens dos títulos dos quais se pretendia fazer a transcrição:

[...] foi adquirida pelos requerentes, primeiramente no inventário de Caetano Cardoso de Moraes, primitivo dono de todo o imóvel, que, por sesmaria do ano de 1875 o adquiriu sendo que os requerentes, adquiriram nesse inventário a gleba em apreço, conforme transcrição imobiliária n. 2.625, no livro n°. 3-D. [...] Procedida a divisão geodésica de todo o imóvel ‘Formoso’, ‘Bonito’, ou ‘Santa Tereza’, coube aos requerentes a gleba supra citada constante de mil, quinhentos e vinte e nove alqueires e noventa e três centésimos de alqueire, conforme folha de pagamento, devidamente transcrita no registro de imóvel desta comarca, sob o número 2.994, no Livro n°. 3-E”. (DIÁRIO DE JUSTIÇA, 13/02/1954, p. 6-7)⁸⁹

⁸⁸ A expressão está no documento de sesmaria, transcrito no livro de Abreu (1985, p. 36-37), o qual não fornece nenhuma referência sobre as condições desta transcrição ou da localização do documento em questão.

⁸⁹ No Registro Torrens transcrito acima, pode-se ver o descuido com que era tratada a documentação de terras e mesmo a ausência total dos formalismos do direito no cumprimento das etapas do Registro Torrens. No documento, consta que a data de sesmaria é de 1875, no caso, 25 anos depois da Lei de Terras que revogou o sistema de concessão de terras por sesmarias. Mesmo esse erro formal dos advogados de Antonio Camapum Filho não foi capaz de prejudicar suas pretensões.

A condição dos principais interessados nas terras de *Formoso* (comerciantes, advogados e agentes públicos) não lhes permitiu usar a estratégia do Usucapião⁹⁰. Para este grupo, a sesmaria de Caetano Cardoso de Moraes teve outra utilidade: produzir um suposto processo de inventário, que teve sua consolidação 150 anos após a morte do inventariado, consolidando o direito de um grupo de pessoas que nada mais fizeram do que produzir uma suposta vinculação de alguns indivíduos com o inventariado. Esses indivíduos, inclusive, no final do processo, não apareceram como agraciados com a terra em questão. Os possíveis absurdos desta situação só podem ser explicados caso se leve em conta os sujeitos envolvidos no processo e a capacidade que tinham de garantir o sucesso do empreendimento.

Na fala do deputado Clodoveu Alves de Castro, proferida na Assembléia Legislativa, na seção ordinária de 25 de agosto de 1955, quando ele se negou a apoiar uma comissão de deputados proposta pelo deputado Rezende Monteiro para fazer “observações ‘in loco’ no caso criado em ‘Formoso’” (DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA, 1956a, p.8), é possível recuperar alguns elementos para uma análise de como surgiu o grupo interessado nas terras da fazenda *Formoso* e seus mecanismos de articulação distantes do local do conflito. Após a exposição de Rezende Monteiro, na qual este alertava os deputados da sua presença na região do conflito dias antes, com destaque para a preocupação com as proporções que o caso tomava e, exigindo, desta forma, a presença de uma comissão parlamentar para conhecer o que acontecia na região, Alves de Castro pediu a palavra e argumentou que:

Não quero afirmar que seja um motivo demagógico o que se pede no requerimento que está sendo votado, mas lanço ao autor a seguinte pergunta: fazer o que em Formoso, A Comissão, se quisesse realmente conhecer o que se passa em Formoso, conhecer as suas raízes, deveria procurar o Poder Judiciário na Comarca de Uruaçu, Comarca esta onde se encontram todos os processos referentes à fazenda Formoso. Daí deveria partir o estudo dessa Comissão para depois ouvir as partes interessadas. (DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA, 1956a, p.8)

Após tentar desviar o foco dos trabalhos da Comissão proposta, direcionando sua visita ao Poder Judiciário do Município de Uruaçu e não aos posseiros, o deputado Alves de Castro proferiu o que denominou de um “breve relatório do que se passa em Formoso”

⁹⁰ Além de Boanerges que havia chegado a região de Trombas em 1950 e Sebastião Oscar de Castro advogado, encontramos no Registros Torrens de Carlos Oliveira da Silva (DIÁRIO DE JUSTIÇA, 26/11/1954, p. 7), escrivão do cartório do 2º Ofício de Uruaçu a citação de vários proprietários de quinhões que faziam divisa com o seu, indicando a participação destas pessoas na titulação da fazenda *Formoso*, estes seriam entre outros: Antonio Camapum Filho, comerciante (FERNANDES SOBRINHO, 1997, p. 122); o próprio promotor público Cristovam Francisco d’Avila, os Oficiais do cartório de Uruaçu, Galeno Amorim e Carlos Oliveira da Silva, e ainda o Deputado Estadual Clodoveu Alves de Castro.

(DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA, 1956a, p.8). Em sua exposição, o deputado argumentou que o caso de Formosos tratava-se

“[...] de uma sesmaria requerida, nos tempos em que figuravam as leis de terras referentes a esse sistema de transferência de domínio. Requerido ao governador do Estado e concedido, agora há cerca de dois anos, aliás, ratifico, há cerca de 5 anos o herdeiro do sesmeiro quis promover o inventário decorrente da morte daquele e então surgiram os conhecidos grilheiros, os conhecidos compradores e vendedores de terras devolutas, a afirmarem que aquelas terras pertenciam ao patrimônio estadual. E, como é comum nesses grilheiros vender aos incautos lavradores cessão de direito de requerimento ou pretenso direito de requerimento de compra e venda de terras, para ali encaminhavam esses incautos e tomavam posse da coisa. (DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA, 1956a, p.8)

O deputado Alves Castro, em sua exposição, deixava claro, primeiro, que em 1955 o conflito de Trombas girava em torno da fazenda *Formoso* e que o caso deste imóvel se relacionava a uma sesmaria utilizada como base para um suposto inventário 150 anos depois. No prosseguimento de sua fala, o deputado procurava desqualificar os sujeitos sociais em Trombas, lhes retirando a condição de posseiros através da afirmação de que os ditos lavradores eram incautos que foram enganados por indivíduos os quais lhes venderam uma cessão de requerimento de compra e venda de terras, no caso, o direito de comprar os terrenos do Estado como devolutos.

Carneiro (1988) faz referência a estes requerimentos, cuja busca fundamenta a sua periodização, considerando os anos de 1951-1954 como os da luta dos camponeses pela “legalidade”, ou seja, a busca pelo título jurídico da terra. Entretanto a autora deixa claro que esta busca pela titulação ocorreu depois das ações dos fazendeiros e comerciantes e outros interessados em cobrar o arrendo dos posseiros pelas terras. (CARNEIRO, 1988, p. 110-112) A partir das ações de repressão, infligidas pelos fazendeiros, na cobrança do arrendo, Porfírio, liderando um grupo de lavradores mais ao sul da Faz. *Onça*, resolveu conhecer a situação dos títulos de propriedade naquela área, tomando, assim, conhecimento da sesmaria da fazenda *Onça* (MANCHETE, 30/03/1957, p. 88), que ocupava a parte norte da pretendida fazenda. Com o conhecimento desta situação, Porfírio, vivendo na parte sul, tomou a atitude, segundo informa Carneiro (1988, p. 113), de “respeitar a fazenda da ‘Onça’ e o restante consideraram como sendo terras devolutas, portanto passíveis de serem requeridas pelos posseiros”. A partir destes dados foi que Porfírio, já no governo de Pedro Ludovico (1951-1955), requereu a legalização das posses, conseguindo a expedição dos títulos provisórios em 1953. Contudo, de posse dos documentos, não conseguiu registrá-los no cartório de Uruaçu (condição

fundamental para efetivação de sua validade), devido à negativa do “fazendeiro Sebinhas”, dono do mesmo cartório. (CARNEIRO, 1988, p. 115)

A atitude de Porfírio de procurar, mesmo frente às pressões dos fazendeiros e de outros sujeitos envolvidos no conflito, legalizar as posses, foi o principal elemento lembrado pela historiografia para indicar uma incapacidade dos camponeses de compreenderem sua situação e elaborarem uma saída adequada ao problema que viviam. Carneiro (1988) faz referência às diversas tentativas de Porfírio de procurar uma saída legal para a questão, seja buscando garantias do Estado sobre a condição devoluta das terras, ou mesmo negociando com os próprios fazendeiros a compra das glebas, todas infrutíferas. (CARNEIRO, 1988, p. 108-117)⁹¹ Cunha (2007) sugere, inclusive, que a tentativa dos posseiros em conseguir os títulos de propriedade apressou a ação dos grileiros para obter os seus próprios títulos (CUNHA, 2007, p.166), no caso, os próprios posseiros aparecem como responsáveis pelas pressões que sofriam.

A busca pela legalidade das posses pode ser considerada como uma consequência da busca pela garantia do caráter devoluto das terras, e não simplesmente como uma busca individual da propriedade, no mesmo sentido dos fazendeiros. Ao procurar o Estado para saber das condições das terras na região, Porfírio era impelido a requerer sua compra, pois, naquele momento, a legislação proibia a ocupação das terras por meio de posses, que davam somente a garantia de preferência no ato da compra⁹². A busca pelos títulos não era o

⁹¹ Carneiro (1998), analisando o que seria a primeira reação dos posseiros que, liderados por um certo Biinha, organizaram ações armadas na região para resistir à cobrança do arrendo (momento no qual este líder passa para o lado dos fazendeiros “em troca de favores e dinheiro”) afirma que “a reação dos camponeses à opressão continuou sendo individual e ineficaz”. (CARNEIRO, 1988, p. 101)

⁹² Na primeira metade da década de 1950, estava em pleno vigor, alguns artigos, do Decreto N° 7.988 de 06 de outubro de 1923 (CORREIO OFFICIAL, 16/10/23, p. 3-4; 18/10/1923, p. 3-4; 20/10/1923, p. 3-5; 23/10/1923, p. 4-7; 25/12/23, p. 3-5). Contudo o Decreto n.º 313 de 01 de agosto, de 1935 (CORREIO OFFICIAL, 03/08/35, p. 3), deu nova redação ao antigo decreto de 1923, no que se refere a temas como definição de terreno devoluto, terras particulares e o processo de venda das terras públicas. O decreto de 1923 estabelecia as posses passíveis de legitimação e dava o prazo de 3 anos, após a promulgação do decreto, para a sua referida efetivação, condição que, evidentemente, não era atendida pelos posseiros de Trombas, os quais consolidaram suas posses na década de 1940 e 1950. Por outro lado, o decreto de 1935 considerava que todas as terras que não tinham título legítimo ou não tinham sido legitimadas e revalidadas pelas leis anteriores, sendo, assim, consideradas devolutas, era necessário o requerimento de compra. Ocorre, contudo, que todo o processo de venda dependia da ação do cartório do registro civil local, pois ele era responsável por afixar na coletoria ou no cartório os editais de requerimento da compra (artigo 7 inciso 1) (CORREIO OFFICIAL, 03/08/35, p. 3), além de receber protestos referentes a esta mesma compra (artigo 8) (CORREIO OFFICIAL, 03/08/35, p. 3) e ainda expedir uma certidão que atestava o fato de não ter havido protesto durante o processo (artigo 8) (CORREIO OFFICIAL, 03/08/35, p. 3). Realizado os trâmites na comarca o oficial do cartório, enviava os autos conclusos ao diretor de terras estadual que, aí sim, designava o agrimensor para os trabalhos de medição que efetivavam a compra (artigo 8) (CORREIO OFFICIAL, 03/08/35, p. 3). Esta legislação, que dava grandes poderes aos grupos de fazendeiros locais de controlar a venda de terras do Estado em suas regiões, foi editada no primeiro governo de Pedro Ludovico (1930-1945) sendo responsável por impedir a consolidação da compra pelos posseiros de Trombas, haja vista as ações do fazendeiro “Sebinhas”, dono do cartório local, para impedir os registros dos papéis dos posseiros, conforme afirma Maria Esperança. (CARNEIRO, 1988, p. 115)

resultado de uma consciência individualista dos posseiros, mas uma política de Estado que impelia a titulação das terras devolutas e a formação de um mercado capitalista de terra.

As ações de Porfírio e Firmino, buscando na ação do poder público e não nas suas condições de resistência a solução para as pressões pelo pagamento do arrendo, também foram interpretadas pela historiografia sobre Trombas, como uma demonstração de falta de uma consciência política e social do problema fundiário. O que estas ações revelam, contudo, é uma plena adequação ao tipo de pressões que os camponeses sofriam naquele momento. O que estava em jogo na primeira metade da década de 1950 não era uma expulsão das glebas ocupadas, mas a volta à condição de arrendatários que, segundo a experiência dos camponeses, não significava a perda de sua condição de proprietários, mesmo que precários das terras, mas a diminuição de sua capacidade de autonomia no domínio do tempo e do trabalho⁹³.

Feitas estas considerações sobre os requerimentos dos posseiros, pode-se voltar ao discurso de Alves Castro. Prosseguindo em sua fala, o deputado que questionava o requerimento para criação de uma comissão de deputados a fim de visitar a região de Trombas, após emitir suas considerações sobre os posseiros e seus requerimentos frustrados de compra da terra, passou a analisar a produção dos títulos de terras pelos comerciantes, fazendeiros locais, dentre outros. Segundo ele,

Ainda no governo do Sr. Coimbra Bueno, requerida a medição e demarcação desse terreno como devoluto, ao pedido opuseram-se várias autoridades, várias pessoas que hoje ocupam altas funções na administração pública, e provaram ao então governador Coimbra Bueno que aquele terreno era de domínio particular. O Governador Coimbra Bueno determinou então, que se suspendesse todo o serviço e a demanda fosse iniciada no Poder competente, ou seja, no Poder Judiciário. Antes disso, o Estado não ocuparia o lugar que esses grilheiros lhe queriam empreitar. Daí, srs. Deputados iniciou-se a demanda. A fazenda Formoso foi objeto de inventário, foi objeto de pedido duodécimo e até depois do Registro ‘Torrens, em várias de suas glebas. (DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA, 1956a, p. 8; 1956b, p. 1)

A fala do deputado Alves Castro apresentava alguns elementos para a constituição do quadro da grilagem de terras em Trombas, pelo menos no que tange à fazenda *Formoso*. Um dos primeiros elementos a ser destacados foi que as ações dos grileiros na região tiveram pouco a ver com as movimentações dos posseiros para garantir as condições dos terrenos como devolutos. O governo de Coimbra Bueno (1947-1950) se deu antes da chegada de vários posseiros na região e antes mesmo da presença de José Porfírio que, segundo ele

⁹³ A discussão sobre este tópico foi realizada no capítulo 1.

mesmo informa, se instalou em Trombas no ano de 1950⁹⁴. Quando as movimentações dos posseiros ocorreram com a intenção de garantir as terras, no Governo de Pedro Ludovico (1951-1955), os grileiros já se movimentavam na produção dos títulos que ainda não estavam garantidos, mas se encontravam em vias de produção.

Alves de Castro deixa claro também que a movimentação para produção dos títulos de terras em Trombas não foi resultado de uma ação local, pois, como ele mesmo afirma, havia “várias autoridades, várias pessoas que hoje ocupam altas funções na administração pública” que pediram a Coimbra Bueno para não demarcar aqueles terrenos como devolutos. A identificação destes indivíduos de forma ampla aparecia como um recado, travestido de ameaça, àqueles que se interessavam em mandar uma comissão à região. Contudo a localização destes indivíduos na arena política demonstra que o grilo da fazenda *Formoso* não foi resultado de uma ação de um pequeno grupo de fazendeiros e comerciantes da região associados com um juiz corrupto. A base daquele grilo foi construída e começou a ser arquitetada no núcleo central do governo estadual.

Outro elemento que se sobressaiu na fala de Alves de Castro foi a comprovação de que a documentação das terras da fazenda *Formoso* fora produzida após o pedido a Coimbra Bueno (1947-1950), ou seja, num período posterior ao ano de 1950. Alves de Castro foi claro ao afirmar que a base do documento de propriedade da fazenda *Formoso* fora um inventário e a divisão geodésica da terra. Sabe-se, contudo, que esta só foi homologada por sentença em 11 de fevereiro de 1953, portanto, três anos após o pedido ao governador, que foi plenamente atendido, ao que parece, menos pela documentação apresentada e mais pelos sujeitos envolvidos. A questão a ser concluída é que não havia, antes de 1953, qualquer documento que garantisse a propriedade dos interessados naquelas terras. O que havia era o interesse em transformar glebas públicas em terrenos particulares, que se valorizavam graças a sua integração ao mercado por meio de estradas.

O conhecimento do deputado Clodoveu Alves de Castro sobre o caso Formoso não se devia de ser ele um parlamentar preocupado com os acontecimentos de seu Estado. Sua segura intervenção e as datas precisas que utiliza para narrar os fatos, tem origem no seu interesse direto na questão. Sebastião Oscar de Castro, que aparece nas contestações do Procurador Geral do Estado ao lado de Antonio Camapum Filho como responsável pelo Torrens da fazenda *Formoso*, era irmão do deputado Clodoveu e sócio do mesmo num escritório de advocacia em Goiânia (GONÇALVES, 2007, p. 23). O próprio Clodoveu Alves

⁹⁴ Informação publicada na Revista O Cruzeiro (14/04/1956, p. 10) como sendo de Porfírio.

de Castro foi, no registro Torrens da gleba pertencente a Carlos Oliveira da Silva, denominado como um dos confrontantes da gleba, na condição de proprietário de um quinhão (DIÁRIO DE JUSTIÇA, 26/11/1954, p.7), denominação utilizada no jargão jurídico para definir glebas sobre uma mesma divisão geodésica⁹⁵.

A configuração social dos participantes do condomínio da fazenda *Formoso* os diferenciava, em certo sentido, daqueles que formavam o condomínio da fazenda *Onça*, sendo aqueles pecuaristas locais, ligados ao poder municipal em Porangatu. A lista dos beneficiados com as terras do *Formoso* ia além do advogado Sebastião Oscar de Castro, do deputado Alves de Castro ou mesmo do comerciante Antonio Camapum Filho. Neste grupo, ainda figuravam indivíduos que foram responsáveis diretos pela legitimação dos títulos: o promotor público Cristovam Francisco d'Avila, citado também como proprietário de um quinhão (DIÁRIO DE JUSTIÇA, 26/11/1954, p.7), os Oficiais do cartório de Uruaçu, Galeno Amorim, proprietário de outro quinhão (DIÁRIO DE JUSTIÇA, 26/11/1954, p.7), e Carlos Oliveira da Silva, escrivão do cartório do 2º Ofício de Uruaçu, que registra um quinhão de 2.359 alqueires e 57 litros, algo em torno de 11.417 hectares⁹⁶, no Torrens, tendo como origem a divisão geodésica da fazenda denominada *Bonito*, *Formoso* ou *Santa Tereza*. (DIÁRIO DE JUSTIÇA, 26/11/1954, p.7)

O próprio processo do registro Torrens indicava a presença ativa dos agentes públicos no processo de consolidação dos títulos de terras. O primeiro registro de uma gleba relacionada à fazenda *Formoso* foi justamente o de Antonio Camapum Filho, que procurava garantir para si 1.529 alqueires e 93 centésimos de alqueire (DIÁRIO DE JUSTIÇA, 13/02/1954, p. 6), algo em torno de 7.400 hectares. Atuava como advogado na ação o provisionado⁹⁷ Osvaldo Barroso de Souza, que foi descrito por Fernandes Sobrinho (1997, p. 127) como o organizador do PSD em Uruaçu, tendo sido eleito vereador pela coligação PSD e UDN no ano de 1946 (FERNANDES SOBRINHO, 1997, p. 123). Fernandes (1997) afirma ainda que Carlos Oliveira da Silva, outro membro do condomínio *Formoso*, pertencia ao PSD e também que Antonio Camapum Filho tinha sido responsável pela organização da UDN no

⁹⁵ Segundo uma nota publicada no jornal O Popular, que descrevia o debate entre Rezende Monteiro e Clodoveu Alves de Castro sobre a comissão para visitar o distrito de Formoso, após as considerações de Alves de Castro, Rezende Monteiro teria dito que o deputado parecia ter um interesse direto na causa. (O POPULAR, 26/08/1955, p. 1) Estas considerações não aparecem na ata da Assembléia Legislativa.

⁹⁶ Estes cálculos têm como base um alqueire geométrico ou goiano que equivale a 4,84 hectares.

⁹⁷ Advogado provisionado era um indivíduo sem formação superior jurídica, mas que contava com autorização dos conselhos profissionais para atuar como advogado. Osvaldo Barroso foi descrito por José Fernandes Sobrinho (1997, p. 127), em suas memórias, como o organizador do PSD em Uruaçu, tendo sido eleito vereador pela coligação PSD e UDN no ano de 1946. (FERNANDES SOBRINHO, 1997, p. 123) Fernandes Sobrinho afirma que Carlos Oliveira da Silva pertencia também ao PSD e Antonio Camapum Filho foi um dos organizadores da UDN. (FERNANDES SOBRINHO, 1997, p. 127)

mesmo município. (FERNANDES SOBRINHO, 1997, p. 127) A formação destes dois partidos tinha relação com a atuação de novos grupos que chegavam a cidade de Uruaçu. De acordo com Fernandes:

A oligarquia local, mantida e constituída pela família Fernandes, dominava o município com todos os poderes, até 1937.

Com o Estado Novo, foram alijados do poder. Perderam totalmente o controle do município e a administração da justiça. Um de seus filhos mais proeminentes Manoel Fernandes de Carvalho, foi terrivelmente perseguido pelos agentes do Estado Novo.

A redemocratização que veio se dar em 1945 encontrou a oligarquia com o prestígio intacto, mas com a mentalidade muito regionalista e bairrista, sem uma visão global em matéria de política, com o pensamento voltado para a escola política de antes de 1930. [...]

A campanha eleitoral de 1945, em Uruaçu, reflete este espírito. Não se preocuparam em organizar os dois maiores partidos políticos, o Partido Social Democrático (PSD) e a União Democrática Nacional (UDN) [...]. E quando do lançamento do candidato a prefeito, no mesmo ano, não conseguiram legenda nos dois maiores partidos, PSD e UDN. As legendas já estavam ocupadas e organizadas por elementos de fora. Organizaram, então, o Partido Republicano (PR). (FERNANDES SOBRINHO, 1997, p.117-118)

A exposição de Fernandes Sobrinho (1997) ao descrever o final do Estado Novo em Uruaçu, apontado o processo que levou os novos grupos ao cenário político na cidade e, ao mesmo tempo, à perda do poder do grupo “oligárquico”, é mais um elemento que compõe a formulação feita neste estudo sobre a existência de dois grupos em ação nos grilos de Trombas, com posições sociais e relação com a terra diferenciadas. Além disso, a composição política do grupo envolvido no condomínio da fazenda *Formoso* (o membro do PSD agindo como advogado de um filiado da UDN), não deixa margem para que as opções partidárias sejam elementos de explicação das ações e atitudes em Trombas.⁹⁸ Seja como for, o grupo composto por indivíduos de opções políticas diversas em Uruaçu teve uma atuação conjunta e articulada no registro Torrens.

O Registro Torrens abordado neste trabalho era um mecanismo de garantia absoluta dos títulos de propriedade, condição alcançada através de um rito que procurava dar espaço à verificação e à contestação dos documentos apresentados pelos requerentes. O procedimento de registro iniciava-se com o requerimento do interessado ao Juiz de Direito da

⁹⁸ Carneiro (1998) sugere, através da fala de um entrevistado, que o Estado pode não ter agido com mais presteza no combate ao grilo, pelo fato dos responsáveis pela ação serem membros do PSD (CARNEIRO, 1988, p. 106), o que definitivamente não se confirmava. O grilo em Trombas não era prerrogativa de um único partido. Ainda para a comprovação desta questão, Boanerges Veiga, participante ativo do condomínio da fazenda *Formoso*, citado como um dos principais responsáveis pelas agressões e violências contra posseiros na região, era membro do PTB, partido ao qual pertencia o deputado Rezende Monteiro, apresentador, por sua vez, do requerimento de formação da Comissão de deputados para visitar a região de Trombas com a intenção de impedir a violência contra os mesmos posseiros. Definitivamente as agremiações políticas não são espaços adequados para explicar a constituição dos grupos envolvidos com a grilagem das terras de Trombas.

Comarca, que o submetia à apreciação do Oficial do Registro para análise da documentação apresentada e ao Ministério Público para possíveis contestações. Procedida a verificação dos documentos pretéritos que criavam o direito de propriedade do interessado no Registro, e não havendo qualquer contestação pelos agentes do Estado, eram publicados editais para conhecimento público, com prazo para interposição de recurso ao registro pretendido. Após todos estes procedimentos, não aparecendo qualquer questionamento, era efetivado o Registro da propriedade no Torrens⁹⁹, a partir do qual não seria mais admitida qualquer contestação ao direito de propriedade sobre a gleba pretendida.

Este longo processo de mecanismos de verificação de documentação mais rígidos do que os do Registro de Transmissão de Imóveis, feito diretamente no Cartório, sem espaços definidos para contestação, era o preço que os interessados deveriam pagar para ter a segurança de sua documentação. O Torrens, por sua vez, foi a forma encontrada pelo regime Republicano, que se iniciava no Brasil, no momento da criação do sistema Torrens (1890), para constituir um mercado de hipotecas confiáveis, num momento que o principal bem hipotecável, no caso, a mão-de-obra escrava desaparecia (MARTINS, 1996, p. 59-75). No Registro da fazenda “Formoso”, desenvolveu-se um curioso procedimento de avaliação da documentação, o qual teve conseqüências diretas sobre a legitimidade do processo, ferindo preceitos que o legislador pretendia garantir com a criação do inovador sistema de registro de terras.

Oswaldo Barroso propôs o requerimento de registro da fazenda *Formoso* no dia 22 de dezembro de 1953, o qual foi, no mesmo dia, despachado pelo Juiz de Direito da Comarca para manifestação do Oficial do Registro de Imóveis e para o representante do Ministério Público, dois agentes públicos que tinham funções determinantes em todo o processo do registro. O oficial do registro de imóveis responsável pelo caso era Galeno de Amorim, que assinava o edital de publicação do Registro e atestava a fixação do mesmo no placar do Cartório Local. Ocorre que, como já se viu, Galeno de Amorim era proprietário de um quinhão no mesmo inventário que gerou o direito de Antonio Camapum Filho. Para além desta coincidência de interesses, o promotor público da cidade que, na época, era o senhor Cristovam Francisco d’Avila, declarou-se sob suspeição, porque, conforme se viu, era parte do mesmo inventário que gerou o direito sobre a gleba. Assim, para substituí-lo foi nomeado um advogado provisionado, de nome Hermínio Alves de Amorim. O referido advogado, que

⁹⁹ Os procedimentos do Registro Torrens eram definidos pelo Código Civil de 1939, artigos 457 a 464, e também por aquilo que não foi alterado pelo Código em questão, no Decreto n.º 451-B – de 13 de maio de 1890, artigos 1 a 9. (ERPEN; PAIVA, 2006)

cumpriria uma função determinante para o sucesso do registro, a de representante do Ministério Público, com capacidade para impugnar o ato “por falta de prova completa do domínio ou preterição de outra formalidade legal”¹⁰⁰, também apresentava uma proximidade muito grande com os interesses entorno do caso, pois, pouco depois, veio a atuar como advogado no pedido de Registro Torrens das glebas de Boanerges Veiga, Jorge Gama e Manoel Ferreira (DIÁRIO DE JUSTIÇA, 19/05/1954, p. 7; 02/12/1954, p. 6-7; 04/12/1954, 7-8), que também tratava da mesma fazenda *Formoso*. Este conflito de interesses entre a função de advogado e representante do Ministério Público não preocupava o Juiz José Henrique Veiga Jardim, pois Osvaldo Barroso também foi nomeado para fazer a vez de promotor público num outro registro de gleba da fazenda *Formoso*. (DIÁRIO DE JUSTIÇA, 02/12/1954, p. 6-7)

A confusão entre os papéis de advogado e de representante do Ministério Público presente no Registro talvez explique a celeridade com que toda a documentação foi analisada. No dia 26 de dezembro de 1953, portanto quatro dias após o pedido e num período de festas natalinas, o advogado Hermínio Amorim, como promotor do caso e o Oficial do Registro de Imóveis, atestou a veracidade da documentação e a possibilidade de se efetuar o Registro. No mesmo dia ainda, Galeno de Amorim atesta a publicação dos editais no Cartório Público para conhecimento dos interessados em contestar o referido requerimento. (DIÁRIO DE JUSTIÇA, 13/02/1954, p. 7) Estava, assim, dado o último passo para a constituição dos títulos definitivos das terras e a constituição das terras na região como uma mercadoria regulada e ordenada de acordo com os princípios legais da propriedade privada.

Estes procedimentos de registro das terras de Trombas, que pode ser visto como um elemento pitoresco do judiciário brasileiro e de seu pouco cuidado com a coisa pública no período em questão, apresenta, para os historiadores, mais elementos de análise do que a simples curiosidade do fato. O caso da fazenda *Formoso* deixa exposta uma articulação de indivíduos de formação social diversa: comerciantes, pecuaristas, juizes, advogados, agentes públicos, todos em comum acordo para a produção de títulos de propriedade, essenciais para a constituição de um mercado de terras cujas bases foram lançadas pelas inovações realizadas na região no âmbito do transporte. A constituição do grupo da fazenda *Formoso* indica não somente a ação de um grupo local tradicional para garantia de terras sobre seu domínio no sistema de posse. A produção dos títulos de terra na região de Formoso e Trombas, nos anos de 1953 e 1954, indicava a mudança das condições das terras na região do conflito. A

¹⁰⁰ Para esta atribuição do Ministério Público, inciso segundo do artigo 460. (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2006)

formação de um mercado de terras foi o elemento que deu sentido à ação de pecuaristas e comerciantes, marcada pela corrida em busca da titulação das terras e da conseqüente expropriação dos posseiros. Se até o início da década de 1950, a base da exploração dos comerciantes e criadores de gado sobre os posseiros era a cobrança do arrendo, assentada não na propriedade capitalista da terra, mas em mecanismos de controle do mercado, a partir de meados da década de 1950, a construção de estradas e os rumores sobre a possível construção da capital do Brasil no planalto central¹⁰¹ abriam as possibilidades de constituição de um mercado de terras, algo mais atraente, do ponto de vista econômico, do que a manutenção dos posseiros nas terras pagando o arrendo ou mesmo a venda de terras em pequenas parcelas a estes mesmos posseiros. Esta nova configuração das terras na região foi a base para o conflito armado que se desenrolaria entre os anos de 1955 e 1957.

¹⁰¹ A localização da nova capital federal foi um debate que se estendeu por toda a década de 1940 e início da de 1950, e que foi marcado pela formação de diversas comissões de estudo sobre qual deveria ser a devida localização e por discussões nos poderes executivo e legislativo. Em Goiás, havia uma intensa movimentação dos poderes locais para garantir a nova capital do país no Estado. A Constituição Estadual de 1946 já destinava uma área para o distrito federal, a qual foi, inclusive, aumentada através da Lei estadual n.º 257 em 24-11-1948, após estudos de uma comissão, criada por Eurico Gaspar Dutra, terem demarcado o planalto central como o local de construção da capital. Esta movimentação em torno da nova capital ficou maior a partir do início da década de 1950, com a criação, em 1953, de uma nova comissão para localização definitiva da futura capital do Brasil. Assim, o Estado de Goiás, através do Decreto n.º 480, de 30 de abril de 1955, declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área escolhida pela comissão. A construção de Brasília teria um papel muito especial na condução do conflito em Trombas, como se verá mais adiante. Contudo, neste momento, a possibilidade de localização da capital neste Estado agia como um elemento de animação do mercado de terras. Para estas informações e os documentos aqui apresentados, ver: Brasil. (1960b, p. 132-153).

Capítulo 3

A luta pela terra em Trombas: as novas bases do conflito agrário no Norte do Estado de Goiás e a luta armada contra a expropriação

3.1. O mercado capitalista de terra: as novas bases do conflito agrário em Trombas

A primeira metade da década de 1950 pode ser caracterizada pela grande corrida em busca da titulação de terras no Norte de Goiás e também na Zona do Alto Tocantins¹⁰² (região em que se localizava Trombas), evento relacionado ao impacto que teve a construção da Colônia Agrícola e das rodovias numa região marcada pela grande quantidade de “terras livres”. Não há dados que permitam a quantificação do número de terras devolutas no Estado de Goiás neste período, mas algumas referências indiretas indicam que grande parte destas terras estavam localizadas na zona próxima a Trombas. Uma destas referências é o Censo de 1950, segundo o qual 48,19% da área dos estabelecimentos na Zona do Alto Tocantins estavam sob a responsabilidade de ocupantes. Esta proporção se torna significativa quando comparada com regiões de ocupação mais antiga, como, por exemplo, a Zona Sul do Estado, cujos ocupantes controlavam 1,38% da área, ou a Zona Sudoeste onde estes dominavam 1,75%. Mesmo na Zona de Goiânia, região que teve um crescimento acentuado na década imediatamente anterior como consequência da construção da nova capital que dava nome à região, os ocupantes não representavam um grande número, controlando somente 1,02% da área. A presença significativa dos ocupantes na Zona do Alto Tocantins só perdia para a Zona Norte onde estes controlavam 66,41% das áreas dos estabelecimentos, o que permitiria a afirmação de que nesta região, na década de 1950, as terras estavam livres de qualquer tipo de titulação, com o direito de propriedade assentado quase que fundamentalmente no uso. (IBGE, 1950a)

A grande presença de ocupantes na Zona do Alto Tocantins e no Norte de Goiás, se não indica diretamente a existência de terras devolutas, pois os ocupantes poderiam estar sob o domínio de terras particulares, pelo menos indica que um grande número de agricultores explorava terras alheias sem qualquer segurança jurídica de sua situação, condição

¹⁰² Usar-se-á a divisão territorial em regiões feita pelo IBGE no Censo de 1950 a fim de compreender a formação econômica de Trombas e mesmo localizar alguns dados sobre a área do conflito, já que este não se limitava à área do distrito de Trombas, se estendendo por uma grande região que era compatível com o recorte utilizado pelo IBGE.

fundamental para a definição de ocupantes no Censo de 1950¹⁰³. A presença desta grande quantidade de terras exploradas, sem qualquer segurança jurídica definida, tornava estas duas Zonas um ponto de atração para os interessados em se apossar de terras já abertas para agricultura, mas cujos “proprietários” poderiam ser questionados em seus direitos de posse. A condição de terras abertas desta região cumpriu um papel fundamental para os camponeses no final da década de 1940 porque as terras colocaram no horizonte destes sujeitos a possibilidade de se tornarem proprietários de terra.

No contexto da nova configuração da década de 1950 para estas regiões, as inovações no transporte, com a construção de estradas, significaram uma nova oportunidade de ocupação da região, não mais baseada no simples desejo da propriedade, e sim nas possibilidades de estruturação de um negócio. Interessava agora não mais garantir a propriedade da terra, mas tornar possível a possibilidade de manipulação do mercado de terras, o que exigia muito mais do que a simples posse, exigia a constituição de títulos juridicamente seguros para o capital. No capítulo anterior, foi analisada esta movimentação para a produção dos títulos. Neste momento, para compreensão dos interesses divergentes sobre a terra, deve-se tratar da nova natureza que a propriedade da terra assumia na região, o que explicaria, em parte, o recrudescimento do conflito na região com o direcionamento das ações dos fazendeiros para a expropriação e não a cobrança do arrendo.

A chegada dos posseiros a Trombas, no final da década de 1940, significou uma grande oportunidade de negócio para os criadores de gado e para os comerciantes. A presença de uma grande quantidade de agricultores despertava o desejo dos criadores de gado de aumentar o número de agregados das fazendas, submetendo os novos moradores da região ao arrendo de 30% ou ao sistema de meeiro, este mais utilizado quando o suposto proprietário da terra ou comerciante emprestava ao agricultor o dinheiro para a compra de sementes, instrumentos agrícolas, medicamentos e mantimentos¹⁰⁴. De acordo com esta forma de exploração, interessava aferir o máximo de ganhos na forma de mercadorias, submetendo o

¹⁰³ O censo de 1950 classificou como ocupantes “os que exploram terras alheias a título gratuito, com ou sem consentimento do proprietário. No caso em que o responsável fôsse proprietário de parte do estabelecimento, e arrendatário ou ocupante da parte restante, prevaleceu a condição de proprietário; quando o responsável arrendasse uma parte do estabelecimento e ocupasse a outra, foi classificado como arrendatário ou ocupante, conforme predominasse a área arrendada ou ocupada”. (IBGE, 1950b, p. xv) A definição de ocupantes do IBGE não permite quantificar com precisão a área total de terras que estivesse na condição de devolutas, mas serve como referência para afirmar que a maioria dos agricultores do Norte do Estado de Goiás estavam sob posse de estabelecimentos sem ter uma situação jurídica definida, seja por um contrato de arrendamento ou pela propriedade efetiva do estabelecimento.

¹⁰⁴ José Fernandes Sobrinho (1997), num relato memorialístico sobre a região de Uruaçu, município sede da ação dos comerciantes e criadores de gado, envolvidos no processo de titulação das terras da fazenda *Formoso*, informa que o arrendo de 30% e o sistema da meagem na forma que descrevemos acima era muito comum na região na década de 1940. (FERNANDES SOBRINHO, 1997, pp. 36-37)

posseiro a condições que o obrigassem a trabalhar mais duro e produzir em maior quantidade para o mercado, a preços cada vez mais baixos. A submissão do posseiro à meação esbarrou na resistência destes novos grupos de agricultores que se negavam a pagar o arrendo, fundamentados na informação de que as terras que ocupavam eram devolutas. A exploração já há muito praticada na região encontrou um foco de resistência na ação dos novos grupos de agricultores que ocupavam Trombas e que, vindos de uma situação de exploração anterior e movidos pelas garantias de propriedade do Estado, chegavam à nova região com uma posição renovada sobre sua ação: a de que agora haviam encontrado a oportunidade de consolidar uma propriedade individual sobre a terra.

A ação de exploração da renda máxima do trabalho camponês empreendida pelos criadores de gado e comerciantes esbarrava num outro elemento, para além das novas configurações sociais deste grupo de posseiros, pois ela deveria ser praticada com a máxima violência, já que não havia, por parte dos exploradores do trabalho camponês, um domínio da terra consolidado. As pressões dos criadores de gado pela assinatura de contratos de uso da terra, e também dos comerciantes, se negando a fornecer mercadoria para os posseiros que não pagavam o arrendo, para além de serem simples mecanismos de garantia da propriedade, significavam a consolidação da exploração da renda baseada no trabalho do camponês. Estes diversos mecanismos de garantia da propriedade e de exploração do trabalho do posseiro através do arrendo já foram discutidos no presente estudo, devendo agora ser analisada a situação que surge a partir das inovações no transporte realizadas na região.

A construção de estradas interligando a região de Trombas aos mercados consumidores, seja o da nova capital do Estado, Goiânia, ou mesmo do Sudeste do país, através da estrada de ferro que ligava Anápolis ao Porto de Santos, teve um impacto decisivo sobre a região. O impacto sobre a expansão urbana de Uruaçu e as alterações no quadro político da região já foram discutidos no capítulo 2, mas deve-se ressaltar que outras mudanças foram provocadas por estas transformações no transporte: as relacionadas a composição social do grupo de proprietários e as alterações na configuração das terras no plano econômico.

De acordo com Harvey (1990, p. 372), as estradas exercem um papel decisivo na configuração de uma renda diferencial¹⁰⁵ relacionada com a localização relativa das terras em

¹⁰⁵ O conceito de renda da terra foi desenvolvido pela economia política inglesa e estava relacionado à transferência do excedente do trabalho entre duas classes: os capitalistas e os proprietários de terra, em troca do direito de uso deste produto - que seria uma dívida da natureza - monopolizado pela classe dos latifundiários. Um dos principais problemas enfrentados pela economia política inglesa em relação a este conceito era como explicar que a terra tivesse um valor, sendo que ela não era produzida pelo trabalho humano, o que estaria em

relação aos mercados. Nem todas as terras estão numa boa localização em relação ao mercado consumidor, o que significa não só que se encontram perto deste mercado, como também que estão servidas por uma rede de transporte eficiente, capaz de diminuir o tempo de circulação das mercadorias e, ao mesmo tempo, a participação das despesas de transporte nos custos totais de produção. Contudo são sempre relativas a localização das terras e sua capacidade de produzir uma renda diferencial, dependendo das alterações geográficas no mercado consumidor e dos investimentos no transporte. Assim, as terras que não têm condições de produção num determinado momento, as adquirem em outro, produzindo, inclusive, um ganho extraordinário de acordo com sua melhor localização em relação ao mercado.

A construção da interligação de Trombas com os grandes mercados consumidores e mesmo a “aproximação” deste mercado da região, em decorrência da ocupação das terras no entorno da Colônia Agrícola, colocaram as terras próximas a Uruaçu em condições de produzir mercadorias com custos compatíveis para a geração de um lucro dentro da taxa média do capital, permitindo, inclusive, a participação dos proprietários de terras na redistribuição da mais-valia total produzida, na forma de uma renda.

O fato das terras de Trombas tornarem-se passíveis de receber uma produção capitalista, tornando-se também interessantes para o mercado de produção de alimentos, não diz tudo sobre o valor que estas terras adquiriram a partir das inovações nos transportes. Para

contradição com a própria teoria do valor. Marx (1988) desenvolveu algumas formulações sobre o tema, procurando provar a existência desta renda sem que isto implicasse numa contradição com a teoria do valor. Em suas formulações, ele tratou principalmente da produção de uma renda diferencial, que teria duas acepções. A primeira é a Renda Diferencial 1 (RD1), assentada na formulação de que o valor de mercado dos produtos agrícolas é fixado pelos preços de produção das piores terras, determinado pela combinação particular entre fertilidade e localização. Neste caso, as melhores terras, de acordo com esta combinação, perceberiam ganhos extraordinários permanentes, o que seria a renda diferencial. Contudo num sistema de produção capitalista, a tendência é que a RD1 seja incorporada a outra forma de renda, fruto dos investimentos feito pelo capital na melhoria da fertilidade das terras e da sua localização relativa, alterada de acordo com os investimentos em transporte e das mudanças geográficas do mercado. A outra forma de renda é a Renda Diferencial 2 (RD2), que nada teria a ver diretamente com uma acepção da terra como dádiva da natureza, mas sim como resultado dos investimentos diferenciados do capital em terras de igual fertilidade. Um investimento maior na fertilidade das terras pode gerar ganhos proporcionais ao capital investido, o que tornaria os preços individuais de produção mais baixos que o valor de mercado fixado pela aplicação “normal” de capital, gerando um ganho diferencial que poderia ser apropriado como RD2. A RD2 está assentada, logicamente, numa condição particular da produção agrícola, a qual, diferentemente dos investimentos em novas tecnologias na produção industrial, não anula os desenvolvimentos de fertilidade conseguidos com os métodos anteriores, agregando, ao invés disso, mais fertilidade à terra (MARX, 1988, p. 160-197). Isto não é tudo sobre a renda da terra, a qual ainda existiria sob duas outras formas: a de monopólio - quando um proprietário de terra cobra altos valores para o uso de uma determinada terra com determinadas qualidades para determinados produtos - e a renda absoluta, que é a barreira que os proprietários de terra erguem sobre a livre circulação do capital, obrigando a uma redistribuição da mais-valia total produzida. Neste trabalho, não será tratada diretamente a questão da renda da terra, mas sim o modo como a existência da possibilidade de aferir estas diversas formas de renda, com a integração das terras de Trombas no circuito capitalista de investimento direto na produção, produziu um valor para as terras, despertando em um pequeno grupo de comerciantes e criadores de gado o desejo de acumulá-lo. Para os entendimentos desenvolvidos aqui sobre renda da terra e uma discussão deste conceito em Karl Marx, ver Harvey (1990, pp. 333-375).

uma melhor análise do impacto das alterações nos transportes para a produção de um valor da terra, é necessário ater-se também ao mercado de terras que não pode ser explicado em toda sua complexidade somente pela teoria da renda. Sobre isto, Harvey (1990) afirma que:

La teoría de la renta de la tierra resuelve el problema de cómo la tierra, que no es un producto del trabajo humano, puede tener un precio e intercambiarse como una mercancía. La renta de la tierra, capitalizada como el interés sobre algún capital imaginario, constituye el ‘valor’ de la tierra. Lo que se compra y se vende no es la tierra, sino el derecho a la renta que produce. El dinero que se desembolsa equivale a una inversión que produce intereses. El comprador adquiere un derecho sobre ingresos futuros previstos, un derecho sobre los frutos futuros del trabajo. En pocas palabras, el derecho a la tierra se convierte en una forma de *capital ficticio*. (HARVEY, p. 1990, p. 370, grifos do autor)

De acordo com Harvey (1990), o mercado de terras é regulado por fatores altamente especulativos, relacionados a uma expectativa de ganhos futuros, os quais, por sua vez, relacionam-se com a capacidade que determinadas terras teriam de gerar ganhos maiores. Assim como um mercado especulativo, o mercado de terras seria regulado por duas forças básicas, a taxa de lucro e os ganhos futuros previstos pelo conceito de renda. A relação entre a acumulação de capital e a demanda e oferta do capital dinheiro exerce um papel decisivo no mercado de terras, gerando flutuações significativas nos preços das terras. No caso de Trombas, contudo, o segundo fator (a oferta do capital dinheiro) é mais significativo, pois se relaciona com as transformações previstas nas rendas futuras, ligadas a novas correntes de capital e trabalho, o que explicaria, inclusive, a capacidade de terras sem uso ter um valor, comprovando mais uma vez, segundo Harvey (1990, p. 370) o elemento especulativo como um fator essencial no preço da terra¹⁰⁶. Entendendo o mercado de terras desta forma, considera-se que a tendência das terras na produção capitalista é assumir a condição de um capital fictício, da mesma forma como se organiza a compra de títulos de dívidas do estado, a qual é regulada pela capacidade que estes títulos teriam de produzir um ganho futuro. No caso, o investimento em terras nada tem a ver com o investimento na produção direta, mas aparece para o seu comprador como uma expectativa de ganhos futuros no mercado de terras, graças à capacidade que estas teriam de produzir uma renda extraordinária. Marx (1988) esboçou este caráter das terras em relação à produção quando discutiu a compra da terra e sua diferença em relação aos investimentos que os industriais fazem na compra de máquinas. No caso das terras, os investimentos na sua compra não se configuram como parte do capital

¹⁰⁶ Marx não chegou a formular sobre o papel da especulação no preço da terra, mas considera-se, neste estudo, o mercado de terras e as formulações desenvolvidas por Harvey (1990, pp. 369-375), as quais explicariam o por que razão determinadas terras sem uso teriam adquirido valor.

constante da produção, mas como uma dedução do capital disponível para a produção. Desta forma, ele aparece para o comprador como um investimento na capacidade que a terra teria de produzir uma renda futura ou novamente quando a terra entra de novo no mercado de terras. (MARX, 1988, p.247-248)

Estas considerações sobre o mercado de terras apontam duas questões básicas para análise da situação das terras em Trombas após as transformações no transporte. Uma, de caráter econômico, é o fato das terras aparecerem com uma capacidade de produzir renda capitalizada e, com isto, ganharem um valor passível de ser especulado no mercado; outra, de caráter social, é a mudança da relação dos criadores de gado e comerciantes com a terra, que passa ser vistas como um investimento financeiro, sendo que o capital gasto na sua legalização se transformaria num adiantamento a fim produzir um ganho, assim que esta terra fosse posta no mercado já com sua situação jurídica definida. Não interessava tanto, naquele momento, regularizar as terras para garantir aí uma produção capitalista, mas sim explorar as possibilidades que o mercado de terras colocava para a região.

A mudança das condições das terras em Trombas seria a explicação para o fato de que vários dos que se colocaram como proprietários das terras em relação aos camponeses teriam também exigido um arrendo na forma de produtos. Isto porque em 1950 as novas condições das terras apontavam novas expectativas de ganhos. A terra em Trombas, devido a suas novas configurações, deixava, para muitos, de ser um espaço de aferimento de uma renda absoluta sobre o trabalho do camponês, captada unicamente através da violência na exigência de um sobre-trabalho, para se configurar numa expectativa de ganhos futuros, desconhecidos, mas que exigiam para sua acumulação a transformação da terra numa mercadoria. Isso só se tornaria possível na região mediante o processo de legalização por meio de títulos seguros, capazes de produzir um interesse do capital.

A corrida pelos títulos estava relacionada com estas novas condições da terra, assim como o desejo de criadores de gado e comerciantes de verem os camponeses fora das propriedades em disputa. A regularização jurídica das terras não teve efeito somente sobre os camponeses, pois provocou uma verdadeira disputa entre os diversos tipos de “proprietários” que tinham os seus direitos assentados no uso. Fernandes Sobrinho (1997), em suas memórias sobre a decadência de sua família que, na década de 1940, “eram os donos de quase todos os meios de produção de Uruaçu. Eram os donos das maiores fazendas, da melhor pecuária, das casas de aluguel e das melhores casas comerciais da cidade” (FERNANDES SOBRINHO, 1997, p. 33), demonstra como grandes “proprietários” de terra também foram atingidos pelas mudanças que se processavam na região:

Prevalecia ainda o sistema das terras em comum, que consiste no seguinte: o pai avaliava a propriedade em dinheiro e dividia a soma fictícia em partes iguais para cada filho de ambos os sexos. A cada quinhão, que dão o nome de 'primitivo', corresponde a quantidade X em alqueires não medidos que são as seções de herança, cujos limites são definidos por um acordo geral entre filhos e genros.

Geralmente, os herdeiros aos primitivos não tinham noção exata de sua propriedade. A norma que detinha o avanço de uns nas terras do outro era o respeito, que garantia a posse da herança da terra de modo a não prejudicar a ninguém, e foi o que funcionou no sertão goiano até o fim da década de 1940, quando entraram os agrimensores e começaram a divisão dos grandes latifúndios.

O sistema de respeito funcionou em Goiás desde os tempos ainda do ciclo do ouro. Todos respeitavam uma certa metragem de terreno, a partir da carta, até o local de servir ao vizinho.

Depois de dividirem as terras, multiplicarem-se os casos de desrespeitos à propriedade, que geraram demandas judiciais litigiosas. Numerosos foram os casos de demandas dos que avançaram na propriedade de parentes, trocando nomes de caminhos, córregos e grutas. Grileiros avançam em terras de posseiros (habitantes em terras devolutas). Não resta dúvida: a divisão da propriedade, e sobretudo, a valorização que o progresso implantou no campo estimularam a violação da norma tradicional do respeito. (FERNANDES SOBRINHO, 1997, p. 69-70, grifos do autor)

As memórias de Fernandes tratam das experiências dos grandes proprietários com as novas configurações das terras. Para estes, a marca do processo estava na divisão e não na concentração das terras, elemento que, para o posseiro, era a referência das novas condições do lugar. Estas experiências, diversas com a mudança nas condições das terras em 1950, apesar da distância social dos envolvidos, conservava um mesmo elemento: o desrespeito do novo ordenamento agrário às noções da propriedade consolidadas no uso, o que, para Fernandes Sobrinho (1990, p.70), estava representada pela “violação da norma tradicional do respeito” e para os posseiros com o fechamento das “terras livres”.

As várias formas como foram vivenciadas as novas condições econômicas das terras indicam que não havia uma relação de consequência entre as transformações econômicas e a posição dos grupos em relação às terras, ou seja, as novas condições econômicas apareciam como uma nova oportunidade de negócio, que poderia ser aproveitada ou não pelos grupos sociais que ocupavam a região. Fernandes Sobrinho (1997, p. 69-70) em suas memórias, ressalta que mesmo parentes avançavam sobre as terras de outros, usando também artimanhas para consolidar a legalização de seus quinhões em proporções maiores do que as definidas na divisão “primitiva”. O desrespeito à norma familiar da divisão não era resultado, todavia, somente da ação externa de novos grupos chegados à região ou, como definiu Fernandes, uma consequência da chegada dos agrimensores. Era também resultado das transformações por que passava a região. Criadores de gado, comerciantes e posseiros vivenciaram de forma complexa e diversa as mudanças na região, contudo não se deve buscar

uma posição comum destes grupos em relação à terra, é preciso procurar compreender as experiências diferenciadas dos grupos que entraram em conflito. Foi no conflito direto pelo espaço de produção que se constituiu uma noção de propriedade diferenciada, compartilhada pelos que estavam em posição de confronto.

Os Fernandes de Carvalho¹⁰⁷, família tradicional de Uruaçu, que vivenciaram as transformações numa posição de confronto com os grupos que lutavam pra legalizar as terras, interpretaram as mudanças como uma morte lenta de sua família e firmaram uma posição na defesa do respeito aos valores tradicionais. Já os Martins da Cunha de Porangatu, família também tradicional da região, que vivenciaram as mudanças numa posição de confronto com os posseiros, encontraram nos títulos o ponto de fundamentação de suas propriedades e abandonaram qualquer defesa da norma do respeito ao uso. Estas posições diversas demonstram a importância do confronto direto pela terra como espaço de fundamentação de uma noção de propriedade, pois foi na luta pela defesa de um direito construído na experiência que se consolidaram as noções de propriedade, tanto dos posseiros como dos grupos tradicionais que dominavam as terras.

O que importa neste momento, entretanto, é analisar como a possibilidade do aferimento de uma renda capitalista, com as transformações nas condições dos transportes, mudou consideravelmente a relação de diversos grupos com a terra, apontando uma nova oportunidade de negócio, tanto para os que já estavam na região como para aqueles que lá chegavam. As memórias de Fernandes não são as únicas referências de que se dispõe para analisar a corrida dos títulos. Outro espaço interessante de análise são os diversos processos judiciais de disputa das propriedades, os quais indicam as artimanhas da legalização, os conflitos diversos pela terra e a extensão do processo de ocupação das terras que não passava somente por posseiros e grupos de proprietários tradicionais.

A comarca de Uruaçu¹⁰⁸, na qual se incluía Trombas, tornou-se, no início da década de 1950, espaço de uma série de movimentações em busca de títulos de terras e, na maioria dos casos, a base destes processos era a manipulação de documentos de partilhas hereditárias de famílias. A escolha deste mecanismo de legalização estava relacionada aos poucos cuidados das famílias no trato com estes documentos, num momento em que a terra não tinha um valor, e também às possibilidades que esta documentação oferecia para o controle de terras públicas, já que era fácil reproduzir estes documentos, a fim de tornar

¹⁰⁷ Fernandes de Carvalho era o nome da família de Fernandes Sobrinho (1997) que teve sua trajetória relatada nas suas memórias.

¹⁰⁸ A comarca de Uruaçu incluía os municípios de Pilar de Goiás, Itapaci, Amaro Leite, Porangatu, São Miguel do Araguaia, e Paranã. (FERNANDES SOBRINHO, 1997, p. 165)

terrenos devolutos como parte de propriedades particulares. Embora não seja tão relevante percorrer os mecanismos de produção destes títulos, deve-se, aqui, analisar uma divergência decisiva na produção dos títulos do conflito de Trombas, ocorrida no ano de 1957, na qual se confrontaram um grupo de advogados e agentes públicos, a fim de ressaltar que as bases do conflito em Trombas não estavam assentadas somente nos grupos tradicionais da região, mas numa estratégia geral de aproveitamento de um novo negócio que surgia com as novas configurações das terras no norte do Estado de Goiás.

Em 27 de janeiro de 1957, o jornal *O Popular* reproduziu em suas páginas uma matéria publicada anteriormente no jornal *O Estado do Tocantins* e que relatava a ação de um grupo de pessoas numa pequena paróquia do Norte do Estado de Goiás, sob o título “Estranha Caravana em ação no Norte do Estado de Goiás”. (O POPULAR, 27/01/1957, p. 1) Segundo a matéria, a referida caravana era formada por Alfredo Mello Rosa, advogado de Anápolis, João Inácio, serventuário da Justiça no Fórum de Porangatu, Osvaldo Barroso¹⁰⁹, solicitador, e um outro sujeito que se apresentou pela alcunha de “Boa” e dizia ser engenheiro civil. Os quatro teriam se dirigido à Vila do Carmo e se apresentado como funcionários do “Ministério de Coisas Velhas do País”. Estes homens, então, vasculharam o cartório nos processos antigos e se dirigiram à Paróquia da mesma Vila, onde “arrancaram cerca de 50 folhas que continham assinaturas do antigo sacerdote, tiraram inúmeras cópias e regressaram de lá satisfeitiíssimos”. (O POPULAR, 27/01/1957, p. 1) Após este breve relato, a matéria se encerra com o seguinte aviso: “Pobre Carmo! Brevemente estará pertencendo a diversos, breve aparecerão registro paroquiais, cartas de sesmarias e quejandas para diversos! Cuidado com os grilheiros (sic)! É desta forma que eles querem se apoderar de grandes glebas do Norte”. (O POPULAR, 27/01/1957, p. 1)

As acusações feitas pelo jornal do Norte e reproduzidas pelo periódico da capital do Estado logo tiveram a sua resposta. No dia 30 do mesmo mês foi publicada uma carta, assinada por João Inácio e Osvaldo Barroso, que contestava as ações da “estranha caravana” e procurava explicar os motivos da viagem e da visita insólita à Paróquia e ao arquivo do cartório da Vila do Carmo. Rebatendo as denúncias, os autores da missiva expuseram um profundo conhecimento sobre a produção de títulos de terras e demonstraram, ao mesmo tempo, os mecanismos que poderiam ser utilizados para mudar as condições de uma

¹⁰⁹ Como já se referiu, Osvaldo Barroso atuou como advogado provisionado no caso da fazenda *Formoso* e também fez as vezes de Promotor Público no mesmo caso, quando o titular do cargo se declarou impedido de manifestar-se sobre a legalidade dos documentos usados para o pedido de Registro Torrens da mesma fazenda.

propriedade, inclusive com a constituição de novos proprietários. De acordo com a referida matéria:

Ninguém, sr. Diretor, inventa, cria ou faz sesmarias ou Registros Paroquiais. Só existem as sesmarias que foram realmente concedidas e os registros que foram feitos, realmente, na época. Para conhecimento do povo daquela região esclarecemos que, na pequena Vila do Carmo, [...] lá para os idos de 1836 a 1859 foram feitos, prestem bem atenção, somente **SESSENTA** registros paroquiais e foram concedidas apenas, duas sesmarias. Fique sabendo V. Excia. e o povo daquela zona que a prova da existência de Registro Paroquiais e Sesmarias só pode ser feita mediante certidões fornecidas pelo Departamento de Terras e Colonização ou Arquivo Público do Estado. Por isso, podemos afirmar com segurança, que quem não tiver ligado a esses **SESSENTA** registros ou a duas sesmarias, por qualquer formas de sucessão, ou não tiver sentença declaratória de usucapião, não terá terras no Distrito do Carmo. Assim sendo, muita gente, que ocupa grandes áreas lá por aquelas paragens, como se fossem os únicos donos, pode vir a sofrer grandes decepções ou surpresas, quando vier, como virá a apuração de títulos nos processos divisórios. [...]. Quanto a Porto Nacional, antigo Porto Imperial, foram feitos também, naquela época, **CINCOENTA** registros e concedidas duas sesmarias, sendo uma nas Minas do Pontal e outra na ‘Carreira Cumprida’. Esses **CENTO E DEZ** registros e essas **DUAS** sesmarias, aliás, essas **QUATRO** sesmarias existem e podemos dar, a qualquer um dos habitantes daquela região, os nomes dos registrantes e das sesmarias, bem como, os limites respectivos das fazendas... E o Tocantinense que ‘não é goiano e não dorme’, pode ficar velando e muito em breve verificará que, muita gente que se diz dono de toda a terra, passará a ter uns poucos alqueires, e outros, encostados talvez, à sombra da própria pobreza naquele recanto de mundo passarão à posse do que lhes foi tomado. (O POPULAR, 30/01/1957, p. 1, grifos do autor)¹¹⁰

Apesar dos erros notórios da carta, quando esta afirma que duas sesmarias foram concedidas na região da Vila do Carmo, entre 1836 a 1859, considerando que desde 1822 estava suspensa a concessão deste tipo de documento em todo o Brasil, os senhores Osvaldo Barroso e João Inácio demonstram ter conhecimento da situação das terras na região e curiosamente, na ameaça que fazem aos proprietários locais de que muitos perderiam suas propriedades, acabam por expor os mesmos mecanismos utilizados para legalizar as terras de Trombas e expulsar os posseiros das propriedades *Onça* e *Formoso*: trata-se de uma sentença declaratória de usucapião e da ligação por sucessão dos pretensos proprietários a sesmarias concedidas na região. A forma segura como os autores da carta expõem os limites da

¹¹⁰ Alfredo de Mello Rosa também escreveu uma carta ao jornal O Popular explicando sua presença na Vila do Carmo. Justificou ele que a viagem “um estudo bibliográfico e histórico da descoberta de Goiás” (O POPULAR, 20/02/1957, p. 8) teve relação com a necessidade de instruir um processo de um cliente que requeria uma pensão vitalícia para seu pai que havia participado da Guerra do Paraguai. A visita à Igreja teria como fim averiguar documentos que, por ventura, pudessem estar arquivados naquela paróquia. A presença de Osvaldo Barroso e João Inácio na “caravana” foi explicada pela relação de amizade com o advogado e pelo fato de os dois terem ido resolver problemas particulares em Porto Nacional. (O POPULAR, 20/02/1957, p. 6) Alfredo Mello não faz referência a documentos de terras na região, mas atribui as acusações, de que pretendia fazer um grilo ao coletor federal Freire, que estaria envolvido com a grilagem da fazenda “Gurupi” e teria ficado receoso de que tais visitas revelassem suas falcaturas. (O POPULAR, 20/02/1957, p. 6)

falsificação de documentos e a coincidência das estratégias pensadas para a definição da propriedade na Vila do Carmo com o que já havia ocorrido em Trombas, demonstram que a “fabricação” de documentos não era um ato isolado de grandes criadores de gado para expulsar posseiros, mas sim uma estratégia organizada para garantir a propriedade em vista das novas condições que as terras assumiam.

A “estranha caravana”, correndo o Estado na busca de títulos, era o resultado das possibilidades que as estradas colocavam para o aferimento de uma renda capitalizada da terra, atribuindo um valor a estes imóveis. A ação dos grupos pela legalização de terras se estendia para todo o Estado, tanto que o insólito grupo da Vila do Carmo acabou tendo suas atividades expostas para a nação anos depois (1970), num estrondoso caso, que foi notícia em todo Brasil¹¹¹, de venda de terras a estrangeiros. O referido caso tornou-se, inclusive, alvo de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Câmara dos Deputados¹¹² que apurava a venda de terras a estrangeiros e processos fraudulentos de legalização de títulos. João Inácio, Osvaldo Barroso e Alfredo Mello Rosa foram citados no relatório da referida CPI (DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, 12/06/1970, p. 06) e tiveram suas atividades descritas num importante jornal da capital paulista:

Um homem de 44 anos, casado, pai de 4 filhos, alto, moreno claro, é o responsável pela grilagem, e sua alienação a estrangeiros, de imensas áreas do território nacional.

Usando de todos os expedientes imagináveis, desde falsificação de escrituras, certidões de nascimento, até suborno, aliciamento e ameaças, montou uma gigantesca quadrilha, da qual fazia parte toda espécie de gente: gangster norte-americano, peculatório húngaro, falsários brasileiros e de outras nacionalidades [...] embora desconhecido até há pouco tempo, a fama do grileiro João Inácio já vem de longe. Em 1960, era acusado por camponeses da região de Formoso, de se apossar de suas propriedades, através de documentos falsos, conforme notícia do ‘O Popular’, de Goiânia, de 08 de dezembro daquele ano. A polícia abriu inquérito para apurar os fatos, mas a atuação eficiente de seu advogado Mello Rosa, o livrou de qualquer punição e tudo ficou como estava. Este advogado, famoso em Goiás pelas causas de grilagem de terras que defende, inclusive de norte-americanos, é até hoje o defensor de João Inácio e está também envolvido nos negócios da quadrilha. (FOLHA DE SÃO PAULO, 28/01/1968, p. 18, grifos do autor)

Trombas foi só o início da atuação da “estranha caravana”, pois é possível que ainda em 1950 seu envolvimento com casos de grilagem não tivesse tamanha extensão. Contudo o próprio deslocamento do grupo para outra região do Estado fora da área de Trombas e as coincidências dos métodos utilizados na titulação de terras indicava que a

¹¹¹ Para os detalhes deste caso, inclusive com uma análise minuciosa da atuação de João Inácio, ver: Sampaio (2003).

¹¹² A referida CPI foi criada através da Resolução nº 31 de 1967. (DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, 12/06/1970, p. 1)

extensão da expropriação que atingia os posseiros em Trombas não se limitava a uma disputa local pela terra. O processo de titulação de terras na região de Trombas, no entanto, tinha uma extensão maior e envolvia diversos grupos, extrapolando o âmbito dos grupos isolados ou dos casos ruidosos.

O próprio relatório da CPI que indicava as atuações de João Inácio apresentava o interesse que as terras do Norte do Estado de Goiás despertaram no final da década de 1950¹¹³, quando várias companhias americanas atuavam na região comprando terras as quais titulavam de forma fraudulenta, vendendo-as depois para cidadãos americanos com a promessa de rendimentos, mesmo sem qualquer ocupação das terras ou mesmo a promessa da possível existência de minerais preciosos no subsolo das propriedades.¹¹⁴ Em todas estas ações pode-se verificar a mesma condição de que desfrutavam as terras de Trombas no início da década de 1950: o surgimento de um mercado de terras, alimentado não pela produção, mas pelas possibilidades que um título de propriedade oferecia para garantir ganhos futuros sobre uma renda capitalizada, passível de ser produzida com a integração da região com as inovações no transporte.

Além disso, não somente o grupo da fazenda *Formoso* estendia suas pretensões, há notícias também de que os envolvidos na fazenda *Onça* avançavam para outros casos de expropriação de posseiros. Em matéria publicada no jornal *O Popular*, em 23 de janeiro de 1954, foi denunciado, pela Associação Rural de Porangatu, o caso da medição de duas fazendas, *Cana Brava* e *Serra Azul*, consideradas devolutas, que estavam sendo divididas por um agrimensor para pessoas que não tinham qualquer posse na área, em detrimento de várias que moravam na localidade há anos. Segundo o jornal, os autores da denúncia expuseram a seguinte situação:

¹¹³ A principal preocupação da CPI sobre a venda de terras era com a grande presença de americanos que compravam terras nos Estados de Goiás, Maranhão, Amazonas, Pará, Bahia, Mato Grosso e no território de Roraima. No relatório, foi ressaltado com alarde o domínio que cidadãos americanos já exerciam sobre terras brasileiras, sendo que um caso, citado como exemplo desta impressionante atuação ianque, era o do município de Ponte Alta do Norte onde um só cidadão americano, Stanley Amos Selig, que tinha como advogado, no Brasil, o senhor Alfredo de Mello Rosa, dominava a área total do município, tendo sob seu controle 1.305.000 hectares de terras. Este mesmo cidadão, contudo, teria vendido para outros americano, no mesmo município, um total de 1.390.438 hectares, ou seja, uma área maior do que a área total do município. Para o caso de Ponte Alta do Norte e da atuação na região do senhor Stanley ver: Diário do Congresso Nacional (12/06/1970, p. 7); para a referência ao fato de Alfredo de Mello Rosa ser advogado do senhor Stanley, ver: o depoimento do mesmo. (DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, 12/06/1970, p. 22)

¹¹⁴ Por ocasião do depoimento do senhor Stanley Amos Selig, exposto pelos deputados e comentado pelo depoente, foi distribuída, por sua empresa nos Estados Unidos, uma cartilha de sua empresa atestando a rentabilidade das terras alcançadas sem produção e as possibilidades de se conseguir encontrar minérios em seu subsolo: (DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, 12/06/1970, p. 24).

Declararam que, apesar de residir naquelas fazendas há vários anos, terem ali suas casas e lavouras, não conseguiram terras, porque a área que lhes devia pertencer por direito, foi cedida a outras pessoas pelo agrimensor e que, em alguns casos, nem na fazenda residem. Várias dezenas de lavradores apresentaram recibos, muitos sem selos, fornecidos pelo agrimensor de dinheiro que recebeu. Outros declararam, de público que entregaram dinheiro ao agrimensor e esse se negou a dar recibo. Alguns entraram com dinheiro e não receberam, até agora terras, de modo que a balburdia é geral. Alguns depoentes, dentre eles viúvas e velhos, fizeram as suas declarações em lágrimas nos olhos [...]. (O POPULAR, 23/01/1954, p. 4)

Os denunciantes ainda informavam que estiveram com o governador Pedro Ludovico e que o mesmo incumbira o Secretário da Agricultura, em companhia de um funcionário do Estado de “examinar ‘in loco’, o caso, a fim de que fosse conhecido de perto o fundamento das reclamações”. (O POPULAR, 23/01/1954, p. 4, grifo do autor) As palavras do governador foram recebidas como uma esperança de solução para o caso, pois o responsável direto pela agressão ao direito dos posseiros parecia ser um simples agente público, a serviço do próprio governo, e cuja função era delimitar os terrenos devolutos na região. Por fim, a matéria qualificava os atingidos pela medida de cercamentos das “terras livres”:

Ao que se informava em Porangatu com essa medição e divisão, tão desastrosa, mais de 400 famílias de pequenos e médios lavradores estariam prejudicados, por que grande parte delas, as mais atingidas são forçadas a deixarem as suas terras, as suas propriedades pelo fato das mesmas terem sido cedidas pelo agrimensor a pessoas que até então não residem nas fazendas ‘Serra Azul’ e ‘Cana Brava’. A revolta na classe agrária daquele município é geral segundo se observa. (O POPULAR, 23/01/1954, p. 4, grifos do autor)

Na mesma região do conflito de Trombas, mais de 400 famílias foram expulsas de suas terras e passaram a articular sua defesa através da Associação Rural de Porangatu, procurando, pela intervenção do Estado, garantir os terrenos como devolutos. Porém, quatro meses depois desta visita dos pequenos e médios lavradores ao diário da capital, o mesmo jornal, em outra matéria, qualificava a visita de outro grupo como a defesa dos serviços de medição das fazendas em questão, apontando, finalmente, os interesses que moviam o trabalho do agrimensor:

Uma comissão de Porangatu chefiada pelo sr. Euzébio Martins da Cunha, prefeito daquele município esteve na redação de ‘O Popular’ a fim de prestar esclarecimentos a cerca do propalado alijamento de várias famílias de lavradores radicados em terras do Estado, naquela localidade. [...] Em nossa redação nossos visitantes adiantaram que a versão não é exata, ocorrendo justamente o contrário do que se propagou. O que se verifica nos municípios de Porangatu e Amaro Leite – segundo nos adiantaram – É pura e simplesmente invasão de terras. Propriedades rurais com situação plenamente legal estão sendo tomadas de assalto por terceiros,

que se [?], agora, dirigindo-se ao governador do Estado o direito de dono das terras. Referidas fazendas foram medidas e divididas com a homologação do juiz de Direito de Uruaçu. (O POPULAR, 03/06/1954, p. 1, grifos do autor)

A nova comissão, formada em parte pelos mesmos que tiveram envolvimento com o caso da fazenda *Onça*¹¹⁵, na visita ao jornal impunha mais uma vez os títulos sobre o direito consagrado pelo uso. Tratava-se dos papéis coincidentemente fornecidos pelo juiz de Uruaçu, que qualificava a propriedade dos interessados na expulsão dos posseiros. Uma inovação em relação a Trombas era a qualificação dos posseiros de toda região como invasores de terra, pois, se os homens de Porfírio eram tidos como incautos enganados por vendedores de títulos de propriedade, os posseiros das fazendas *Cana Brava* e *Serra Azul* assumiam a condição de criminosos, o que oportunamente preparava o campo para a exigência de uma intervenção do Estado, assim como demonstrava o distanciamento existente entre os grupos que disputavam a propriedade. Os posseiros, se antes tinham seus direitos reconhecidos, em parte, pelo outro grupo que apresentava papéis de compra dos terrenos - e que os via como enganados pelo próprio Estado - passaram a ser, então, simplesmente qualificados como invasores, o que preparava o recrudescimento do conflito na região.

O caso envolvendo a fazenda *Cana Brava* e *Serra Azul* não foi equacionado nestas duas visitas à capital do Estado a fim de convencer as autoridades e a opinião pública de seus interesses. Embora a situação nas duas fazendas tenha ainda avançado para um grande conflito na década de 1960¹¹⁶, o que chama a atenção é que o interesse dos envolvidos pela terra, com a titulação da fazenda *Onça*, se estendeu por vastas regiões, confirmando que a busca dos títulos não era uma resposta à ação dos posseiros¹¹⁷, mas o resultado de uma condição nova das terras no norte do Estado de Goiás. Estes diversos casos de expropriação de posseiros numa mesma área indicam, sobretudo, a extensão do número de posseiros e o papel preponderante que assumiu a combinação dos elementos da frente de expansão com as

¹¹⁵ O Jornal *O Popular*, ao final da matéria, fornece a lista dos membros da comissão. Entre os seus 10 componentes pode-se identificar a presença de algumas pessoas que tiveram seus nomes envolvidos no caso da fazenda *Onça*, por tomarem parte em algum Registro Torrens acerca de terras ligadas aquela gleba: Euzébio Martins da Cunha, Antonio Navarro de Abreu, Joviano Navarro de Abreu, Cristino César Nogueira e Deuselis Vieira Soares. (O POPULAR, 03/06/1954, p. 1)

¹¹⁶ Os conflitos, na década de 1960, envolvendo os posseiros da fazenda *Cana Brava* e *Serra Azul*, em Porangatu, foram analisados por: Sampaio (2003, pp. 73-94). Esta discussão será retomada quando forem abordados os conflitos em Porangatu, no Governo Mauro Borges.

¹¹⁷ Paulo Cunha (2007, p. 166) sugeriu que a busca dos posseiros pelos títulos, na tentativa de garantir a condição de terrenos devolutos daquelas glebas junto ao Governador Pedro Ludovico e ao Presidente Getúlio Vargas, pode ter apressado os criadores de gado e comerciantes a consolidarem seus títulos. Os dados aqui expostos não confirmam esta relação, isto porque os grileiros da fazenda *Onça* e *Formoso* estavam envolvidos em processos de produção de títulos que iam além da região de Trombas.

novas condições da frente pioneira na produção dos conflitos armados que marcaram o caso de Trombas.

De qualquer forma, a corrida pelos títulos na região de Trombas no início da década de 1950 não envolvia somente os membros da “estranha caravana” ou mesmo as autoridades políticas de Porangatu. Um outro processo julgado na comarca de Uruaçu apontava para a extensão do interesse sobre as terras próximas a Trombas: tratava-se de um pedido de divisão da fazenda *Sucupira* no município de Uruaçu, entre os condôminos de um processo de inventário. Na origem da fazenda figuravam as mesmas estratégias utilizadas para garantia das terras da fazenda *Formoso*: uma partilha de bens de família, não realizada no seu devido tempo e retomada na década de 1950, quando as terras ganhavam um valor. De acordo com o Diário de Justiça,

Pertenceu ela em sua totalidade, ao Capitão Serafim Francisco de Castilho e sua mulher Maria Joaquina Vieira de Castilho, os quais, por escritura pública do ano de mil oitocentos e noventa e sete, lavrada de fls. 33 e 34 do Caderno de notas número sete (7) do Cartório do Tabelião Braz Pereira da Silva, da então Vila de Pilar, a venderam a Teodora Teixeira Ramos, também conhecida por Teodora Teixeira Chaves (documento número 14). 5° - A comunhão que se quer extinguir teve sua origem no falecimento de Teodora Teixeira Ramos, cujo inventário, procedido no ano de mil novecentos e dezesseis (1916), foi descrita a fazenda ‘Sucupira’ que, entretanto, por erro, não foi partilhada entre os herdeiros, dando lugar, já em mil novecentos e cinqüenta e dois, à sobrepartilha das mencionadas terras entre os diversos interessados (doc. n° 4 citado). 6° - Naquela sobrepartilha, homologada por sentença de vinte e sete de junho de mil novecentos e cinqüenta e três, proferida pelo Doutor Oswaldo Costa, então Juiz de Direito da Comarca de Itapaci, neste Estado, foi, pela seguinte forma, dividido entre os diversos interessados o valor de seiscentos e noventa e três mil cruzeiros (Cr\$ 693.000,00) atribuído ao imóvel cuja a divisão ora se pede [...]. (DIÁRIO DE JUSTIÇA, 21/07/1956, p. 6)

Destaca-se, neste caso, o fato da existência de uma fazenda de grande extensão que havia sido esquecida pelos seus herdeiros desde 1916, 36 anos antes, ser lembrada então, em uma partilha entre os supostos herdeiros. Ocorre, contudo, que na descrição dos condôminos figuravam diversos indivíduos, de diferentes cidades e muitos sem qualquer parentesco entre si, sendo que alguns ocupavam altos cargos na esfera pública, a exemplo de José Ludovico de Almeida, governador do Estado de Goiás (1955-1959), que atuaria na repressão a Trombas; de Carlos de Pina, prefeito de Anápolis; de Emival Ramos Caiado, o deputado federal; de Sebastião Peixoto da Silveira, citado no relatório da CPI de vendas de terras como ex-prefeito de Itapaci e associado a João Inácio no processo de venda de terras a estrangeiros (DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, 12/06/1970, P. 6); de Achilles de Pina, industrial de Anápolis. Outras vinte e três pessoas, além das que foram referidas,

figuravam como beneficiárias do referido processo de inventário. (DIÁRIO DE JUSTIÇA, 21/07/1956, p. 6-7)

Os fatores que levavam a indivíduos de procedência tão diferenciada, com altos cargos públicos e com atuação econômica destacada fora do ramo agropecuário, a figurarem num mesmo inventário de uma propriedade sobre a qual não exerciam qualquer forma de cultivo¹¹⁸ era a possibilidade de um bom negócio numa região que se abria ao capital e se fechava para as possibilidades da produção camponesa. A explicação mais direta para este tipo de interesse foi dada por um deputado de Goiás, quando questionado por sua participação em um inventário de terras no município de Gurupi, investigado por uma CPI da Assembléia Legislativa, por se tratar de uma operação de grilagem de terras. Assim se pronunciou o deputado Celestino Filho: “o que fiz foi um negócio normal. Adquiri em meu nome próprio uma cessão de direito hereditários. [...] Acredito que poucos homens de negócio, mesmo deputados aqui presentes, já não tenham comprado cessão de direitos hereditários.” (DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 1956d, P. 1)

Um bom negócio era no que se transformavam as terras do Norte do Estado de Goiás no início da década de 1950. No entanto, para que isso se concretizasse, era necessário a regularização da propriedade como garantia dos investimentos futuros do capital. A corrida dos títulos em Trombas teve seu início quando as possibilidades do aferimento de uma renda capitalista foram colocadas no horizonte da região. As ações de titulação das fazendas: *Formoso* e *Onça*, onde estavam os posseiros, não foram, como descreve Paulo Cunha (2007, p. 166), “se intensificando a partir do momento que os fazendeiros souberam das tentativas dos posseiros de obter o registro legal de suas terras em suas idas a Goiânia”, como se os posseiros fossem, por sua busca insana pela propriedade, responsáveis pelo seu trágico destino. Este entendimento assentado numa visão teleológica da condição de classe, que atribui ao camponês uma condição estrutural de apego à propriedade da terra, não se justifica na análise da situação das terras em Trombas. Isto porque o que inspirava a sanha dos grileiros não era o fato dos camponeses agirem contra a cobrança do arrendo e depois contra a expropriação, buscando assegurar a situação das terras como devolutas. O que alimentou a corrida dos títulos foram as mudanças na condição das terras que não atingiu somente os posseiros, mas diversos grupos sociais que tinham o uso como base de sua propriedade. O surgimento do mercado de terras e das possibilidades de uma exploração da renda capitalista da terra foi o marco de um novo tempo em Trombas, para o qual não havia negociação

¹¹⁸ No edital de citação dos condôminos, o advogado relator do pedido informa que nenhum dos interessados na divisão possui benfeitorias no imóvel inventariado. (DIÁRIO DE JUSTIÇA, 21/07/1956, p. 7)

possível com o camponês, com sua propriedade assentada em outro tempo histórico. A questão que merece uma análise neste caso é a forma de expropriação diferenciada que atingiu os grupos da fronteira (a estratégia utilizada pelos grileiros para expropriar certos grupos de criadores de gado era o pagamento por supostos direitos hereditários), enquanto os posseiros eram submetidos à violência extremada. A explicação para isto estaria em três fatores sobre os quais se discorrerá a seguir.

Primeiro, que a construção dos títulos de terras tinha, nos pretensos direitos hereditários, sua base de sustentação. Com isto, os grupos tradicionais que ocupavam as diversas regiões por sua relação própria com os poderes públicos dos municípios tinham facilidades para construir os papéis que tanto interessavam aos que queriam transformar as terras de Trombas num “bom negócio”. Um segundo fator se relacionava com as vantagens econômicas apresentadas pelas terras ocupadas pelos posseiros, as quais, por serem, em sua maioria, dedicadas à agricultura, já se encontravam desmatadas e prontas para serem exploradas. Estas vantagens, contudo, só poderiam ser acumuladas pelos futuros proprietários de terra se fossem recebidas de forma gratuita, com a consolidação da expulsão dos posseiros sem qualquer pagamento por benfeitorias, o que, por certo, aumentaria o preço da “regularização” dos latifúndios, aumentando também os “investimentos” para a aferição do direito de acumular uma renda futura, prevista pela consolidação de uma renda capitalista da terra. Como os grileiros operavam com um mercado assentado na especulação, qualquer benefício acumulado sem pagamento significava uma possibilidade maior de rendimento. Os posseiros e a expropriação que sofriam em seu direito de uso, aparecem como um elemento da acumulação capitalista, pois seu trabalho no desmatamento da região e na abertura das roças seria incorporado pelo grileiro como um “trabalho morto”, capaz de criar um valor para as terras, não pago pelos que utilizavam da violência para expulsá-los¹¹⁹.

O terceiro fator que explicaria o recrudescimento da violência contra os posseiros é a própria experiência destes indivíduos em Trombas, pois eles, vindos de uma situação de submissão ao sistema da meação, caracterizado por suas memórias, como o tempo da falta de liberdade, encontraram na migração impulsionada pelas promessas de governo a possibilidade do tempo da liberdade, compreendido como “o de ser pessoa. Então, atingidos novamente

¹¹⁹ Francisco de Oliveira (1987) discutiu o papel desempenhado pelos agregados nas aberturas de fazendas para lavouras permanentes e na formação de pastagens e também como estas atividades eram apropriadas pelos proprietários como um “trabalho morto” que colaborava para a redução do preço dos alimentos. Guardadas as devidas proporções da situação diferenciada do posseiro e do agregado, assim como do destino das terras em Trombas, não diretamente para produção, mas para o mercado de terras, pode-se dizer que os posseiros cumpriram este mesmo papel. Neste caso, não para um decréscimo no preço dos alimentos, mas para a incorporação de um valor a terra. Ver Oliveira (1987, p. 20-21).

pelo arrendo, decidiram cobrar as promessas de “terras livres” do governo, no que não foram atendidos, além de terem sido pressionados por uma nova situação: a expropriação, num momento em que o Norte do Estado de Goiás se fechava para o sonho da liberdade. Esta perda foi interpretada por eles não como a perda somente de um bem, mas como o fim da última condição que lhes foi apresentada de “ser pessoa”. A experiência construída no lugar, mais do que os aspectos estruturais de classe, foi fundamental para construir uma virada na ação camponesa: a da garantia das terras pela força da ação armada.

3.2. Década de 1950 – a conjuntura política no Estado de Goiás frente às novas oportunidades econômicas do mercado capitalista de terras

A campanha eleitoral para o governo do Estado de Goiás, no ano de 1954, teve como um dos seus principais temas a violência. A base do debate era a acusação das oposições¹²⁰ ao PSD, de que Goiás era um Estado violento devido à atuação de grupos de jagunços ligados à estrutura daquele partido. Este discurso foi traduzido pelo número de 11.600 óbitos por crimes (O POPULAR, 10/04/1955, p. 1), ocorridos entre os anos de 1951 e 1954, período do governo de Pedro Ludovico. A cifra, considerada astronômica para época, ganhava legitimidade não tanto pela comprovação objetiva das mortes, mas sim por determinados crimes que ganhavam repercussão nacional e mesmo internacional, ajudando a reforçar a compreensão de que o Estado de Goiás era um território dominado pela violência que alcançava a estrutura do Estado sem que o governo determinasse um controle sobre a situação.

Um crime que ganhou grande repercussão e foi muito utilizado pela oposição para a demonstração de que a violência era uma prerrogativa do mandonismo do PSD no Estado, foi a morte do jornalista Haroldo Gurgel, 22 anos, ocorrida em 1953, em plena luz do dia, na principal via pública da capital do Estado¹²¹. O crime chocou a opinião pública não só pela ousadia dos criminosos como também pela puerilidade dos motivos que envolviam. Haroldo, repórter de um jornal da capital goiana, dias antes de sua morte, havia realizado uma reportagem que contava o pitoresco caso do diretor do Departamento de Energia Elétrica o qual, durante um rigoroso racionamento de energia elétrica em Goiás, liberou o

¹²⁰ As oposições ao PSD, neste período, eram representadas principalmente pela UDN e PSP. O PTB, apesar de se apresentar como independente, fez parte da coligação que elegeu Pedro Ludovico em 1950 e também se posicionou ao lado de José Ludovico nas eleições de 1954. (FERNANDES; AQUINO, 2005, p. 269 e 273)

¹²¹ Para as uma análise deste crime e o impacto na política goiana, ver: José Mendonça Teles (2007) e Fernandes e Aquino (2005, p. 244-251).

funcionamento da energia elétrica para favorecê-lo num tratamento médico. A matéria jornalística, que recebeu o título sarcástico de “o homem voltou e deu a luz,” repercutiu em toda a cidade. Logo após a publicação da matéria, Haroldo Gurgel foi agredido por Pedro Arantes, o diretor do Departamento de Energia Elétrica e alvo das acusações do jornal. Foi no dia seguinte, contudo, que se consumou a tragédia que levou à morte o jovem jornalista, alvejado por vários tiros desferidos por três homens, que ainda atingiram os irmãos Antônio e João Carneiro Vaz, todos ligados ao jornal que fizera a denúncia. O crime ocorrido em praça pública ainda recebeu da oposição a versão de que os três homens, autores do disparo, haviam se escondido dentro do Palácio do Governo, de onde ameaçaram atirar na multidão¹²² que se aglomerava na frente da sede do governo com o cadáver do jornalista.

A morte, por envolver um jornalista no exercício da profissão, rapidamente ganhou grande repercussão fora do Estado, sendo citada pelos principais jornais do país e ainda pela revista norte-americana *Time*, numa matéria cujo título era *Murder in the Sun*, quando, além das circunstâncias do crime, foram denunciadas as manobras internas da polícia para impedir a apuração do assassinato do jornalista.¹²³ As diversas acusações quanto ao comportamento da polícia e a referência ao envolvimento direto de um auxiliar do Governo foram explorados em todas as suas circunstâncias pela oposição que, no dia 08 de agosto de 1953, publicou um manifesto cujas primeiras frases eram: “jagunços do sr. Pedro Ludovico Teixeira, governador do Estado, fuzilaram hoje, às 11 horas, num dos logradouros mais movimentados desta capital, à vista de centenas de pessoas, o jornalista Haroldo Gurgel [...]”. (NASSER, 1995, p. 99)

No manifesto das oposições de 1953, que deu o tom da campanha no ano seguinte, foi apresentado não só o fatídico caso do jornalista, mas também os diversos crimes de Pedro Ludovico, como “as ladroeiras ostensivas de lotes e terras devolutas”. (NASSER, 1995, p. 99) O forte impacto da morte do jornalista na sociedade goiana e a exploração que o caso ganhou na imprensa acabaram por dar à oposição o que seria o seu mote político no ano de 1954: a denúncia de todas as atrocidades cometidas pelas lideranças políticas relacionadas ao PSD¹²⁴. O interesse era colocar isso na arena política, utilizando-se justamente do mesmo

¹²² A informação de que os algozes do jornalista se esconderam no Palácio das Esmeraldas, sede do governo, e ameaçaram a população, foi exposta num manifesto redigido pela oposição e distribuído à população de Goiânia. Para conferir o teor do manifesto, ver: Consuelo Nasser (1995, p. 99-100).

¹²³ Na matéria do *Time*, era citado o caso de um capitão da polícia que, investigando o caso de Gurgel, apresentou algumas denúncias aos seus superiores e, logo depois, foi punido por insubordinação. (TIME, 1953)

¹²⁴ Para a estratégia das oposições de transformar Haroldo Gurgel num mártir e a decisão de utilizar o caráter violento de Pedro Ludovico como mote de campanha em 1954, ver: Fernandes e Aquino. (2005, p. 244-251)

discurso que havia levado Pedro Ludovico (1951-1955) ao poder:¹²⁵ a condenação dos métodos de dominação próprios do coronelismo, baseado na violência. A exploração da violência como uma característica do governo Pedro Ludovico¹²⁶ tornou-se parte do discurso das oposições aliadas aos setores que enfrentavam os processos de expropriação realizados por latifundiários ou mesmo dos que enfrentavam as forças do governo na ocupação urbana de Goiânia.

A aliança conjuntural das oposições com os grupos sociais que enfrentavam as forças de repressão do Estado teve um de seus momentos nos conflitos urbanos. Em Goiânia, ganharam repercussão pelas mãos da oposição as ações do governo do Estado na expulsão de moradores de várias áreas da capital, principalmente num caso conhecido como a “queima dos ranchos” ocorrido no início de 1953 quando a polícia, a mando do governo, queimou uma série de ranchos numa área da capital ocupada por moradores pobres. O fato, ocorrido no ano anterior, foi altamente explorado na convenção da UDN, tendo sido denunciado o envolvimento de Pedro Ludovico naquele evento. A convenção da UDN, com as acusações ao governo, recebeu uma rápida resposta através de um editorial de jornal, que confirmava a ação do Estado no ato, embora procurasse isentar o governador de qualquer responsabilidade. De acordo com o referido editorial,

A queima de ranchos verificada em princípios do ano passado nesta capital foi uma das teclas mais batidas pelos oradores participantes do vergonhoso capítulo construído pela sessão de encerramento da Convenção no Cine Goiânia. Aquele acontecimento foi fartamente explorado, dando mesmo a impressão (sic) de que havia um plano previamente traçado a respeito. Ora, atribuir crime aquele fato, que foi uma providência, como todos sabem, puramente administrativa do DVOP, é querer mistificar a opinião pública, faltar a verdade criminosamente. Todos se lembram como se passaram os fatos, Famílias desajustadas, insufladas por elementos estranhos e malvados, de um dia para o outro, fizeram mais de 20 ranchos no terreno recém-loteado para o setor do funcionalismo. Só restava ao departamento competente impedir aquela invasão do dia para noite. E foi o que fez, tendo o cuidado de doar lotes, no setor do Preventário, a todos aqueles, que, ludibriados na sua boa fé, tinham ali, às carreiras, construído sua choupana. Essa é

¹²⁵ A exploração da violência do oponente como uma estratégia eleitoral era uma prerrogativa muito utilizada nas campanhas eleitorais em Goiás. Itami Campos (1985, p. 180) afirma que na eleição de Pedro Ludovico, em 1950, o assassinato do deputado estadual Getulino Artiaga, na cidade de Nova Aurora, horas antes da realização de um comício que contaria com a presença do candidato a governador, selou o resultado das eleições naquele ano. (CAMPOS, 1985, p. 187) A novidade da questão em 1954 foi a repercussão que esta exploração teve no plano nacional como fruto do novo papel que o Estado de Goiás ocupava em relação à nação: como um espaço privilegiado de investimentos capitalistas diante da possibilidade da transferência da capital federal para esta unidade da federação.

¹²⁶ Segundo Itami Campos (1985, p. 190), a “gestão de Pedro Ludovico foi marcada por atos de violência”, além da morte do jornalista Haroldo Gurgel, o autor ainda cita um caso ocorrido em 1952 em que “a Assembléia Legislativa é invadida por um grupo de homens armados que procuravam deputados da oposição, autores de críticas ao governo. Como se noticiou, os homens que invadiram a Assembléia eram jagunços do PSD. Este acontecimento repercutiu intensamente no Estado”. (CAMPOS, 1985, p. 191)

a verdade. Não houve, como não haverá jamais, da parte do chefe do Executivo goiano, violência com operários. (O POPULAR, 02/06/1954, p. 1)

A resposta do editorial aos participantes da convenção da UDN, atribuindo a presença dos ranchos à ação de “elementos estranhos e malvados” que ludibriavam pessoas de boa fé foi um argumento utilizado anos depois, em agosto de 1955¹²⁷, pelo deputado Clodoveu Alves de Castro, da UDN, na Assembléia Legislativa, ao analisar o caso de Trombas. Embora os membros da UDN compartilhassem a compreensão sobre a presença de posseiros em terras devolutas, isso não os impediu de se posicionarem favoravelmente aos moradores de áreas públicas na capital do Estado, em vista do impacto que repercussão do caso provocou junto aos eleitores que votariam em 1954.

As eleições de 1954 não foram fáceis para o PSD. O candidato do partido, José Ludovico de Almeida, foi declarado vencedor com uma pequena margem de 0,6 % de votos, acima, portanto, de seu oponente¹²⁸, em meio a denúncias de fraude e a impugnação de várias urnas, o que, inclusive, levou à realização de um pleito suplementar em vários municípios. Esse fator atrasou a solenidade de posse, que estava prevista para 1 de janeiro de 1955, mas só foi realizada em 12 de março daquele mesmo ano¹²⁹. Frente às novas movimentações das oposições que questionavam o resultado das eleições, novamente Goiás ganharia as páginas dos jornais nacionais, graças em parte, a um artigo de Carlos Lacerda, “Lenha na fogueira”, o qual questionava diretamente o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás por ter colaborado para a “fraude” nas eleições goianas. (FERNANDES; AQUINO, 2005, p. 253)

O tom agressivo das eleições e a repercussão do pleito no plano nacional levaram José Ludovico de Almeida (1955-1959) a apontar como uma de suas primeiras ações no governo a tarefa de promover um resgate da “moral” do Estado e construir o que a imprensa definiu como um “governo de pacificações”¹³⁰. De acordo com o jornal *O Popular*,

¹²⁷ Ver análise deste discurso feita no capítulo 2.

¹²⁸ O resultado das eleições de 1954 não foram os melhores para o PSD, demonstrando que a estratégia da oposição havia tido algum êxito. Além da pequena margem de votos que garantiu a vitória de José Ludovico, o próprio Pedro Ludovico Teixeira, principal figura do partido, foi eleito para o Senado com uma votação menor do que a de Coimbra Bueno, candidato da coligação UDN-PSP e ainda Dário Délio Cardoso, presidente do PSD, saiu derrotado destas mesmas eleições para o senado (CAMPOS, 1985, p. 201-202). Na disputa por vagas na Câmara Federal, os dois candidatos mais votados foram os da oposição e, na Assembléia legislativa, o PSD teve uma votação expressiva. No entanto, como avalia Itami Campos (1985, p. 201), o partido havia conquistado a sua menor bancada no período 1946-1966, só conseguindo manter a maioria parlamentar graças à coligação com o PTB, que elegeu 04 deputados, garantindo para a coligação, 56% dos deputados da Assembléia Legislativa na gestão (1955-1959). (CAMPOS; DUARTE, 1996, p. 112)

¹²⁹ Para uma análise do pleito eleitoral de 1954 e os dados aqui contidos, ver: Fernandes e Aquino (2005, p. 244-251).

¹³⁰ Os prejuízos da repercussão da violência no Estado de Goiás não se fizeram sentir somente na “imagem” pública do Estado, tendo gerado também prejuízos concretos para o erário público. Segundo Itami Campos (1985, p. 191), a partir do caso da invasão da Assembléia por jagunços, Goiás deixou de receber o repasse de

Quem conhece o sr. José Ludovico, sabe muito bem que uma das constantes de seu caráter é o equilíbrio, a moderação. S. excia. é um homem sóbrio, sereno, comedido. Condena a violência e tem ojeriza (sic) pelos métodos de opressão. Levado à curul (sic) governamental, o mais alto posto administrativo do Estado, compreende ele, perfeitamente, o momento que atravessamos. Sabe que somos um Estado em franca ascensão e que necessitamos, antes e acima de tudo, de um governo sem hostilidades, um governo de pacificações, que venha a desarmar os espíritos e reforçar o estabelecimento de um campo propício à concretização de novas realizações de proveito público. [...] Como primeiro mandatário, com recursos mais amplos e dirigindo uma equipe maior de colaboradores, poderá levar a efeito obras de envergadura, que, inclusive, poderão conduzir Goiás a um posto ainda melhor no concerto da Federação. (O POPULAR, 27/11/1954, p. 1)

O editorial de primeira página do jornal apontava o que considerava o caráter do novo governo e, principalmente, deixava claro o principal motivo para se construir um “governo de pacificação”: o fato de Goiás ser “um Estado em franca ascensão”. A indicação do editorial de que Goiás precisava recuperar sua credibilidade nacional para manter seu crescimento econômico e se tornar seguro para os investimentos capitalistas que aportavam nas terras goianas era incisiva. Ao final do texto, ainda é possível identificar o que seria uma alusão à construção de Brasília na referência de que o próximo governador poderia levar a efeito “obras de envergadura que, inclusive, poderão conduzir Goiás a um posto ainda melhor no concerto da Federação”.

O recado enigmático do editorial, lembrando a possibilidade de “obras de envergadura” e o prejuízo que poderia trazer uma propaganda negativa para estas realizações, tinha uma sustentação plausível. Numa carta de 08 de novembro de 1954, o Presidente da Comissão de Localização da Nova Capital solicitou ao Ministro da Viação e Obras Públicas a necessidade de obras que interligassem o retângulo Cruls¹³¹ ao resto do país (BRASIL, 1960a, p. 37), uma posição que já indicava a possibilidade concreta da construção de Brasília no Planalto Central, apesar desta decisão ainda não ser definitiva. A influência negativa das eleições de 1954 para o processo de expansão econômica de Goiás também não era uma preocupação sem sentido, pois num dos primeiros discursos de Pedro Ludovico no Senado, foi justamente este o assunto que o preocupou:

verbas destinadas à construção da usina Cachoeira Dourada, uma grande obra hidrelétrica, que contava com o apoio do Governo Federal. Diante disto, a necessidade que José Ludovico tinha de melhorar a “imagem” do Estado no plano nacional não alcançava somente objetivos políticos, relacionando-se também com a necessidade de viabilizar investimentos públicos para o Estado.

¹³¹ Retângulo Cruls ou também Quadrilátero Cruls foi como ficou conhecida uma porção de terra recortada no Planalto Central do Brasil como a área ideal para construção de uma nova capital para o país. A área foi definida por uma Comissão Exploradora, formada em 17 de maio de 1892 durante o governo do Marechal Floriano Peixoto (1891-1894) e tinha em sua chefia o Doutor Luis Cruls, diretor do Observatório Astronômico do Rio de Janeiro. (BRASIL, 1960b, p. 75)

Quem lesse os jornais do Rio, teria fatalmente uma opinião errônea e injusta sobre a nossa conduta, dados os informes falsos, capciosos, fantásticos que para os mesmo transmitiam os diversos representantes das agências de publicidade, em Goiás, entre os quais existem indivíduos sem a menor idoneidade moral, notando-se um useiro e veseiro em passar cheque sem fundo. Aliás, essas empresas deviam ter mais cuidado na escolha dos seus representantes, pois, muitos há que fazem grande mal ao nosso país com essas notícias infundadas e, não raro, mercadejadas. Como deixei ver no começo do meu discurso, essas informações falsas, não tiveram o menor fundamento e obedeciam a um plano político habilmente arquitetado, conquanto mesquinho e ruinoso para o Estado de Goiás (DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, 1955, p. 471).

O discurso de Pedro Ludovico atribuía os 11.600 óbitos por crime a uma mistura de “informes falsos” dos correspondentes dos jornais cariocas e um plano político “mesquinho” contra o seu Estado. Contudo, independentemente dos motivos, a exposição de Ludovico confirmava a repercussão que as eleições de 1954 haviam alcançado na imprensa nacional e como o caso vinha sendo utilizado pelos jornais cariocas com grande alarde. O jornal *O Popular* também dava notícia da repercussão das acusações da oposição na imprensa carioca, pois, segundo o diário goiano,

A colunista Adalgisa Nery escreveu no jornal ‘Última Hora’, do Rio, um artigo sobre a interiorização da capital do país, no qual fez ataques ao senador Pedro Ludovico Teixeira, baseando-se na onda infamante de calúnias e mentiras veiculadas pela oposição, em todo o território nacional, contra o fundador de Goiânia (O POPULAR, 05/04/1955, p. 3)

A violência excessiva no Estado de Goiás, exposta nas eleições de 1954, parecia colocar em perigo o projeto de transferência da capital do Brasil para Goiás ou, pelo menos, vinha sendo utilizada como uma poderosa propaganda contra a esperada mudança. José Ludovico de Almeida, percebendo os perigos desta propaganda, empreendeu, em 10 de abril de 1955, uma viagem à cidade do Rio de Janeiro, capital federal, com o objetivo, segundo *O Popular*, de “restabelecer a verdade sobre Goiás”¹³². Logo no seu regresso, concedeu uma entrevista ao jornal da capital goiana, na qual expôs os assuntos tratados com as autoridades federais:

¹³² Itami Campos (1985, p. 201-217), analisando o início do governo de José Ludovico (1955-1959), afirma que “a primeira tarefa do novo governo é recompor a situação junto ao governo federal, uma vez que a sistemática divulgação dos fatos ocorridos em Goiás faz com que o Estado seja visto como ‘terra de selvageria e banditismo’” (CAMPOS, 1985, p. 202, grifos do autor). A preocupação de José Ludovico com a “imagem” do Estado de Goiás não tinha relação somente com as possibilidades futuras de investimentos, pois, segundo um relatório do governo, o Estado “não inspirava nenhuma confiança para obter a colaboração já não se diz das entidades privadas, mas nem dos órgãos públicos da União (...)” (Goiás, 1956, p.9.), pois segundo o mesmo relatório dos Cr\$ 80.000.000 do Plano Salte destinados a construção da hidrelétrica de Cachoeira Dourada, “após a entrega de Cr\$ 10.000.000, em 1952, nenhum outro pagamento havíamos obtido”. (Goiás, 1956, p.16)

Na minha visita ao ministro da Guerra, general Teixeira Lott, tive ocasião de conversar longamente com aquele ilustre militar sobre questões de Goiás. Levei a s. excia, dados do IBGE que desmentem a campanha oposicionista sobre ocorrências criminais neste Estado. Provei que de 1951 a 1954 registraram-se em Goiás apenas 682 casos de óbitos por crime e não onze mil e seiscentos, como apregoavam os nossos adversários. Isso tanto mais expressivo se atentarmos raro o fato de que Goiás, para cento e vinte municípios e cerca de duzentos distritos, num total de um milhão e meio de habitantes, só possui seiscentos soldados para policiamento (O POPULAR, 10/04/1955, p. 1).

A viagem de José Ludovico ao Rio de Janeiro não foi sua única ação para melhorar a imagem de Goiás e combater a propaganda da imprensa carioca contra a mudança da capital, assentada no argumento da violência excessiva presente no Estado. Tentando aplacar os ânimos da imprensa carioca, José Ludovico convidou para ocupar a *Chefia do Gabinete de Investigações* da *Secretaria de Segurança Pública* Iracy Gomes, pertencente ao Departamento de Polícia do Rio de Janeiro. Ele, tão logo ocupou o cargo, fez também uma visita à Câmara dos Deputados no Rio. De acordo com a *Folha de Goiaz*, a

estatística macabra, tão amiúde referida na campanha eleitoral não passa de uma fantasia delirante [...] quando assumiu a Chefia de Polícia de Goiás impressionado também com a cifra alegada, tomou a deliberação de solicitar um levantamento rigoroso de todos os crimes de homicídio verificados naquele Estado nestes quatro anos. Assim, pode comprovar a falsidade daquela alegação [...]. (FOLHA DE GOIAZ, 07/04/1955, p. 3)

Iracy Gomes, um membro da polícia carioca, com seu discurso construído a partir de referenciais objetivos, com afirmações como “levantamento rigoroso”, representava a credibilidade que o governo esperava passar à opinião pública para fundamentar a idéia de que o Estado de Goiás era seguro e tinha condições de receber a capital do país. Esse evento seria importante e necessário para manutenção do crescimento econômico do Estado e para a renovação do mercado de terras que era um comércio altamente dependente das possibilidades futuras de correntes de capital e trabalho (HARVEY, 1990, p. 372), algo garantido pelas “obras de envergadura” que marcariam a construção de uma futura capital para o país no Planalto Central.

As ações de José Ludovico e de seus auxiliares para reverter uma imagem de Goiás construída no Rio de Janeiro, durante o processo eleitoral de 1954, não foram as únicas medidas a indicar uma preocupação do governo com a construção da futura capital federal no Planalto Central. As ações de Ludovico também se fizeram na tentativa de impor certo controle ao próprio mercado de terras na região do quadrilátero Cruls, algo tido como fundamental para a execução do processo de transferência da capital. A preocupação com o

avanço de loteamentos nas regiões estudadas para a instalação da capital foi exposta por Zoroastro Artiaga, um dos membros da *Comissão Central de Mudança da Capital* com sede em Goiânia. Segundo uma carta sua publicada em um jornal da capital goiana, a comissão de que fazia parte, havia recebido várias denúncias de que

Firmas comerciais se organizaram para explorar o comércio imobiliário e o loteamento de terras no Planalto Central, onde procedem estudos finais para a escolha do sítio que será edificada a capital, resolveu sua diretoria promover uma reunião com os membros aqui residentes a fim de tomar providências acauteladoras do interesse popular para que não se reproduza a deprimente situação de 1922, quando tais loteamentos objetivando lucros, impediram a realização da medida constitucional. (O POPULAR, 28/11/1954, p. 1)

A análise de Zoroastro Artiaga era bastante enfática no que dizia respeito aos perigos da especulação imobiliária na localidade escolhida para construção da capital, fazendo, inclusive, questão de ressaltar que atitudes parecidas haviam sido responsáveis, anos antes, pela não concretização do projeto. Não há referências que atribuam o adiamento da construção da capital no Planalto Central, única e exclusivamente à especulação imobiliária na área escolhida, contudo as palavras do membro da comissão para cuidar do assunto ganharam grande repercussão pelas ocorrências registradas em torno do assunto em 1922. Naquele ano, Goiás chegou perto de ter a capital federal instalada em seu território, pois um decreto legislativo havia autorizado o Governo Federal a proceder a mudança. Além disso, o executivo deu demonstrações efetivas de que encaminharia a mudança, acatando não só a determinação do decreto, como autorizando a realização de estudos para construção de uma estrada de ferro que ligasse o quadrilátero Cruls aos portos do Rio de Janeiro e Santos, bem como a elaboração de um Plano Geral de Construção que seria apresentado ao Congresso em, no máximo, um ano. Ainda em 1922, mais precisamente em 07 de setembro, foi lançada a “pedra fundamental” no onde seria exatamente a nova capital (BRASIL, 1960b, p. 106), o que levou um deputado a fazer a inusitada avaliação: “afinal essa história de capital no planalto tem uma pedra por cima [...]”¹³³. Concretamente estas medidas não tiveram nenhum efeito prático, mas anos depois, embora avaliadas como um erro do próprio governo do Estado de Goiás no encaminhamento da questão, ganhariam uma relevância prática na atualidade e acabariam por dar um recado ao governo: a promessa da mudança da capital só seria realizada com ações concretas do Estado e qualquer evento, por menor que fosse, era passível de atrapalhar o processo. 1922 estava lá como se fosse uma “lição dos fatos”.

¹³³ O pronunciamento foi feito pelo deputado Evangelino Meireles. (BRASIL, 1960b, p. 107)

José Ludovico, logo que assumiu o poder, cuidou de resguardar as terras dos interesses do Governo Federal para a construção da capital. Em 30 de abril de 1955 editou um decreto que declarava de necessidade pública a área destinada à localização da nova capital federal e, em 10 de maio de 1955, efetivou a desapropriação da área do novo distrito federal. (BRASIL, 1960b, p. 147-148) As medidas de José Ludovico foram somente uma antecipação às ações do governo federal¹³⁴, uma forma de proteger a localidade escolhida para nova capital da ação direta de especuladores, como havia reclamado o membro da comissão estadual de mudança. Isto porque, no orçamento de 1956, o próprio Governo Federal destinou verbas à desapropriação da área do quadrilátero Cruls, destinando ainda parte do dinheiro a indenização do Estado de Goiás, pela antecipação da medida. (BRASIL, 1960b, p. 148)

O início da segunda metade da década de 1950 foi marcado, em Goiás, pela consolidação do projeto Brasília. A construção da futura capital federal no Planalto Central novamente voltava ao debate político nacional, pois esta obra arquitetônica era vista pelos vários setores da classe dominante em Goiás como fundamental, não só para a consolidação de um processo de desenvolvimento econômico em curso, mas também para a expansão da ocupação territorial. Para os setores agrários, significava um novo alento econômico com a inclusão de novas terras ao processo de acumulação capitalista, representando também a renovação das áreas já ocupadas que ganhavam novo valor graças à promessa de uma nova corrente de capital e trabalho para o Estado. Entretanto esta não era a primeira vez que esta possibilidade se apresentava no horizonte, e José Ludovico, como indicam suas movimentações no início de seu governo, sabia que todo cuidado era pouco para vencer as resistências à transferência do Distrito Federal para Goiás.

3.3. A Luta armada em Trombas – a primeira fase do conflito – a liderança de José Firmino

Em meio à discussão sobre a transferência da capital federal para Goiás, chegaram aos jornais, no dia 16 de abril de 1955, as notícias da morte de um sargento da Polícia Militar em um confronto não se sabia ainda ao certo com quem, na região de Trombas. A morte do sargento não recebeu dos jornais grande destaque e as informações sobre o ocorrido eram

¹³⁴ Segundo Itami Campos (1985, p. 204), já havia uma preocupação do governo federal com as especulações com terra na região escolhida para a construção da nova capital. Inclusive as medidas tomadas por José Ludovico para proteger a área do retângulo Cruls foram sugeridas pelo Marechal José Pessoa, que havia informado ao governador da necessidade da desapropriação da área, pois, caso contrário, haveria o risco do projeto da nova capital ser abandonado.

muito imprecisas. O jornal *O Popular* não precisava a natureza do conflito, afirmava apenas que havia várias versões: uma rixa pessoal entre os envolvidos na contenda ou mesmo a de que o crime era obra de garimpeiros. (O POPULAR, 16/04/1955, p. 6) O jornal *Folha de Goiaz* também não era muito preciso nas informações, porém, asseverando o caráter não oficial da notícia, afirmava que tudo não passava de uma contenda do sargento com garimpeiros de Amaro Leite. (FOLHA de GOIAZ, 16/04/1955, p. 8)

A morte do sargento, noticiada de forma contraditória pela imprensa, estava relacionada com o processo de expropriação de vários posseiros ocorrido numa região conhecida como *Coqueiro de Galho*, identificada a partir de um córrego de mesmo nome que ficava no interior da fazenda *Formoso*¹³⁵. Sebastião de Abreu (1985, p. 61-68), relaciona a morte do sargento a uma longa ação de pressão que os pretensos proprietários, em conjunto com a polícia, faziam sobre um grupo de posseiros, entre eles Nego Carreiro, o homem que atirara no sargento. Os posseiros da fazenda *Formoso*, nos últimos anos, vinham sendo intimados a pagar o arrendo sobre o arroz que plantavam, algo que eles se negavam a fazer. Porém esta resistência criou para Nego Carreiro, um dos que mais questionava esta ação fundamentado na idéia de que o terreno era devoluto, a fama de que ele tinha condições para enfrentar os grileiros, gerando, por contraponto, o boato de que sua morte já teria sido encomendada a um sargento de nome Nelson. (ABREU, 1985, p. 65-66)

O clima de confronto que se instalava na região e a pressão contínua sobre os posseiros tiveram seu desfecho numa reunião convocada pelos grileiros, na qual esteve presente Nego Carreiro, além de vários soldados, jagunços e um oficial de justiça cuja incumbência era entregar de um documento que mandava os posseiros saírem das posses em dez dias. (ABREU, 1985, p. 67) Diante do ultimato, segundo ainda Abreu, teria se dado a seguinte situação:

Sentindo convergir sobre sua pessoa os olhares aflitos de seus vizinhos, Nego Carreiro se encheu de coragem e protestou:

- Isto é um absurdo, seu João Soares. Nós entregaremos a terra, damos as benfeitorias, mas carecemos do mantimento pra comer. Ninguém vai pagar arrendo. O sargento Nelson só estava à espera de um pretexto, ansioso por provocar um incidente que lhe proporcionasse a chance de matar aquele posseiro atrevido e receber os 50 contos

Sem dizer palavra, aproximou-se sorrateiramente dos posseiros e, para surpresa de todos, aplicou-lhe um violento murro no nariz. Nego Carreiro já caiu com o 38 na mão direito. Um tiro certeiro, bem no meio da testa, prostrou sem vida o agressor (ABREU, 1985, p. 67-68)

¹³⁵ Para a informação de que o córrego *Coqueiro de Galho* ficava no interior da fazenda *Formoso* ver: Registro Torrens da gleba de Carlos Oliveira da Silva, que era parte daquela mesma fazenda. (DIÁRIO DE JUSTIÇA, 26/11/1954, p. 7)

A descrição de Sebastião Abreu (1985, p. 67-68), que creditou ao orgulho ferido de um homem a explicação para o ato extremado do posseiro, foi também utilizada pelo próprio Nego Carreiro, anos depois, quando concedeu uma entrevista para a historiadora Janaina Amado, na qual declarou que se sentia arrependido do que fizera:

Nego Carreiro – Se eu tenho arrependimento do que fiz? Mas de maneira nenhuma, dona! De jeito nenhum! Eu, se não tivesse acontecido o que aconteceu, acho que eu tinha era morrido de paixão [...] Mas, como aconteceu o que aconteceu, é que eu vivo justamente forgado e satisfeito ainda hoje.

Janaina Amado – Por que?

Nego Carreiro – Porque ... porque aquilo parece que me alimpou.

Janaina Amado – “Alimpou”, assim como?

Nego Carreiro – Alimpou, mostrou pr’aquele povo ruim de lá que eu não era o que eles achava que eu era. Eu penso que eu respondi a eles. Mostrei que eu era alguém. Eu mostrei que eu era uma pessoa. (AMADO, s/d, p. 7)

Seja o sentido atribuído por Abreu (1985) ao confronto ou o dado pelas memórias do próprio Carreiro, o que se sobressai é que o incidente que deu início ao aprofundamento da luta armada na região não foi fruto necessariamente de um ato vinculado a uma mudança de estratégia de ação social ou mesmo da efetivação de uma nova opção política na região. Pelo contrário, a luta armada foi motivada pelas mesmas condições que dirigiam o interesse por terra dos posseiros, o desejo da conquista de uma autonomia, condição que fazia deles camponeses. Outro fato importante de se destacar neste primeiro incidente é que ele se deu justamente na região em que atuava José Firmino¹³⁶ que, segundo informavam alguns militantes do PCB, era um homem que estava com a alma alquebrada e já não se encontrava na região quando eles decidiram procurar José Porfírio..

A complexidade deste primeiro incidente não estava somente nas suas características em relação aos posseiros, estava também presente no que se refere aos grileiros e tinha a ver com a denominação que apareceu na imprensa sobre a presença de garimpos no município de Amaro Leite. A referência ao conflito com garimpeiros, nas abordagens sobre Trombas, estava relacionada, em parte, com uma confusão que se fez entre este incidente e outro, ocorrido uma semana antes, no mesmo município de Amaro Leite, numa área de

¹³⁶ A referência de que a região em que atuava Nego Carreiro era também liderada por José Firmino foi apresentada por Sebastião Abreu (1985, p.64) e também por Fernandes Sobrinho (1997, p. 165). A presença de José Firmino na região do conflito de Trombas é algo bastante controverso. Carneiro (1988, p. 113) sugere, através da fala de um dos seus entrevistados, que José Firmino não participou da luta armada na região. Dirce Machado afirma que em 1954, quando o PCB chegou definitivamente à região, José Firmino já não estava mais lá (MACHADO, 2007). Estas abordagens diferentes sobre José Firmino também foram constatadas por Paulo Cunha (2007, p. 171), embora o autor afirme que Firmino vendeu sua posse entre os anos de 1954 e 1955.

garimpo¹³⁷, no qual dois homens foram baleados. A notícia de um novo confronto no mesmo município fez com que os órgãos de imprensa da capital do Estado se apresassem em relacionar a nova morte aos dois casos anteriores de confronto armado.

A presença dos garimpeiros em uma área próxima à fazenda *Formoso* e os conflitos que se deram no local não foram, porém, lembrados somente pela confusão dos jornais. Uma carta publicada no jornal *Folha de Goiaz* por Sebastião Oscar de Castro, um dos participantes da titulação da fazenda *Formoso*, também fazia referência à presença de um garimpo e a conflitos ocorridos naquela localidade. A carta de Sebastião de Castro tinha como intenção não necessariamente informar sobre a presença de garimpeiros na área, mas acusar diretamente o Delegado Regional Juvenal Amaral, chefe do destacamento policial de Amaro Leite, de estar envolvido em diversos crimes, além de ter relações com a *Sociedade de Mineração de Amaro Leite*, entidade responsável pela expropriação de diversos garimpeiros de suas áreas de prospecção. A carta de Sebastião Oscar tinha como título “Respondendo ao Venal”, num deliberado trocadilho com o nome do delegado:

Apresso-me, porém, em explicar que VENAL é simplesmente uma abreviatura do nome do DELEGADO REGIONAL que tem sua sede em Anápolis, ou seja é decomposição da palavra Juvenal, a quem dedicarei preciosos momentos de minha afanosa vida profissional, atendendo à sua investida contra minha pessoa e aos deveres impostos a cada um de nós, na defesa da sociedade. Necessário, no entanto, se torna, desde logo outro esclarecimento ao empregarmos a palavra SOCIEDADE, pois, quero deixar claro que não se trata da Sociedade de Mineração de Amaro Leite, cuja defesa está a cargo do caríssimo venal, tão somente no campo do cinismo, da violência, da arbitrariedade, do crime, enfim. Os leitores devem estar percebendo o meu cuidado em não chamar o venal de venal e em não confundir a sociedade dos homens de bem com a sociedade de mineração de Amaro Leite, pois, tenho receio de ser processado por crime de injúria ou de calúnia pelo venal, o fato de eu ter chegado de surpresa no garimpo onde você estava tão atento a fiscalizar as batêas dos famintos garimpeiros, não é motivo para você se zangar comigo, mesmo porque você é um descarado sem princípios e sem [?] parasiteria. Vi com os meus olhos os desgraçados garimpeiros que, sob suas ordens e ameaças de seus beleguins, eram obrigados a carregar e descarregar a terra onde estava o ouro nos caminhões fretados pela sociedade cujo crime de roubo você está encampando. Vi com os meus olhos você mandar atirar em dois garimpeiros, os irmão João e Caetano Vieira da Mota, presos e desarmados de duas pequenas facas, à vista de todo o povo da cidade de Amaro Leite, e tão somente porque não quiseram (sic) prosseguir com os seus comandados, rumo ao cerrado, onde deveriam levar uma surra como levou Pernambuco, outro garimpeiro que pretendeu reivindicar seu direito à terra que [?] e que não estava sendo reclamada pela única pessoa que poderia exigi-la, e que era o proprietário da mina de outro, sr. Simião Soares. O sangue que jorrou, abundantemente, na areia quente de Amaro Leite naquele mesmo momento em que o seu comparsa ditava a criminosa escritura de

¹³⁷ A referência direta a esta confusão foi feita pelo Jornal *Folha de Goiaz* em outra matéria sobre novos confrontos na região editada em 09 de junho de 1955. (FOLHA DE GOIAZ, 09/06/1955, p. 8) O jornal *O Popular* também confirma em uma matéria publicada no mesmo dia que o incidente noticiado no dia 16 de abril nada tinha a ver com garimpeiros, mas não faz alusão ao incidente com as duas vítimas narrado pela *Folha de Goiaz*. (O POPULAR, 09/06/1955, p. 6)

arrendamento da mina, por DEZ ANOS, pela irrisória quantia de Cr\$ 60.000,00, com o direito de destruição de todas as benfeitorias do velho Simião, exige a punição do único culpado e que é você mesmo, verme miserável, venal das arábias (sic). O Governo do Estado que ai esta, segundo apregoam, dos que venha a dar cumprimento às suas promessas, haverá de mandar que se entregue as terras onde está a mina de ouro ao seu verdadeiro proprietário, sr. Simião Soares Batista, pois, a usurpação delas se processou por intermédio do venal, atualmente, para infelicidade geral, Delegado Regional com sede em Anápolis. [...] Goiânia, 22 de abril de 1955. Sebastião Oscar de Castro. (FOLHA DE GOIAZ, 23/04/1955, p. 8, grifos do autor)

A partir do relato feito por Sebastião Oscar de Castro que se configurava em um dos interessados nas terras de Trombas, como titular que era da ação de “regularização” da fazenda *Formoso*, pode-se levantar duas questões que tiveram influência direta na condução dos conflitos armados em Trombas. A primeira delas é que havia uma disputa por terras na região, que ia além do conflito direto entre posseiro e grileiro, e que se estruturava pelo que se denominou anteriormente, neste trabalho, como “a corrida dos títulos”. Esta condição aparece na carta de Sebastião de Castro que, apesar de tecer críticas positivas aos garimpeiros, não reivindicava o direito deles às lavras, mas o de um único sujeito apresentado como Simião Soares Batista que, segundo Oscar de Castro, tinha suas terras ocupadas pelo delegado regional. Uma segunda questão, exposta na carta, era que um dos principais responsáveis, designado pelo Estado para encaminhar a expropriação dos posseiros, não agia somente como um agente público, pois, além de ter um interesse direto sobre as terras na localidade, ainda era parte de outro processo de expropriação, marcado pela extrema violência e a opressão de diversos indivíduos que ocupavam terras em Amaro Leite.

Todas estas questões, relacionadas às diversas disputas por terra na região, e mesmo aos conflitos entre os expropriadores, são elementos que levaram complexidade para o novo momento da luta, caracterizado pela ação armada. Estes elementos, mesmo que tenham sido apreendidos de forma indireta e por mais que não se apresentassem em uma diversidade de fontes, podem ser levantados para formar um quadro sobre a área que estava sob domínio dos posseiros, caracterizaria pela diversidade de conflitos, de sujeitos sociais e interesses pela terra.

A natureza complexa da situação das terras em Trombas e o envolvimento direto de agentes públicos no conflito talvez expliquem uma questão que parte da historiografia sobre o assunto interpretou como sendo uma “posição ambígua [do Governo goiano] em relação aos acontecimentos de Formoso e Trombas”. (ESTEVEES, 2007, p.78)¹³⁸ A

¹³⁸ A posição da historiografia sobre o tema é formada a partir da atuação diversa de vários governadores. Para Carlos Esteves (2007), esta ambigüidade se fez presente desde os primeiros conflitos na região, ainda quando os

ambigüidade das ações do governo, segundo Esteves (2007, p. 78), pode ser percebida desde os primeiros momentos do conflito, porque segundo observa o autor:

O Governo goiano manteve sempre uma posição ambígua em relação aos acontecimentos de Formoso e Trombas. Desde os primeiros conflitos, onde os posseiros reclamavam o direito de permanecerem nas terras devolutas, autoridades do governo sempre sinalizaram com o reconhecimento de que de fato as terras em questão eram públicas, posicionando-se contra as grilagens. E apesar de garantir aos posseiros, durante o mandato de Pedro Ludovico (1950-1954), que eles permanecessem nas terras, pois tudo seria resolvido, nada fez na prática para reverter o crescimento da violência e das ações de grilagem de terras na região. Ao contrário, as forças policiais goianas sempre estiveram presentes, prontas para expulsar os posseiros de suas posses. (ESTEVES, 2007, p. 78)

Analisando a posição dos governos a partir da complexidade dos interesses envolvidos no domínio da terra, os quais não se referiam somente a uma relação vertical entre posseiros e grileiros e mesmo a natureza precária da propriedade dos que reivindicavam a expropriação dos posseiros, no início do conflito, o que se sobressai não é uma ambigüidade dos governos, mas um campo limitado para ações mais firmes pela expropriação. Isso, contudo, não os impediu de ter um papel decisivo na constituição da propriedade daqueles que reivindicavam a expropriação dos posseiros.

O papel decisivo do Estado na produção dos títulos fica mais claro quando se observam as ações dos governos a partir das medidas tomadas pelos grileiros para a produção dos títulos. Coimbra Bueno (1947-1950) e Pedro Ludovico Teixeira (1951-1954), mesmo sabendo das condições devolutas das terras de Trombas, pouco fizeram como administradores públicos para impedir as manobras de titulação. Coimbra Bueno, inclusive, agiu decisivamente para condução do processo quando sustou um processo de discriminação administrativa¹³⁹ que estava em andamento, dando tempo, assim, aos interessados naquelas

posseiros visitaram Pedro Ludovico para saberem das condições devolutas daquelas terras. (ESTEVES, 2007, p.78) Outro que tratou desta ambigüidade foi Sebastião Abreu (1985) que, inclusive, caracterizou José Ludovico como um opositor do latifúndio e um defensor dos posseiros. (ABREU, 1985, p.94) Paulo Cunha não corrobora este “consenso” da historiografia, argumentando que vários de seus entrevistados negaram o papel positivo de José Ludovico. (CUNHA, 2007, p. 191) Contudo ele identifica uma mudança de posição do governador José Ludovico no final do conflito como fruto da pressão dos posseiros, o que o teria levado a “um processo de instrumentalização do Poder Público e, em especial, a capacitação da Procuradoria Geral do Estado e a reorganização do Arquivo Público com o objetivo de combater o ‘grilo de terra’, política essa que foi intensificada nos governos seguintes” (CUNHA, 2007, p. 193, grifo do autor). Discutir-se-á esta questão mais à frente, juntamente com a avaliação do processo que levou ao final do conflito armado.

¹³⁹ A discriminação administrativa de terras foi uma das motivações principais da Lei de Terras de 1850 e consistia em de autorizar os governos, através de uma ação administrativa, a verificar as condições dos títulos de terras numa determinada área para, com isto, separar as terras de domínio particular das que seriam públicas. Como as terras devolutas se caracterizavam por uma ausência de titulação, as discriminações permitiam aos governos identificar as terras que não tinham títulos, protegendo-as das ações diversas de ocupação dando-lhes um destino público. A discriminação se caracterizava, portanto, como um mecanismo impeditivo da grilagem, pois, após sua realização, ficava definida a situação das terras numa área, impedindo o aparecimento de títulos

terras, de produzir a documentação que gerou todo o grilo naquela área. Pedro Ludovico também não fez muito para garantir a situação devoluta daqueles terrenos, pois foi justamente durante o seu governo que os títulos de terras foram produzidos, inclusive com o Registro Torrens, que garantiu juridicamente a plenitude do direito de propriedade dos grileiros. Na complementação da garantia de propriedade dos responsáveis pela titulação dos terrenos estaria a expropriação dos posseiros, algo que começou a ocorrer a partir dos conflitos da fazenda *Formoso* e que poderia ser realizado somente com a colaboração do Estado. José Ludovico (1955-1959), inicialmente, não vacilou em cumprir esta nova etapa da garantia dos títulos de terras em Trombas.

A morte do sargento foi só o início do longo conflito, que teve seus desdobramentos em outro incidente marcado mais efetivamente pela presença do Estado e da imprensa. Em 07 de junho de 1955 morreram Camapum Filho, que era filho de Antonio Camapum, um dos primeiros a fazer um Registro Torrens de parte das terras da fazenda *Formoso* e José Machado (O POPULAR, 14/06/1955, p. 8), a quem Sebastião Abreu (1985, p. 70) atribuiu a condição de jagunço que atendia pela alcunha de *Paraíba*. Este segundo confronto, ocorrido meses depois do primeiro, tomou lugar também na fazenda *Formoso* e na região do *Coqueiro de Galho*. A natureza deste novo confronto revelava uma singularidade em relação ao primeiro, pois não se tratava mais da ação de um homem isolado reagindo a uma agressão. Agora se configuravam as marcas de uma organização mais ampla dos posseiros, com o indício de uma preparação mais regular da ação. O confronto que vitimou os fazendeiros foi descrito nas memórias de Abreu (1985) como uma tentativa dos grileiros de vingança da morte do sargento Nelson:

Dias e meses se passaram e os reforços exigidos pelos grileiros não eram enviados para a região dos posseiros. Desesperados com a indecisão do governo estadual, os grileiros resolveram agir por conta própria, contrataram mais jagunços e organizaram uma expedição contra os posseiros, sob o comando direto de um filho do grileiro Antônio Camapum.

Avisados a tempo, os posseiros colocaram um piquete muito bem armado no 'colchete' da cerca que vedava as posses do Coqueiro de Galho. Além de passagem obrigatória, ali era uma parada forçada. Entrincheirados em ambos os lados da estreita estrada, os posseiros aguardavam pacientemente a chegada dos caminhões de jagunços e abriram fogo cerrado no exato momento em que um dos homens tentava abrir o 'colchete'

O pânico foi geral entre os invasores, que tiveram que bater em retirada com os caminhões rodando com os pneus estraçalhados pelas balas dos posseiros. O comandante da expedição punitiva foi o primeiro a tombar sem vida ao lado de um

em qualquer época. Para uma análise jurídica da questão, ver: Paulo Torminn Borges. (1998, p. 53-56) Para o debate sobre a ação de Coimbra Bueno de sustar a discriminação administrativa nas terras da fazenda *Onça e Formoso*, ver capítulo 2.

jagunço conhecido como Paraíba. Entre os posseiros não houve baixas. (ABREU, 1985, p. 70, grifos do autor)

Um membro do governo responsável por fazer um relatório da situação na localidade, dias depois, deu uma entrevista à imprensa, na qual afirmava algo parecido com o que atestara Abreu (1985, p. 70) em suas memórias, sobre o fato de o confronto ter se dado na fazenda *Formoso* e também sobre o fato dos posseiros terem ocupado uma trincheira quando efetuaram os disparos que vitimaram o fazendeiro e a pessoas que o acompanhava. (O POPULAR, 14/06/1955, p. 8) Nos relatos sobre este novo confronto, não é possível identificar uma liderança responsável pela organização do movimento, pois se no primeiro confronto há a presença efetiva de Nego Carreiro, no segundo, esta liderança não aparece de forma definida. Paulo Cunha (2007), que trata do início do confronto armado em Trombas como uma decorrência da presença do PCB na região não fornece muitos dados sobre a questão dos confrontos, admitindo não ser este o interesse de seu trabalho¹⁴⁰. Contudo ele afirma que a expropriação a que estiveram submetidos os posseiros teve início na parte sul de Amaro Leite, onde ficava José Firmino e não na parte norte, próxima ao distrito de Trombas onde se localizava José Porfírio e as lideranças ligadas ao PCB. (CUNHA, 2007, p. 170)

Este segundo incidente na mesma região do *Coqueiro de Galho* aponta para uma intensa atividade de expropriação em uma única área de todo o município de Amaro Leite, permitindo uma datação da luta armada em dois períodos, um liderado por José Firmino e outro por José Porfírio¹⁴¹. A localização territorial do conflito é algo que também colabora para uma divisão temporal destes dois momentos, pois José Porfírio mantinha sua posse na fazenda *Onça*¹⁴² e não na área de *Formoso*, que estava sob forte ataque em 1955, com a

¹⁴⁰ Paulo Cunha (2007) deixa claro a sua intenção de não tratar diretamente dos confrontos, quando afirma em nota que “[...] esses aspectos serão somente sinalizados por não serem o foco principal do objeto de estudo e das dificuldades em relação a algumas datas, mas fazendo a ressalva de que foi um período muito violento e de incertezas para os posseiros e deixando como indicativo de leitura as obras citadas.” (CUNHA, 2007, p.182)

¹⁴¹ A divisão destes dois períodos não aparece na historiografia sobre Trombas. Paulo Cunha (2007) faz referência a dois momentos da expropriação, mas como não faz um estudo direto sobre os conflitos, não estabelece qualquer datação a partir deste referencial. Carlos Esteves (2007, p. 74-83) não faz uma distinção entre um período em que a luta armada esteve sob a liderança de José Firmino, apesar de fazer referências a sua atuação naquela área, principalmente no período de garantia da condição de devoluto das terras ocupadas pelos posseiros. (ESTEVES, 2007, p. 52-69) Já Maria Esperança F. Carneiro faz uma alusão ao início das expropriações pela região de *Coqueiro de Galho* e, embora não chegue a estabelecer uma periodização ou mesmo uma diferença entre períodos de liderança de Firmino e Porfírio, considera que o PCB e Porfírio estiveram à frente dos dois momentos. (CARNEIRO, 1988, p. 133-153)

¹⁴² Há duas referências que indicam que a família Porfírio era posseira na região da fazenda *Onça* e não da fazenda *Formoso* onde tiveram início os conflitos. Uma delas é o Edital de Registro Torrens de uma gleba da fazenda *Onça*, que tinha como interessado Cristino César Nogueira. No referido documento, seu advogado informa que “neste imóvel não existe qualquer benfeitorias construídas pelos proprietários, em virtude de residirem noutro imóvel, existindo, entretanto 12 ranchos de famílias de lavradores que ali trabalham, sendo eles: - Clemente Abade Barbosa, Leonardo Francisco, JOSÉ PORFÍRIO, Eziquiel da Silva, Ananias Ribeiro, José

repressão do Estado se ocupando da atuação de José Firmino, isto é o que se pode também depreender das entrevistas dadas aos órgãos de imprensa pelos agentes do Estado responsáveis pela repressão naquela área¹⁴³.

A ocorrência de novas mortes na área da fazenda *Formoso* foi a senha que indicou para a imprensa que os conflitos em Trombas tinham um caráter diferente dos que ocorriam nas áreas de garimpos e foi também a partir daí que a cobertura jornalística se tornou mais constante, se preocupando em atribuir ao movimento diversos significados. Em 09 de junho de 1955 as notícias das mortes em Trombas já assumiam um caráter mais político e a imprensa tratava de construir um tom alarmista que alimentaria o discurso da repressão. O jornal *O Popular* já dava o sentido que a maioria da imprensa usaria para o caso. A partir daquela data, no chamamento da matéria “Comunista em Amaro Leite: Tentam invadir a cidade”, a continuidade do texto não era menos negativa para o posseiro:

De acordo com informações chegadas daquele local, tanto o primeiro crime ali ocorrido há tempos como os dois últimos foram cometidos por uma quadrilha de pistoleiros, que é chefiada por elementos pertencentes ao Partido Comunista. Esta quadrilha está armada e de acordo com informações tenta invadir a cidade de Amaro Leite. (O POPULAR, 09/06/1955, p. 6)

Se antes a figura do posseiro dava lugar à dos garimpeiros, na segunda abordagem da imprensa, o problema da terra também não era colocado, pois o posseiro assumia agora a condição de comunista, interessado, ao que parece, com a invasão de uma cidade, em tomar o poder na região. Porém outro elemento novo neste segundo confronto e que complementava a abordagem da imprensa foi uma atuação mais decisiva do Estado na repressão ao movimento. No dia 09 de junho de 1955 foi enviado para o município de Amaro Leite o então Chefe do Gabinete de Investigações da Secretaria de Segurança Pública, Iracy Gomes, o Delegado Regional Juvenal Amaral, um coronel da Polícia Militar e mais “um contingente de cinquenta (sic) homens da Polícia Militar, fortemente armados”. (FOLHA DE GOIAZ, 14/06/1955, p. 4) Em Goiânia, a imprensa continuava a alimentar a opinião pública com abordagens que procuravam criminalizar os posseiros tratados ora como uma “massa ignorante” insuflada

Vital, José ribeiro, José Francisco Gabriel de Tal, Antonio Siqueira, Vicente de Tal e Pedro do Lago”. (DIÁRIO DE JUSTIÇA, 13/04/1954, p.6, destaque meus) A família Porfírio também é citada no edital de outra gleba da fazenda *Onça*, em que figura como interessado Joviano Navarro de Abreu. Neste edital, o advogado pede para serem citados os “seguintes lavradores, que ali se ocupam nos serviços de plantação de cereais e criação de animais: João Porfírio, Meridiano Porfírio e Raimundo Porfírio e Ana Josefa, todos brasileiros e mais Gabriel Porfírio”. (DIÁRIO DE JUSTIÇA, 13/04/1954, p. 7)

¹⁴³ Estas entrevistas serão acompanhadas adiante.

pelos comunistas ora como um “grupo de assaltantes chefiado pelos indivíduos José Firmino e João Porfírio, conhecidos agitadores na região.¹⁴⁴” (FOLHA de GOIAZ, 09/06/1955 p. 8)

As abordagens da imprensa e o encerramento do problema numa querela unicamente de comunistas, negando qualquer relação do conflito com um processo de disputa de terra, tinham como origem três fatores que se encontravam respaldados no mesmo interesse: a consolidação do mercado capitalista de terras no norte do Estado. O primeiro era a posição ideológica adotada pela imprensa e ligada aos interesses do latifúndio, de acordo com a qual a disputa tinha um caráter de ameaça à segurança pública e à propriedade privada, incitando, assim, uma intervenção mais dura do Estado na questão. Outro fator tinha relação com os próprios grileiros de terras na região, os quais procuravam alimentar a idéia de que as cidades estavam sendo ameaçadas, procurando dar, assim, ao seu interesse particular, um caráter geral que congregava toda região. Finalmente, como terceiro fator, na outra ponta deste processo, estava o próprio Estado que, através da atuação de Iracy José Gomes, ainda Chefe do Gabinete de Investigações, da Secretaria de Segurança Pública e do Delegado Regional Juvenal Amaral, alimentava as matérias jornalísticas com informações que indicavam não só a presença de comunistas na região como também de armas de fogo de grosso calibre, proibidas pelo exército. Informações como estas negavam o caráter social do movimento.

Em 14 de junho de 1955, Iracy José Gomes, que tinha ido para região de Trombas com a incumbência de liderar as forças do Estado na repressão ao movimento, deu uma entrevista aos jornais da capital do Estado onde expôs o que chamava de ocorrências de Amaro Leite e Uruaçu. O agente público declarou que, estando na região, determinaria a “instauração de um rigoroso inquérito” (FOLHA DE GOIAZ, 14/06/1955, p. 4) e empreenderia diligências pelo interior para a captura, segundo ele, do líder do movimento, José Firmino. Além disso, declarou que “o que está fora de dúvida é que o indivíduo José Firmino é comunista, bem como vários dos que o acompanharam na criminosa tarefa, arrastando consigo inocentes.” (FOLHA DE GOIAZ, 14/06/1955, p. 4) A abordagem que o Estado fazia da questão, naquele momento, pouca diferença tinha da que aparecia na imprensa procurando criminalizar a ação dos posseiros. Ainda nesta mesma matéria, o jornal apresentou o que seria a síntese das diligências promovidas por Iracy na região:

¹⁴⁴ O jornal informa que as referências para o caso foram buscadas com vários comerciantes e fazendeiros do município de Uruaçu. (FOLHA DE GOIAZ, 09/06/1955 p.8), daí o nome de um membro da família Porfírio figurar como líder daquelas contendidas, já que este era posseiro no município de Amaro Leite e figurava nos registros torrens daquela região desde 1954. Com isto, mesmo que os membros da família Porfírio não estivessem envolvidos diretamente no que ocorria na fazenda *Formoso*, seu nome era lembrado, como forma de exigir sua expropriação.

Afim de deter os bandidos a tropa visitou várias residências de posseiros, tendo encontrado as casas desertas. Apenas estiveram com a mulher de José Firmino de nome [?] de Jesus de quem conseguimos uma fotografia do chefe do bando. Inquirida sobre o paradeiro do seu marido, ela informou que ele havia saído para caçar há três dias... As informações que temos sobre Firmino, é de que ele é um homem destemido, residente há três anos em Amaro Leite. Na foto, Firmino aparece como os antigos bandoleiros do Nordeste, de punhal atravessado na frente e revólver na cintura. (FOLHA DE GOIAZ, 14/06/1955, p. 4)

A entrevista de Iracy Gomes não despertou a atenção somente do jornal *Folha de Goiaz*. O jornal *O Popular* também relatou trechos da entrevista, dando ênfase à perseguição a José Firmino e ao encontro da polícia com a mulher deste, apresentou mais alguns detalhes que, segundo o jornal, foram assim descritos por Iracy: “Ouvi a mulher de José Firmino, a qual declarou que os amigos de seu esposo são em número de 40 e que ele havia saído em companhia de todos os chefes da família Arruda, para caçar, não voltando mais a encontrar-se com ele.” (O POPULAR, 14/06/1955, p. 8)

As referências sobre as perseguições empreendidas pela Polícia Militar a José Firmino, fora as jornalísticas, são muito limitadas. Carneiro (1988, p. 136-143) faz uma referência ao processo de expropriação na região do *Coqueiro de Galho*, quando descreve a violência policial empreendida naquela localidade contra os posseiros e, em especial, contra Nego Carreiro. Toda sua narrativa, contudo, é construída sobre entrevistas que são citadas uma a uma, sem qualquer referência crítica à construção daquela memória. Entre os relatos citados por Carneiro (1988), encontra-se o de Geraldo Marques - um dos militantes mandados a região pelo PCB - que destaca na ação no *Coqueiro de Galho* a liderança de José Porfírio, o qual, segundo Marques, teria sido responsável pela autorização para a entrada, na região da fazenda *Formoso*, dos grileiros para buscar o corpo do sargento Nelson, morto no primeiro conflito que envolveu Nego Carreiro. (CARNEIRO, 1988, p. 140)

Os entrevistados de Carneiro (1988) ainda fazem referências às matérias da revista *Manchete* (30/03/1957) e *Cruzeiro* (14/04/1956) como responsáveis pela diminuição da ação policial naquela localidade. Porém estas abordagens da imprensa, que antes muito favoreceram os posseiros haviam sido realizadas noutro contexto e em um período diferente daquele que marcava a região do *Coqueiro de Galho*, a qual se encontrava, no referido momento, sob repressão. Isso indica que a construção da memória sobre Trombas estava muito presa à atuação de José Porfírio, pois sempre se procurava relacionar os acontecimentos naquela localidade a presença única desta liderança.

Todavia, entre os militantes do PCB, a presença de José Firmino no *Coqueiro de Galho* foi abordada de forma diversa. Enquanto Geraldo Marques lembrava somente da liderança de José Porfírio naquela área, José Ribeiro, outro militante do PCB, saído da CANG para Trombas, indicava a liderança de José Firmino¹⁴⁵. José Ribeiro afirma que o PCB também esteve presente no *Coqueiro de Galho*, embora sua maior atuação tenha se dado numa área próxima ao distrito de Trombas, onde, inclusive, já haviam fundado a *Associação dos Lavradores do Formoso*. A entrada dos grileiros pela área da fazenda *Formoso*, segundo Ribeiro, dando início ao conflito armado, atraiu a atenção de José Porfírio e das lideranças do partido que se encontravam em Trombas e que enviaram para a região um contingente de posseiros para auxiliar o processo de resistência a expropriação:

Ai nós viemos para o Coqueiro de Galho e chegamos lá e não conseguimos localizar a turma porque eles já tinham se recuado. Aí o que nós fomos informados, quando foi a reunião lá na região .?. Gomes (?), que os grileiros foram para La, marcaram uma reunião e convidaram os posseiros, que era para decidir lá a questão, assinar o contrato de arrendamento ou se quisesse comprar. (RIBEIRO, 1995)

José Ribeiro indica, em suas memórias, que quando alguns militantes chegaram para dar o auxílio na região do *Coqueiro de Galho*, já havia ocorrido o conflito com o Nego Carreiro e o que ele denominava como uma “recuada” dos posseiros. Ribeiro ainda faz referências à derrota dos posseiros nesta primeira fase do conflito¹⁴⁶ e também ao deslocamento de parte deles para a área próxima ao distrito de Trombas . Para ele, esta movimentação pode ser atribuída a uma falta de preparo para luta ou mesmo uma forte ação da polícia. (RIBEIRO, 1995)

Diante da forma contraditória como José Firmino aparece nas fontes do conflito de Trombas, a tendência da historiografia foi desconsiderar a presença desta liderança no movimento. Contudo, mesmo que Firmino não seja considerado como a liderança principal naquela área por alguns relatos memorialísticos, a sua presença na região como líder de um grupo de posseiros não pode ser negada, pois ele foi o alvo principal das ações repressivas do Estado em 1955, tendo ficado a sua família, inclusive, sob constante ameaça de polícia, quando foi empreendida uma verdadeira “caçada” a sua pessoa. Isto não significa dizer que José Porfírio não era alcançado pela repressão dos grileiros ou pelos processos de

¹⁴⁵ Todas as referências relacionadas à pessoa de José Ribeiro tem como fonte a entrevista concedida pelo mesmo a Paulo Cunha, em Goiânia, no dia 19 de julho de 1995. (RIBEIRO, 1995)

¹⁴⁶ José Ribeiro não é o único militante do PCB a fazer referências a esta fase diferenciada no *Coqueiro de Galho*. Esta periodização também é feita nas memórias de Bartolomeu Gomes da Silva (Bartho), em entrevista realizada por Paulo Cunha, em Goiânia, no dia 24 de julho de 1995. (SILVA, 1995)

expropriação levados à frente por estes indivíduos. Em 1955, no entanto, as ações do Estado, com todo seu aparato repressivo, estavam direcionadas contra a figura de Firmino.

As ações da polícia na “caça” a Firmino continuaram mesmo após o regresso de Iracy Gomes para Goiânia. Isto porque dias após o mesmo jornal, *Folha de Goiás*, publicou uma matéria onde dava conta de que um novo contingente policial havia regressado a Goiânia, trazendo, desta vez, “uma nova remessa de material de propaganda comunista, insuflando os posseiros a se armarem contra os donos das terras da fazenda Formoso.” (FOLHA DE GOIAZ, 19/06/1955, p. 8) Estas informações fornecidas pelo Estado eram responsáveis pela consolidação de uma imagem na imprensa de que o movimento tinha como motivo principal a ação “insufladora” dos comunistas.

No dia 23 de junho, outra matéria publicada no mesmo jornal, *Folha de Goiás*, indicava novamente uma forte presença das tropas da Polícia Militar na região do conflito:

Fomos informados com segurança, de que o já famoso bandoleiro José Firmino, célebre pelos últimos acontecimentos de Amaro Leite, na fazenda Formoso, teria, acochado pelo contingente policial que se encontra no seu encalço, naquela região, se dirigido para Goiânia. Aqui, ele e os elementos que mais lhe estão perto nas responsabilidades das mortes ocorridas naquela região do norte, se homisiaram (sic) em casas de conhecidos comunistas desta capital. A notícia, a ser verdadeira, é das mais sensacionais, pois o bandoleiro estaria em dificuldades de, na região onde age, viver em calma, uma vez que a Polícia não lha dá tréguas. (FOLHA DE GOIAZ, 23/06/1955, p.8)

Mais uma vez, apareciam referências à repressão da polícia na região, com a indicação de que José Firmino tinha cada vez menos espaço de atuação naquela área. Janaina Amado (s/d), quando de seu encontro com Nego Carreiro, citou que a saída dele da região do conflito ocorreu logo após os eventos que resultaram na morte do sargento, “em fins de agosto de 1955, quando ficou claro que seria impossível continuar garantindo-lhes a segurança, eles foram retirados do local e nunca mais regressaram.” (AMADO, s/d, p. 5) Estas várias referências apontam que a primeira fase do conflito, em 1955, não contou com qualquer hesitação do Estado. A repressão atingiu toda a região, e ocorreu, assim, uma criminalização da ação dos posseiros, já que a polícia não poupava esforços em prender todas as lideranças do movimento, identificadas na figura de José Firmino.

A primeira fase do conflito teve seu fim com uma ocupação quase completa da fazenda *Formoso* pela polícia e com a expulsão de vários posseiros que se deslocaram, alguns deles, para a área sob liderança de José Porfírio e o PCB. José Firmino e Nego Carreiro perseguidos pela polícia do Estado não puderam resistir à ação da polícia e saíram da área

ainda naquele ano, de modo que se configurou uma vitória tanto dos grileiros como do Estado que auxiliava o processo de expropriação.

3.4. A Luta armada em Trombas – a segunda fase do movimento – a liderança de José Porfírio e do PCB

Os conflitos de 1956, mais uma vez, tiveram início na fase da colheita e novamente receberam ampla cobertura da imprensa. As matérias voltavam a ter o mesmo tom do ano anterior, relacionando a ação dos posseiros com a agitação comunista. Porém uma forma de abordagem do tema que começava a ganhar relevância era a que ressaltava a disposição dos posseiros em atacar cidades e a presença de armas “privativas do Exército Nacional.” (FOLHA de GOIAZ, 14/03/1956, p. 8) A nova fase do conflito agrário, porém, havia se deslocado para outra região onde os ataques da polícia e dos pretensos proprietários se dirigiam para as posses próximas a vila de Trombas e a ação dos posseiros contava com novas lideranças: José Porfírio e os militantes do PCB.

O primeiro evento a ganhar as páginas dos jornais em 1956, chamando atenção da sociedade goiana para a região norte do Estado de Goiás novamente foi a morte de um farmacêutico, considerado pelos posseiros informante da polícia, no povoado de Trombas. Juvenal Amaral, agora na condição de delegado titular do DOPS, se encarregando mais uma vez da expropriação dos posseiros, cuidou de dar sua versão para os acontecimentos que levaram àquele crime ocorrido no povoado de Trombas:

dia 4 do corrente foi informado de que os comunistas iam atacar o povoado. Imediatamente os soldados do destacamento local empreenderam diversas batidas pelas redondezas e, ao retornarem, encontraram com o corpo varado de balas, do farmacêutico Joaquim Pereira Alencar, autor da denúncia. (O POPULAR, p. 15/03/1956, p. 8)

As “batidas pelas redondezas” também foram relatadas por um posseiro a Revista *O Cruzeiro*, contudo, ao contrário do que argumentava o delegado do DOPS, elas não teriam relação com qualquer ataque as cidades da região, pois segundo o posseiro,

No principio deste mês de março, o Delegado Cristóvão Mota, de Amaro Leite, passou lá pelo meu rancho, em Trombas, com cinco soldados. Quem guiava a Polícia era o Joaquim Pereira de Alencar, que é um ‘bate-pau’, prático de farmácia, morador em Trombas [...]. (O CRUZEIRO, 14/04/1956, p. 9)

Nesta ação, a polícia procurava por José Porfírio (O CRUZEIRO, 14/04/1956, p. 9), mas só encontrou seu irmão, João Porfírio, já que o líder se encontrava escondido nas matas da região. João Porfírio foi, então, feito prisioneiro e transportado até a vila de Trombas. Na descrição da prisão do irmão de José Porfírio, feita pelos posseiros para a revista *O Cruzeiro*, se percebe a construção da explicação para a morte do farmacêutico, justificada como uma reação às ações violentas perpetradas pela polícia e a humilhação que lhes era impingida por aqueles que se interessavam por suas terras:

- [...] Não estando ainda a família do João Porfírio convertida à religião Batista, e sendo católica, tinha imagens de Santos pela casa. O Alencar então disse:
- ‘Uai, então comunista também tem Santos?’
- E virou todos de cabeça para baixo. E achou uma aliança de ouro num altarzinho.
- ‘Essa aliança era da família de Zé Porfírio. Ele lhe tem muita estimação’ – disse o velho João.
- ‘Mas serve no meu minguinho’ – respondeu o Alencar – ‘E vou levá-la’.
- E levou ainda um aparelho de barba, facas de mesa e quebrou o resto dos trens. E prenderam o João. No caminho, para atravessar um ‘corgo’, Alencar monta no prisioneiro.
- ‘Você está , molhando a minha botina, seu cachorro! Toma para aprender!’ – e largou uma bofetada no seu rosto.
- ‘Dá do outro lado também, para endireitar’ – gemeu o velho.
- Alencar dá-lhe outra bofetada. Em Trombas enfiam o velho num caminhão e levam-no para Formoso. Enquanto isso o José Porfírio é avisado do acontecido por um filho seu de dez anos.
- ‘Vão matar o João. Vou arrancá-lo da cadeia, e é lá em Formoso mesmo.’
- Reuniu um magote de gente, e saiu a pé para Formoso. No caminho encontrou o irmão, que já havia sido libertado pelo Tenente Pinto Sobrinho. Este contou tudo a Porfírio.
- ‘Que a Polícia faça isso, ainda se compreende, porque ela foi sempre assim mesmo. Mas o Alencar ainda há dias dizia que era meu amigo. Esse cachorro vai me pagar, e é já.’
- No dia 10 de março, com 13 homens, marchou para a Vila de Trombas, e às 5 horas da tarde matou o Alencar. (O CRUZEIRO, 14/04/1956, p. 9)

A história relatada pelo posseiro não continha o que se poderia esperar de um relato a imprensa nacional: uma negativa de autoria do feito. Ao invés disso, ressaltava a ação do posseiro, embora colocando-a num plano que envolvia altivez, defesa dos valores religiosos e, principalmente, a prerrogativa de que ninguém humilharia aqueles homens. Este sentido foi o mesmo exposto por Nego Carreiro para justificar a sua ação frente ao sargento Nelson, formando um conjunto de valores que, compartilhados na ação, produziam o sentido da luta, carregada de preceitos construídos pela experiência vivenciada no local.

O discurso construído pelo posseiro não assumia o mero sentido de uma propaganda racionalizada do movimento. Talvez a estratégia esperada fosse a negativa da autoria no crime contra o farmacêutico que, pelos sentidos expostos, assumia o caráter de um

justificação. A negativa era até plausível, já que era comum que a polícia atribuisse várias mortes ocorridas no local aos camponeses. José Porfírio cita um destes casos na própria revista *O Cruzeiro*:

Prediam, espaçavam e matavam os posseiros. É até jogavam nas costas da gente crimes cometidos por 'bate-paus'. Em outubro do ano passado, o posseiro Vital Pereira de Andrade estava trabalhando na sua roça de milho, quando foi friamente 'sangrado' pelo 'bate-pau' Pedro Cardoso, profissional do crime. Esse Cardoso tem mais de vinte mortes nas costas. [...]. Outro caso é o de Raimundo Bispo Silva, preso no córrego do Sapato por um crime que não cometeu. Espancaram-no até mais não poder, e jogaram-no na Penitenciária, onde está até hoje, sem julgamento. (O CRUZEIRO, 14/04/1956, p. 10)

Apesar da possibilidade da negativa do ato extremado, a narrativa elaborada para explicar a morte expressava uma responsabilidade construída sobre valores compartilhados pelo grupo de camponeses. Paulo Cunha (2007, p. 185) sugeriu que esta estratégia de dar à luta um caráter social e camponês era típica do Partido Comunista Brasileiro para evitar o uso político de sua presença na região. Citando os fatores que explicariam a vitória dos posseiros na garantia das posses, Cunha (2007) afirma que uma destas explicações estaria na

habilidade com que os membros comunistas procuraram visualizar e centralizar a resistência na figura carismática de José Porfírio. [...] Em Formoso, em razão desta estratégia e diante do caráter da repressão, a versão foi compreendida pela opinião pública como tendo o Partido Comunista uma participação secundária e até inexistente, análise aceita por muitos estudiosos até hoje. (CUNHA, 2007, p. 185)

Esta estratégia, para Cunha (2007), se confirmaria nas memórias dos próprios militantes do Partido Comunista, os quais relatam que, quando lá estiveram, não fizeram questão de aparecer como lideranças do movimento, atribuindo esta função a José Porfírio. A ação consciente do Partido Comunista em "eleger" Porfírio como líder do conflito teria sido responsável não somente pelo sucesso do movimento, mas teria gerado como consequência, segundo ainda Paulo Cunha (2007), uma distorção na análise histórica das ações dos camponeses em Trombas, fazendo desaparecer os líderes do PCB como protagonistas da ação naquela localidade. (CUNHA, 2007, p. 239)

A construção de um significado para a ação armada, assentada nos valores do camponês, ainda que fosse somente uma estratégia do PCB, não teria tido o sucesso que teve se não tivesse uma relação plausível com os homens que a reafirmavam ou mesmo se não tivesse sido assumida pelo camponês como uma estratégia a ser adotada, frente às muitas que ele tinha para explicar a sua ação. As diversas falas do camponês dirigidas à imprensa

lembravam sempre sua posição anterior no processo de migração, marcada pela humilhação a que sempre estivera submetido quando não tinha o acesso direto à terra. Por mais que o PCB tivesse uma presença ativa em 1956, estando ao lado de José Porfírio neste momento da luta, a construção da unidade camponesa esteve assentada na experiência do grupo e no que ele compartilhava como valores, no caso, a honradez e a certeza de que a propriedade da terra lhes havia transformado “em pessoas”, algo que não desejavam perder e que lhes seria tirado no processo de expropriação.

A construção de uma explicação para ação armada a partir dos valores camponeses pode ser fundamentada pela própria vinculação social dos militantes do PCB, que correram para auxiliar os posseiros em sua luta em Trombas. As lideranças do PCB que chegaram à região eram formadas por José Ribeiro, sua esposa, Dirce Machado, Geraldo Marques e João Soares, todos saídos da Colônia Agrícola Nacional de Ceres (CANG), onde mantinham lotes e tentavam organizar os camponeses dentro daquele empreendimento. Segundo Jadir Pessoa (1999, p. 52-54), os comunistas não tiveram uma atuação destacada no interior da colônia, tendo basicamente articulado a criação de uma Associação de Lavradores e feito ingerências para divisão de uma gleba que estava sendo grilada por um alemão conhecido como Helmuth.

A pouca ação política na Colônia era uma decorrência da falta de espaço para uma articulação política mais contundente, pois os agricultores tinham o controle sobre a propriedade e não estavam submetidos a nenhuma relação de trabalho em especial, formando um campo de atuação restrito no qual às reivindicações dos agricultores, giravam em torno dos problemas internos da Colônia, interpretados geralmente como de caráter administrativos e sujeitos à decisão do administrador da CANG. Conseqüentemente, muito cedo os militantes do PCB abandonariam o trabalho naquela área se dispersando em várias direções: grande parte se deslocou para Trombas; outro militante, Sebastião Bailão, para Itauçu, uma cidade do Estado de Goiás marcada por forte presença de trabalhadores rurais em fazendas de café (ANTITESE, 2006, p. 157-161); outro, Geraldo Tiburcio, foi deslocado para São Paulo a fim de dirigir a recém-criada ULTAB (TIBURCIO, 2002).

Dos militantes que se dirigiram para Trombas, todos tinham experiência como agricultores e já haviam vivido a condição de agregados, assim como aqueles a quem pretendiam liderar. A condição pretérita de agricultores foi fundamental, segundo eles mesmos, para que houvesse uma aceitação da participação do grupo no movimento. De acordo com José Ribeiro,

Agora, a facilidade que teve aqui da gente organizar o povo é por que havia o espírito de revolta do povo aqui. O povo estava ameaçado, eles sabiam se não tomasse posição não tinha outra saída [...] nós trabalhávamos no cabo da enxada, da foice, do machado, fazendo cerca, carpindo roça, colhendo arroz, junto com o povo aqui, ombro a ombro, cada um tirou sua posse, seu pedacinho de terra. Eles viram nós também como camponês igual a eles. Não viemos aqui como corpo estranho aqui. Vocês fazem isso, fazem aquilo. Não, aqui nós viemos pra cá viver a vida aqui, ombro a ombro, comer feijão com arroz, às vezes sem sal, às vezes sem manteiga, passar fome junto com eles, vier a vida junto com eles, viver a vida junto com eles aqui e por isso nós ganhamos a confiança deles... (José Ribeiro – 1990/1991 apud, CUNHA, 2007, p. 181, grifos do autor)

O entrevistado de Paulo Cunha atribui o sucesso do movimento não necessariamente a uma intervenção racionalizadora do partido, mas justamente, em contraposição a isto, a uma predisposição do camponês para a ação e a capacidade que os militantes do PCB tiveram de se colocar como “camponês igual a eles”, respeitando a própria dinâmica da ação naquela região. A ação partidária, na avaliação do militante, não se organizou como uma construção de fora, em oposição à experiência camponesa, ou, como ele mesmo define, não eram um “corpo estranho”, agiam “ombro a ombro” com o posseiro. Esta referência ao sentido da ação dos militantes do PCB permite concluir que, em Trombas, no ano de 1956, as ações que levaram ao sucesso da luta contaram com o apoio do PCB, que teve um papel essencial na divulgação do movimento, no plano nacional, e mesmo na organização da luta armada com a compra e o envio de armas. (CUNHA, 2007, p. 176) Contudo, por fatores que só podem ser explicados pela dinâmica do movimento, esta ajuda não se configurou numa liderança que se consolidaria no plano externo para dirigir o movimento. A liderança de Trombas e a unidade de classe que construiu a ação foi o resultado da experiência construída no processo da luta, ordenada a partir da noção que o posseiro construiu em relação a terra.

Esta questão remete ainda a outro fator: a consolidação da liderança de José Porfírio, fator relacionado com sua presença ativa na região desde a luta contra a cobrança do arrendo, e também com as suas características pessoais, tratadas na memória dos que procuravam ressaltar sua presença na região. José Porfírio era lembrado não só pela sua coragem e decisão, fatores essenciais num período de conflito armado, como também pela sua capacidade de aglutinação. Estes elementos se articulavam para produzir em torno de si, os principais significados da luta, pois sua imagem representava o sucesso da empreitada do camponês em Trombas até aquele momento: a do homem simples que resolveu tomar o seu destino pelas próprias mãos. Geraldo Marques, uma das lideranças do PCB, assim se referiu a José Porfírio:

Era o tipo mais popular que pode existir; o homem mais humilde que pode existir. Um homem muito paciente. Agora ele pra mim tinha um grande defeito: ele não sentia o mal e nem não agradecia bem o bem. Sujeito fazia o diabo com ele e ele era o mesmo, estava alegre, nem importava. Era um homem espetacular, um homem de massa mesmo. Ele era um homem assim que a mulherzada gostava dele, ele era uma boa prosa, conselheiro. Eu nunca fui bom conselheiro. Que eu não tenho juízo nem para mim, como é que eu vou dividir com os outros? As vezes, quando tinha uma desavença duma família, mulher com mulher, eu falava pra ele: você vai lá, isso é com você, essa mulherzada. Ele achava graça e ia, quando era dali há pouco consertava tudo. Parece que ele tinha um pozinho de semear assim... as mulheres iam calmando e ficava tudo bem. (OPÇÃO, 10/08/1980)

A memória de Marques ressalta o papel de Porfírio como aglutinador, capaz de dar solução para os conflitos internos e, ao mesmo tempo, de se colocar como um líder junto aos camponeses. A liderança de José Porfírio emanava muito mais de sua figura do que de qualquer consentimento partidário e diante dos diversos usos que se fazia do movimento ao qual a imprensa procurava atribuir diversos significados, Porfírio aparecia como o mais capaz de encarnar esta diversidade. A sua postura de homem simples e de boa prosa servia àqueles que procuravam construir em torno de suas ações um caráter eminentemente camponês, embora seu poder de decisão e coragem pudesse ser usado também para conferir-lhe a imagem de “destemido comunista”.

Os militantes do PCB também fizeram relatos que destacavam as características negativas de José Porfírio. Um deles, José Fernandes Sobrinho, lembrava uma situação em que o líder dos posseiros resolveu não atender a um aviso do partido e enfrentou uma situação de perigo:

Porfírio agradeceu o aviso, mas prosseguiu e, para estupefação dos jagunços e soldados, caminhou lentamente pela rua central do povoado, a mauser 22 mm bem visível na cintura, cumprimentou alguns assustados conhecidos e entrou na pensão do velho Luiz Manzan, onde bebeu água e esperou um cafezinho. Depois tomou rumo de Trombas, mas aí teve a precaução de deixar a estrada real para seguir outro caminho. (José Sobrinho 1990/1991, apud CUNHA, 2007, p. 242)

A construção memorialística do militante do PCB, para Paulo Cunha (2007, p. 242), delinea José Porfírio como um sujeito “individualista e indisciplinado”, contudo o que se sobressai da cena construída é um ato de extrema coragem, logo corrigido pela precaução. Esta postura, independente das avaliações que se faça, serviu para a construção da imagem de um José Porfírio destemido e comunista, a qual foi reproduzida pela maioria dos jornais que cobriam aquele conflito.

Dirce Machado, outra liderança do movimento ligada ao PCB, também procurou atribuir à figura de José Porfírio um sentido negativo, ressaltando suas deficiências como liderança política:

Ele era uma pessoa facilmente manipulada, porque ele não tinha consciência política assim profunda não. Ele era um camponês que foi um líder, mas dizer assim que ele sabia tornar um grande dirigente não, ele era mais assessorado. Ele era uma pessoa inteligente, tudo, mas não, era político assim, refinado politicamente assim como, não sei como dizer hábil? Hábil, ele era assim, para ele tornar líder e aprofundar na ética política e discutir, saber entender profundamente o marxismo não. Ele era uma pessoa facilmente levado, empolgado por determinada coisa..., ele era um camponês, ele se considerava dono da luta. Ele não via o Partido como conjunto... ele não via o conjunto, ele ia mais no eu, ele era muito individualista... Ele dizia: Eu vou fazer, Eu fiz, Essa decisão é minha. Às vezes, essa decisão era do Partido, ele não diz nossa decisão. Não, eu vou fazer era isso e pronto, sempre levava o eu... (Dirce Machado, 1991 apud, CUNHA, 2007, p. 247)

O Porfírio que se sobressai deste relato é carregado de contradições: manipulável, mas inteligente e decidido; sem capacidade própria para se tornar dirigente, mas hábil para ser líder; individualista, mas facilmente influenciável. Estes diversos Porfírios capazes de serem construídos na memória e ressaltados nos jornais aparentemente conferiram a ele capacidade de liderança no movimento. A figura de José Porfírio era passível de várias leituras e, por isto, sua imagem foi a que mais apareceu na imprensa. Por outro lado, a sua postura política criou no camponês a confiança não só de seguir a sua liderança, mas de ressaltar também sua ação, mais do que a do PCB. Seja como for, a liderança de Porfírio não foi construída pelo consentimento do PCB, mas sim pela dinâmica própria do movimento, que lhe conferiu o espaço que teve.

Em 1956 se consolidava a liderança de José Porfírio e do PCB, embora a postura do Estado, logo após a morte de Joaquim Alencar, não tenha mudado. Informado pelo agente do DOPS sobre as ações dos camponeses em Trombas, o governo de José Ludovico (1955-1959) enviou para a região o maior contingente até então utilizado na repressão ao movimento. A operação contava com a chefia de um Tenente e tinha como plano principal avançar do distrito de Formoso em direção a Trombas, local considerado como base das ações dos posseiros, com o objetivo de prender as lideranças e promover a dispersão dos demais posseiros. A operação teve início com o deslocamento dos policiais em caminhões por uma estrada que ligava as duas vilas, momento em que ocorreu o primeiro conflito das tropas com os posseiros que armavam piquetes em pontos estratégicos para proteção das posses.

Segundo o depoimento de um posseiro para a revista *O Cruzeiro* (14/04/1956, p. 09), no dia 22 de março, a polícia tentou invadir a região em dois caminhões. Contudo um piquete organizado pelos posseiros, próximo a um córrego de nome *Sapato*, deu o primeiro combate, sem êxito, ao comboio policial. Vencida a resistência, o comboio se dirigiu a Trombas onde realizou a prisão dos únicos três homens que se encontravam na pequena Vila: Hélio Pompílio Cangaçu, 63 anos; Antonio Geraldo Rodrigues, 56 anos e Pedro Pereira Lago, 75 anos. (FOLHA DE GOIAZ, 27/03/1956, p. 3) De posse dos prisioneiros, a força policial armou o que o posseiro definiu, para a revista *O Cruzeiro*, como sendo a estratégia da volta ao distrito de Formoso:

Então o Delegado Cristóvão Mota, de Amaro Leite, que fazia parte da caravana, tem uma idéia: enche um caminhão com mulheres, crianças e três velhos: um de 76 anos, outro de 57 e este seu compadre com 67. No meio do povo, escondidos, estão quatro soldados. No segundo caminhão vão 15 soldados. Tentaram passar o 'corgo'. As mulheres gritam, as crianças choram e nós trememos. E começa um tiroteio dos diabos, entre o segundo caminhão e os posseiros. 45 minutos de fogo. O soldado Damásio, que estava no nosso meio, começa a atirar contra os homens de José Porfírio.

– 'Não faça isso, soldado Damásio, que você acaba matando mulher e criança' – gritei-lhe eu.

'O soldado Damásio salta do caminhão, e vai na direção da trincheira dos posseiros. Leva um tiro no pescoço, caindo morto na hora.' (O CRUZEIRO, 14/04/1956, p. 10)

A contenda também recebeu da imprensa goiana uma atenção especial. Nos relatos jornalísticos a presença das mulheres e crianças no meio do fogo cruzado, como uma estratégia direta da polícia, era amenizada com a explicação de que tudo não tinha passado de uma trágica coincidência entre o deslocamento do comboio policial e outro caminhão que também saía da Vila de Trombas com famílias que fugiam do conflito. (FOLHA DE GOIAZ, 29/03/1956, p. 3) Independente da abordagem, a refrega entre a polícia e os posseiros aparecia estampada nos jornais da capital goiana, nos quais eram ressaltados a força dos posseiros e o desastre da intervenção policial, sempre no sentido de cobrar o aumento da repressão e a necessidade do envio de mais tropas¹⁴⁷.

¹⁴⁷ No dia 24 de março de 1956, o jornal *Folha de Goiaz* informava que: "E como noticiamos domingo último devido ao maior número de pessoas que compunham o bando, a força da Polícia Militar que estava naquela região, achou de bom alvitre solicitar reforços. Este foi mandado, mas mesmo assim não em número suficiente, eis que a tropa, comandada pelo tenente José Pinto Sobrinho deu valente combate anteontem aos bandoleiros em Trombas, mas inferiorizados em número." (FOLHA DE GOIAZ, 24/03/1956, p. 8) No Jornal *O Popular*, a cobertura não era diferente, afirmando o poder de fogo dos posseiros: "Sabe-se com certeza, que dois praças da Polícia já perderam a vida, enquanto outros ficaram feridos. Desconhecem-se as conseqüências do combate, entre os posseiros. Por outro lado, consoante fomos informados que milicianos estão armados de fuzis e modernas metralhadores 'F.M.'" (O POPULAR, 25/03/1956, p. 10, grifo do autor).

Os conflitos de 1956 assumiram o seu auge depois desta intervenção da polícia. Estava consolidada a primeira grande derrota da força policial estadual, pois se em 1955 José Firmino e Nego Carreiro promoveram uma fuga da ação da polícia, em 1956 a opção dos posseiros sobre a liderança de José Porfírio e dos militantes do PCB foi a do enfrentamento direto para a manutenção do controle de uma determinada área que garantisse as posses conquistadas. Frente à resistência segura dos posseiros, mais uma vez os grileiros tentaram transformar sua contenda pessoal num interesse de Estado, atribuindo novamente aos posseiros o interesse em invadir cidades. Mas como a contenda, desta vez ocorrida na Fazenda *Onça*, que tinha seus principais interessados na cidade de Porangatu, esta se transformou, segundo os grileiros, no novo alvo, em detrimento de Amaro Leite que, em 1955, teria sido supostamente “ameaçada” por José Firmino.

A “formalidade” da pretensão dos posseiros em ameaçar Porangatu foi construída através de um telegrama, enviado à Secretária de Segurança Pública, no qual “autoridades” da cidade confirmavam a suposta intenção dos posseiros em dominar a sede do município. De acordo com o jornal *O Popular*,

Acabamos ter comunicação, fonte fidedigna, Tenente Sobrinho, que comandava tropa operando Formoso, abandonou hoje aquela zona, deixando parte considerável soldados entregues à própria sorte, situação difícil, proximidades povoado Trombas, segundo consta, comunistas exaltadas estão senhores situação, pretendendo levar avante suas ações frente qualquer força. Situação angustiante nesta cidade, virtude ameaça eminente. Outros grupos pertencentes a mesma organização, localizados próximos daqui. Contamos apenas trinta homens mal armados e municados para defesa da cidade, ocorrência que será efetivada qualquer preço até chegada de socorro. Confiamos enérgicas e urgentes providências assunto benefício e defesa população alarmada. Afiançamos vossência situação seriamente grave tanto aqui como zona Formoso. Basta considerar retirada milagrosa Tenente Sobrinho, com alguns mortos e feridos para que vossência possa aquilatar gravidade caso. Reiteramos afirmação bandoleiros estão muito bem armados, inclusive conduzindo armas de guerra. Necessário forte contingente aqui e zona Formoso, inclusive reconhecimento cerco. Respeitosas saudações, ass.) Sílio Rodrigues, Juiz de Direito. Euzébio Martins, Prefeito Municipal. João Batista de Souza, Promotor de Justiça. (O POPULAR, 27/03/1956, p. 8)

O telegrama, tendo como um de seus autores um interessado direto nas terras da fazenda *Onça*, dava à ação dos posseiros o sentido que os agentes do Estado, Juvenal Amaral e Iracy Gomes, já vinham construindo em relação ao movimento: o da ameaça às cidades da região e a presença de forte aparato militar no controle dos posseiros. Esta postura tirava do caso qualquer relação com a disputa por terra, atribuindo aos posseiros o interesse em dominar, com fins políticos, a região.

A chegada do telegrama e das notícias da derrota da força policial do Estado tiveram a resposta imediata do governo. De acordo com o jornal *O Popular*: “Depois de conferenciar com o governador, o sr. Iracy Gomes resolveu enviar mais reforços para a área ameaçada.” (O POPULAR, 25/03/1956) No dia 23 de março¹⁴⁸, era mobilizado um novo contingente militar para repressão ao movimento, composto por três aviões. Segundo *O Popular*:

Realizaram baldeação de soldados para Porangatu, partindo desta capital antes das 11 horas e repetindo o vôo, os dois primeiros aparelhos retornaram a Goiânia, enquanto o ‘Belanca’ [tipo de avião] permaneceu em Porangatu, a fim de cooperar com as tropas policiais, realizando vôos de observação. (O POPULAR, 25/03/1956, p. 10)

O governador José Ludovico (1955-1959) fazia neste momento seu principal esforço para repressão ao movimento, mandando para a região um forte aparato policial, com muito armamento para pôr fim à ação dos posseiros. Os aviões que levaram os policiais para região trouxeram na volta, no dia 24 de março, os três prisioneiros feitos pelo Tenente Sobrinho, os quais, segundo o jornal *Folha de Goiaz* (25/03/1956, p. 8), deveriam, com ordens expressas de Juvenal Amaral, ser mantidos incomunicáveis. Segundo o mesmo jornal, no entanto, foi possível constatar “que um deles, Antônio Geraldo Rodrigues, apresentava visíveis escoriações na face.” (FOLHA de GOIAZ, 25/03/1956, p.8) Neste mesmo dia, o Gabinete Civil da Governadoria mandou publicar uma nota nos jornais da capital goiana em que relatava os últimos acontecimentos, dando conta dos enfrentamentos com o Tenente Sobrinho, do pedido de reforços pelas autoridades municipais e do novo envio de tropas para a região “por vias terrestres e em aeronaves do Serviço de Aeroaviação do Estado.” (FOLHA DE GOIAZ, 25/03/1956, p.8) O chefe do gabinete civil ainda informava que as notícias chegadas da região atestavam o restabelecimento da tranquilidade pública. De acordo com a *Folha de Goiaz*,

não havendo mais nenhum aparecimento dos emboscadores, como também que são estes constituídos de elementos comunistas e de alguns posseiros de terras em litígio, insuflados por aqueles contra os prováveis proprietários das terras e contra qualquer medida policial de garantia que a estes for dada. (FOLHA DE GOIAZ, 25/03/1956, p. 8)

¹⁴⁸ Numa matéria do jornal *Folha de Goiaz* do dia 24 de março, figura a informação de que, no dia anterior, havia seguido para a região do conflito o capitão Silveira com um regimento de policiais “bem armados e municiados, levando também farta munição de boca conforme mesmo solicitou o oficial que está na zona inquietada pelo numeroso grupo.” (FOLHA de GOIAZ, 24/03/1956, p. 8)

Os prisioneiros trazidos para Goiânia foram interrogados na presença do governador José Ludovico, dos Secretários do Interior e Justiça e Segurança Pública, do Comandante da Polícia Militar, do Diretor da Divisão de Terras e Colonização, do Delegado do DOPS e de outras autoridades. (O POPULAR, 27/03/1956, p. 8) Neste momento, o caso Trombas já rompia a fronteira goiana, com a publicação, pelo jornal paulista o *Estado de São Paulo*, de uma matéria em 25 de março com o título “Choque entre Policiais e Bandoleiros em Goiás” (O ESTADO DE SÃO PAULO, 25/03/1956), cujo tom era o da presença de comunistas na região, com forte poder de fogo, e que vinham impondo derrotas à polícia goiana.

No Rio de Janeiro também começavam a chegar as primeiras notícias dos confrontos de 1956. Em 26 de março, o jornal *O Globo*, também publica uma matéria ressaltando a presença dos comunistas na região e os enfrentamentos com a força policial. (O GLOBO apud ESTEVES, 2007, p. 95) Todas estas notícias indicavam que o caso de Trombas contava já com a plena atenção de todo o país, o que certamente limitava o campo de ação do governo, que ansiava por receber a capital do país.

As movimentações em torno da transferência da capital federal continuavam, no entanto. Já no dia 15 de março de 1956, o presidente Juscelino Kubitschek enviou uma mensagem ao Congresso Nacional, atestando que o Governo Federal iria dar curso à construção da nova capital federal e ainda informou sobre os novos trabalhos a serem feitos: a demarcação das fronteiras do território do futuro Distrito Federal; a desapropriação da área; o planejamento da nova capital; o avanço das vias de comunicação já estudadas. (BRASIL, 1960c, p. 17) Todas essas ações indicavam que o projeto Brasília caminhava a passos largos embora não tivessem capacidade de produzir um sentido seguro da realização daquele projeto, haja vista as frustrações anteriores.

A derrota do tenente Sobrinho, o interrogatório, do qual foi parte o próprio governador, a que forma submetidos os três prisioneiros de Trombas e a repercussão do caso parecem ter indicado um novo caminho para as ações do governo. Em 25 de março, o governo enviou para região o Secretário do Estado do Interior e Justiça, que estabeleceu um contato com várias pessoas na região e por meio de um avião que jogou em toda a área do conflito uma nota do governo com o seguinte teor:

Aos lavradores da região do Formoso, Trombas e Porangatu: O Governo não é contra os lavradores. As medidas policiais até agora tomadas se destinam a manter a ordem e a garantir a segurança pública. Por isso, apela para os lavradores no sentido de cessarem os atos de agressão e aguardarem com calma as providências que estão sendo tomadas com o fim de encontrar uma solução conciliatória para o

caso. O governo previne ainda, os lavradores para que tomem todo o cuidado com os agitadores, que estão procurando lançá-los contra as autoridades para tirarem proveito político da situação. Goiânia, 24 de março de 1956. (O POPULAR, 27/03/1956, p. 8)

A presença do Secretário do Interior através da nota na qual tentava fazer contato com os lavradores e, ao mesmo tempo, procurava indispor os mesmos contra as lideranças do movimento, representou uma mudança de atitude do governo, que empreendeu, pela primeira vez, uma tentativa de contato com os lavradores, sem que isso fosse feito diretamente pela Polícia. Esta nova postura do governo, que propunha uma nova estratégia de repressão, representava uma vitória da ação dos posseiros, que haviam demonstrado, para o governo, que não seria simples a solução para o caso, como parece ter sido em 1955, quando bastou empreender uma forte pressão na região para diminuir as ações dos posseiros. Em 1956, a disposição para a luta havia chegado a um patamar maior, num mesmo momento em que o caso ganhava uma repercussão nacional. Diante disto, o governo preferiu expressar uma vontade de estabelecer um contato com os posseiros, antes de qualquer ação mais efetiva, enquanto também tentava tirá-los da influência das lideranças.

A nova postura do governo também tinha a preocupação de diminuir a atenção sobre o caso, o que pode ser identificado numa entrevista em que o Secretário do Interior deu aos jornais da capital logo que voltou da região do conflito. Se até este momento, sempre que as autoridades públicas chegavam à capital, atestavam a força dos posseiros, suas ameaças e a necessidade de reforços, o Secretário do Interior inverteu consideravelmente esta lógica, afirmando que havia ocorrido “muita exploração em torno dos acontecimentos de Formoso” (FOLHA DE GOIAZ, 27/03/1956, p. 3) e que realmente havia ocorrido um enfrentamento com a polícia, embora a repercussão alarmante do caso tenha ficado por conta do local em que os incidentes ocorreram. Os moradores da pequena cidade ficaram muito assustados, tanto que ele mesma fizera questão de dar ciência ao “sr. Ministro da Justiça dos acontecimentos, tranqüilizando as autoridades do país a respeito dos acontecimentos do interior goiano.” (FOLHA DE GOIAZ, 27/03/1956, p. 3) Ainda na mesma entrevista, o Secretário do Interior afirmava que autoridades teriam sido contaminadas pelo pavor da população colaborando para a ampliação dos acontecimentos. Contudo “apesar de existir resistência dos posseiros a situação não tem o caráter que à mesma se quer dar.” (FOLHA DE GOIAZ, 27/03/1956, p. 3)

O caso não era minimizado apenas por alguns agentes do governo, pois também alguns jornais da capital que, inclusive, haviam colaborado diretamente para a “ampliação dos

acontecimentos”, procuravam diminuir o foco sobre Trombas. *O Popular*, em 28 de março, se apressou, através de um editorial, a diminuir a atenção sobre o conflito. Afirmava que informações alarmistas estavam sendo veiculadas na capital e em outros centros do país sobre os acontecimentos em Porangatu e Formoso, “procurando emprestar aos mesmos um caráter de gravidade extrema, de que absolutamente não se revestem.” (O POPULAR, 28/03/1956, p. 9) Atribuía as notícias aos “adversários do governo” que procuravam se aproveitar de uma situação transitória, de uma pendência, tudo fazendo para imprimir-lhe sentido político. Mais à frente, no mesmo editorial, negava uma versão que em grande parte havia sido construída nas páginas daquele próprio jornal:

O noticiário alarmista focaliza o assunto com uma amplitude indevida. Tem-se a impressão, através dele, que todo o norte de Goiás está em pé de guerra e que uma verdadeira revolução estaria prestes a eclodir no interior goiano. Na verdade, entretanto, tudo não passa de tempestade em copo d’água, como poderemos verificar dentro de mais alguns dias. (O POPULAR, 28/03/1956, p. 9)

A atitude do jornal *O Popular*, um jornal francamente favorável ao governo e que, em um texto ao leitor, negava a própria construção do movimento que saiu de suas páginas, indicava que algo havia mudado no governo, no final de março de 1956. Tanto no órgão da imprensa, como na fala do Secretário do Interior, é notória a preocupação com a repercussão do movimento fora do Estado. O Secretário se preocupou logo em tranquilizar o Ministro da Justiça e o jornal fazia referência às notícias publicadas nos grandes centros. A lembrança da repercussão nas duas situações não parecia ser uma coincidência, pois no mesmo movimento em que o governo procurava sustar a ação dos posseiros, demonstrando as “boas intenções” do governo, havia um esforço considerável para retirar do movimento qualquer caráter para além de um problema de terra como muitos do Brasil. O esforço parecia ir na direção de retirar o tema do debate nacional, colocando-o numa dimensão de um problema local, como muitos enfrentados em outros Estados.

Esta postura do governo ficou ainda mais clara em uma nota apresentada à imprensa, no dia 27 de março, cujo teor era uma longa exposição sobre os acontecimentos registrados na área de Trombas, com ênfase para a negação de qualquer interesse do Estado na repressão e para a atribuição de uma dimensão local aos eventos, na perspectiva de que o governo só procurara dar segurança aos envolvidos nos conflitos. (O POPULAR, 27/03/1956, p. 1 e 8) A nota se iniciava com a afirmação de que o referido conflito tinha raiz na “velha questão entre ocupantes de terras da zona rural, pelos mesmos julgados do domínio público e aqueles que invocam direito de propriedade sobre os terrenos ocupados.” (O POPULAR,

27/03/1956, p. 1) Por sua repercussão, essa questão havia atraído para região elementos do partido comunista que incitavam os posseiros contra “os pretensos proprietários das terras e contra todas as medidas de garantia da ordem tomadas pelo governo.” (O POPULAR, 27/03/1956, p. 1) Segundo ainda a nota, após o assassinato de Joaquim Alencar, o Estado enviou tropas para região para dar “prosseguimento do inquérito instaurado a respeito.” (O POPULAR, 27/03/1956, p. 8) Após a chegada desta tropa, teria havido novo ataque às forças policiais, o que teria provocado a deserção do Tenente do comando. Com o ataque ao tenente, o Estado teria recebido um telegrama das autoridades de Porangatu, transcrito pela nota e no qual constava, um tom alarmante, frente o qual o governo decidira enviar uma nova tropa para o local. (O POPULAR, 27/03/1956, p. 8)

Na versão do governo, suas ações não tinham se resumido ao envio de tropas, pois, segundo a nota (O POPULAR, 27/03/1956, p. 8), o Secretário do Interior no distrito de Formoso havia tentado um contato com os posseiros, ao mesmo tempo em que também havia aceitado o oferecimento de um senhor de nome Manuel Antunes de Souza, o qual, por ser da confiança dos posseiros, tentaria fazer um contato com José Porfírio. (O POPULAR, 27/03/1956, p. 8) A exposição dos fatos pelo governo parecia tentar distanciar o Estado de qualquer relação com os eventos naquela área, desobrigando-o, por assim dizer, de qualquer compromisso com os interesses dos que disputavam a terra com os posseiros.

Este distanciamento entre Estado e interesses locais foi condição fundamental para que o governo mantivesse o controle da localidade e, ao mesmo tempo, conduzisse um projeto maior das classes dominantes, entre eles os próprios interessados na valorização das terras: a construção de Brasília. Karl Marx, analisando no Dezoito Brumário as posições políticas da burguesia na França do século XIX, afirma que o burguês comum está sempre pronto a sacrificar o interesse geral de sua classe por este ou aquele interesse particular. (MARX, 1978, p.85) Guardadas as devidas proporções, esta parecia ser a posição dos fazendeiros em Trombas. Contudo, ainda segundo Marx, é justamente nestas situações que o Estado demonstra seu caráter de classe, tendo capacidade de impor uma derrota a um setor da classe dominante para manter o interesse geral desta mesma classe e a tranqüilidade dos negócios privados¹⁴⁹. (MARX, 1978, p. 98)

¹⁴⁹ A autonomia relativa do Estado frente aos interesses diretos e imediatos da burguesia foi uma formulação apresentada por Marx quando analisou a ascensão de Luís Bonaparte (o sobrinho do Bonaparte famoso), na França. (MARX, 1978) A formulação marxiana foi aprofundada no campo do marxismo por Nicos Poulantzas (1977), que defendeu que esta característica do Estado não era uma decorrência de determinadas conjunturas, mas uma característica da forma como se estruturava o próprio capitalismo. Não cabe aqui abrir um debate sobre

A repercussão dos conflitos de Trombas, num momento em que a vinda da capital federal teria capacidade de renovar os negócios com terra, significava um perigo aos interesses mais gerais que comandavam o Estado em 1956. Neste caso, José Ludovico não teve dúvidas, era preciso sacrificar uma posição local naquele momento para garantir um interesse maior dos negócios privados. O distanciamento entre o Estado e os grupos locais de poder foi acompanhado de uma tentativa de diminuir o empenho dos posseiros para a ação. Além da carta do Secretário do Interior, colocando aos posseiros a “boa intenção” do governo e chamando a uma negociação, outra nota foi distribuída na região, através da qual José Ludovico procurava abrir um contato com José Porfírio.

A carta do governo, distribuída aos posseiros, apresentava Manoel Antunes de Souza como interlocutor do Estado, ou seja, a pessoa que, em contato com o Secretário do Interior, havia apresentado suas boas condições para manter um contato com José Porfírio. Segundo a missiva, Manoel Antunes de Souza estava credenciado pelo governo a se entender com os lavradores daquela região, “especialmente o cidadão José Porfírio, que os lidera, a fim de colher, dos mesmos, os termos de suas reivindicações.” (O POPULAR, 27/03/1956, p.8) Ainda assegurava que os posseiros de terras devolutas teriam seus direitos respeitados e que os terrenos de domínio do Estado seriam vendidos preferencialmente aos legítimos lavradores, informando ainda que “mesmo nos casos em que já houver processo de Registro Torrens, o Estado providenciará, pelos meios legais e sem prejuízo dos reais direitos de terceiros a manutenção da posse para os ocupantes já radicados nas terras a mais de 5 (cinco) anos.” (O POPULAR, 27/03/1956, p.8) Por fim, a nota afirmava que o governo, apesar da sua disposição em resolver a questão de forma conciliatória, estava “prevenido para reprimir qualquer movimento de perturbação da ordem pública e disposto a punir severamente, na forma da lei, os responsáveis por quaisquer atos de violência e desrespeito as autoridades e as disposições legais.” (O POPULAR, 27/03/1956, p. 8)

A estratégia do governo de se colocar em processo de negociação e, ao mesmo tempo, de ameaçar com a repressão, parecia ter a função de diminuir as ações dos posseiros, principalmente porque as ameaças não se configuravam em palavras vazias, já que havia um

o caráter do Estado na sociedade capitalista e nem mesmo sobre as formulações de Poulantzas, carregadas pelo estruturalismo Althusseriano. Importa definir que, para os marcos deste trabalho, o Estado será analisado não como um instrumento de classe, manipulado de acordo com os interesses diretos da classe dominante e nem como uma coisa que tenha vontade própria com a capacidade de se impor sobre a própria sociedade e as classes. De acordo com o posicionamento adotado neste estudo, o Estado, apesar de se constituir num mecanismo de poder de uma determinada classe, é uma construção histórico-social que conserva uma autonomia relativa em relação às classes dominantes que exercem seu poder não como um bloco homogêneo, mas como um bloco no poder carregado de contradições e interesses diferenciados que se articulam no campo da luta de classe.

grande contingente policial estacionado em Porangatu, pronto para invadir a região e realizar novos ataques as posições conquistadas pelos posseiros.

As várias notas e demonstrações do desejo de negociar foram acompanhadas também de uma nova postura em relação à ação policial, marcada pela troca do comando da repressão. No mesmo dia 27 de março, Juvenal Amaral, o delegado do DOPS que, desde 1955, dirigia as operações policiais, foi retirado do comando, o que é comprovado pelo fato de, desta data em diante, seu nome não aparecer mais relacionado com operações policiais naquela localidade, as quais passaram a ser dirigidas pelo Capitão Silveira e pelo Secretário do Interior, que acompanhava o caso de Goiânia. A saída de Juvenal Amaral da região do conflito foi acompanhada por um surpreendente depoimento aos jornais da capital, onde, entre outras coisas, negava o ataque à cidade de Porangatu, atribuindo tudo ao “sensacionalismo” (O POPULAR, 27/03/1956, p. 8), afirmando ainda que os prisioneiros que haviam sido trazidos para Goiânia no último dia 24 (os quais apresentavam sinais de ter sofrido violência e cuja incomunicabilidade ele mesmo havia decretado) eram simples “testemunhas”. (O POPULAR, 27/03/1956, p. 8) A nova posição do delegado do DOPS assumia um grande significado, pois, até então, ele havia tido papel fundamental na construção “sensacionalista” em torno do movimento. Contudo, a partir de março de 1956, passou a ser mais um a participar das estratégias para diminuir o significado do caso.

A postura de negociação do governo continuou ao longo do mês de março e no início de abril. O interlocutor do governo Manuel Antunes conseguiu fazer o contato com José Porfírio e descreveu para os jornais da capital suas impressões deste encontro. Afirmou o mediador que Porfírio estava no meio do mato e que chegar até o líder dos posseiros não havia sido uma tarefa fácil. No encontro, conferenciou com aquele líder que, segundo Manuel, lhe informou que não era comunista,

mas apenas exige o direito do que sabe poder exigir. Há anos vem sendo feito joguete dos fazendeiros da região. Vive aqui, jogam-lhe para fora; vive ali, mandam-lhe sair da terra. Agora, porém tomou outra atitude: morrer no mato, com seus homens, mas não se retirar de onde se encontra. Que o governo mande o agrimensor medir nossas terras e nós baixaremos armas. (FOLHA DE GOIAZ, 01/04/1956, p. 8)

Nas palavras atribuídas a José Porfírio, aparecia claramente sua trajetória e sua experiência de exploração como um fator articulador da sua consciência sobre a necessidade de lutar pela terra ao lado de seu grupo. Manuel Antunes ainda trazia um bilhete de José Porfírio que, segundo informava o jornal textualmente, pedia ao governo o envio de um

“agrimensor acompanhado de uma autoridade competente.” (FOLHA DE GOIAZ, 01/04/1956, p. 8)

As palavras do líder dos posseiros recebidas pelo governo tiveram resposta imediata. No dia 2 de abril, um avião sobrevoou a região, despejando “farta quantidade de boletins assinados pelo Chefe do Gabinete Civil da Governadoria do Estado” (FOLHA DE GOIAZ, 06/04/1956, p. 7), avisando que havia recebido o pedido de Porfírio e que no dia 03 deveria chegar José Fernandes Peixoto, Diretor da Divisão de Terras, em companhia de Manuel Antunes e de um advogado do Estado “na questão de terras.” (FOLHA DE GOIAZ, 06/04/1956, p. 7) O boletim ainda fornecia as referências do carro em que a comitiva viajaria e expunha a intenção do governo em dar assistência aos posseiros para resolver o caso, segundo informava, de forma satisfatória para todos. Ao final do documento, o governo ainda pedia que os posseiros voltassem “para a colheita de sua lavoura e para suas casas garantindo que nenhum ataque da Polícia sofrerão.” (FOLHA DE GOIAZ, 06/04/1956, p. 7)

O governo, mais uma vez, se apresentava como mediador, distanciando-se do caso e se colocando para os posseiros como um assistente na solução da contenda. A postura do governo também caminhava para atender aos pedidos momentâneos dos posseiros, procurando, através destas respostas, desmobilizá-los de suas posições de defesa. José Fernandes Peixoto chegou em Porangatu na data marcada e, de lá, se dirigiu a Trombas para conferenciar com os posseiros. De volta a Goiânia, concedeu várias entrevistas aos jornais da capital e em cada uma delas expôs a visão do governo sobre o movimento e os detalhes da viagem, que foram ressaltados de acordo com o interesse de cada jornal. Para *O Popular* (08/04/1956, p.7), que estava interessado, em conjunto com o governo, num distanciamento do Estado do caso, a fala de José Peixoto apareceu assentada no caráter jurídico da questão, pois este afirmava que o caso estava em litígio e a palavra final iria ser do judiciário. O jornal, contudo, ressaltou que Peixoto havia sido bem recebido pelos posseiros, os quais desconfiaram, no início, de sua presença, mas logo demonstraram empatia em relação ao governo. (O POPULAR, 08/04/1956, p.7) As soluções apresentadas pelo governo também seguiram esta mesma linha de interpretação, segundo *O Popular*. Em resposta a esta pergunta, o Diretor de Terras teria afirmado que o governo analisaria caso a caso e que

Aqueles que estiverem ocupando realmente terras de domínio público estadual receberão imediatamente a sua área, através de processo legal de alimentação. Quanto aos casos em que comprovar devidamente a propriedade privada, promoverá o Governo os necessários entendimentos com os proprietários e os posseiros, a fim de encontrar as soluções que melhor satisfaçam aos interesses de uns e outros.’ (O POPULAR, 08/04/1956, p.7)

Ainda tratando das medidas governamentais, José Peixoto teria informado que o governo já havia dado início a uma solução para o caso, com a designação de um agrimensor “que irá proceder a medição e demarcação das áreas ocupadas por um dos posseiros.” (O POPULAR, 08/04/1956, p. 7) A presença do Diretor de Terras, conforme foi relatada pelo *O Popular*, selou a confiança dos posseiros no governo, assim como estabeleceu a participação do Estado como um árbitro que assistiria à distância a solução para o caso, dando a segurança necessária para que todos aguardassem o pronunciamento da justiça.

A *Folha de Goiaz* entrevistou José Peixoto numa outra ocasião, segundo o jornal, quando ele já se encontrava no “repouso, em sua residência.” (FOLHA DE GOIAZ, 08/04/1956, p. 8) Para a *Folha*, o Diretor de terras também relatou seu encontro com os posseiros, no qual havia sido bem recebido, embora a posição do governo parecesse mais incisiva para solução do caso:

Dissemos, com franqueza, da nossa missão e do que deseja fazer o governo com o fim de por termo a questão, cujo esquema é o seguinte: Já foi baixada portaria designando um agrimensor. O qual chefiará quatro turmas. Essas turmas iniciarão, logo após publicado um edital, o grande trabalho de levantamento de uma área que deverá abranger cerca de cem mil alqueires e onde se presume estejam mais ou menos dois mil posseiros. Isto terá a duração de um ano. (FOLHA DE GOIAZ, 08/04/1956, p. 8)

Na nova entrevista, o governo já não aguardaria uma posição da justiça, mas iniciaria rapidamente a medição das glebas e dividiria a terra entre, aproximadamente, dois mil posseiros. A *Folha*, ao contrário de *O Popular* não se interessou muito pela posição do governo e procurou saber das características de José Porfírio e de seus liderados, solicitando, para isto, uma descrição de Porfírio e do encontro que o Diretor de Terras teria tido com ele:

Solicitamos do sr. Peixoto que nos disse a sua impressão sobre José Porfírio – ‘Olhei bem as mãos e os pés descalços. São realmente de trabalhador. Disse-nos que tem também a sua posse e queria que fossemos lá, pois ela está cultivada. Quando lhe falamos indagando das razões de sua atitude de hostilidade, baixou a cabeça e disse:

- DR. há dois de três anos tive meu rancho queimado. Eu estava na roça e quando voltei encontrei minha mulher e meus cinco filhos perto do rancho em cinzas, com tudo que tinha dentro. Aquilo me fez deitar lágrimas. Minha mulher morreu um mês depois. Não quis mais sair daqui. A injustiça me fez um revoltado. Por isto tenho feito tudo para ficar e agora conto com esses companheiros. Não mande balas e sim remédio’

‘Notamos que perto de Porfírio sempre estava um homem moreno e gordo e que logo me chamou a atenção. Ele a princípio nada falava. Mas em dado momento pediu a palavra e desatou a língua. Falou como se fosse o cabeça de tudo o que tem acontecido de mais grave. Referiu-se a reivindicações e usou um palavreado do mais cheio de frases feitas, estudadas. Convenci-me, em segundo, que a cabeça de

Porfírio vai pela de João Soares. Porfírio é o homem bruto e foi a sua rudez que interrompeu a Soares, quando viu que este não parava mais, depois que começou a falar. Disse: Chega João Soares’.

O sr. José Peixoto também nos informou que todos se apresentaram aparentemente desarmados e os que tinham família estavam acompanhados de mulher e filhos. Estes eram muitos, pálidos e magros. (FOLHA DE GOIAZ, 08/04/1956, p. 8, grifos do autor)

A construção da fala de José Peixoto pela *Folha de Goiaz* caía como uma luva na interpretação que o jornal vinha dando aos eventos. José Porfírio representava os posseiros (mãos calejadas, pés descalços, brutos, rudes, pálidos e magros), revoltados com as condições em que se encontravam, desejavam somente de ter sua terra. Contudo, ao seu lado, estavam outras pessoas, representadas pela figura de João Soares, homem gordo, falante, e cujo palavreado era composto por frases feitas e estudadas. A construção desta imagem do encontro, seja como um resultado de uma interpretação do jornal ou como a reprodução fiel das palavras do Diretor de Terras, representava a imagem que aos diversos setores dominantes interessava ver construída sobre o caso: a de que tudo não passava da ação de comunistas incitando os pobres camponeses a luta.

Após estas visitas dos agentes do governo à região, não houve mais nenhum grande enfrentamento entre a polícia e os posseiros, mas isto não significou o fim das pressões sobre os lavradores ou mesmo da exploração do caso pela imprensa nacional e pelos jornais da capital goiana. Em 12 de abril de 1956, a polícia prendeu, em uma cidade do interior goiano, Pirenópolis, a mais de 270 quilômetros de Trombas, José Firmino que, segundo noticiava o jornal *O Popular*, havia sido preso por ter receitado um remédio de raiz para uma mulher que morrera. Sobre esta acusação, ele teria sido declarado inocente, mas o delegado da cidade associou seu nome aos acontecimentos de Trombas e o transferiu para Goiânia a fim de responder judicialmente por sua participação no movimento. (O POPULAR, 12/04/1956, p. 6)

Na abertura na matéria de *O Popular* sobre a prisão de José Firmino, a preocupação do jornal foi atribuir-lhe o ato de charlatanismo na cidade de Pirenópolis e não o envolvimento do prisioneiro com os camponeses de Trombas, como afirmava “outro órgão da imprensa local.” (O POPULAR, 12/04/1956, p. 6) No prosseguimento da matéria, aparecia um depoimento de Iracy Gomes, agora fora da área de Trombas, que afirmava que José Firmino era “acusado de mandante na morte de Nelson Pereira, assassinado por ‘Nego Carreiro’ que se encontra foragido.” (O POPULAR, 12/04/1956, p. 6) Sua prisão, contudo, teria sido decretada sob a acusação de haver “comandado os lavradores, que a 5 de junho do

ano passado mataram de tocais os jovens José Machado e Mozart Camapum.” (O POPULAR, 12/04/1956, p. 6)

O Estado agora tinha um homem a quem atribuir as várias mortes ocorridas no confronto de Trombas. José Firmino preso, pouco lembrado nas memórias sobre a luta, acusado de ter abandonado seus liderados, assumia, então, a maioria dos custos e dava ao Estado a oportunidade de mudar de estratégia sem ser considerado conivente com o crime, já que tinha um homem para responder por ele. O Jornal reproduziu o que seria uma entrevista com o prisioneiro, na qual o mesmo afirmava que “se afastou da região de Trombas a onze meses, passando a residir ‘em Cafundo’ há dez léguas de Formoso.” (O POPULAR, 12/04/1956, p. 6, grifos do autor) José Firmino ainda negava os crimes que lhe eram atribuídos e dizia que enquanto esteve na região somente havia aconselhado os posseiros a não pagarem os “50% do arrendamento, por considerar injusto esse desejo dos proprietários das terras, uma vez que o normal é de apenas 20%. Foi então que ficou antipatizado na região, saindo temendo fosse morto.” (O POPULAR, 12/04/1956, p. 6)

A entrevista de Firmino indicava o período em que estivera em Trombas, ressaltando sua liderança no ano de 1955 e o caráter inicial da luta como relacionada à cobrança do arrendo. O jornal *Folha de Goiaz* (12/04/1956, p. 2) também cobriu a prisão de José Firmino, atribuindo-lhe a responsabilidade pelas mortes ocorridas em 1955. Para o referido periódico, postura política de Jose Firmino se devia ao fato de ter “sido espoliado em todos os seus bens pelos indivíduos Rolinha e Inhosinho, ambos moradores de Amaro Leite, onde o primeiro passava por Delegado Regional.” (FOLHA de GOIAZ, 12/04/1956, p.2) A referência a Amaro Leite e ao Delegado Regional também confirma a atuação de Firmino numa outra região. A prisão de José Firmino colocava um fim aos eventos de 1955, mas também servia ao Estado como um trunfo, uma vitória a ser apresentada para aqueles que pediam uma repressão maior, mostrando que o Estado não era conivente com os posseiros, mas cuidava da repressão ao movimento em outro patamar.

A postura de não atacar diretamente as posses dos posseiros não incluía a possibilidade de diminuir a repressão na região. O Governo do Estado manteve uma tropa da Polícia Militar no município de Porangatu, sob o comando do Capitão Silveira, o mesmo que chegou à região logo após o malogro da intervenção do Tenente Sobrinho. Não é possível saber que ordens precisas o referido Capitão tinha, contudo os jornais davam a entender que havia, de sua parte, uma intenção de intervir, embora estivesse impedido de prosseguir em seu intento. Esta abordagem sobre a presença da polícia cumpria o objetivo de ressaltar uma suposta imparcialidade do Estado, mas também colaborava para manter os posseiros sem

grandes atividades, já que estes sabiam da presença do enorme contingente policial na região, embora não fossem diretamente ameaçados por ele.

A cobertura da presença da polícia em Trombas, procurando ressaltar sua inoperância se sobressaia das páginas do jornal *Folha de Goiaz*, que apresentava uma polícia impotente frente às determinações do Estado. A *Folha*, logo após a chegada do Capitão Silveira, enviou para a região o jornalista Luiz de Carvalho, que assim qualificou sua função:

Nós não éramos nem mais nem menos o intérprete entre os relacionados e os leitores de Folha de Goiaz e ouvinte da Rádio Clube. Não emitimos nossa opinião pessoal sobre o caso. Nem o fazemos. Cumprimos nossa missão de informar e para tanto não medimos sacrifícios. O povo, sensato e sincero, agora, dono das duas premissas, que conclua, como a filosofia e a razão mandam. Cada cabeça uma sentença. Não fomos fazer cobertura parcial. Não temos que dar satisfação a comunista. (FOLHA DE GOIAZ, 15/04/1956, p. 2)

O desabafo final do “enviado especial” dizia mais sobre sua cobertura do que toda a construção de imparcialidade que tentava apresentar. Nos quase quinze dias que esteve na região, cobrou de forma dura uma intervenção militar com todo tipo de “informação” que pudesse justificar uma ação do Estado. Luiz de Carvalho produziu oito matérias para o jornal que trabalhava¹⁵⁰, mas o ponto alto de sua atuação foi quando, em 05 de abril, o Capitão Silveira retornou a Porangatu depois de uma viagem a Goiânia, onde havia ido buscar ordens junto aos seus superiores. De acordo com Luiz de Carvalho,

Sabia que regressaria logo o Chefe das Tropas aqui sediadas com uma decisão que puzesse cobro à situação de Trombas e de toda esta região. Ontem, quando aqui aportou aquele militar houve um rebuliço popular. Todo mundo querendo saber qual seria a ação de agora por diante. Aos poucos o povo foi se inteirando dos fatos: as tropas continuariam como vinham: medida preventiva. O governador havia autorizado a vinda do Diretor da Divisão de Terras do Estado, atendendo à imposição de Zé Porfírio, para entrar em acordo com os posseiros. A notícia caiu como um raio. O descontentamento foi geral. Não pelo fato das terras terem donos, donos que vem pelos anos a fora, mas pelo fato do governo do Estado se mostrar tão impotente, se curvar ante criminosos. Nossa reportagem entrou em campo ouvindo os habitantes locais, predominando os pensamentos: que o governo mandasse prender os bandoleiros que já tiraram vidas que já deram prejuízos ao Estado e as populações vizinhas, que interditaram uma zona consideravelmente grande e que outras vidas tirarão por certo. Aqueles que apenas reclamam terras para trabalhar, a estes sim, depois da vassourada, fosse-lhes dada, aqui, ali ou acolá. O povo está convicto de que o precedente fica aberto. E outros amotinados se levantarão porque sabem que podem exigir que o governo lhes atenderá. Alias,

¹⁵⁰ Luiz de Carvalho publicou na *Folha de Goiaz* as seguintes matérias: “Quatro combates deu a polícia” (29/03/1956, p. 8 e 3); “Porfírio pronto para enfrentar a polícia” (30/03/1956, p. 8); “Morrer no mato com os seus homens” (01/04/1956, p. 8 e 2); “Mandato de segurança: posseiros de Trombas” (03/04/1956, p. 8); “Continuam entrincheirados os homens de José Porfírio” (06/04/1956, p. 8 e 7); “Todo mundo vai pegar em armas” (11/04/1956, p. 8 e 2); “Pensam que estamos sós, mas estão enganados” (12/04/1956, p. 8 e 4); “O Último espancamento em Trombas” (15/04/1956, p. 8 e 2).

ouvimos esta noite uma conversa entre gente humilde, lavradores, dizia mais ou menos isto: É o caso é quase igual às nossas terras, aqui pro Oeste. Ainda não fizemos foi pegar em armas. A briga está só de boca. Mas se o governo atender ao Zé Porfírio nos também vamos exigir nosso direito (FOLHA DE GOIAZ, 06/04/1956, p.7)

As palavras do jornalista davam o sentido de classe mais geral à repressão. Era preciso dar uma “vassourada”, mesmo naqueles que tinham direito à terra, para manter o sentido privado da propriedade. Permitir que alguns, através da sua mobilização, alcançassem a terra poderia ser a senha para os outros espoliados a também reivindicar o seu direito. O que importava não eram os direitos atingidos, mas sim que todos se levantassem para reivindicá-los, frente à consolidação do mercado de terras naquela localidade. Numa região na qual, como se viu, mais de 60% das terras estavam sob ocupação, garantir os direitos de alguns era uma ameaça a consolidação do fechamento das “terras livres”.

Luiz de Carvalho não “demonstrava” suas idéias somente através dos textos argumentativos, mas também dava as justificativas necessárias a uma intervenção mais dura do Estado. No dia 30 de março, a *Folha de Goiaz*, publicou um telegrama que teria sido enviado pelo jornalista, no qual constava a informação de que duas fazendas haviam sido incendiadas pelos posseiros e, como se não bastasse, José Porfírio ainda havia mandado avisar a Polícia que estava pronto para enfrentá-la. Ao final do telegrama, ainda havia a informação de que o jornalista teria sobrevoado a região e constatado que existia uma vasta área plantada de arroz que se achava cercada de trincheiras, tendo sido morto no último dia 26, inclusive, um fazendeiro que atendia pelo nome Aleixo. (FOLHA DE GOIAZ, 30/03/1956, p. 8)

A informação alarmante do dia 30 de março, dando conta da continuidade dos conflitos, era curiosamente desmentida, justamente por uma matéria do próprio Luiz Carvalho, publicada no dia anterior, na qual ele explicava a “informação” do incêndio das fazendas:

Hoje cedo entrou no Hotel onde estamos em companhia do capitão Silveira, um rapaz compleição franzina, meio assustado dizendo querer falar ao capitão. Atendido, disse que para cá fora mandado por um fazendeiro para pôlo a par dos últimos acontecimentos das proximidades de Tromba. Narrou que José Porfírio (e não José Rufino) estivera com o tal fazendeiro e mandara dizer à polícia que estava pronto para recebe-la a qualquer momento. Nenhum romperia, com vida, as suas trincheiras. Além do mais tinha posto fogo nos ranchos dos fazendeiros Navarro e Cristino depois de haverem saqueado suas plantações. Imediatamente, a fim de apurar a veracidade do fato, o capitão Silveira sobrevoou as fazendas aludidas constatando que não havia sinal algum de fogo. Aliás nossa reportagem sobrevoou o local em companhia do capitão, fotografando toda a região. (FOLHA DE GOIAZ, 29/03/1956, p. 3)

A cobertura jornalística não deixava dúvida do seu apoio a uma intervenção violenta na área, cobrada a todo custo do governo, sempre na defesa de um interesse geral de classe: a manutenção da propriedade privada nos termos capitalistas. A posição da *Folha de Goiás* era alimentada pelos interesses locais daqueles que queriam consolidar a expropriação dos posseiros e garantir a apropriação de uma renda capaz de ser gerada pela possibilidade de uma produção capitalista na área. Os interesses locais e gerais eram abordados nas páginas da *Folha de Goiás* que exigia uma posição firme do Estado em relação ao conflito. Ao final da cobertura de Luiz de Carvalho, o jornalista deu sua última opinião sobre o caso, a qual, mais uma vez, reforçava o caráter de classe da contenda, tirando qualquer relação da questão com direitos:

O governo evitando o choque da polícia, com os posseiros, apenas evitou uma chacina em massa. Boa medida lá dissemos. Fazenda Santo Antônio é outra gleba de terras que fica a oeste de Porangatu. Por lá, como em quase toda parte do Estado, estão em contenda, possíveis fazendeiros e posseiros. Estes sempre perdendo a parada. Agora, a exemplo de Trombas, estão resolvidos a por em pratos limpos a situação. Não tem armas. Não se preparam porque o problema ali é de poucos. Mas estão exigindo a regularização de seus lotes. Alguns moradores daquela região nos declaram que se Porfírio ganhar o ‘direito’ das terras eles também ganharão porque o caso é idêntico. Fomos, informados de que teriam aqueles posseiros feito um abaixo-assinado ao governador dizendo das suas pretensões”. (FOLHA de GOIAZ, 15/04/1956, p.2)

Estava dado o recado para o governo: setores da classe dominante acreditavam que o problema não era de direito, mas sim uma ameaça à consolidação da propriedade privada capitalista em toda uma área. Caso se cedesse de um lado, se levantaria outros de outro, requerendo os mesmos direitos. Assim, a solução era garantir, através do Estado, a expropriação, mesmo que isto significasse “uma chacina em massa”. Nisto, Carvalho era muito consciente, pois considerava que, apesar de não querer “induzir a quem quer que seja à luta [...] muitas vezes nem só a força do coração tem o direito, ou estamos certos obedecendo às imposições outras que não a do cérebro.” (FOLHA de GOIAZ, 06/04/1956, p. 7)

O sentido da propriedade estava muito bem construído nas páginas do jornal e no chamado ao governo para promover a repressão geral e garantir a expropriação. José Ludovico tinha tentado levar este projeto à frente, ao longo de 1955 e também no início de 1956. Capitão Silveira indicava que havia chegado à área com a função de cumprir esta tarefa: “No dia em que eu devia entrar em ação e desenvolver meu plano com o fim único de acabar com o foco rebelde, recebo um emissário mandando que eu aguardasse segunda ordem.” (FOLHA DE GOIAZ, 01/04/1956, p. 2) A insatisfação do Capitão por não agir era expressa em todos os veículos da imprensa. Para a revista *O Cruzeiro* (14/04/1956), ele teria dito que

“O governador não quer deixar a gente agir. Ficar parado faz mal aos nervos. Se o Dr. Juca quisesse, eu acabaria com esses jagunços em pouco tempo” quando perguntado que tempo seria este, ele responde “para prender, uns quinze dias. Para matar, em dois dias eu liquidaria o assunto...” (O CRUZEIRO, 14/04/1956, p. 8) As falas do Capitão aos dois órgãos da imprensa, apresentam alguns indícios que permitem concluir que Capitão Silveira saiu de Goiânia no dia 23 de março no intuito de agir, mas, no meio do caminho, foi impedido de fazê-lo.

A posição do Capitão não é o único elemento que leva a esta conclusão, pois, após o dia 25 de março, foram também retirados da região os agentes do governo- Juvenal Amaral e Iracy Gomes - que, até aquele momento, tinham sido responsáveis pela repressão, sendo que depois destas saídas, passaram a responder pelo governo naquela área o Chefe do Gabinete Civil e o Secretário do Interior e Justiça. A troca dos agentes públicos que falariam em nome do governo na área era mais um elemento a compor o quadro de mudança de estratégia do governo na condução do conflito. Itami Campos (1985) também ressalta que houve uma mudança de posição, ao longo do conflito, de José Ludovico, que, de acordo com o referido autor, saiu de uma condição de “francamente favorável aos fazendeiros/ grileiros para a neutralidade, para a não intervenção no conflito.” (CAMPOS, 1985, p. 207)

Como, nesse caso, não é possível falar em neutralidade do governo, seria melhor pensar em uma nova forma de controle da área, num momento em que ficava difícil para o governo impor uma solução final, como era esperado pelos setores dominantes locais e por frações da própria burguesia. Nesta dificuldade de ação do Estado, entravam três fatores: a forte resistência dos posseiros, que não davam qualquer segurança de que tudo seria resolvido em “dois dias”; o custo desta intervenção, num momento em que o Estado tinha que demonstrar que era capaz de receber a capital federal; a repercussão que o caso ganhava na imprensa nacional.

A cobertura nacional da imprensa sobre Trombas só aumentou depois de março, independente das condições em que se davam a luta naquela localidade. Neste aspecto, chamava atenção a postura dos órgãos de imprensa do Rio de Janeiro que sempre associavam aqueles eventos à transferência da capital federal, tema que preocupava o governo. No dia 01 de abril, o governo mandou publicar uma nota no jornal *O Popular*, em que reclamava da ação de um “correspondente local de determinada agência de notícias”, que vinha divulgando ocorrências na região de Porangatu e Formoso com “exagero e deturpação da verdade, atribuindo-lhes proporções e gravidade que não tem, e ainda procurando encobrir a verdadeira posição em que se colocou, no caso, o governo do Estado.” (O POPULAR, 01/04/1956, p. 1)

A reclamação que seguia assinada pelo Chefe do Gabinete Civil da Governadoria parecia ser diretamente endereçada ao correspondente da *Folha de Goiaz*, único jornal do Estado que, neste período, cobria o caso de Trombas com o alarde reclamado. A nota, publicada em *O Popular*, indicava que a preocupação com este tipo de cobertura não se devia tanto a seus efeitos locais, mas ao uso que se fazia dela no plano nacional:

A propósito, haja vista a nota que 'O Jornal', do Rio de Janeiro, estampa na primeira página de sua edição do dia 29 último, contendo a afirmação falsa de que o Governo goiano se sente impotente para fazer cessar aquelas ocorrências. (O POPULAR, 01/04/1956, p. 1)

A preocupação do Chefe do Gabinete Civil era com a referência que se fazia, no Rio de Janeiro, à impotência do governo em tratar da questão, imagem que, como se viu, era muito reproduzida na *Folha de Goiaz*. Ao longo da nota, o Governo procurava demonstrar que não havia impotência do governo, mas uma nova forma de conduzir o caso, que demonstrou sua eficiência, pois nenhum outro incidente havia sido registrado na área:

Tais providências deram resultados inteiramente satisfatórios, pois nenhum ato de hostilidade se repetiu até agora, enquanto que os entendimentos para o encontro da solução desejada se processam com o maior êxito, já estando em mãos do Governador José Ludovico de Almeida uma carta do cidadão José Porfírio de Souza, que lidera os posseiros e que, em nome destes, declara concordar com as boas intenções do Governo. (O POPULAR, 01/04/1956, p. 3)

A preocupação do Governo era demonstrar que tinha o controle da situação, e que a decisão de não intervir com a força policial de forma direta revelava não impotência, mas um controle definitivo sobre a questão. Esta preocupação passou a ser estampada quase que diariamente no jornal *O Popular*. Em 04 de abril de 1956, o mesmo jornal publicou um telegrama do major Ricardo Pires, Chefe do Gabinete Militar da Governadoria para o Gabinete Civil, cujo teor era o seguinte: "Porangatu, 3-4-56 – 9:30 horas, Informa-vos situação aqui normal pt Tropa mantida regime boa disciplina e ordem pt." (O POPULAR, 04/04/1956, p. 1) Ao Gabinete Civil interessava não somente um controle dos posseiros, mas também, fundamentalmente, que as tropas estivessem também submetidas à "boa disciplina" evitando, assim, que os acontecimentos se desenvolvessem para algum conflito maior.

Manter o controle da situação, sem conflito, passou a ser o objetivo maior do Governo, a partir do final de março. E isto com um objetivo específico: demonstrar que o Estado era seguro para receber a nova capital. Entretanto, por mais que o Governo se

esforçasse, a cobertura do caso continuava animando o noticiário da imprensa carioca e o Governo se esforçava continuamente para demonstrar o controle da situação:

Em virtude do noticiário alarmante que se vem fazendo na Capital da República a respeito do caso de Formoso, o secretário do Interior e Justiça, Sr. Joaquim Neves, através de telegrama, solicitou ao Ministro da Justiça fossem desmentidos tais boatos. (O POPULAR, 04/04/1956, p. 1)

Na mesma matéria ainda era reproduzido um telegrama do Chefe de Gabinete do Ministro da Justiça, Lira Cunha, avisando que já se havia “desmentido boatos alarmantes e assegurado não existir ameaça perturbação ordem pública.” (O POPULAR, 04/04/1956, p. 1) O teor, como sempre, era o da necessidade de manter a ordem e evitar as notícias alarmantes. Em 14 de abril de 1956, porém, foi publicada uma das matérias de teor mais alarmante sobre Trombas, sob o sugestivo título: “Está correndo sangue no futuro Distrito Federal” (O CRUZEIRO, 14/04/1956, p. 7) A matéria descortinava o que seria um confronto entre a Polícia e os posseiros, sendo os primeiros retratados com sanguinários, corruptos e torturadores e os posseiros como homens simples, espoliados por grileiros, e que contaram com a morosidade do Estado para produzir os seus títulos. José Ludovico era retratado como “venerado pelos sertanejos. Mas longe dos seus olhos e contra a sua vontade, pois que ele é um homem leal e honrado, a Polícia, desgraçadamente, ia cometendo tropelias, matanças e espancamentos, forçando a expulsão dos posseiros.” (O CRUZEIRO, 14/04/1956, p. 7)

O quadro de uma Polícia sem controle do Estado era ressaltado ao longo das páginas da referida revista, cujos repórteres haviam visitado a região justamente quando estavam estacionadas em Porangatu as tropas do Capitão Silveira, descrito como um homem da caserna, conhecedor profundo de armas e pronto a falar de assuntos militares. Junto dele, estavam comandados como o Cabo Cordeiro que, sorridente e armado, teve sua foto publicada ao lado da de um posseiro, com sua mulher e filhos quase nus, sentados na frente de um cavalo cujas costelas era possível contar. (O CRUZEIRO, 14/04/1956, p. 1-2) Este quadro, reproduzido logo nas primeiras páginas, era carregado de cores, com a reprodução de um diálogo do repórter com o Capitão Silveira e o tal Cabo Cordeiro:

- Meus homens são maus. O melhor da turma sou eu mesmo
- É verdade que o senhor já matou muita gente, Capitão?
- Pra que é que você quer saber? – diz numa gargalhada. – Cabo Cordeiro venha aqui!
- Aproxima-se um soldado, corpulento, andar compassado, de marcha, com cartucheira à bandoleira, peixeira, fuzil, revólver.
- Pronto, meu Capitão!
- Olhe, esse aí é que gosta de matar. Não é verdade, cabo?

- Eu gosto mesmo é de sangrar, Capitão. Esta peixeira tem muito que contar. Já viu pelo menos a barriga de uns dez cabras.
- O Capitão, que também anda constantemente armado de peixeira, revólver e parabélum, queixa-se da inatividade em que se encontra:
- O Governador não quer deixar a gente agir. Ficar parado faz mal aos nervos. Se o Dr. Juca quisesse, eu acabaria com esses jagunços em pouco tempo
- Quanto tempo?
- Depende. Para prender, uns quinze dias. Para matar, em dois dias eu liquidaria o assunto... (O CRUZEIRO, 14/04/1956, p. 7-8)

A matéria, que compunha o quadro de uma polícia pronta para liquidar os posseiros, homens, por sua vez, pobres e ludibriados pelo próprio Estado, se encerrava com uma pergunta a José Ludovico: “O senhor não teme um massacre na região?” Como resposta, obteve a seguinte declaração de José Ludovico: “Da minha boca jamais sairá uma ordem para exterminar os posseiros. Considero tal ordem bárbara, e , além de bárbara, criminosa.” (O CRUZEIRO, 14/04/1956, p. 10) A cobertura da revista *O Cruzeiro*, francamente favorável aos posseiros e mostrando, ao mesmo tempo, um Estado inoperante e refém de sua própria Polícia, parecia estar no tom da maioria das publicações no Rio de Janeiro. O jornalista Danton Jobim publicou no jornal *Diário Carioca*, em 13 de abril de 1956, uma nova matéria tratando de Trombas, na qual ressaltava que os conflitos naquela área poderiam transformar aquela Vila numa nova Canudos, com o massacre de homens simples que apenas buscavam um lugar para viver. Jobim, também falava do papel da Polícia na expropriação dos posseiros e carregava no tom para afirmar que José Ludovico não tinha o controle completo e efetivo das tropas da Polícia que agiam seguindo ordens dos grileiros. (DIÁRIO CARIOCA, 13/04/1956)

Estas manifestações da imprensa carioca, apresentando um Estado inoperante e com uma Polícia que, armada, agia ao seu *bel prazer* contra homens simples e de bem, compunha um quadro dos acontecimentos de Trombas que diferia daquele esboçado por parte da imprensa local, que desejava a liquidação imediata da questão, apresentando os posseiros como comunistas interessados em conquistar o poder. O Governo estava atento às duas manifestações, embora o posicionamento da imprensa carioca repercutisse em todo o Brasil e na própria Capital Federal, num momento em que o país se preparava para decidir definitivamente sobre a construção da nova Capital no Estado de Goiás.

Em 18 de abril, aportou em Goiás o Presidente Juscelino Kubitschek que, em Anápolis, assinou o Projeto de Lei que fixava a área do futuro Distrito Federal e estabelecia várias medidas para tornar possível a construção da nova capital. A matéria seria remetida, a partir daí, ao Congresso Nacional, onde seria discutida e votada. (BRASIL, 1960c, p. 19) A construção de Brasília, assunto muito discutido já com indicações claras do que ocorreria,

finalmente assumia caráter oficial, o que representava um passo decisivo para sua consolidação.

Diante das movimentações da imprensa carioca, no mesmo momento em que Brasília se tornava realidade, o Governo não teve dúvidas de colocar de prontidão seus agentes públicos para responder a cada matéria que se publicava na Capital da República. Em 15 de abril, o jornal *O Popular* (15/04/1956, p. 3) publicou uma carta do Delegado do DOPS, Juvenal Amaral, rebatendo as várias críticas que lhe foram feitas pela matéria da revista *O Cruzeiro* (14/04/1956). Ele, na carta, negava ter sido responsável pela prisão do irmão de José Porfírio, fato que teria gerado a morte do farmacêutico de Trombas, e também dizia não ter sido suspenso de suas funções por suborno, acusação feita pela mesma revista. Por fim, dizia que todas as acusações contra ele partiam de “adversários políticos e de naturais inimigos da polícia, mas estas por falta de base, têm caído por terra.” (O POPULAR, 15/04/1956, p. 3)

Para responder ao jornalista Danton Jobim, foi escalado o Secretário de Segurança Pública, Iracy Gomes. Ele concordava com o referido jornalista que o problema em Trombas era de cunho social, mas afirmava que tinha havido muito sensacionalismo diante do caso, que estava longe de ser uma nova edição de Canudos. Por fim, fazia um *mea culpa*, ao dizer que:

As autoridades policiais jamais se imiscuíram na questão de direito sobre terras, que é privativa do judiciário. Sua intervenção se deu somente para apurar a responsabilidade dos autores de crimes praticados na região. Honestamente não se poderia negar que um ou outro agente da autoridade por falsa compreensão da função, ou talvez mesmo por motivos escusos, tenha saído, uma ou outra vez, dos limites de sua competência, compactuando com os que desejam a expulsão de ‘posseiros’. Esses excessos, porém, foram devidamente corrigidos e não podem se levados ao débito da polícia como organização. (O POPULAR, 15/04/1956, p.3, grifo do autor)

As respostas dos dois principais envolvidos com os acontecimentos no ano de 1955 e no início de março de 1956, quando a repressão do Estado foi maior na região, tinham o objetivo, então, de apresentar o Estado como distante daqueles acontecimentos e mesmo negar seu envolvimento nas ações para expropriação dos posseiros. Mais uma vez, tentava-se minimizar o conflito e passar a idéia de que tudo estava sob controle. É interessante ver esta nova construção do movimento ser feita justamente por dois agentes públicos que colaboraram e muito, para a construção dos chamados “tons alarmantes”. Isto confirma uma mudança de postura do Estado, em prol do controle do movimento, ao longo do conflito e não, necessariamente, uma posição de neutralidade.

O debate em torno de Trombas chegava mesmo ao Congresso Nacional, com repercussão nas matérias jornalísticas dos órgãos de imprensa do Rio de Janeiro. Em 12 de abril, Benedito Vaz, deputado goiano pelo PSD, subia à tribuna para responder às matérias publicadas no jornal *Diário Carioca* e revista *O Cruzeiro*. Usou mesmo tom dos demais componentes da estrutura de poder do Governo, de acordo com o qual, o caso não tinha a amplitude que lhe era atribuída e que tudo, então, estava sobre controle.

No discurso do deputado Benedito Vaz ainda é possível detectar a preocupação que o governo tinha com o uso que se fazia, no Rio de Janeiro, das notícias sobre Trombas e o perigo que isto representava para o projeto Brasília:

Quero desfazer, desde logo, a notícia, da qual certamente se iriam aproveitar aqueles que, vendo agora uma possibilidade da realização do grande ideal brasileiro da interiorização da Capital Federal, teriam ensejo para mover sua oposição a essa grande aspiração do nosso povo. (ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1956, p. 579)

A preocupação não era exagerada, já que, neste mesmo momento, o próprio deputado era interpelado por um parlamentar mineiro de nome José Guimarães, que afirmava: “É por isso que um jornal hoje diz que o Deputado Gustavo Capanema acha que a Capital Federal deve ser transferida para a Pampulha.” (DIÁRIO DA CAMARA FEDERAL, , p. 580) A ameaça do deputado mineiro causou grande constrangimento entre os deputados daquele Estado e produziu um animado debate na Câmara sobre a veracidade das palavras atribuídas a Gustavo Capanema. Ao final de sua intervenção, o próprio José Guimarães trouxe para o plenário o referido jornal o qual não só leu, mas fez questão que fosse transcrito na ata do dia:

‘Iria para a Pampulha a Capital da República’. E traz então uma declaração do nobre Deputado Gustavo Capanema, acompanhada de retrato, a qual assim termina: ‘Nada é mais elástico do que a Geografia. Minas também é Planalto Central’. (DIÁRIO DA CAMARA FEDERAL, , p. 582)

Estas ameaças, ainda que veladas, não eram encaradas sem preocupação pelo Governo. Não seria a primeira vez que o projeto da mudança da capital federal poderia ser abortado, a exemplo do que ocorrera em 1922. Além disso, tudo podia ser esperado de uma votação no Congresso Nacional. Foi neste quadro de insegurança frente ao projeto Brasília que o governo teve que tomar suas decisões sobre Trombas. A estratégia de atacar até a liquidação total dos posseiros não tinha produzido o resultado esperado, o que demonstrava que o aprofundamento das ações da Polícia produziria várias mortes, num momento em que toda a mídia nacional tinha seus olhares voltados para aquela região. Diante de uma situação

tão delicada, a opção de José Ludovico foi organizar as suas ações em duas frentes: consolidar na imprensa uma posição de distanciamento dos eventos e dos interesses locais, procurando atribuir ao Estado uma posição de árbitro na questão; manter, em Trombas, os posseiros sob controle, através de um grande contingente policial que, se não atacava diretamente as posições dos posseiros, controlava as suas ações, através de ameaças e promessas. Enfim, José Ludovico, ao tomar essa decisão sobre Trombas, em 1956, olhava para o horizonte e abria mão de uma posição local em favor da consolidação de um projeto maior.

3.5. A vitória dos posseiros de Trombas – o controle da terra

A mudança de posição de José Ludovico não significou um apoio aos posseiros, nem mesmo o fim das pressões policiais sobre os mesmos, pois as tropas estaduais continuaram na região, exercendo toda forma de pressão. O capitão Silveira, mesmo sem ter como agir, como gostava de afirmar, fazia todo tipo de movimentação de tropas na região para intimidar qualquer possível ação dos posseiros¹⁵¹. Mantida a situação em Trombas sob este precário controle, num momento em que, naturalmente, as coisas se acalmavam na região, já que não era época de colheita - momento oportuno para os ataques dos grileiros - Juca Ludovico tratou de tocar outro projeto que compunha a estratégia de garantia da transferência da capital federal para Goiás: a prorrogação de seu mandato¹⁵².

A mudança na Constituição Estadual para garantir a extensão do mandato de José Ludovico foi uma estratégia que misturava certo oportunismo - a garantia de mais alguns anos no poder - com um projeto de consolidação do domínio capitalista sobre as terras. A proposta da prorrogação foi articulada, mais especificamente, em agosto de 1956 (FERNANDES; AQUINO, 2005, p. 258), tendo sido consolidada em outubro daquele mesmo ano, quando um acordo selado pelo governador com a oposição permitiu que a matéria fosse, em primeira votação, aprovada na Assembléia Legislativa. Esse primeiro passo foi complementado em maio de 1957, quando a proposição finalmente recebeu seu segundo sufrágio, sendo definitivamente aprovada. (FERNANDES; AQUINO, 2005, p. 260-261)

¹⁵¹ Conforme se viu, eram comuns os sobrevôos do Capitão Silveira na região, a título de conferir supostas informações de conflito fornecidas pelos grileiros. Um outro evento que demonstrou esta movimentação de tropas para a intimidação dos posseiros foi o transporte dos soldados aquartelados em Porangatu para Formoso, a título de fazer uma homenagem ao soldado morto no confronto do córrego do Sapato, quando o Tenente Sobrinho tentou voltar de Trombas com os prisioneiros que tinha feito naquele povoado. Na ocasião da homenagem, houve salvas de tiros e discursos destacando a bravura do referido soldado. (FOLHA DE GOIÁS, 01/04/1956, p. 2)

¹⁵² A prorrogação era no sentido de fazer coincidir as eleições estaduais, marcadas para o final de 1958, com as eleições presidenciais que ocorreriam em 1960. (CAMPOS, p. 1985, p. 207-208)

Segundo Itami Campos (1985), o projeto de prorrogação do mandato de José Ludovico teria sido um dos fatores responsáveis pelo que ele considera como a evolução do governador de “uma posição francamente favorável aos fazendeiros/grileiros para a neutralidade, para a não intervenção no conflito.” (CAMPOS, 1985, p. 207) Esta influência, para Campos, não estaria relacionada com qualquer tentativa de José Ludovico de acalmar a região para garantir o seu projeto pessoal, mas sim com uma mudança significativa na política estadual, resultante da ação dos próprios posseiros: a da inclusão destes setores sociais na arena política. Isto porque, ainda para Campos (1985), o acordo do governador com a oposição para a prorrogação do mandato tinha dois princípios: o governador não deveria fazer nenhuma nomeação de opositoristas e ainda se comprometeria em nomear uma Comissão de advogados para realizar a discriminação das terras devolutas do Estado. (CAMPOS, 1985, p.207) Frente aos nobres objetivos expostos, Campos conclui que:

Já o referido ‘acordo’ traduz, no meu entender, a necessária superação da política tradicionalmente feita em Goiás, onde somente as classes economicamente dominantes partilhavam o poder. Os aparelhos de Estado eram, antes de tudo, guardiões dos interesses dos grupos mais influentes. O desafio que com Brasília é colocado para Goiás. E, mas do que isto, a questão camponesa sugere uma dinâmica diferente para a política goiana. (CAMPOS, 1985, p. 208, grifos do autor)

A singularidade da política goiana no governo de José Ludovico seria complementada, para Campos (1985), com outra movimentação do governador: a aprovação de um novo ordenamento jurídico para as terras devolutas do Estado, que consistia na Lei 1448, aprovada em 12 de dezembro de 1956 e que, pela mudança que realizava no ordenamento de preferência para compra das terras¹⁵³ e pela consolidação da celeridade nos atos administrativos nos processos de medição, demarcação e vendas, evitando a costumeira morosidade, indicaria, para Campos (1985), que “esta lei (n.º 1448/1956) quebra, de certo modo, o espírito latifundista da legislação de terras de Goiás”, um resultado “da presença camponesa no movimento político nos campos goianos.” (CAMPOS, 1985, p. 206)

A prorrogação do mandato, a nova legislação agrária e a nova postura do governo em relação a Trombas formariam um quadro que, para Campos (1985, p. 201-210), demonstrava que, a partir das ações dos posseiros, havia ficado impossível para as classes dominantes governarem sem a inclusão destes sujeitos na arena política. E por força das movimentações políticas dos camponeses esta inclusão teria sido feita de forma positiva, com

¹⁵³ A preferência para a venda de terras devolutas, determinada pela Lei 1448, de 12 de dezembro de 1956, era dada, segundo Campos, a: “posseiro e arrendatário, em primeiro lugar; agricultores e criadores, não proprietários rurais, em segundo lugar; e, o que tiver terreno contíguo cultivado, em terceiro lugar.” (CAMPOS, 1985, p. 206)

o rompimento do governo com o setor hegemônico em Goiás: os latifundiários. Não se tratava, portanto, de uma simples inclusão dos camponeses na arena política, mas de uma modificação da condição do Estado, que deixava de ser o guardião dos interesses dos grupos mais influentes.

Esta forma de qualificação da vitória dos camponeses foi compartilhada por outras análises sobre Trombas. Abreu (1985) também qualifica a vitória dos posseiros como uma mudança de postura do Estado frente à classe dominante:

Os nossos manuais de capacitação política não explicava o comportamento do Governador, que hostilizava abertamente os latifundiários, base de sustentação do seu partido, todos solidários com os grileiros, para colocar-se ao lado dos posseiros, antes mesmo que a justiça se pronunciasse em definitivo a respeito do domínio das terras. (ABREU, 1985, p.94)

Cunha (2007) e Esteves (2007) não chegaram a se posicionar sobre uma mudança da postura de classe do Estado num patamar tão radical, mas defenderam que houve uma mudança nos compromissos do governo com as frações das classes dominantes após as ações dos posseiros de Trombas. O Governo de José Ludovico (1955-1959) e todos os outros que vieram depois, teriam adotado posição contrária aos setores oligárquicos tradicionais e se colocado ao lado das frações burguesas mais ligadas ao mercado, na condução de uma política de terras em Goiás. A nova postura do Estado para, Cunha (2007), teria sua confirmação no empenho dos governadores, a partir de Trombas, em combater a grilagem de terras:

É bem ilustrativa a ‘coincidência’ de que foi a partir desse momento – ou seja, o impasse político originado pela luta em Formoso e o conjunto de pressões decorrentes que já apontavam para uma clara indicação da necessidade de alteração da questão fundiária, bem como uma nova postura do governador ante o problema – que o governo de Goiás iniciou um processo de instrumentalização do Poder Público e, em especial, a capacitação técnica da Procuradoria Geral do Estado e a reorganização do Arquivo Público com o objetivo de combater o ‘grilo de terra’, política que foi intensificada nos governos seguintes. (CUNHA, 2007, p. 193, grifos do autor)

Esteves (2007) não chega a tecer considerações sobre este combate ao grilo de terra, porque acredita que o projeto latifundiário não foi rompido com os novos governos, mas afirma que, no final da década de 1950 e, principalmente, no Governo Mauro Borges (1961-1964), iniciou-se outra postura política no Estado, marcada pela mudança na composição do bloco no poder. Isso significaria um fortalecimento dos setores ligados a um projeto de modernização da exploração agrícola, com uma agropecuária vinculada mais diretamente aos interesses do capital. Para Esteves:

A década de 1960 marcaria definitivamente as lutas camponesas em Goiás devido a nova configuração das forças políticas e econômicas atuantes no estado. Os tradicionais setores dominantes rurais que comandavam as máquinas partidárias no estado estavam paulatinamente perdendo espaço para grupos de jovens políticos comprometidos com os interesses de frações da classe dominante rural que pretendiam *modernizar* o agro goiano, proporcionando assim o pleno desenvolvimento das forças produtivas capitalistas no estado. A estrutura fundiária baseada no latifúndio, ainda que não estivesse sendo questionada em sua essência, passava a ser alvo de propostas de transformações que fossem capazes de dotá-la de um novo perfil mais afeito às exigências que um projeto de modernização da agricultura impunha. Nesse sentido, começava a despontar em Goiás uma fração de classe dominante rural, identificada numa moderna burguesia agrária que defendia que a agricultura a ser implantada deveria ser realizada tendo em vista converter a propriedade fundiária numa *empresa agrícola*. (ESTEVEZ, 2007, p. 137, grifos do autor)

De acordo com o posicionamento defendido até aqui por este estudo, os posseiros de Trombas empreenderam sua luta em dois momentos: um caracterizado pela luta contra a sua transformação em agregados, um mecanismo de captura da renda assentado na pressão sobre o trabalho do camponês; outro marcado pela luta contra a expropriação, fruto de uma mudança nas condições da terra que permitia o aferimento de uma renda capitalista. Esta mudança das condições da terra impôs, como analisou-se até então, a derrota a alguns setores dominantes tradicionais, como o dos pecuaristas. Isto, contudo, nada teve a ver com uma incapacidade inerente de classe para a compreensão da nova conjuntura econômica, pois, como se viu no caso de Trombas, outros pecuaristas souberam aproveitar a oportunidade para consolidar uma nova postura frente à terra, garantindo a titulação desta, para explorar uma renda capitalista. O mesmo aconteceu com os posseiros que também souberam mudar de uma luta pela manutenção das condições das terras como devolutas, através de ingerências junto ao Estado, para uma postura ofensiva de luta aramada com o auxílio do PCB, embora articulada segundo as condições de sua experiência de exploração.

Assim, entende-se que a chegada de novos grupos à arena política ou a mudança das condições econômicas do Estado com uma inserção mais direta da produção nos mecanismos de acumulação capitalista mudou, certamente, as demandas econômicas e políticas do Governo. Houve, por certo, um maior atendimento, por parte das políticas públicas, dos interesses diretos do capital. Seria certo também afirmar que uma postura ativa na arena política, como a dos posseiros de Trombas, limitou o campo de ação do Estado, exigindo-lhe uma postura política que apresentasse uma agenda ligadas aos setores subalternos. Contudo isto, de maneira alguma, significou uma mudança de postura de classe do Estado, conforme defende Campos (1985) ou Abreu (1985).

Por outro lado, uma agenda política ligada aos interesses mais diretos das frações burguesas não significava uma postura de combate ao grilo e, muito menos, de ataque ao latifúndio, porque estas questões não eram incompatíveis com um projeto burguês “moderno” para Goiás. A perda de espaço dos setores tradicionais também deve ser relativizada, pois estes continuaram tendo poder de tocar suas agendas políticas próprias, compatíveis com os interesses da burguesia no que se referia, pelo menos, à manutenção do latifúndio e à dominação da propriedade pela classe dominante. Tanto é que no projeto de prorrogação de mandatos, como na Lei 1448 de 1956, os posseiros não foram atendidos, assim como o latifúndio não foi limitado.

O projeto de prorrogação dos mandatos foi encaminhado na Assembléia Legislativa sem grande oposição¹⁵⁴. Os principais problemas enfrentados por José Ludovico quanto a sua pretensão de continuar no poder vieram da imprensa do Rio de Janeiro que, mais uma vez, colocava o Estado de Goiás no debate nacional, assim como de setores do próprio PSD, que desconfiavam das boas intenções da oposição, acreditando que estava em curso uma estratégia de isolamento de Pedro Ludovico, o líder máximo da agremiação¹⁵⁵. No Rio de Janeiro, mais uma vez, a tentativa era de associar o acontecimento a manipulações do Governo do Estado de Goiás no que se referia à nova capital federal. *O Correio da Manhã* afirmava que o motivo utilizado para encaminhar o projeto, o argumento de que era necessário mais um tempo de poder para encaminhar o processo de mudança da capital federal, não se sustentava, pois tais medidas não dependiam do Governo Estadual e, sim, de decisões tomadas no plano federal. Diante disto, o projeto de prorrogação deveria ser creditado às estratégias da família Ludovico para continuar no poder e também ao fato de “que a continuidade tão desejada em Goiânia não se refere à administração do Estado, mas à venda continua de terrenos na zona de Grande Esperança. O que se quer prorrogar, é a especulação imobiliária em pleno sertão.” (CORREIO DE MANHÃ, 23/08/1956, p. 6)

Pedro Ludovico, preocupado com a repercussão que o caso assumia, logo se prontificou a corrigir o que considerava os equívocos de interpretação do jornal *Correio da Manhã*. Ocupando a tribuna do Senado, o líder principal do PSD afirmou que o jornal carioca se equivocava ao afirmar que José Ludovico fosse seu filho, pois o mesmo era um primo

¹⁵⁴ Na primeira votação, em 02 de outubro de 1956, o projeto foi aprovado com quatro votos contrários e na segunda, em 13 de maio de 1957, com dois votos contrários. (FERNANDES; AQUINO, 2005 p. 260-261)

¹⁵⁵ O projeto de prorrogação dos mandatos também enfrentou uma oposição jurídica, pois o Supremo Tribunal Federal manifestou-se parcialmente favorável a um pedido de inconstitucionalidade da lei estadual por considerar pertinente a mudança que fazia coincidir o mandato do Governador com o do Presidente da República, mas negou a possibilidade da prorrogação dos mandatos e da eleição indireta para governador, uma prerrogativa prevista na legislação estadual. Com isto, para estabelecer a coincidência das eleições estaduais e federais, o mandato do próximo governador foi limitado em dois anos. (CAMPOS, 1985, p. 208)

distante de terceiro grau. O jornal, segundo Pedro Ludovico, também incorria em erro ao afirmar que o Governador desejava a prorrogação para especular com terra, pois a venda das mesmas, na área do futuro Distrito Federal, ficaria a cargo da companhia de urbanização da futura capital do Brasil, um órgão federal e, portanto, distante das influências do Governador José Ludovico. Em seu discurso, o Senador goiano ainda fez questão de frisar que não era “partidário da prorrogação de mandatos, principalmente de Deputados e Senadores.” (DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, 25/08/1956, p. 2.321)

A posição do periódico carioca também foi comentada em um editorial do jornal *O Popular*, que considerava que a forma desrespeitosa como o Estado de Goiás vinha sendo tratada pelo *Correio da Manhã* se deveria a motivações escusas, pois “a pretexto de combater a mudança da capital, de que o governo de Goiás tem sido um dos arautos, o conhecido matutino revela grande má vontade com tudo quanto diz respeito ao nosso Estado.” (O POPULAR, 28/08/1956, p.1) Apesar destas oposições, o Governo continuou conduzido o projeto da prorrogação até conseguir sua primeira aprovação em outubro de 1956.

No segundo semestre de 1956, também foi levado a frente pelo Governo o processo de mudança da legislação agrária, que teve início com a criação, em 14 de setembro de 1956, de uma Comissão Estadual de Política Agrária, cujo objetivo principal era disciplinar a ocupação das terras devolutas. (DIÁRIO OFICIAL, 17/11/1956, p. 1) A convergência entre as duas movimentações do governo - a prorrogação dos mandatos e a mudança na legislação das terras devolutas - parecia dar razão, em parte, ao diário carioca, pois se o governo não podia vender terras no Distrito Federal, cuidava da venda das mesmas nas demais áreas do Estado que estavam sob seu controle. Contudo, nas atribuições da Comissão, o governo procurou afastar a possibilidade de uma interpretação das suas intenções como ligadas a interesses relacionados com a especulação imobiliária. Isto porque, ao mesmo tempo em que justificava a criação da comissão com resultado do aumento do interesse pelas terras devolutas, apresentava uma agenda de debate para a comissão ligada a uma melhor distribuição das terras atendendo a interesses sociais:

[...] os estudos e projetos da comissão terão em vista alcançar os seguintes objetivos:

- a) planejar o aproveitamento e a colonização das terras devolutas, para a formação do maior número possível de propriedades, amparando-se preferencialmente os nacionais e, dentre estes, os pequenos produtores que necessitem do amparo direto do poder público e os imigrantes das zonas empobrecidas do País;
- b) discriminar as terras públicas de forma a possibilitar o planejamento de que trata a alínea precedente;

- c) estudo do problema da posse ilegítima, no sentido de encontrar soluções conciliatórias que visem resguardar o direito de propriedade e amparar o trabalhador rural;
- d) rever as regras de direito positivo que regulam as relações do proprietário, arrendatário, parceiro, com o objetivo de tornar efetivas as garantias aos lavradores, assegurando-lhes o fruto de seu trabalho;
- e) assistir e defender o pequeno produtor;
- f) preservar o patrimônio público e os recursos naturais;
- g) outras medidas de ordem econômica e administrativa, no sentido de desenvolver e amparar a economia agrícola. (DIÁRIO OFICIAL, 17/11/1956, p. 1)

Não há dúvida de que a inclusão do pequeno proprietário e as referências a uma melhor distribuição das terras no decreto representavam uma vitória dos posseiros de Trombas, os quais, com sua luta, conseguiram incluir na agenda do governo o problema da propriedade da terra e do pequeno produtor. Entretanto, observando os objetivos da Comissão, pode-se ver que o Estado não deixava de ter uma concepção da propriedade assentada nos interesses da classe dominante. Logo no primeiro objetivo, percebe-se que a referência a uma melhor alocação das terras devolutas aparecia associada a projetos de colonização: a distribuição das terras em determinadas localidades a pequenos proprietários imigrantes. Isto porque, como estava previsto logo na alínea seguinte (b), a alocação da pequena propriedade ficava restrita às terras que ainda iam ser discriminadas. Avançando na questão, a alínea (c) era a única que fazia referência à posse, tratada como “ilegítima”, e apontava como ação política para o Estado a garantia do direito de propriedade e o amparo ao trabalhador rural, no caso, o posseiro, que assumiria a única condição admitida pela classe dominante no Brasil desde os tempos coloniais: a de ser um simples agregado da grande propriedade.

Apesar dos vários objetivos traçados para a Comissão, o parágrafo único do artigo 2 determinava que o grupo “incumbir-se-á, inicialmente, da determinação de áreas de terras devolutas, e de disciplinar sua ocupação, encaminhando para as mesmas as correntes migratórias que demandam Goiás, respeitada a legislação vigente.” (DIÁRIO OFICIAL, 17/11/1956, p. 1) Uma vez mais, voltava à agenda que o diário carioca dizia estar relacionada com a prorrogação dos mandatos: a venda de terras. A constituição dos objetivos da Comissão não seria o único procedimento que confirmaria a questão de que a inclusão dos posseiros na agenda política não significava uma alteração significativa do bloco no poder. A escolha dos membros da Comissão também foi muito significativa para indicar os compromissos do Estado. Formada por 15 membros, ela garantia: um representante para cada partido político representado na Assembléia Legislativa Estadual, haveria um representante da Federação da Indústria, outro da Federação do Comércio, das Associações Rurais, da Sociedade Goiana de Pecuária, do Banco do Estado de Goiás, da Ordem dos Advogados – Secção Goiás e um

Professor da Faculdade de Direito de Goiás¹⁵⁶. Tirando os advogados, todos os demais membros da Comissão Estadual de Política Agrária representavam setores da classe dominante, sendo que os proprietários rurais contavam com uma boa representação, atendidos pelas Associações Rurais e a Sociedade Goiana de Pecuária. (DIÁRIO OFICIAL, 17/11/1956, p. 1)

Não é possível saber qual foi o resultado dos debates da Comissão Estadual de Política Agrária, contudo a apresentação dos mecanismos de sua formação e de seus objetivos contribuem para a análise da posição do Estado sobre a questão da terra, após a vitória parcial dos posseiros em Trombas, com sua permanência nas posses. As ações do Estado, porém, foram mais além na definição do processo de ocupação das terras devolutas, com a apresentação, em setembro de 1956, de um anteprojeto de lei sobre estas mesmas terras (O POPULAR, 21/09/1956, p. 1), o qual Campos (1985, p. 206) definiu como sendo de ruptura definitiva do Estado com o latifúndio. Trata-se de uma afirmação cujo caráter categórico sugere uma análise dos mecanismos legais instituídos pela Lei 1448 de 12/12/1956, principalmente quanto aos procedimentos que ela definiu para a condução dos processos de venda das terras e com relação a reconhecimento e legitimação de posses.

A Lei 1448 de 12 de dezembro de 1956 veio substituir, entre outras, a Lei 1067 de 14 de dezembro de 1954, que, como se vê, teve um período de vigência muito curto. Para Campos (1985, p. 206), a principal mudança do novo ordenamento que justificaria o seu caráter anti-latifundiário seria a construção de um ordenamento de preferência na compra das terras devolutas, de acordo com o qual, na primeira posição, se encontrava o posseiro e, na posição seguinte, o agricultor sem-terra. Analisando o artigo das preferências desta forma isolada, é possível afirmar que a lei representava uma grande inovação, já que na Lei 1067 a preferência era do proponente que oferecesse o maior lance. (DIÁRIO OFICIAL, 29/01/1955, p.4) Entretanto a análise do novo ordenamento jurídico de 1956 exige uma observação mais ampla para que se possa refletir sobre o significado desta preferência no contexto da lei.

Logo no momento da proposição do anteprojeto, o Governo apresentou o que seriam as vantagens da nova lei. Em primeiro lugar estaria seu caráter ordenador dos procedimentos jurídicos, isto porque ela compilava vários decretos, leis e regulamentos esparsos, que causavam confusão na condução dos processos que envolviam terras e, em segundo, estaria a vantagem no procedimento de venda, que agora se daria “sem leilão,

¹⁵⁶ Completavam os membros da Comissão representantes da Secretaria de Estado da Agricultura, indústria e Comércio, Secretária de Estado do Interior e Justiça, Procuradoria Geral de Justiça e Divisão de Terras e Colonização, (DIÁRIO OFICIAL, 17/11/1956, p. 1)

subordinado-a, ainda, a um escalonamento de preferências, baseado nas condições econômicas e sociais do adquirente.” (O POPULAR, 21/09/1956, p. 1) No segundo item das vantagens da Lei 1448, estava a grande inovação deste ordenamento jurídico: o estabelecimento da venda de terras sem leilão. A Lei 1067, de 1954, havia consolidado o sistema de venda das terras somente por leilão, que seria realizado após os serviços de discriminação. Segundo o sistema dos leilões, o Estado, num município com terras devolutas, deveria promover a separação das terras particulares, aquelas que contavam com títulos, daquelas consideradas sem dono, portanto na condição de devolutas. Após este procedimento, seriam ainda separadas “as áreas sujeitas à legitimação e justificação de posses e das que tiverem de ser reservadas”, para só então proceder a divisão de lotes de 500 hectares a serem vendidos em leilões públicos. (DIÁRIO OFICIAL, 29/01/1955, p.2) Na Lei 1067, a iniciativa da venda era do Estado, que só realizava o negócio após estabelecer a medição e a demarcação do terreno a ser comercializado.

A inovação introduzida pela Lei 1448, de 1956, foi o fim dos leilões e o procedimento de venda por requerimento, que poderia ser feito tanto em relação às terras medidas e demarcadas pelo Estado, como em relação às que ainda não se encontrassem medidas, para as quais o interessado deveria pagar uma taxa de 50% do valor da medição para consolidar sua pretensão. (DIÁRIO OFICIAL, 08/06/1957, p. 5) Na lei de venda de terras devolutas organizada por José Ludovico, a iniciativa da compra e mesmo da localização das terras saía das mãos do Estado para as mãos dos pretendentes. Se no ordenamento jurídico anterior, o interessado nas terras dependia dos procedimentos públicos, no novo, a iniciativa era toda do interessado, que localizava a terra, apresentava sua medida presumível, pagava metade da medição e aguardava os procedimentos que consolidariam sua compra.

Observada esta singularidade do processo de venda de terras na Lei 1448, de 1956, é possível analisar a inovação da preferência do posseiro. O artigo 90 e os incisos I ao IV determinaram as preferências de compra das terras nos seguintes termos:

Art. 90º - Na venda guardar-se-á a seguinte ordem de preferência:

I – a do posseiro, nos terrenos ainda não discriminados e a do arrendatário, no caso previsto no parágrafo único do artigo 117 desta lei;

II – a dos agricultores ou criadores que não forem proprietários rurais;

III – a do que tiver terreno contíguo, cultivado por si;

IV – a do que, a juízo do Governador do Estado, dispuser de melhores meios para promover o real aproveitamento das terras. (DIÁRIO OFICIAL, 08/06/1957, p. 5)

A preferência de compra dos posseiros só ocorria nos terrenos ainda não discriminados. Justamente nas terras que de cuja existência e extensão o Governo não tinha

conhecimento, porque o poder de requisição era do interessado, que apresentava a condição do terreno como devoluto. O total domínio do comprador sobre as terras pelas quais o posseiro poderia apresentar sua preferência não era o único elemento complicador, pois os procedimentos para o conhecimento da venda também fugiam do controle deste agente social. Após o interessado nas terras apresentar-se como comprador e pagar a taxa de 50% da medição, seria expedido um edital que deveria ser publicado no Diário Oficial e afixado na Coletoria Estadual ou no Cartório Local em um prazo de trinta dias para contestação, momento no qual o posseiros apresentariam o seu interesse nas terras. Findo o prazo da contestação, os agentes públicos locais deveriam apresentar uma certidão que atestava não ter havido contestação, a partir da qual era finalizado o processo da venda, com a medição das terras pelo agrimensor e o pagamento por parte do interessado. (DIÁRIO OFICIAL, 08/06/1957, p. 5)

Apesar da Lei 1448, de 1956, levar em conta a presença do posseiro e indicar a preferência deste na compra das terras, todos os procedimentos de garantia dos direitos dos posseiros estavam nas mãos dos grandes proprietários, seja porque a iniciativa da compra da terra era daqueles que conheciam as condições das terras no local em que viviam, seja porque os mecanismos de garantia do posseiros passava pelos órgãos locais do Estado que, como muito bem José Ludovico já tinha observado no caso de Trombas, estavam sob domínio dos poderes constituídos em cada município.

O poder de limitação do latifúndio da Lei 1448, de 1956, também é algo questionável. A Lei 1067 determinava um limite de extensão para a venda de terras devolutas, fixado em 500 hectares, embora houvesse espaço para flexibilização através de uma brecha no mesmo artigo, que estabelecia que nos terrenos de pecuária poderia ser vendida área maior a juízo do governador do Estado. (DIÁRIO OFICIAL, 29/01/1955, p. 3) A Lei 1448 manteve o limite de 500 hectares, tendo flexibilizado-o, todavia, um pouco mais, ao determinar que, nas áreas em que a porcentagem de cultura do lote fosse inferior a um terço ou onde não houvesse água suficiente, bastava uma autorização do Diretor de Terras para que se pudesse adquirir 2.000 hectares, sendo necessária a intervenção do governador somente para as pretensões que fossem além deste limite até o máximo de 10.000 hectares determinado pela Constituição Federal. (DIÁRIO OFICIAL, 08/06/1957, p. 3 e 5) Além da flexibilização nas medidas das terras, a Lei 1448, de 1956, não reeditou o artigo 49 da Lei 1.067, de 1954, que determinava, de forma objetiva, um critério de divisão das terras devolutas para venda baseado na pequena propriedade: “Nas alienações e concessões de terras devolutas, o Estado adotará sempre o critério do retalhamento da propriedade em pequenas glebas, visando ao melhor

aproveitamento do solo e impedimento a formação de latifúndios.” (DIÁRIO OFICIAL, 29/01/1955, p.3)

Os diversos elementos quanto aos mecanismos de venda das terras devolutas, os critérios de preferência do posseiro e a formação dos latifúndios não sugerem que a Lei 1448, de 1956, tenha sido um ordenamento jurídico que mudava consideravelmente a determinação de classe no processo de ocupação dos terrenos devolutos. Não seria demais dizer que também não limitava os poderes dos “tradicionais setores dominantes rurais”, pois o que ocorria parecia ser o contrário, com a determinação da compra por requerimento, isto porque somente poderia requerer a compra de um terreno devoluto, desconhecido pelo próprio governo, quem conhecesse de forma objetiva as condições das terras no seu município, como ocorreu com os grileiros de Trombas que, por saberem da condição de devolutos dos terrenos que ocupavam, tiveram a possibilidade de produzir os títulos necessários a sua dominação. Neste caso, a compra por requerimento favorecia aqueles que já eram proprietários de terras em diversas regiões e mesmo os que tinham glebas próximas às terras devolutas e, portanto, em condição de apresentar as medidas presumíveis da terra que lhe interessava.¹⁵⁷

Qualificado o ordenamento jurídico de 1956, em toda sua extensão, pode-se concluir que o diário carioca parecia ter razão na abordagem da prorrogação dos mandatos como um mecanismo de garantia do aproveitamento do mercado de terras que surgiria com a construção da nova capital. No ano de 1957, quando novamente voltou o debate sobre a prorrogação dos mandatos por causa da votação em segundo turno, o governo resolveu editar uma cartilha onde expunha seu interesse com a prorrogação e apresentava cartas da oposição apoiando a medida e apresentando os termos do acordo que feito com José Ludovico.

A cartilha recebia o título de “Mais um ano de governo: razões de uma decisão histórica e inédita em nossa vida republicana” (GOIÁS, 1957) e se iniciava com um histórico da decisão pela prorrogação dos mandatos. Nesta construção de motivos, era feita referência ao clima em que se deram as eleições de 1954. Curiosamente, contudo, as divergências e acusações foram atribuídas ao drama que se estabeleceu no Brasil, entre governo e oposição, em decorrência da morte de Getúlio Vargas. Segundo o texto, as lutas fratricidas entre os grupos políticos estabeleceram um quadro social e político que “contrastava profundamente

¹⁵⁷ Ainda no eu se refere à formação dos latifúndios, é interessante observar que a Lei 1.067, de 1954, determinava no item que estabelecia a preferência da compra dos lotes que quem tivesse terreno contíguo ao lote pretendido, teria preferência no caso de igualdade de ofertas, desde que a sua área somada à do lote pretendido, não excedesse 100 hectares. (DIÁRIO OFICIAL, 29/01/1955, p.4) A Lei 1448, de 1956, reeditou esta preferência como a terceira na ordem de prioridades, logo após a do posseiro e a dos sem-terras, contudo retirou da determinação o limite de 100 hectares. (DIÁRIO OFICIAL, 08/06/1957, p. 5)

com a gigantesca soma de obras inadiáveis que o Estado exigia.” (GOIÁS, 1957, p. 9) Isto porque

Colocado em primeira linha, sobressaindo-se pela sua magnitude e importância, estava o problema da interiorização da Capital Federal. Goiás necessitava de ambiente propício para esta mudança e também de colaborar mais estreitamente com o Governo Federal na intensificação da campanha mudancionista e na realização desta obra. Mais que qualquer outra, urgia que Goiás se apresentasse como uma Unidade da Federação já social e politicamente desenvolvida e estável. A localização da Capital Federal no Planalto Goiano iria, por certo, transformar radicalmente o panorama econômico do Estado. O progresso irradiado pela nova metrópole e a atração que exerceria sobre indústrias e capitais alienígenas traria a Goiás uma soma enorme de responsabilidades que só poderiam por ele ser enfrentadas se já estivesse capacitado e preparado para tanto. Goiás sairia de um estágio de economia quase colonial para entrar de repente, em fase de intensa industrialização. (GOIÁS, 1957, p. 9-10)

Dois coisas chamam atenção neste texto. Primeiro que, para o Governo, a manutenção de uma tranqüilidade social era vista como fundamental para o sucesso do projeto Brasília, sendo, inclusive, necessária a demonstração de um clima harmonioso para colaborar com a própria propaganda mudancista do Governo de Juscelino Kubitschek, o que sugere que o Estado pode ter sido cobrado quanto a isto, no meio dos eventos de Trombas. Um segundo fator era a importância que o governo dava à nova capital, vista como um projeto essencial para uma inclusão econômica do Estado de Goiás no Brasil, através de “uma intensa industrialização”. O clima de intranqüilidade gerado pelas eleições de 1954 e as novas tarefas colocadas para o Estado apontariam, para o Governo de José Ludovico (1955-1959), a necessidade de construir um governo pacificador, pelo menos era desta forma que o Governo, então, apresentava suas condições políticas. (GOIÁS, 1957, p. 11; PSD, 1957)

Numa das cartas das oposições que faziam parte da cartilha eram expostos os motivos que as levaram a apoiar o projeto. Mas uma vez, era lembrada a situação em que se deram as eleições e a necessidade de manter um clima de tranqüilidade para a construção de Brasília, embora o discurso das oposições fosse carregado de um tom social maior, com a citação de problemas que exigiam a intervenção do governo, entre eles, o de Trombas e das terras devolutas:

Na região de Formoso e Trombas, um problema social da mais alta gravidade, o dos posseiros, pobre e honesta gente do campo, consome, num sobressalto permanente, odioso e injusto, uma das maiores fontes de produção do Estado. As terras devolutas, que poderiam propiciar, com a prosperidade de milhares de famílias de pequenos lavradores, uma profunda transformação na fisionomia econômica do Estado, estão desaparecendo, presa de aventureiros, na emissão em massa de documentos falsos. (GOIÁS, 1957, p. 22)

A preocupação colocada em torno das terras devolutas tinha a ver com a dilapidação das propriedades do Estado e com a possibilidade delas servirem para a alocação de pequenos lavradores em projetos de colonização, sem que, contudo, se estabelecesse qualquer solução imediata para os que ocupavam as terras naquele momento. A carta da oposição se encerrava com a definição de que não havia, no projeto de prorrogação, nenhuma intenção de alcançar o poder por meios facilitados, isto porque o acordo com o governo, estava baseado no princípio de que não haveria indicação para cargos públicos dos membros dos partidos de oposição.

Estabelecidos os objetivos da prorrogação dos mandatos de forma a responder aos que faziam oposição à medida, o Governador José Ludovico ainda descrevia as realizações de seu governo, na intenção de apresentar uma agenda que deveria ainda ser cumprida. Entre os diversos encaminhamentos que dizia ter tomado, descreveu a situação das terras devolutas e dos posseiros, procurando ressaltar as medidas tomadas na solução destes dois problemas, que eram encarados como fundamentais para justificar a prorrogação dos mandatos. As terras devolutas eram descritas como um caso relacionado à defesa do patrimônio do Estado, sendo que as medidas tomadas para sua proteção apareciam relacionadas a duas iniciativas: a mudança na legislação, no caso a promulgação da Lei 1448, de 1956 e a reorganização de repartições públicas, relacionadas à questão de terras, como a Divisão de Terras e Colonização e a Procuradoria Geral de Justiça, com o objetivo de executar “drásticas providências no sentido de evitar que documentos ali guardados fossem utilizados em transações imobiliárias ilegítimas.” (GOIÁS, 1957, p. 54)

A reorganização das repartições públicas foi apontada por Cunha (2007, p. 192-193) como medida do Governo de José Ludovico (1955-1959), tomada após a vitória dos posseiros em Trombas, para combater a grilagem de terra. A Lei 1448, de 1956, com o sistema de requerimentos para compra de terras, podia ser considerada como uma medida que apressava a conquista das terras devolutas pelos setores dominantes locais, a partir do momento que colocava nas mãos destes indivíduos a iniciativa da discriminação das terras e sua ocupação. O ordenamento jurídico de 1956, em conjunto com esta proteção dos documentos públicos, pode ter tido algum papel na diminuição dos casos de grilagem, algo difícil de ser confirmado somente por estes dados, além do que, conforme será tratado mais adiante, o problema continuou durante as décadas de 1950 e 1960 como um dos principais problemas do Estado de Goiás. Entretanto a vitória dos posseiros e esta limitação dos casos de grilagem não significaram um recuo de classe do Estado, no sentido de fortalecer a pequena propriedade ou dar apoio ao posseiro, pois o que a legislação de 1956 fez foi apressar o

apossamento das terras devolutas e facilitar a consolidação de títulos pela classe dominante, sem que isto, necessariamente, se desse pela grilagem, permitindo, assim, a concretização da captura da renda capitalista da terra pelo setor dominante.

Esta questão pode ser ainda refletida pelas medidas que o Governo dizia ter adotado para a solução do caso dos posseiros. Na descrição do problema, o Governo deixava claro os passos que tinha dado até aquele momento no caso de Trombas, afirmando que “têm-se limitado à prestação de assistência e amplas garantias a esses humildes trabalhadores, para que êles (sic) continuem o amanho da terra, obtendo, dessa forma, os meios indispensáveis ao sustento de suas famílias.” (GOIÁS, 1957, p. 54-55) O caráter limitado da medida, que consistia simplesmente em dar uma assistência aos posseiros, era explicado como um primeiro passo na solução do problema, pois

Enquanto isso, o Governo procurou estudar o assunto em todos os seus ângulos e aspectos, de modo a habilitar-se e equacioná-lo, visando a dar-lhe solução definitiva. É preciso salientar, entretanto, que essa solução somente se tornará exequível após a discriminação das terras do Estado, existentes na área por êles (sic) ocupada, de vez que, conforme dispõe a legislação federal que regula a matéria, o Estado só poderá dispor de suas terras após a respectiva discriminação. Para a execução dêsse (sic) mister, o Govêrno (sic) já contratou uma equipe de advogados que entrará imediatamente em atividade e posso assegurar que, no desempenho de sua missão, o Govêrno (sic) recomendará que ela dê prioridade à região de Formoso, onde o problema assume aspectos de maior gravidade. (GOIÁS, 1957, p.55)

O documento demonstrava uma vitória dos posseiros de Trombas, pela capacidade que tiveram de colocar na agenda política do Estado a questão das posses e, mais diretamente, o seu próprio problema. Entretanto a solução apontada pelo Governo demonstrava a consolidação dos limites de classe do Estado, pois enquanto a Lei 1448, de 1956, garantia aos grandes proprietários a iniciativa da discriminação porque eram eles que apresentavam ao Governo a condição devoluta dos terrenos, os pequenos posseiros só poderiam contar com os estudos jurídicos de um grupo de advogados. Se no caso dos grandes proprietários, estes estavam autorizados a promover a discriminação, no caso dos posseiros, era preciso aguardar a iniciativa do Estado.

Todas estas questões em relação à Lei de terras de 1956 poderiam ficar no plano do debate jurídico se não fosse o seu resultado prático. Em 1958, o diretor do Departamento de Terras, José Fernandes Peixoto, enviou para o governador José Ludovico um relatório dando conta do processo de venda das terras devolutas, ocorrido no ano de 1957. No documento, ele procurava ressaltar os efeitos positivos da Lei 1448, de 1956:

A venda direta das terras, assim medidas e demarcadas, por requerimentos individuais dirigidos a esta dependência do Estado, somente começou a ser realizada da data de 6 de junho de 1957, época em que entrou em vigor a Lei nº 1448, de 12/12/56, tendo, assim mesmo dentro desses poucos seis meses, esta repartição expedido guias para recolhimento aos cofres públicos dos 50% de medição que atingiram um total de Cr\$ 1.877.208,30, donde se vê que se tal regime de alienação estivesse em vigor desde janeiro de 1957, três vezes mais teriam sido as expedições de tais guias, pois, a Lei nº 1067, de 14/12/54, que antes vigorava, estabelecia o sistema de venda das terras do Estado por hasta pública, que colocava em igualdade o legítimo lavrador com qualquer outro pretendente e, praticamente, cerceava ao Estado de transformar toda esta riqueza econômica em riqueza financeira, a medida que se fosse distribuindo as terras. (SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEaic, 1958)

Pelo que indica o Diretor de Terras, a venda no sistema de requerimento tinha o objetivo de permitir que “o legítimo lavrador” comprasse as terras em condições melhores e sem a concorrência de “qualquer outro pretendente”. A avaliação do Diretor de Terras, feita num momento que o Estado de Goiás passava por um grande crescimento econômico, de valorização de suas terras, indica que havia um interesse consciente do Governo de, com a Lei 1448, reservar as terras devolutas para um determinado grupo, sem estabelecer, com isto, um mercado aberto de terras para o capital. Contudo a definição do caráter do grupo que deveria ficar com as terras em condições especiais dependeria de saber a quem se referia José Fernandes quando usava o termo “legítimo lavrador”. A resposta a esta pergunta é muito difícil, porque, ao longo do texto, o Diretor de Terras não explica de forma objetiva a sua afirmação. Entretanto, mais à frente, no mesmo relatório, ele realiza uma qualificação dos grupos que se interessavam pelas terras, a qual pode contribuir com esta análise. De acordo com o referido documento,

As diversas medições e demarcações executadas durante nossa gestão, trouxeram para o Estado muitas vantagens, como sejam a discriminação das terras que serviu para um levantamento quase completo do cadastro de terras devolutas, onde o Estado pouco a pouco foi tomando conhecimento de seu patrimônio territorial, o que possibilitou atender grande número dos habitantes, dos agricultores e dos pioneiros das várias regiões do Estado; veio também, as referidas medições, facilitar as correntes, imigratórias dos outros Estados da União, que devido a evidência em que Goiás está colocado, demandam às terras de nosso interior, processando-se, destarte, paulatinamente a colonização de vastas extensões de terra que até bem pouco eram desertas, como se verifica facilmente com a observação de fazendas que tem surgido às margens da estrada rodoviária para Belém do Pará; este sistema discriminatório administrativo livrou de se criar nas terras devolutas ‘quisto’, tal como o denominado caso ‘Formoso’. (SEaic, 1958, grifos do autor)

Os interessados nas terras poderiam, segundo a avaliação do Diretor de Terras, ser divididos em dois grupos: “o dos habitantes, dos agricultores e dos pioneiros das várias regiões do Estado” e os que formam as “correntes imigratórias dos outros Estados da União.”

(SEAIC, 1958) Apesar dele não qualificar em qual destes grupos estariam os “legítimos lavradores” os quais a legislação ajudava a comprar as terras sem concorrência, suas palavras, na referência a Formoso, como um “quisto”, parecem indicar que, para o Diretor de Terras, os posseiros comporiam o grupo dos imigrantes que ocupam as terras goianas e produziam os “quistos” que o ordenamento jurídico procurava extirpar. O posseiro, nesta acepção, parece não compor o primeiro grupo que a legislação atendeu prontamente, mas o segundo que disputava as terras com os pioneiros. Estas observações podem não se confirmar totalmente nas palavras do Diretor, contudo uma análise mais detida do processo de venda das terras, nas tabelas que o relatório apresenta, podem ajudar a compor o quadro que surgiu em relação às terras devolutas após a Lei 1448, de 1956.

A Lei de terras de 1956 produziu, numa rapidez impressionante, um processo de venda de terras devolutas, pois só no ano de 1957 foram homologados para venda mais 862 mil hectares de terra, enquanto que já se encontravam localizados e aguardando procedimentos para homologação outros 422 mil hectares. (SEAIC, 1958) Os requerimentos provaram sua eficácia. Numa lista que apresentava a relação de guias de pagamento de 50% do valor da medição (procedimento a ser cumprido no momento da apresentação do requerimento de compra de terras não discriminadas), no período de 8 de junho a 31 de dezembro de 1957, apareciam 709 requerimentos, perfazendo um total de mais de 375 mil hectares de terra.¹⁵⁸

O Diretor de Terras ainda apresentava em seu relatório outros números que indicavam o empenho do Governo em vender as terras devolutas. No ano de 1956, havia sido alocado para o pagamento de agrimensores para efetuar serviço de medição de terras Cr\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil cruzeiros), sendo que, no final do exercício, ainda sobraram Cr\$ 2.648.279,10 (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos de setenta e nove cruzeiros e dez centavos). No caso, não foram gastos nem 20% da verba destinada à medição de terras devolutas. (SEAIC, 1958) Já no exercício de 1957, o Governo não só alocou mais dinheiro para a área, Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), como ainda fez duas suplementações de verbas para o setor, alcançando, ao final, a cifra de Cr\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil cruzeiros), quantia que, segundo o Diretor de Terras, tinha se esgotado quase que completamente. (SEAIC, 1958) Os números

¹⁵⁸ A lista não apresenta uma totalização de hectares, apesar de discriminar as áreas dos terrenos referentes a cada uma das guias de pagamento. Chega-se ao número de 375 mil hectares, dividindo o total recolhido com o pagamento das guias Cr\$ 1.877.208,30, por Cr\$ 5,00 que era o valor cobrado por hectare dos 50% da medição.

apresentados indicavam que o Governo de José Ludovico (1955-1959) fez um empenho considerável para vender as terras devolutas durante o seu governo.

O empenho em vender as terras e a celeridade com que o Estado realizou a discriminação das mesmas, graças, em parte, aos requerimentos individuais, confirmariam que, após as ações dos posseiros em Trombas e diante das possibilidades de expansão do mercado de terras, por causa da construção de Brasília, o Governo deu uma solução ao problema das terras devolutas. Contudo isto não permite afirmar que esta solução se deu, no melhor equacionamento da questão, de forma favorável aos posseiros.

Através da lista das guias de 50% do valor da medição¹⁵⁹, a que tratava do caso dos requerimentos individuais de terras não discriminadas, é possível estabelecer uma análise dos processos de venda, pois esta é a única em que se apresentavam o nome do interessado, a denominação do lote, o município, a área e a importância paga pela medição. Das demais listas constavam somente valores recolhidos com taxas ou guias, sem especificar a que medidas de terrenos se referiam.¹⁶⁰ Entre as 709 guias que pagaram os 50% da medição, 132 estavam acima de mil hectares, portanto o dobro da medida padrão estabelecida na lei 1448, de 1956. Contudo estas representavam mais de 43% de todas as terras vendidas, formando, ao todo, mais de 171 mil hectares, não incluído os indivíduos que pagaram mais de uma guia de 500 hectares, acumulando áreas maiores do que a medida padrão. Havia ainda os casos em que o nome de uma mesma família se repetia várias vezes, como na área denominada *Corda*, no município de Araguatins, em que o nome Stival é relacionado com dezessete glebas, nenhuma ultrapassando a medida padrão, mas somadas, todas formavam uma área total de 7.659 hectares¹⁶¹.

Um caso interessante, nas Guias, era o de uma área denominada *Água Bonita*, no município de Porangatu, que foi requerida por um grupo qualificado como “Pedro Nacib

¹⁵⁹ Todos os dados citados de venda de terras e suas áreas são referentes ao relatório do Departamento de Terras e Colonização, organizados pelo encarregado daquele órgão, José Fernandes Peixoto. (SEAIC, 1958)

¹⁶⁰ O relatório é composto de 11 anexos: um quadro demonstrativo das guias de recolhimento para extração de títulos, que consta o nome do interessado, a denominação do terreno e o valor do mesmo, mas sem especificar área; um quadro com os processos do município de Pedro Afonso; a relação de interessados que não pagaram prestações sobre glebas vendidas; a relação de processos que pediram o benefício de pagamento a prazo; a relação de guias para o pagamento de imposto de transmissão, com interessado, valor e denominação de terreno, mas sem informação de área; a relação dos loteamentos homologados; a relação dos loteamentos não homologados, mas que já estavam medidos pelo departamento; a relação de processos com pagamento de prestação; relação de loteamentos homologados em 1955; a relação das guias de 50%; a relação da quantidade de informações prestadas pelo departamento. (SEAIC, 1958)

¹⁶¹ A família Stival é só um de muitos casos, havendo ainda a Coutinho, na área denominada, a saber, *Vertente Araguaia*, no município de Peixe, com três mil hectares, nenhuma ultrapassando a medida padrão. Outro caso freqüente era o de uma mesma família que acumulava glebas de mais de mil hectares, como os Vilela Barbosa, também na área denominada *Vertente do Araguaia*, com sete glebas de mil hectares cada, ou os An Sarah, na área *Cachoeirinha*, no município de Cristalândia, com cinco glebas de dois mil hectares, formando uma área de oito mil hectares e ainda outros casos.

Jorge e outros” (SEAIC, 1958) e que pagou a medição de quinze glebas, que formavam, ao todo, 23.034 hectares, portanto, mais de duas vezes a medida definida como limite pela Constituição Federal. É importante ressaltar ainda que, dentre as glebas de “Pedro Nacib Jorge e outros”, três tinham mais de dois mil hectares, o que, de acordo com a determinação legal do Estado, requeria a autorização do próprio governador. Não é possível saber quantas pessoas representavam o nome “Pedro Nacib e outros”, mas o latifúndio, fora dos padrões e formado justamente na área que os posseiros disputavam, é um dado a demonstrar a disponibilidade que José Ludovico tinha de resolver o problema dos posseiros de Trombas. Além da área vendida para o grupo em questão, o Diretor de Terras informava, numa lista de loteamentos homologados, que só no município de Porangatu havia 85 mil hectares de terras prontos para serem vendidos (SEAIC, 1958), o que confirma que a não resolução do problema dos posseiros de Trombas não se devia à não discriminação das terras, como informava o Governador na sua cartilha sobre a prorrogação dos mandatos, mas a uma posição de classe do Estado, que reservava as terras devolutas para os setores componentes do bloco no poder.

Em 1957, o Governo de José Ludovico também voltaria a tomar uma posição sobre a situação de Trombas. Apesar da promessa de solução do conflito, a posição continuou sendo a de manter a região sob vigilância, mas sem procurar desalojar os posseiros de suas glebas. Através de um decreto editado no mês de fevereiro do referido ano, próximo ao período das colheitas, o Governador estabeleceu os termos da ação das tropas do Estado na região, com a nomeação de um delegado especial para o caso:

O Governador do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos do art. 10 da lei n. 1.088, de 19 de agosto de 1955. I – Nomear o Capitão Agripino Dionísio Gualberto, para exercer as funções de Delegado Especial, com sede no Distrito de Formoso, Município de Amaro Leite, conferindo-lhe as atribuições especiais de: a) dar aos posseiros e a todos os agricultores da região as garantias necessárias a fim de que, de modo pacífico, procedam às colheitas de suas lavouras e continuem, sem perturbação, seus trabalhos agrícolas normais; b) assegurar aos proprietários de terra o recebimento de seus arrendos, quando previamente contratados, e o livre exercício do direito de propriedade, inclusive nos casos de litígio, até que sobre estes se pronuncie a justiça. II – A Segurança Pública providenciará a formação do destacamento policial necessário, destinado a garantir ao Delegado Especial ora nomeado o desempenho de sua missão. (O POPULAR, 10/02/1957, p. 12)

A posição de José Ludovico continuava sendo a de apresentar o Estado como árbitro na questão, apesar do decreto reconhecer a propriedade dos grileiros, mesmo na área em litígio e apresentar os posseiros como proprietários somente do seu trabalho. A desconsideração a qualquer direito do posseiro continuou no próprio comportamento do

Capitão Agripino Dionísio, na área de Trombas. Carneiro (1988, p. 160-165) descreveu, através de uma série de entrevistas, o comportamento que teve o referido Capitão na região do conflito. Segundo os posseiros, logo que ele chegou à região, procurou visitar as famílias, avisando-as de que o Governo iria dar uma solução para o caso, mas que, para isto, seria necessário que todos colaborassem com a Polícia, entregando os comunistas que faziam parte do movimento. Além disso, os homens necessitavam requerer, eles próprios, suas posses, aviso que foi repassado às mulheres, já que estes se encontravam escondidos nas matas. Segundo um camponês entrevistado por Carneiro,

Muitas mulheres acreditaram na história da necessidade do chefe de família ir pessoalmente requerer a posse da terra, chegando a convencer os seus maridos foragidos no mato e nos piquetes. Doze homens foram conversar com o capitão Agripino, sendo presos imediatamente e muito, torturados. A notícia se espalhou na região. As mulheres desesperadas, pois tinha convencido os maridos a conversar com o capitão e requerê a posse da terra, ficaram sem ter para quem reclamá. A justiça local era totalmente arbitrária, o Capitão não cumpriu com sua palavra e a Associação havia avisado que os camponeses não fosse ter com o capitão, que era uma cilada. (Camponês M. apud CARNEIRO, 1988, p. 162-163)

O capitão Agripino, segundo informa Carneiro (1988, p. 164), ainda seria responsável por algumas ações repressivas na região do *Coqueiro de Galho*, justamente a área que foi liderada por José Firmino, distante das posses do grupo de José Porfírio, e que passou por forte repressão em 1955. Em 1957, as ações da polícia pareciam direcionadas para a intimidação dos posseiros, sem, contudo, promover um enfrentamento direto nas áreas que estes tinham um controle organizado. A política de intervenção do Governo continuava sendo a de manter o domínio dos grandes proprietários sem que isto, no entanto, produzisse ações capazes de perturbar toda a região de Trombas. A construção de Brasília, em 1957, caminhava a todo o vapor e não havia como reverter o processo, mas a segurança e tranqüilidade do Estado eram fundamentais para a consolidação dos negócios que a instalação da nova capital propiciaria.

A região de Trombas só voltou a ter o controle definitivo dos posseiros no final de 1957, em decorrência da repercussão que as novas ações do Capitão Agripino provocaram fora da região. Em março de 1957 foi organizada uma Comissão de Solidariedade aos Posseiros de Trombas, que reunia uma série de entidades ligadas aos movimentos sociais urbanos, além de deputados ligados, principalmente, as oposições como PSP, UDN e PTB. (O POPULAR, 03/03/1957, p. 3) A agregação destes setores diversos em apoio aos posseiros de Trombas era mais um elemento a compor a vitória do movimento, pois, independente do

oportunismo de alguns partidos¹⁶² que se colocaram na defesa dos posseiros, havia sido a resistência deles à expropriação que colocara para os setores dominantes a agenda do posseiro e das terras devolutas, mesmo que estas não fossem resolvidas ao seu favor pelo caráter de classe do Estado. A vitória dos posseiros ainda se consolidaria com a conquista do título das terras e, por ironia da história, justamente no momento em que as possibilidades de vitória de outros movimentos de posseiros se tornavam cada vez menores.

¹⁶² O jornal *O Popular* (03/03/1957, p. 3) relata que estiveram presentes à reunião, dando apoio e alguns compondo a comissão, as seguintes pessoas: “Deputado Mendonça Neto, , os vereadores Naves Júnior, Olegário Moreira Borges, Boaventura Moreira de Andrade, Haroldo Brito Guimarães e Pires Fernandes; srs. Ulisse Jaime, ex-secretário de Agricultura; Altamir Camargo, presidente do Sindicato dos trabalhadores da Construção Civil de Goiânia e presidente da Associação dos Amigos de Vila Nova; bem como o presidente da Associação de Vila Operária. Foram aclamados presidentes de honra da Comissão de Solidariedade aos Posseiros os srs. Senador Coimbra Bueno e Conselheiro Alfredo Nasser. A presidência efetiva da referida Comissão foi integrada dos srs. Deputados Francisco Brito, Mendonça Neto e vereador Naves Júnior. A Comissão terá um Departamento Jurídico, além de um Departamento de Imprensa” (POPULAR, 03/03/1957, p. 3) Ironicamente, sete anos depois se tornava presidente da comissão em defesa de Trombas o senador e ex-governador Coimbra Bueno (1947-1950), o mesmo que havia tido um papel fundamental para a produção dos títulos que levou a todo conflito, sustando quando governador um processo de discriminação das terras, a pedido dos grileiros. Ver discussão no capítulo 2.

Capítulo 4.

A Luta pela terra no contexto da frente pioneira – A conquista dos títulos da terra pelos posseiros de Trombas

4.1. O fechamento das terras devolutas no norte do Estado de Goiás – a luta continua

A conjuntura de luta pela terra, em Goiás, após 1957 e na primeira metade da década de 1960, foi marcada por duas questões: a transformação pelo Estado da questão do posseiro como um problema de colonização, associado a uma intolerância a qualquer movimento social ligado aqueles sujeitos sociais; um movimento dos próprios órgãos de imprensa na desqualificação da figura do posseiro, retirando qualquer legitimidade de sua luta.

O debate sobre a questão agrária, nas décadas de 1940 e 1950, foi marcado pela expansão da indústria e o impasse entre expandir o mercado interno ou abrir-se ao mercado externo (LINHARES & TEIXEIRA DA SILVA, 1999, p. 159), questão que começava a ser decidida no Governo de Juscelino Kubitschek. O impasse sobre o modelo adequado do desenvolvimento industrial foi responsável por criar espaços políticos para projetos de colonização como os ensaiados por Getúlio Vargas, expressos em Goiás, na construção da CANG. As colônias, se não atacavam diretamente o latifúndio, podendo mesmo abrir espaços para sua reprodução, colocavam para a sociedade a possibilidade da pequena propriedade como uma alternativa ao modelo latifundiário, de modo que se consolidava aquilo que Linhares e Teixeira da Silva (1999, p. 115-125) definiram como a inclusão simbólica do camponês, com a valorização do seu trabalho e da sua produção. Nesta questão, Goiás viveu intensamente este processo, se tornando espaço de reprodução desta contradição presente nas colônias, o que possibilitou tanto a reprodução de um projeto de ocupação camponesa da terra, como a execução do domínio latifundiário sobre a mesma.

O Governo Kubitschek (1956-1961) seria marcado por outra conjuntura, apesar do debate sobre a questão agrária ter ocupado espaço em suas elaborações políticas. A política de aceleração do crescimento econômico, baseada numa política inflacionária e assentada no capital externo, diminuiu e muito as possibilidades de um projeto desenvolvimentista de apelo popular (OLIVEIRA, 1984; MANTEGA; MORAES, 1979). As novas bases da economia fechavam os espaços para um desenvolvimento capitalista, marcado pela negociação com as classes subalternas. Cada vez mais, os espaços se fechavam para a reivindicação social e para políticas voltadas para reformas inclusivas. Apesar de o Governo manter discursos voltados

para ações de caráter popular, a consolidação de um novo padrão de desenvolvimento anunciava novos tempos, marcados pela intolerância a qualquer perspectiva restritiva ao capital e a sua expansão. A força do desenvolvimentismo se colocava a frente do nacionalismo.

A nova configuração do desenvolvimento capitalista incluía a construção de Brasília que, para além das críticas a seu caráter faraônico e as considerações ao seu papel somente simbólico, apresentava-se como uma política fundamental, com forte impacto social, na renovação de um pacto oligárquico no Brasil. (MOREIRA, 2003, p. 182-188) A construção da nova capital no sertão goiano e do cruzeiro rodoviário que a atendia era executada sem que o Governo Federal disciplinasse ou organizasse o processo de ocupação das terras, permitindo o estabelecimento da “lei do mais forte”. Por outro lado, o Governo do Estado de Goiás colaborava na execução deste projeto, consolidando a apropriação das terras na velocidade exigida pelos setores rurais, e ainda as reservando para os grupos de poderes locais, os que se encontravam em melhores condições de comprá-las por requerimento. Brasília teve um papel decisivo na construção deste pacto entre os setores desejosos de ocupar as terras, para desenvolver nelas uma produção capitalista, e aqueles interessados em aproveitar o incipiente mercado de terras que surgia. Não havia uma contradição entre estes dois setores, nem mesmo uma oligarquia rural avessa à modernidade, incapaz de compreender os novos tempos. Os setores rurais tradicionais formados pelos pecuaristas e comerciantes locais, tendo ao seu lado os agentes públicos do interior, foram muito cientes das possibilidades que este mercado de terras apresentava e souberam aproveitá-lo a seu tempo.

Moreira (2003, p. 157-194) discorreu sobre o papel de Brasília na renovação de um projeto ruralista no Brasil e mesmo na construção de um pacto entre os setores rurais e os industriais. Segundo Moreira (2003), a obra de Juscelino Kubistchek não enfrentou nenhuma oposição das oligarquias rurais, as quais, inclusive, a partir de 1950, passaram a apoiar as medidas que visavam ao aprofundamento da industrialização brasileira, percebendo as oportunidades de negócios que surgiam com as medidas de integração nacional, como Brasília e a construção de estradas. (MOREIRA, 2003, p. 177-179) Em Goiás, também não houve, por parte dos setores oligárquicos, quem se posicionasse contra a construção da nova capital, empreendimento que foi capaz de unir projetos diversos e construir alianças entre inimigos políticos, mesmo que estas durassem somente o tempo de garantir o início das obras. Esta posição “moderna” do setor rural não indica qualquer dualismo entre concepções propriamente burguesas e oligárquicas, como parte da historiografia sobre Goiás tratou as medidas políticas adotadas pelo Estado em determinados períodos. Isso porque os que

reprimiam os posseiros e os que desejavam uma integração maior do Estado de Goiás ao mercado capitalista foram os mesmos. O que houve foi a renovação dos projetos que, com novas roupagens, cediam um espaço no bloco no poder às novas frações das classes dominantes, sem que isto significasse o abandono dos velhos projetos, porque algo maior os unia: a garantia da propriedade latifundiária da terra.

O modelo de ocupação das terras consagrado por Brasília não foi um acidente, conforme bem define Moreira:

A expansão do modelo oligárquico de apropriação territorial nas fronteiras agrícolas era uma consequência do processo espontâneo de ocupação e aproveitamento econômico do solo nacional que, embora estivesse sendo claramente induzido pelo Estado, não era, no entanto, minimamente regulamentado. E, por isso mesmo, gerava inúmeras consequências nefastas: a especulação fundiária, a grilagem, a formação de novos latifúndios, o fortalecimento da grande propriedade e inúmeros conflitos étnicos, sociais e fundiários. Além do mais, tais problemas e conflitos não podem ser considerados desvios e distorções da operação Brasília. Inseriam-se, ao contrário, na lógica do próprio processo de desenvolvimento defendido pelo programa nacional-desenvolvimentista, baseado na ausência de uma política de reforma agrária e colonização e no desmonte do Serviço de Proteção aos Índios. (SPI) (MOREIRA, 2003, p. 187)

O grande acidente em todo este processo foi Trombas e os posseiros, que não aceitaram cumprir o destino que a classes dominantes haviam traçado para eles. A ação dos posseiros contra a expropriação foi o movimento inesperado, que teve que contar com uma resposta do Estado, mas que não passava e não passaria pela inclusão da pequena propriedade. A sobrevivência de Trombas passou a ser encarada como um “quisto”, conforme definia o relatório do Diretor de Terras (SEAIC, 1958). Contudo a conjuntura que produziu Trombas e o debate que foi parte do seu sucesso se encerravam com o Governo de Juscelino Kubistchek (1956-1961) e a operação Brasília. Se Goiás havia sido espaço de toda a contradição do período varguista, viveria, no período de Kubistchek, a consolidação de um projeto agrário conservador.

A intolerância à sobrevivência de Trombas ficaria expressa na forma como os jornais passaram a discutir e a tratar a luta dos posseiros. Esteves (2007, p. 85-124), discutindo a atuação da imprensa no caso de Trombas, considera que houve uma luta de representação dos posseiros, travada nas páginas dos diários nacionais e locais. A disputa simbólica seria parte do próprio confronto, no campo da luta de classe, com as posições da imprensa que representavam interesses diretos ou indiretos em relação a Trombas. O que se disputava na imprensa eram projetos de classe em relação à terra cuja realização pedia que se esboçassem tipos variados de camponeses. Ainda para Esteves (2007), a luta simbólica,

ocorrida nas páginas dos órgãos de imprensa, representaria uma ampliação do campo de resistência dos camponeses, um tema que seria muito negligenciado pela historiografia sobre Trombas.

A avaliação de Esteves (2007, p. 85-124), concentra-se no período da luta armada, procurando destacar as formas variadas como os posseiros foram representados nas páginas de diversos jornais que se interessaram pelo conflito. Entretanto, Esteves (2007) não reflete sobre as mudanças de posição nesta cobertura e nem mesmo sobre as mudanças destas abordagens como fruto das transformações ocorridas, a partir do momento que os posseiros conquistaram sua vitória parcial e o projeto Brasília encontrava-se em pleno andamento. Um exemplo deste processo seria a cobertura do jornal *O Popular*¹⁶³, que se iniciou em 1955, com abordagens muito próximas à da *Folha de Goiás*, apresentando os camponeses como ignorantes, manipulados por comunistas e aplaudindo, ao mesmo tempo, uma intervenção violenta do Governo, embora depois, diante da ameaça que a postura violenta do Governo colocava para o projeto Brasília, *O Popular* tenha recomposto sua cobertura dos eventos, procurando retirar o peso comunista daquela ação e desqualificando a gravidade do caso. Esta posição, muito próxima da postura que teve o Governo em relação a Trombas depois de meados de 1956, não significava um reconhecimento as reivindicações dos camponeses, mas um recuo de classe para compor um projeto maior para seus interesses, que se resumiam na construção de Brasília.

Outra inflexão na cobertura da imprensa não detectada por Esteves (2007, p. 85-124), ocorreria depois de 1957, quando se consolidou o projeto Brasília e as terras do norte goiano passaram a ser disputadas não só pelos interessados em aproveitar o mercado de terras, mas também por aqueles que desejam estabelecer uma produção capitalista. A disputa pela renda da terra, a partir de então, não se daria somente no mercado de terras, quando interessava expropriar o camponês para apresentar ao capital uma terra pronta para a produção, mas também pelos próprios capitalistas que chegavam para tomar conta do bem sobre o qual haviam feito uma inversão de capital. Ao contrário do que avaliou Campos (1987) ou mesmo Esteves (2007), isto não significou uma tolerância republicana e inclusiva do camponês, mas sim um recrudescimento na violência contra aqueles que desejavam uma ocupação diferente da terra.

¹⁶³ Esteves (2007, p. 85-124) não analisa abordagem que *O Popular* fez de Trombas, contudo a mudança de postura deste órgão da imprensa indica que a imagem construída pelos jornais sofreu alterações durante o conflito, muito dependente da conjuntura em que se dava a disputa pela terra e do momento particular da luta de classe.

A mudança na postura da imprensa se deu principalmente com a reconstrução dos significados das palavras posseiro e grileiro. Como descreve Esteves (2007, p. 85-124), a postura da *Folha de Goiás*, o principal órgão de imprensa a exigir um ataque sem tréguas do Estado, foi considerar os posseiros como ingênuos e ignorantes, insuflados por comunistas agitadores

Portanto, das *representações* construídas em *Folha de Goiás* emergia uma figura do *homem do campo* goiano não muito diferente daquela construída em outras regiões do país, e que consubstanciava ‘inocência’ e ‘ingenuidade’ com uma potencial sensibilidade ao aliciamento por ‘agitadores comunistas’. O jornal explora a visão que considera a incapacidade natural do *rurícola* ao entendimento de questões *políticas*, o que em grande medida justifica a responsabilidade atribuída aos comunistas. (ESTEVES, 2007, p. 91, grifos do autor)

Além da cobertura da *Folha de Goiás* ter assumido ares extremamente violentos, com uma exigência desmedida para que o Governo promovesse uma “limpeza” na área, o jornal fazia uma distinção entre os posseiros ingênuos e os agitadores comunistas. Ocorria, porém, que esta cisão entre os dois grupos presentes em Trombas não justificava, para a *Folha*, que o Governo fosse tolerante com os posseiros, pois o resultado disto seria um aprofundamento do problema e ainda um grave perigo para a sobrevivência da propriedade privada. Foi neste sentido que o Jornal exigiu uma posição enérgica do Estado, através de uma ação repressiva que agisse de forma seletiva em relação aos grupos que considerava presentes na área:

O governo mandasse prender os bandoleiros que já tiraram vidas que já deram prejuízos ao Estado e as populações vizinhas, que interditaram uma zona consideravelmente grande e que outras vidas tirarão por certo. Aqueles que apenas reclamam terras para trabalhar, a estes sim, depois da vassourada, fosse-lhes dada, aqui, ali ou acolá. (FOLHA DE GOIAZ, 06/04/1956 p.7)

Esta cisão dos camponeses era operada também pelos próprios órgãos de imprensa que cobriam o conflito, adotando uma posição favorável aos posseiros, com a diferença de que estes negavam a presença do Partido Comunista. Nas páginas do *Jornal de Notícias*, aparecia o posseiro como “humilde e trabalhador, vítima do progresso.” (ESTEVES, 2007, p. 96) Esta posição, segundo Esteves, era explorada pelos próprios posseiros que, habilmente, através de cartas escritas ao *Jornal de Notícias*, reproduziam a imagem construída nas páginas daquele diário. Um exemplo disto seriam as entrevistas e cartas de José Porfírio, as quais sempre faziam referência à situação dele e de seus companheiros de luta como pessoas simples, pacíficas e honestas. (ESTEVES, 2007, p. 100) Estas questões permitem

afirmar que, até 1957, havia uma imagem da luta comungada pelos diversos órgãos de imprensa, mas operacionalizadas de forma diferente, de acordo com suas posições de classe.

Contudo, a partir de 1957, esta proximidade ou mesmo esta visão do posseiro, seja como ingênuo ou honesto, cederia lugar à associação destes indivíduos ao conceito de invasor, o qual tinha uma relação direta com a diminuição dos espaços para projetos “alternativos” de apropriação da terra, assim como com o fechamento definitivo das frentes de expansão a partir da consolidação da frente pioneira. Esta alteração pode ser analisada num caso ruidoso de confronto com posseiros, ocorrido na cidade de Goianésia em 1959, que ficou conhecido como o problema da *Fazenda São Carlos*.

A fazenda *São Carlos*, como já abordado, era um gleba de terras pertencente a família Monteiro de Barros, banqueiros paulistas, que se localizava numa região próxima a CANG e teve grande valorização após a construção daquele empreendimento de colonização. A fazenda era parte de um empreendimento agropecuário chamado *Companhia Agrícola e Pastoril de Goiás* e contava com dois milhões de pés de café (O POPULAR 28/10/1959, p. 8), mas em 1959 começou o desmatamento de uma área continua com o cafezal para a implantação de uma lavoura de Cana de Açúcar que seria o início da *Açucareira Monteiro de Barros Ltda*. Na nova área desmatada havia a presença de lavradores, que tinham como justificativa um Diário Oficial que mandava medir as terras como devolutas. (O POPULAR 03/07/1959, p. 8)

Os conflitos na fazenda *São Carlos* se desenvolveram entre os anos de 1959 e 1961, período que teve grande destaque, ocupando as páginas dos jornais da capital goiana. Ao contrário do que ocorreu com Trombas, quando a situação da fazenda *Onça* e mesmo *Formoso* foi exposta em detalhes em entrevistas de posseiros e pretensos proprietários, no caso da *São Carlos*, o destaque da legitimidade dos proprietários não se concentrava necessariamente na natureza dos seus títulos, mas no desenvolvimento que a fazenda trazia para toda a região. De acordo com o jornal *Diário da Tarde*,

a fazenda São Carlos é de propriedade de uma Companhia paulista, produtora de café. Em suas terras, além de outras culturas, existem dois milhões de pés de café produzindo. A ‘São Carlos’ possui cerca de 20 colônias de agricultores que formam um total de cerca de 2 a 3 mil pessoas; de sua produção os cofres públicos arrecadam cerca de 3 milhões de cruzeiros. Notícias vagas chegavam à esta Capital, dando conta de que um grupo de posseiros vinha fazendo investidas contra a sede da fazenda São Carlos; os motivos dos ataques até então eram desconhecidos. (DIÁRIO DA TARDE, 05/11/1959, p. 8)

Diante desta cobertura, não era dada a oportunidade ao leitor de conhecer os detalhes do conflito, saber quem eram os posseiros ou mesmo o que reivindicavam. A postura dos órgãos de imprensa foi sempre a de negar o uso do termo ‘posseiro’ aos ocupantes das terras, procurando retirar da luta qualquer coisa que lembrasse um questionamento de títulos de terra ou mesmo desse um caráter social ao conflito. Esta postura da imprensa ficou bem expressa nas páginas do jornal *Diário da Tarde*, que mantinha na zona da disputa um enviado especial para cobertura do conflito.

Uma amostra da pouca disposição do jornal *Diário da Tarde* em compreender a situação do posseiro eram os artigos que tratavam dos conflitos ocorridos na fazenda *São Carlos*. Num artigo publicado no dia 05 de novembro, depois de descrever a importância econômica da fazenda *São Carlos*, o enviado especial daquele diário relatou o que definiu como a “noite terrível” que teria vivido na sede da fazenda. Em seu texto, afirmava que, por volta da 1 da madrugada, depois do latido de cães, de dentro da casa, observou alguns focos de lanterna. Imediatamente após um colono da fazenda ter disparado um tiro para afugentar os que avançavam, teve início um violento tiroteio, no qual os “invasores” deram mais de 50 tiros. Apesar de toda a força bélica utilizada, o cerrado tiroteio cessou, sem que houvesse feridos de nenhuma das partes, voltando tudo a mais absoluta calma. (DIÁRIO DA TARDE, 05/11/1959, p. 8)

O incidente da “noite terrível”, quando da invasão das lanternas, foi apresentado ao leitor como um exemplo tanto da situação difícil que vivia a fazenda *São Carlos*, como da ousadia dos invasores. O relato ainda foi complementado com a narrativa, pelo repórter, do que qualificou como um ato de coragem do Secretário de Segurança Pública, Reinaldo Baiocchi, que chegou no outro dia na sede da fazenda, sem qualquer escolta e desarmado. A ação do Secretário, que poderia ser um exemplo de que não houvera invasão alguma, foi analisada como um grande golpe de sorte pois, “os invasores poderiam ter feito uma descarga sobre ele.” (DIÁRIO DA TARDE, 05/11/1959, p. 8)

Apesar de toda a tentativa do artigo de apresentar os posseiros como invasores e elementos perigosos, no final da reportagem, o repórter descreveu o encontro que teve o Secretário de Segurança Pública com o “chefe dos posseiros”, quando este procurou aquela autoridade na cidade de Goianésia para explicar toda a situação. (DIÁRIO DA TARDE, 05/11/1959, p. 8) Do encontro teria, ainda segundo o repórter, saído um acordo em que os posseiros “deixariam a fazenda em paz, até que houvesse uma decisão do judiciário, sobre as terras invadidas.” (DIÁRIO DA TARDE, 05/11/1959, p. 8) Apesar do uso da palavra “terras invadidas”, a própria reportagem indicava que havia um litígio jurídico nas terras ocupadas

pelos posseiros, informação que também aparecia no jornal *O Popular* quando, em um artigo, afirmou que os posseiros realizavam suas ações com um diário oficial nas mãos, o qual trazia um edital de discriminação das terras encaminhado pelo Estado. (O POPULAR 03/07/1959, p. 8) Apesar destes vários aspectos contraditórios da reportagem, no final, o jornalista emitia uma visão positiva dos posseiros, talvez influenciado pelo acordo que estes tinham aceitado. De acordo com o *Diário da Tarde*,

os posseiros, pelo seu chefe, garantiram ao Sr. Baiocchi que aceitarão com serenidade a decisão judicial. Permanecerão na zona em questão até que lhes seja ordenada a retirada ou lhes seja dada a posse. No primeiro caso, para onde irão esses pobres homens que vivem como feras acostadas nas profundezas das matas, derramando seu sangue, numa guerra inglória e inútil, já que ninguém os auxiliam? (DIARIO DA TARDE, 05/11/1959, p. 8)

A qualificação social da situação dos posseiros da fazenda *São Carlos*, feita por um indivíduo que esteve no cenário dos acontecimentos, e a indicação da injustiça que sofriam todos os que estavam naquelas condições, parece ter tido uma grande repercussão sobre os demais órgãos de imprensa e a sociedade civil. Isto porque, num artigo posterior, o jornal fez questão de desqualificar qualquer interpretação social para o conflito, expondo logo no título que: “Não existem posseiros na ‘São Carlos’ e sim um bando de facínoras.” (DIARIO DA TARDE, 23/11/1959, p. 8, grifos do autor) A justificativa para a reinterpretação do caso da fazenda *São Carlos* não vinha tanto de novos dados, mas uma releitura dos acontecimentos descritos no artigo anterior. De acordo com o referido periódico:

Em edição passada publicamos uma reportagem na qual estampávamos os degradantes acontecimentos que se vêm registrando no município de Goianésia, contra propriedades privadas, por grupos de irresponsáveis que se fazem passar por posseiros. Nos para melhor informarmos, dirigimos a zona onde se registrava o choque, ou seja a faz. ‘S. Carlos’ ali na noite em que pernoitamos tivemos oportunidade de assistir um ataque contra a fazenda, o que nos fez ciente de que não se tratavam de posseiros, mas sim de pistoleiros. Diante de nossa reportagem, ‘focas de escritório’, que não se dão ao trabalho de tomarem conhecimento dos fatos ‘in-loco’ e possivelmente mal informados, aproveitaram para fazer sensacionalismo, criando um clima de dúvidas e incerteza sobre a condição dos invasores. (DIARIO DA TARDE, 23/11/1959, p. 8, grifos do autor)

A desqualificação não atingia somente as páginas do jornal *Diário da Tarde*, mas também *O Popular*, que teve um trabalho intenso para tirar o peso da tensão do caso de Trombas, quando o Governo decidiu mudar de posição em relação à fazenda *Onça*. O jornal também abordou o caso da fazenda *São Carlos*, no início, de forma dúbia, para, logo depois, atribuir aos posseiros o caráter de invasores. Logo após a visita de um grupo de posseiros ao

Governador José Feliciano, a fim de denunciar a ação de jagunços na expulsão de posseiros na fazenda *São Carlos*, o jornal *O Popular* cobriu o que seria a visita do Secretário de Segurança Pública a Goianésia, relatando-a da seguinte forma:

Após o Secretário ter ouvido os reclamos dos componentes da caravana, tomou conhecimento do que ali acontecia sendo dos mais graves os fatos narrados. Assim sendo, o titular da Segurança determinou ao Tenente Honório Martins Rocha, Delegado do 2º D.P. que, com 20 homens muito bem armados, guiassem àquela localidade para se inteirar de perto dos fatos. Em Goianésia também foi o Secretário, acompanhado do titular da DOP, major Cláudio da Neves. Ali reunidos, verificaram que a situação dos posseiros ante os jagunços da ‘Fazenda São Carlos’, e mesmo de moradores da cidade, era das mais graves e deliberaram seguirem à citada fazenda e para dali retirar os jagunços comandados por Aimoré. Em caminho, o Secretário e outras autoridades foram informados por pacatos posseiros de que seriam recebidos a bala. (O POPULAR 06/11/1959, p. 8)

Ao chegar à fazenda, segundo ainda o jornal, no mesmo artigo, o Secretário negociou com o gerente da *São Carlos* a retirada de Aimoré, considerado jagunço da fazenda, da área, tendo sido o mesmo conduzido para fora dos limites da cidade. (O POPULAR, 06/11/1959, p. 8) Esta postura, expressa em 06 de novembro, não voltou a se repetir nas páginas do jornal, pois todas as demais matérias não fizeram mais referências aos posseiros, que passaram a ser tratados, daí em diante, como invasores ou mesmo como jagunços, como quando ocorreu outro conflito na área no mesmo mês. De acordo com *O Popular*;

Notícias procedentes de Goianésia informam que por volta das 17 horas de ontem ocorreu o primeiro choque armado entre policiais e jagunços do ‘gangster’ Bonfim. Durante o conflito um soldado perdeu a vida e um outro ficou gravemente ferido. Acredita-se que outros choques serão registrados, visto que os assalariados de Bonfim estão fortemente armados, inclusive de metralhadoras e armas privadas do Exército. O Sr. Reinaldo Baiochi, Secretário da Segurança, pensa em solicitar a intervenção de forças do Exército. (O POPULAR 28/11/1959, p. 1)

Os “pacatos posseiros” haviam se transformado em “jagunços do gangster Bonfim”, “assalariados”, fortemente armados. No caso da fazenda *São Carlos*, a distinção entre líderes agitadores e posseiros ignorantes desapareceu, de acordo com a construção de uma narrativa, assentada na criminalização da ação social. Outra questão que chama a atenção foi a insistência na negativa da condição de posseiros para os ocupantes da terra, indicando uma vitória de Trombas que havia dado à palavra um sentido de injustiçados, trabalhadores e honestos, enquanto a palavra grileiro havia recebido a condição de exploradores e desonestos. O novo conflito que aparecia nas páginas dos jornais, por contar com o envolvimento de capitalistas interessados no aproveitamento econômico das terras e não num mercado de

terras, apontava uma nova condição para a questão agrária, que não passava mais pela garantia da terra ao pequeno produtor, mas por sua expropriação total. Contudo, para a realização de um processo de expulsão completa do posseiro, era preciso destruir a condição positiva que ele havia ganhado com o conflito de Trombas, por isto a insistência dos jornais em tirar dos ocupantes da fazenda *São Carlos* qualquer condição de posseiros e mesmo, dos pretensos proprietários, a condição de grileiro.

A nova postura dos órgãos de imprensa para tratar a questão da terra tinha a ver com a mudança verificada na condição dos expropriadores. Os interessados na ocupação econômica das terras continuavam produzindo os títulos que garantiam sua propriedade, mas agora tinham um interesse direto na produção agrícola. A nova condição dos expropriadores agregava um novo elemento ao conflito agrário e, se antes a produção de títulos era um caso somente de dilapidação do patrimônio público, no final da década de 1950, ela assumia uma condição positiva, a de viabilizar economicamente a exploração do sertão, numa perspectiva de acordo com a qual os posseiros se transformavam em empecilhos ao desenvolvimento. No caso da fazenda *São Carlos* era comum ressaltar nos artigos sobre o conflito o poder econômico dos exploradores da terra e as dificuldades que a presença dos posseiros trazia para a continuidade da exploração capitalista. Segundo o *Diário da Tarde*,

Não temos intenção de defender causas particulares, entretanto essa questão de invasores que se mascaram de ‘posseiros’, vem prejudicando grandemente o desenvolvimento econômico de muitas regiões do Estado, visto que os possíveis investidores sentem seu capital inseguro (DIÁRIO DA TARDE, 24/11/1959, p. 8, grifos do autor).

A postura dos órgãos de imprensa, no caso da fazenda *São Carlos*, não era uma decorrência somente da condição especial dos proprietários daquele empreendimento econômico. O problema particular foi usado como uma estratégia de reconstrução das palavras grileiro e posseiro, procurando reconstruir estas representações nos patamares que interessava ao capital. Uma discussão interessante sobre isto apareceu nas páginas do jornal *O Popular*, num artigo assinado por Geraldo Vale, que saiu na seção reservada aos editoriais daquele órgão de imprensa. Geraldo expunha, lembrando do caso da fazenda *São Carlos*, que era necessário corrigir uma “lamentável confusão que se vem fazendo em Goiás em torno das palavras Grileiros e Posseiros” (VALE, 10/12/1959, p. 3):

Tal confusão se presta, ainda, a exploração política. Chama-se facilmente de grileiro qualquer cidadão que mesmo honestamente adquira um pedaço de terra. Chama-se de posseiro, dando a palavra um tom místico de cristão perseguido,

qualquer cidadão que resolva invadir a propriedade alheia. É preciso reduzir os termos ao seu justo valor e empregá-lo, acima de tudo com justiça. Conheço uma senhorita pobre, professora de Grupo Escolar do interior, a qual nos seus sonhos apurados de moça, pensando em residir futuramente na Capital, economizava sapatos, vestidos e outras coisas, para pagar prestações de um lote do Estado, em Goiânia. Este lote, lá no alto da Vila Nova, completamente pago, estava há dois anos atrás ocupado por um casebre de família pobre no fundo e na frente por um 'buteco' onde certo cidadão vendia quitanda, pinga, etc..., estando economicamente muito melhor do que a proprietária do lote. Os ocupantes desse lote, certamente, são posseiros. Mas a proprietária é uma vítima (VALE, 10/12/1959, p. 3).

A construção da imagem do grileiro como o cidadão honesto que compra o seu lote e a do posseiro como o explorador do alheio era uma nova condição que, construída na imprensa, procurava reverter os ganhos de Trombas. Ao longo de seu texto, Geraldo Vale (10/12/1959, p. 3) procurava ,ainda, associar os posseiros aos novos imigrantes que chegavam a Goiás, atraídos pela construção de Brasília, associando também, desta forma, a questão da terra não com a discussão sobre a propriedade, mas com o problema da imigração. A postura de Geraldo Vale não era datada somente a partir do que acontecia na fazenda *São Carlos*, pois ele afirmava que, se desde o início, a questão tivesse sido abordada como uma política de imigração, “isso teria evitado o problema de Formoso.” (VALE, 10/12/1959, p. 3) A posição assumida no artigo era a de reconstrução dos termos grileiro e posseiro:

Brevemente os falsos posseiros serão muito mais numerosos que os verdadeiros. E mesmo os verdadeiros são problemas a resolver, e problemas que não devem se repetir. Procurei uma definição para o termo, achando a melhor a que me foi dada pelo eminente advogado Cleomar Esselin: POSSEIRO – Ocupante transitório de terreno alheio (VALE, 10/12/1959, p. 3).

Geraldo Vale fazia uma divisão no seu artigo entre os verdadeiros e falsos posseiros, mas tal distinção não implicava numa designação específica, pois os exemplos de solução não estavam na entrega de títulos de terras aos posseiros, mas na construção de Colônias Agrícolas. A distinção entre os tipos de posseiros não avançava para uma solução do problema da propriedade da terra, mas para a disciplinação da imigração. Ao final do texto, Geraldo dava o seu veredicto final sobre a questão, afirmando que o Estado já estava há algum tempo vendendo terras devolutas baratas a quem quisesse comprá-las, mas quem “adquiri-las toma o nome de grileiro. Quem invadi-las, toma nome de posseiro.” (VALE, 10/12/1959, p. 3).

A identificação do caso do posseiro como um problema de imigração¹⁶⁴ foi a base também para a formulação, por parte do Estado, de propostas de criação de colônias, como medida capaz de dar solução ao problema do posseiro. José Feliciano (1959-1960), que assumiu o governo após a frustrada tentativa de José Ludovico de estender o seu mandato, logo numa de suas primeiras entrevistas, anunciava o que seria a solução para o problema dos posseiros: a criação de doze colônias, todas localizadas no norte do Estado. (O POPULAR, 01/05/1959, p. 1) A apresentação de projetos de colonização como uma medida de solução para o problema do posseiro colocava o debate não sobre as terras ocupadas e disputadas ou mesmo sobre que posição o Estado deveria tomar nestas disputas pela propriedade, muito pelo contrário, tirava do tema o debate sobre o modelo agrário, para concentrar a atenção sobre a questão agrícola. A questão do posseiro não passaria mais pela discussão dos seus direitos ou pela dilapidação do patrimônio público pelos grileiros, mas pelas condições precárias da agricultura no Estado. O problema do posseiro, no final da década de 1950 e início da de 1960, seria incorporado no problema do grande proprietário, sendo assim negada, para aquele caso, qualquer especificidade.

A proposta de colonização de José Feliciano apareceu justamente no momento em que o problema com os posseiros se associava à ocupação da terra diretamente pelo capital. A discussão sobre a colonização, associada às tentativas dos órgãos de imprensa de desqualificar a condição de posseiros para os ocupantes de terras, configurava em fortes mecanismos de destruição dos elementos da vitória de Trombas, que dentre outros foi o de haver colocado o debate da questão agrária e da propriedade da terra na opinião pública de forma bastante favorável à pequena produção. A vitória de Trombas aparecia no novo quadro conjuntural da terra como um impecilho ao avanço da produção capitalista no Norte do Estado de Goiás, pois dificultava os processos de expropriação que garantiam a consolidação de um dos elementos básicos da produção capitalista na agricultura: a separação total do trabalhador direto da propriedade do solo. (HARVEY, 1990, p. 348)

A desqualificação da condição de posseiro cumpriria a função de facilitar as ações repressivas do Estado, a partir do momento em que todos os ocupantes apareciam como

¹⁶⁴ José Feliciano, em mensagem à Assembléia legislativa, em 1960, afirmava que a construção de Goiânia e a transferência da capital federal havia impulsionado uma migração intensa para o Estado de Goiás. Contudo, primeiramente, veio gente “laboriosa e ordeira, sem diferentes propósitos senão o de construir aqui vida nova em ambiente honesto, pacífico e sossegado nas lides rurais intensas, com maior frequência.” E estes pouca preocupação davam às autoridades encarregadas de manter a ordem pública, “entretanto, o progresso paga seu tributo irremediável, provocando a ação dos marginais da sociedade.” (José Feliciano, apud CAMPOS, 1985, p. 222) A datação feita pelo governador das imigrações para Goiás explica sua atitude diante do problema do posseiro, se a gente “laboriosa e ordeira” era formada pelo o agregado submetido ao grande proprietário, “os marginais” seriam os interessados nas posses.

imigrantes que invadiam terras. A colonização, por outro lado, assumia contornos mais complexos, pois, ao mesmo tempo em que se apresentava como uma solução para os posseiros (demonstrando uma preocupação social do Estado), assentava o debate num problema que atingia diretamente o grande proprietário, pois retirava o debate da questão agrária, para colocar em seu lugar a questão agrícola, relacionando o problema da terra à falta de condições para a produção. A base do discurso foi, a partir do final da década de 1950, que de nada adiantava dar terra se não se garantissem as condições para produção.

A dimensão agrícola do programa de colonização agradava à Sociedade Goiana de Pecuária (SGP), entidade que representava os grandes proprietários rurais de Goiás, pois a nova solução permitia embutir no problema do posseiro suas próprias demandas políticas e econômicas. Segundo o presidente da SGP,

Nada adiantaria a simples colonização das terras do rio Iontras ou as margens do Araguaia, no norte goiano, sem a garantia do transporte barato e da assistência técnico-financeira, sanitária e social aos colonos. [...] O ponto de partida será sempre o homem, o rurícola abandonado à sua própria sorte, que se trate de assalariado, que do pequeno ou médio proprietário rural: a valorização desse homem, através de uma organização racional da vida rural, a começar por suas associações de classes (O POPULAR 17/06/1959, p. 1).

A exposição de Galeno Paranhos, da SGP, referia-se à necessidade de esvaziar o conteúdo político das Associações de Lavradores, propondo que elas fossem transformadas em centros de formação técnica de trabalhadores rurais. (O POPULAR 17/06/1959, p. 1) A tentativa de retirar a dimensão política das Associações dos Lavradores não aparecia associada à política de colonização por acaso, pois as duas cumpriam a mesma função, negando qualquer relação do problema agrário com uma questão social ou política e, dando ao caso somente uma dimensão econômica, que se resolveria pela solução do problema agrícola do grande proprietário. A questão passava pela negação da especificidade do caso do posseiro, que se admitida, nos moldes colocados por Trombas, levaria a um novo ordenamento agrário no Estado e a uma política de terras que privilegiaria a pequena produção, através da garantia da ocupação do posseiro.

O apoio da Sociedade Goiana de Pecuária à colonização não tinha dimensões objetivas, como muito bem tratou Moreira (2003), ao estudar os discursos ruralistas sobre colonização. A colonização sempre aparecia como uma opção quando alguém propunha uma reforma agrária, contudo nunca as terras colonizáveis estavam disponíveis próximas aos grandes proprietários, mas sempre em algum lugar alhures, sem definição precisa. (MOREIRA, 2003, p. 184) A reforma agrária, como parte do problema agrícola, nada tinha a

ver com a construção de colônias, isto para os grandes proprietários, mas com a garantia de condições de produção.

A proposta de colonização de José Feliciano foi acompanhada de uma forte repressão aos posseiros da fazenda *São Carlos*. No final de novembro e início de dezembro 1959 o Governador enviou para região um grande contingente policial que, segundo informava, respondia a uma solicitação do juiz local. A ação do Secretário de Segurança Pública, Reinaldo Baiocchi, foi marcada por uma intolerância a qualquer ocupação de terras que partisse de pequenos proprietários e, logo de início, ele fez uma proposta para que todos os posseiros, tratados como invasores, se retirassem das terras até que uma ação discriminatória que já estava em andamento há quase quatro anos determinasse a quem pertenciam as terras: se pertenciam ao Estado ou se a gleba fazia parte da fazenda *São Carlos*. (DIARIO DA TARDE, 25/11/1959, p. 1) Na negociação, o Secretário de Segurança afirmava que, caso a discriminatória definisse pelo caráter devoluto dos terrenos, os posseiros voltariam a ser donos da propriedade com sua condição legal garantida. A proposta feita pelo Secretário, com a presença do juiz local que solicitará as tropas (DIARIO DA TARDE, 25/11/1959, p. 1), indicava que havia uma dúvida sobre a propriedade das terras, embora o Estado não demonstrasse qualquer tolerância com os posseiros, admitindo, pelo contrário, que, em caso de dúvida, a propriedade ficaria com os empresários que não ocupavam até o momento a gleba, pois estavam desmatando o terreno para plantação de cana-de-açúcar.

A decisão dos posseiros da fazenda *São Carlos* foi a de não aceitar a proposta de saída, mantendo o acordo anterior, feito com o Secretário, de aguardar a discriminatória dentro do terreno, sem, contudo, criar qualquer dificuldade para produção na área não ocupada. (DIARIO DA TARDE, 25/11/1959, p. 1) A recusa dos agricultores serviu para que alguns órgãos da imprensa reforçassem a campanha de desqualificação da situação de posseiros, argumentando que a decisão indicava uma má fé, pois os agricultores não apresentavam uma disposição para negociar. (DIARIO DA TARDE, 25/11/1959, p. 1) O Governo, mesmo antes da proposta, já colaborava para a desqualificação dos posseiros com entrevistas do Secretário de Segurança Pública, dando conta de que havia constatado que, na região, não havia posseiros, mas “um bando de ladrões e outras espécies (sic) de criminosos.” (DIÁRIO DA TARDE, 23/11/1959, p. 8)

Diante do posicionamento favorável à intervenção policial, por parte da imprensa e do Governo, nos últimos dias de novembro, a polícia iniciou a retirada dos posseiros, com suas lideranças sendo perseguidas em várias regiões do Estado. (O POPULAR, 12/12/1959, p. 8) A intervenção policial foi marcada por uma grande controvérsia: enquanto alguns jornais

elogiavam a ação de expropriação por não ter derramado sangue algum, outros falavam em ruas banhadas de sangue e cem crianças perambulando sem pais pelas ruas de Goianésia, os quais teriam sido metralhados pela polícia¹⁶⁵. O resultado da intervenção policial na fazenda *São Carlos* é de difícil conhecimento, contudo a forma como o caso apareceu na imprensa e a intervenção do Estado na questão indicam outro comportamento em relação aos posseiros, pois estes passaram a não ser mais tolerados pelas classes dominantes. Se antes, no caso de Trombas, havia sido possível ainda considerar uma distinção entre os setores dominantes, uns interessados no mercado de terras e outros na consolidação da produção capitalista, o que havia levado deputados da UDN e militantes políticos da oposição ao PSD a apoiarem a luta dos posseiros, na conjuntura econômica e social do final da década de 1950 e início da década de 1960, estes interesses, aos poucos, se fundiam, pois os expropriadores se tronaram, a partir deste momento, o próprio capital, interessado na separação do produtor direto da propriedade da terra¹⁶⁶.

4.2. A vitória final – a conquista dos títulos de propriedade

Nos dois anos do governo de José Feliciano, ele não fez mais do que abrir o debate sobre a colonização, não tomando, por outro lado, qualquer medida efetiva para a consolidação deste processo. Foi na administração de Mauro Borges (1961-1964) que o tema ganhou grande repercussão, assumindo o papel de uma política efetiva de governo. No início da década de 1960, a questão da terra continuava sendo o tema candente em Goiás, mas cada vez mais o debate se fechava para as possibilidades da pequena produção ou mesmo de

¹⁶⁵ O debate sobre as cem crianças perambulando pela cidade de Goianésia apareceu num editorial do jornal *O Popular* (05/12/1959, p. 3), que afirmava serem mentiras as afirmações de “órgãos da divulgação oposicionista” de que as “cem crianças perambulando pelas ruas de Goianésia, passando fome, seriam filhos de posseiros, cujos pais teriam sido dizimados pelas balas das metralhadoras da polícia, cumprindo esta ordens terminantes do Governo. [...] As crianças que estavam em Goianésia, cujo o número talvez andasse mesmo pea (sic) casa dos cem, eram pobres vítimas que sofriam as conseqüências da ação ilegal desencadeada contra seus pais, homens pacatos e trabalhadores, afastados violentamente do seu trabalho pelos invasores da fazenda ‘São Carlos’.” (O POPULAR, 05/12/1959, p. 3) A discussão apontada no editorial indica uma divergência sobre a atuação da polícia, com parte da imprensa considerando que não houve vítimas e outra apresentando um quadro desolador para o caso.

¹⁶⁶ Após a intervenção policial na fazenda *São Carlos*, um grupo que se autodenominava fazendeiros, lavradores e habitantes de Goianésia, grande parte se apresentado como membros da UDN, mandaram publicar uma carta nos jornais, em que elogiavam a ação do Governador, aplaudiam a operação policial e solicitavam que Reinaldo Baiocchi “continue em sua beneficente ação de expurgar de Goiás os invasores de propriedade privada, os bandidos armados e entrincheirados, os grileiros de asfalto, para que ele viva no Estado de Goiás e no coração dos goianos, como já vive no coração dos goianienses.” (O POPULAR, 11/12/1959, p. 1) Ao final da carta, emitiam seus votos de “que os acontecimentos de Trombas e Goianésia não venham repetir-se na história de Goiás.” (O POPULAR, 11/12/1959, p. 7) As palavras finais dos grandes proprietários demonstravam como a existência de Trombas e sua vitória, mesmo que fosse local, era vista como um empecilho a consolidação dos interesses capitalistas sobre a terra.

formas alternativas de propriedade como a posse. Os posseiros de Trombas, mesmo com o domínio completo de suas posses, não raro, viam seu caso ganhar as páginas dos jornais, sempre associando sua existência aos demais conflitos que sobreviviam em outras áreas do Estado. Trombas aparecia como uma afronta à “propriedade privada”, seja por sua simples existência ou pelo auxílio direto que dava às demais lutas pela terra em Goiás.

A configuração da disputa pela terra, no início da década de 1960, continuou marcada pela desqualificação da situação do posseiro, cujo problema continuava sendo tratado como parte do problema agrícola, na medida em que o projeto de colonização ganhava contornos mais nítidos. Por outro lado, as lideranças de Trombas, tendo consolidado o seu domínio sobre parte das terras da fazenda *Onça*, passaram, acompanhando, em parte, uma deliberação do PCB, a incentivar e trabalhar no processo de formação de Associações de Lavradores e Trabalhadores Rurais em várias partes do Estado, aproveitando-se de uma política de Estado desenvolvida por membros do PTB, que ocupavam o governo de Mauro Borges: a de incentivar a formação de associações rurais formadas por trabalhadores e pequenos lavradores rurais¹⁶⁷.

A conjuntura diversa do período, marcada pela consolidação da colonização como a solução ideal do problema do posseiro e, ao mesmo tempo, pelas pressões para os ataques sobre Trombas, foi vivida em todas as suas contradições pelo governo de Mauro Borges (1961-1964). O novo governador, mesmo sendo filho de Pedro Ludovico, que tinha fortes relações com os setores dominantes agrários, ligados principalmente à pecuária, assumiu o governo, propondo uma plataforma política assentada em políticas “modernizadoras”.

Os primeiros pronunciamentos de Mauro Borges (1961-1964) já apresentavam uma plataforma política que o distanciava das frações do bloco no poder, ligadas aos setores tradicionais da economia. (O POPULAR, 04/02/1961, p. 2) Os Secretários de Estado assumiam com discursos que procuravam pontuar um novo tempo para as relações dos grupos dominantes com o Estado, enquanto o Secretário da Fazenda afirmava que, para ele, só existiam dois tipos de contribuinte: o bom pagador e o mau pagador. Quanto ao Secretário da Educação, este ressaltava que não admitiria interferências partidárias na contratação de professores. (O POPULAR, 10/02/1961, p. 3) As medidas anunciadas representavam uma inovação ao que tinha sido, até então, os governos do PSD, marcados pelo uso da máquina estatal para consolidação de seu poder político.

¹⁶⁷ Para a atuação do PTB no governo Mauro Borges (1961-1964) ver: Campos (1985, p. 241-254) . Para a atuação das lideranças de Trombas na formação de Associações de Lavradores e Trabalhadores Rurais ver: *O Popular* (31/10/1961, p. 8; 03/08/1962, p. 3)

No plano econômico, Mauro Borges apresentou o seu governo como vinculado a um projeto nacionalista para o Brasil e, ainda sem estar empossado, pediu que José Feliciano (1959-1960), o governador que terminava seu mandato, garantisse a aprovação de um Plano de Governo na Assembléia Legislativa, exposto em 50 metas, o qual alocava uma verba calculada nos cinco anos de governo como sendo de 33 bilhões de cruzeiros, distribuídos para nove setores, sendo que, dentre estes, transportes e comunicação, e, energia elétrica ficavam com 49,46% do total das verbas públicas. (CAMPOS, 1985, p. 246)

As medidas, que se apresentavam como uma inovação na administração estatal, foram justificadas por Mauro Borges como uma necessidade frente aos novos desafios que o Estado enfrentava com a construção de Brasília que, segundo afirmava o político, havia aberto a porta da industrialização para o Estado de Goiás, cabendo ao Governo alocar este desenvolvimento de uma melhor forma. De acordo com Mauro Borges:

Pela primeira vez na história de Goiás, um governo se iniciará, tendo um Plano de Governo elaborado. [...] Seria aqui, ocioso e desnecessário justificar as conveniências públicas e as vantagens da planificação e programação das atividades governamentais. Todavia, bom é que se saliente, neste instante que o Planejamento da administração pública, sobretudo nas regiões subdesenvolvidas, longe de ser trabalho dispensável é obrigação que se impõe, para que não sejam pulverizados, sem resultado prático, os poucos recursos das finanças públicas. A precariedade de meios deve ser compensada pela sabedoria de sua aplicação. Nesta época invulgar de nossa história, em que o Estado, com a construção de Goiânia, foi arrancado de uma vida quase medieval, e, poucos anos após, com a construção de Brasília, engrenado no ciclo industrial, temos as nossas responsabilidades majoradas, pois, apesar de tudo, continuamos a ser um Estado subdesenvolvido e não podemos perder as oportunidades que se abrem diante de nós. Nossa tarefa principal é aproveitá-las, disciplinando a aplicação dos recursos, para acelerar o ritmo de desenvolvimento do Estado, arrancando-o do pauperismo. Faremos quiçá pela primeira vez na história do Brasil, uma tentativa de integração da administração pública nos três níveis de governo: federal, estadual e municipal, sobre orientar a aplicação de capitais particulares em empreendimentos de base que garantam um rendimento estimulante¹⁶⁸. (GOIÁS, 1961, p. 8-9)

A apresentação por Mauro Borges das bases de um governo comprometido com um projeto de industrialização para o Estado de Goiás levou muitos pesquisadores a identificar sua ascensão política com a presença de novos grupos sociais na arena política, principalmente com o de uma burguesia interessada em contrapor-se aos projetos tradicionais de ocupação fundiária. Segundo Esteves (2007, p. 137), ainda que o latifúndio não estivesse sendo questionado, este “passava a ser alvo de propostas de transformações que fossem capazes de dotá-la de um novo perfil mais afeito às exigências que um projeto de

¹⁶⁸ Este texto que foi editado na forma de uma cartilha que apresentava as Diretrizes Governamentais presentes no Plano MB, foi na verdade o discurso que Mauro Borges fez na Assembléia Legislativa no dia de sua posse em 31 de janeiro de 1961. (GOIÁS, 1961, p. 2)

modernização da agricultura impunha” (ESTEVES, 2007, p. 137). Esteves (2007) segue mais além ainda, afirmando que estes novos grupos agrários desejavam converter “a propriedade fundiária numa *empresa agrícola*.” (ESTEVES, 2007, p. 137)

A avaliação de Esteves (2007, p. 137-144) sobre uma proposta modernizadora do espaço agrário presente no Governo Mauro Borges (1961-1964) tem a ver com o projeto de colonização apresentado por este governo. Mauro Borges aprofundou a proposta de colonização apresentada pelo governo anterior, agregando a ela uma orientação produtiva relacionada com a criação de métodos de exploração tecnológicos da agricultura. As colônias, contudo, continuavam a ser pensadas como uma alternativa para o problema das posses e da disputa da terra, embora Mauro Borges inovasse nesta área, referenciando suas colônias nos kibbutz israelenses (DIÁRIO DO OESTE, 27/02/1962, p. 6) e procurando provar que era possível uma produção agrícola assentada na pequena propriedade e organizada sobre os métodos modernos da produção agrícola.

As ações do novo governo também apresentavam uma novidade na relação com os movimentos sociais organizados, abrindo espaços de interlocução para estes setores no interior do próprio Estado. A aliança com o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) fez com que setores relacionados ao sindicalismo no Estado de Goiás ocupassem a Secretaria do Trabalho e Ação Social (SETAS), que passou a exercer um importante papel na formação de sindicatos e associações de trabalhadores no Estado, com uma atuação destacada, principalmente, nas entidades representativas de agricultores e trabalhadores rurais. No trabalho de formação das associações rurais pelo Estado, atuou também o PCB que, através da *União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil* (ULTAB), auxiliou a secretaria ocupada pelo PTB na organização daquelas entidades de representação.

A presença do PTB, interessado em criar um campo de intervenção política no Estado, que estivesse assentado no trabalhismo, e as ações do PCB no fortalecimento das associações rurais, na perspectiva de fortalecer nacionalmente a atuação da ULTAB, conferiram ao governo Mauro Borges um forte sentido social. A presença destes grupos políticos dentro do próprio Estado despertava, por outro lado, a oposição de diversos setores dos grupos dominantes no campo, fossem eles ligados aos velhos ou novos grupos, e mesmo da Igreja, que não via com bons olhos uma atuação destacada do PCB no meio rural (AMADO, 1996, p. 117-122).

A configuração política do governo Mauro Borges assumiu contornos mais complexos quando, em 1961, ele se envolveu nas articulações que garantiram a posse de João Goulart no Governo Federal frente à renúncia de Jânio Quadros, quando um dispositivo

militar tentava impedi-lo de tomar posse, acusando-o de envolvimento com grupos comunistas. (TEIXEIRA, 1994) A participação destacada de Mauro Borges neste movimento o fez aproximar-se dos setores mais à esquerda do PTB e integrar, de forma ativa, as articulações de um projeto nacionalista para o Brasil, tornando-se membro da Frente de Libertação Nacional¹⁶⁹, juntamente com o governador do Rio Grande do Sul, Leonel Brizola.

A proposta de organização política do Estado, formulada pelos secretários do governo Mauro Borges, a qual rompia com os mecanismos de poder dos líderes municipais do PSD, a atuação do PTB e, através dele, do PCB, além da aproximação de Mauro Borges com governos identificados com políticas agrárias consideradas muito radicais (Leonel Brizola) para a classe dominante do Estado, compunha, um quadro extremamente contraditório, que atraía de forma diversa a oposição de grupos que tinham um caráter social muito singular. Os setores tradicionais do PSD não viam com simpatia medidas que diminuíssem a influência da estrutura partidária na máquina administrativa, fator fundamental para a manutenção do poder local e para conservação dos grupos de poderes regionais. As frações da classe dominante, mais próximas dos interesses burgueses na agricultura, não aprovavam a atuação de grupos esquerdistas no interior do próprio Estado e, no mínimo, achavam temerária qualquer política assentada numa participação ativa dos trabalhadores na arena política, principalmente quando esta tinha como base associações de classes.

Este quadro complexo no campo político e social, que marcou o governo Mauro Borges (1961-1964), era agravado pela conjuntura conturbada de 1961-1964 no plano nacional, onde, cada vez mais, se fechavam as perspectivas para os projetos políticos vinculados a uma formação nacionalista, produzindo soluções de continuidade na implantação de plataformas políticas de caráter muito inovador. (MACIEL, 2004, 34-37) Grande parte das propostas do Governo Mauro Borges não foram implementadas, porque seu governo enfrentou, desde o início, uma oposição muito grande no interior do PSD e da Igreja. Além do mais, ao longo de sua administração, Mauro Borges mudou de orientação, procurando aproximar-se dos setores que mais lhe dificultavam a ação política e afastando-se dos que tinha forte relação com os movimentos sociais.

¹⁶⁹ A Frente de Libertação Nacional tinha entre seus principais expoentes Leonel Brizola, então governador do Rio Grande do Sul e Mauro Borges, governador de Goiás. A Frente foi formada a partir das articulações que garantiram a posse de João Goulart em 1961 e teve uma atuação destacada nas eleições legislativas de outubro de 1962, contudo logo se desfez por causa dos atritos entre seus principais líderes. No lançamento da Frente, em Goiânia, estiveram presentes: o Deputado José Joffily, presidente da Frente Parlamentar Nacionalista; Leonel Brizola, Governador do Rio Grande do Sul; Miguel Arraes, Prefeito de Recife; Francisco Julião, Deputado Estadual pelo Pernambuco, e vários outros deputados da Frente Parlamentar Nacionalista. (FOLHA DE GOIÁZ, 07/10/1961, p. 1)

Rabelo (1978, p. 85), diante deste caráter contraditório do Governo, identificou três períodos em sua atuação que assumiram um peso decisivo nesta periodização a presença do PTB nas bases do governo. O primeiro período abarcaria os meses transcorridos entre a posse e a ruptura do acordo político com o PTB, marcado pela forte atuação do governo na mobilização social dos trabalhadores, através da organização de entidades de representação, do deslocamento das velhas lideranças do PSD do poder de Estado e também de uma atuação destacada na campanha nacionalista no plano nacional. O segundo período teria tido início com a ruptura do acordo político com o PTB, indo até março de 1964, quando ocorreu um recrudescimento da oposição a Mauro Borges e a retomada da hegemonia do PSD. No terceiro período, compreendido entre março e novembro de 1964, e marcado por uma série de perseguições e conspirações contra a administração estadual, Mauro Borges foi deposto.

Na periodização feita por Rabelo, é preciso incluir, para além da presença importante do PTB, as mudanças de postura do Governo em relação a sua própria ação política. A partir da ruptura com o PTB, ocorrida em agosto de 1963, mas que já demonstrava seus sinais nas eleições de 1962 (RABELO, 2004, p. 56-57), Mauro Borges se afastou da campanha nacionalista e passou a defender uma postura mais favorável a uma integração econômica com os Estados Unidos, tendo feito, inclusive um acordo com a Ponto IV¹⁷⁰, para o aparelhamento da polícia do Estado de Goiás. (DIÁRIO DO OESTE, 27/09/1962, p. 1) Ainda como parte do processo de afastamento de Mauro Borges das políticas próximas ao PTB, seu governo fez várias movimentações de aproximação com os principais setores que faziam oposição a sua relação com os movimentos sociais. A partir da demissão de Erídes Guimarães, o Secretário do Trabalho e da Ação Social, do PTB, e responsável pela campanha de sindicalização, Mauro Borges convidou para ocupar o cargo vago um padre da Igreja Católica, justamente o setor que fazia a maior oposição ao trabalho de Erídes Guimarães junto às Associações Rurais. (DIÁRIO DO OESTE, 06/11/1963, p. 1) Mauro Borges tomou, em relação à relação Secretária de Finanças, a mesma postura que havia adotado em relação à campanha de sindicalização, que foi entregue a um representante dos grupos industriais de

¹⁷⁰ A Ponto IV era um programa dos Estados Unidos de cooperação técnica com os chamados países de Terceiro Mundo. Ponto IV era a quarta meta da política exterior lançada pelo presidente Truman que previa tornar o conhecimento técnico norte-americano disponível para as regiões subdesenvolvidas, as outras eram: apoio a ONU; recuperação da economia mundial e fortalecimento das nações “livres”. O Ponto IV acabou por ser regulamentado em 1950 através do *Act for International Development*. Ainda sobre a atuação da Ponto IV e os acordos com as Polícias, Leonel Brizola, quando governador, acusava o programa de aparelhar as polícias estaduais em troca da entrega dos fichários do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS). (DIÁRIO DO OESTE, 28/07/1960, p. 1) Para uma análise deste programa e a política externa americana deste período, ver: Shultz (2000)

Anápolis (DIÁRIO DO OESTE, 21/01/1962, p. 1), que não aprovavam a idéia de um Estado que arrecadava sem olhar para as conveniências partidárias.

O caráter contraditório do Governo Mauro Borges e o quadro de sua atuação política são fatores que influenciaram diretamente sua política agrária, embora interesse aqui analisar até que ponto a ascensão política de novos grupos econômicos, interessados numa atuação do Estado marcada pelos interesses burgueses na agricultura, representava a anunciação de um novo modelo agrário para o Estado, com espaço para o debate do problema do posseiro, fora da perspectiva única da expropriação e dentro desta questão como ficava o caso de Trombas.

A análise da atuação do governo Mauro Borges não deve ficar restrita somente as suas propostas políticas, é necessário relacioná-las com o contexto da luta de classe no período, procurando identificar a que situações elas procuravam responder e mesmo que posição o Estado tomava frente aos conflitos agrários, terreno onde interesses diversos eram postos na arena política com toda sua clareza. As proposições do governo Mauro Borges foram inovadoras em comparação com as de seus antecessores, contudo importa saber, a partir das ações, se esta inovação importava no redesenho de um novo espaço agrário, algo que, segundo Esteves (2007, p.137), era desejado pela nova burguesia que ocupava o campo.

Logo que Mauro Borges assumiu o governo do Estado, apresentou as bases de seu programa de colonização, fazendo questão de ressaltar sua singularidade em relação a outras propostas de intervenção agrária. De acordo com matéria de *O Popular*, .

no momento não cogitamos de uma reforma agrária propriamente dita. O que nos convém é estabelecer, tão logo seja possível um sistema de colonização nos locais menos habitados. Pretendemos reunir as correntes migratórias, notadamente a nordestina. O agrupamento de pessoas possibilitara a formação de núcleos populacionais que contarão com escola, hospital e assistência em geral. Nosso principal ponto é reunir os homens e não dispersa-los (O POPULAR, 28/01/1961, p. 4).

A condenação a uma reforma agrária dispersiva tinha a ver com a defesa da instalação das colônias agrícolas, vistas como capazes de dar não somente uma solução à questão agrária, mas resolver aquele que era encarado como o problema principal: a questão agrícola, representada pelos vários fatores que dificultavam a consolidação de uma produção agrícola, assentada em bases tecnológicas. Esta compreensão do problema das posses foi aprofundada por Mauro Borges ao longo do seu governo, atravessando os diversos períodos de sua administração sem grandes mudanças.

A aproximação entre Mauro Borges, da Frente Nacional de Mobilização, e o Governador Leonel Brizola, identificado com uma proposta de reforma agrária baseada na desapropriação de terras, requereu do governador goiano constantes explicações sobre sua posição em relação ao tema. Em todas as intervenções em que o governo discutiu a reforma agrária, as bases de suas elaborações foram sempre a necessidade de políticas de modernização da produção agrícola, com a colonização que era encarada como um meio para atingir um outro patamar agrícola. Isto porque apresentava a vantagem de reunir os camponeses em uma mesma localidade, com toda estrutura e assistência do Estado. Na defesa da reforma agrária através das colônias, Mauro Borges, procurava esvaziar o conteúdo político da proposta, ressaltando suas vantagens econômicas. Segundo Mauro Borges,

Assumindo, pela profundidade das transformações que propõe o moderno projeto, características de uma autêntica reforma agrária, para a qual o Estado se prepara, silenciosamente, sem alardes, sem demagogia, e sem desnecessárias e inadmissíveis ofensas ao direito ou à consciência de que quer que seja, o Combinado Agro-urbano de Arraias, em fase de plena e irreversível implantação, constitui a mais moderna, humana e racional experiência que se faz no País em matéria de desenvolvimento agrário (ou reforma se preferirem). (GOIÁS, 1963, p. 135-136)

A apresentação de Mauro Borges à Assembléia Legislativa das ações do governo no Combinado Agro-urbano de Arraias, uma de suas principais colônias em implantação, demonstra as bases do seu programa de colonização. Um elemento destacado em sua apresentação era a relação da política de ordenamento agrário com uma política de desenvolvimento agrícola, o que substituíra a perspectiva de uma reforma agrária, considerada uma medida ideológica e atentatória ao direito de propriedade. A colônia, mais do que uma proposta de solução para o problema do posseiro, como havia sido abordado pelos antecessores de Mauro Borges, configurava-se, nesta nova proposta, como uma medida de modernização da produção agropecuária.

A grilagem de terra foi outro elemento constantemente lembrado pelo governador Mauro Borges, como algo que dificultava a expansão agropecuária. Em seus discursos, era sempre ressaltada a presença do grileiro como um obstáculo a uma ocupação racional da terra. Avaliando esta posição a partir das elaborações sobre a renda da terra, pode-se dizer que o discurso de Mauro Borges ou as medidas por ele tentadas visavam diminuir a capacidade dos latifundiários de, através do monopólio sobre o domínio da terra, erguer uma barreira a livre circulação do capital que, segundo a compreensão expressa pelo Governador, seria um elemento a dificultar a expansão capitalista no norte de Goiás, a qual se apresentava como

uma possibilidade após a construção de Brasília. Esta abordagem da grilagem era expressa já no Plano de Desenvolvimento Econômico do Governo.

“‘grilagem’, que, como típica manifestação de egoísmo e cupidez, visa exclusivamente o enriquecimento fácil e rápido dos que a praticam e se apoderam das terras devolutas, não para cultivá-las e fazê-las produzir, mas, ao contrário, para impedir-lhe o cultivo imediato. [...] O ‘grilo’ entrava a produção e progresso das zonas rurais, razão porque deve ser combatido com energia, seja no plano judiciário, seja processando judicialmente os grileiros” (GOIÁS, 1961, p. 48-49).

A idéia de que o monopólio sobre a terra é um fator impeditivo da expansão capitalista é discutida por Harvey (1990, p. 353-356), quando este aborda sobre o papel da renda absoluta na produção do valor. Segundo Harvey (1990, p. 354), o monopólio da terra não é um problema significativo para a acumulação capitalista, isto porque ele não age diretamente sobre o processo produtivo, ao contrário do que muitos imaginam, não provocando, por isso, o rebaixamento dos ganhos do capitalista frente a uma taxa média de ganhos. A renda absoluta, advinda do monopólio da propriedade, é captada pelo proprietário da terra frente à mais-valia excedente produzida pela agricultura, em virtude da intensidade que se utiliza de trabalho. O excedente de mais-valia é furtado pelo proprietário da terra, não entrando dentro da compensação da taxa de ganhos.

Isto ocorre porque a contribuição de cada setor para a mais-valia social total se dá de acordo com a força de trabalho que emprega, o que, no caso das atividades agrícolas, é maior do que a dos demais setores. Contudo a distribuição da mais-valia não está relacionada a este princípio de produção, mas ao capital total adiantado no processo produtivo, o que rebaixa as condições da agricultura de aferir uma mais-valia de acordo com sua produção. (HARVEY, 1990, p. 353) A dedução desta análise é que a agricultura colabora para produção de uma mais-valia superior que recebe realmente. Analisada a conjuntura, pode-se afirmar que o proprietário rural, quando capta a mais-valia excedente, se interpõem ao processo de redistribuição, impedindo que o excedente de mais-valia, que é estrutural na agricultura, componha a mais-valia total a ser redistribuída. Neste sentido, o monopólio da terra não exerce um poder de aumentar os preços de produção ou mesmo de dificultar a expansão capitalista, podendo ele mesmo, ao contrário, segundo esta reflexão, ter um papel positivo, disciplinando o processo de ocupação da terra e incentivando as inovações tecnológicas, a partir da interposição que coloca para o capitalista (HARVEY, 1990, p. 360-361).

Esta análise teórica do papel do monopólio da terra sobre a expansão capitalista não tem o objetivo de afirmar que Mauro Borges (1961-1964) enxergou um problema onde

não existia, pois, independente desta observação, a presença de uma massa significativa de capital frente a uma terra monopolizada, mesmo que esta estruturalmente não fosse impeditiva do desenvolvimento, causava um entrave político e mesmo social à consolidação da expansão capitalista, fazendo com que o problema se manifestasse como uma agenda de Estado. Pode-se dizer que a construção de Brasília e as estradas a ela relacionadas impulsionou um processo de grande disposição de capital, o que abriu as possibilidades de um mercado aquecido de terra que, aos olhos dos governantes, poderia ser limitado, facilitando um desenvolvimento econômico mais acelerado, se as terras fossem abertas diretamente à apropriação capitalista, não precisando se indispor com os limites colocados para a livre circulação do capital, o qual era representado pelo monopólio excessivo da terra.

A questão conjuntural do monopólio da terra também é abordada por Harvey (1990, p. 350-352), para o qual é possível que, em determinados momentos, como fruto de uma grande disposição de capital e uma limitação no número de glebas disponíveis a produção, ocorra uma interposição negativa do monopólio sobre a expansão capitalista, obrigando o Estado a adotar medidas limitadoras do monopólio e de abertura das terras aos investimentos capitalistas. Entretanto, este problema não se mostra definitivo para o capital, pois há uma tendência de que, a longo prazo, em situações de grande capital excedente, a terra seja absorvida no interior da estrutura de circulação do capital em geral. (HARVEY, 1990, p. 351) Esta questão pôde ser observada em Goiás e mesmo em Trombas, pois frente a uma grande disponibilidade de capital, a terra assumia a condição muito rápida de mercadoria, se configurando num produto atrativo para o capital e despertando o interesse dos proprietários de terra de aproveitar este mercado aquecido para o aferimento de uma renda da terra, num mercado consolidado.

Outro elemento que ainda mereceria uma análise na questão do monopólio da terra é uma visão clássica, mesmo para algumas abordagens do marxismo, de que haveria uma tendência, no capitalismo, à formação de uma classe de proprietários de terra, com interesses antagônicos aos da burguesia agrária. Abordagens deste tipo, mesmo quando não relacionadas a produções teóricas no campo do marxismo, criam a imagem de uma sociedade rural cindida entre uma burguesia agrária moderna, interessada num modelo capitalista de distribuição das terras, abertas ao capital e uma classe de proprietários rurais, exercendo o monopólio, impeditivo do desenvolvimento. Esta imagem do campo produz uma visão dualista sobre o próprio poder de Estado, analisado ora como representante da fração dos proprietários rurais e ora como representante da burguesia agrária, sendo que entre essas duas correntes haveria interesses irreconciliáveis.

Moreira (2003, p. 182-192), conforme já se observou, demonstra como a construção de Brasília e o modelo de construção de estradas, adotado por Juscelino Kubitschek, e que facilitava a ocupação latifundiária, teve um papel decisivo para selar estes possíveis interesses divergentes, pois, para os ruralistas, o desenvolvimento industrial apareceu como uma ótima oportunidade de renovação de seus negócios, principalmente com a consolidação de um mercado aquecido de terras. Nestas condições particulares, os ruralistas se apresentaram como defensores da política de modernização da produção e do avanço industrial, pelo poder decisivo que isto tinha na renovação de seus negócios.

A questão conjuntural da construção de Brasília, capaz de selar os laços políticos e os interesses econômicos dos ruralistas com a burguesia rural, pode ser também avaliada no contexto da discussão sobre a possibilidade de haver, no capitalismo, uma tendência à cristalização de uma classe de proprietários de terras com interesses antagônicos aos de uma burguesia rural. Harvey (1990, p. 351-352) desconfia desta elaboração, afirmando que não é possível detectar na sociedade uma única classe que conserve um interesse direto na propriedade da terra, pois o comum é encontrar a terra distribuída a vários agentes sociais, proprietários individuais, bancos, Igreja e outros. Esta apropriação diferenciada não leva à constituição de uma classe unificada e relativamente hegemônica, construindo seus interesses relacionados diretamente à terra. O resultado, ao contrário disso, é a constituição de interesses variados e heterogêneos em torno da propriedade da terra.

Mesmo observando a heterogeneidade dos interesses relacionados à terra, Harvey (1990, p. 349-350) identifica um fator capaz de unificar todos estes grupos diversos: a crescente tendência a tratar a terra como um bem financeiro, o que, segundo ele, seria a chave da transição para uma propriedade privada da terra na sua forma puramente capitalista. (HARVEY, 1990, p. 350) Em Goiás, a questão do monopólio da terra pode ter aparecido como um problema conjuntural da expansão capitalista, o que requereu as elaborações de Mauro Borges (1961-1964), sobre o tema. Este problema, no entanto, se mostrou, a longo prazo, como menor para o capital, animando poucos setores do bloco no poder a apoiar medidas de liberação do mercado de terras. Isto explicaria as dificuldades que Mauro Borges teve de conduzir uma política essencialmente capitalista da terra, sem obter apoio nem mesmo dos setores da burguesia agrária, o que precipitou sua deposição.

A questão central que levou ao questionamento da política agrária de Mauro Borges não foi, necessariamente, a resistência de grupos agrários tradicionais à modificação de um projeto de ocupação do solo, mas a solidificação, dentro do Estado e na arena política e social, dos interesses dos proprietários de terra e da burguesia agrária em torno de um projeto

agrário de ocupação do solo. Interessava a estes diversos setores a solidificação de um mercado de terras, livre da interferência estatal, e a consolidação de uma propriedade capitalista da terra, duas tarefas que requereriam uma postura firme do Estado tanto no que se refere à expropriação dos posseiros, como ao impedimento de uma politização da questão agrária e da ação social do trabalhador rural. A transformação da questão agrária em agrícola não era algo que interessasse somente à burguesia agrária, mas era o projeto também dos proprietários de terra, pois tal postura significava mais capital no campo e, com isto, o crescimento das possibilidades de captação de uma renda capitalista da terra.

Mauro Borges (1961-1964), apesar de apresentar sua oposição à grilagem de terra, adotou poucas medidas para o seu impedimento efetivo e, durante quase todo o seu governo, prometeu apresentar uma lista dos grileiros de terra, embora nunca tenha chegado a cumprir a promessa. Entretanto adotou uma medida que, comparada com as adotadas por seus antecessores, foi radical, para impedir o apossamento das terras pelos grandes proprietários: suspendeu a venda de terras devolutas em todo o período de seu governo, sem retomá-la em tempo algum. (CAMPOS, 1985, p. 249) Esta posição não tinha efeito nenhum sobre a grilagem, que era construída através de mecanismos particulares de apropriação do solo. Além disso, a suspensão da venda de terras contrastava com outra política de Estado do governo de Mauro Borges, a saber, a intolerância total a qualquer movimento de posseiro durante o seu governo. Esta posição foi expressa diretamente em suas memórias, quando procurava entender por que havia sido deposto, se tanto tinha feito pela repressão aos movimentos sociais:

As agitações rurais encontradas em curso por meu governo e proteladas em suas resoluções por administrações passadas, e, outras promovidas por elementos suspeitos de tumultuar a vida do Estado [...] foram energicamente debeladas, estabelecendo-se, por vias legais e atendendo a princípios sociais, verdadeira paz social na maioria das localidades (BORGES, 1965, p. 35-36).

Nas ações do governo, a energia empregada para debelar as agitações rurais foram permeadas através da intervenção da Polícia Militar do Estado de Goiás, sempre por muita violência. O primeiro conflito enfrentado por Mauro Borges, logo no início de seu governo, foi o de uma nova ação de expropriação na fazenda *São Carlos*, contra, ao que parece, um novo grupo de posseiros¹⁷¹. Os novos conflitos tiveram uma cobertura muito parecida com a

¹⁷¹ O fato de a nova ação envolver um novo grupo de posseiros pode ser confirmada pelos nomes que aparecem citados como lideranças do movimento, desta vez a imprensa faz referência aos nomes de Geraldo Alves Peixoto (Geraldo Dentista); Welibaldo Macedo e José Pereira Anjos, conhecido por José Pretinho, (DIÁRIO DA TARDE, 27/07/1961, p. 1) que substituem o de Bonfim e Possidônio que foram alvos das notícias de 1959.

de 1959. No início, foram destacadas as atrocidades cometidas pelos jagunços, em especial, o mesmo Aimoré que, em 1959, havia sido acompanhado pelo Secretário de Segurança Pública até os limites do município de Goianésia, no que se chamou, à época, de uma ação para acalmar a situação na cidade. Aimoré, em 1961, era apresentado como um “elemento de alta periculosidade, sendo um dos bandoleiros mais temidos nas circunscrições do sub-mundo” (sic) (O POPULAR, 30/03/1961, p. 8), sendo chamado ainda na mesma matéria, de “pistoleiro” e “elemento perigosíssimo”.

Mesmo com as ações violentas de Aimoré contra posseiros na fazenda *São Carlos*, e ainda com o fato de este ser considerado um elemento perigoso¹⁷² pelos próprios jornais, que eram contra as ações dos posseiros, estes elementos não foram considerados suficientes para uma interferência do governo contra os responsáveis pelas expropriações. Mas não era somente pelos jornais que Mauro Borges (1961-1964) acompanhava aquelas ações de expropriação, pois recebeu, em seu gabinete, em pelo menos duas ocasiões, grupos de posseiros os quais reclamavam que pistoleiros e jagunços da fazenda *São Carlos* estavam expulsando os posseiros que se encontravam naquelas terras há, pelo menos, cinquenta anos. (DIÁRIO DA TARDE 09/06/1961, P. 1) Através dos próprios posseiros, Mauro Borges era informado das ações do temido Aimoré e recebia pedidos de ajuda por parte das lideranças da resistência, que afirmavam haver, na região, duzentas e cinquenta famílias submetidas ao processo de expropriação. (DIÁRIO DO OESTE, 04/07/1961, p. 1)

Os constantes apelos dos posseiros não foram suficientes para demover o Estado de uma ação na área, a qual só foi concretizada quando esta requisição partiu das autoridades municipais interessadas em garantir a abertura das terras ao empreendimento capitalista. No final de junho, o Secretário de Segurança Pública Rivadávia Xavier Nunes, anunciava o início das operações policiais na região afirmando que:

‘Daremos caça incessante aos fomentadores de movimentos subversivos como os que se verificam em S. Carlos. Prenderemos os chefes e aliciadores de homens e Goiás não terá mais problemas como o que ora se verifica’ – declarou ao DT o Sr. Rivadávia Xavier Nunes, Secretário de Segurança Pública, em palestra informal com a reportagem, quando das operações policiais em Goianésia. Assegurou o Secretário de Segurança que manterá sua Delegacia de Vigilância e Capturas em ativa caça aos cabeças do movimento de invasão que se verificou naquela zona motivando o deslocamento de 100 homens de nossa força pública. Acredita o sr.

Outra questão que confirmaria que se tratava de uma nova expropriação, foram as referências aos próprios resultados do movimento de 1959, que segundo tratou a imprensa naquele período todos os posseiros haviam sido expulsos da terra.

¹⁷² O Jornal *O Popular* cita que Aimoré tinha um mandato de prisão expedido em Pirenópolis, por tentativa de homicídio. (O POPULAR, 29/03/1961, p. 8)

Xavier Nunes que, se os cabeças dos movimentos desse gênero, muito constante em nosso Estado, forem presos o problema está solucionado de uma vez por todas, pois os verdadeiros agricultores não invadem terras ou pegam em armas; são homens desesperados que nada mais querem a não ser condições para trabalhar e sustentar a família”. (DIÁRIO DA TARDE, 25/07/1961, p. 8, grifos do autor)

A qualificação da ação camponesa como resultado da ação direta de “cabeças” e a desqualificação do problema dos posseiros, com a atribuição a estes da condição de invasores, formavam o entendimento do governo sobre a questão a grilagem. Esta visão negativa da ação dos posseiros não era tanto resultado das configurações particulares da fazenda *São Carlos*, mas de uma compreensão de Estado da questão das posses e da grilagem. Mauro Borges (1961-1964) fazia questão de destacar, em suas entrevistas que, apesar da grilagem cumprir um papel antieconômico, a disputa pela terra, gerada por ela, era um falso problema, pois Goiás tinha uma deficiência de braços para lavoura e não um excesso de pessoas que requeressem uma redistribuição das terras. De acordo com o *Diário do Oeste*,

Sobre o problema da grilagem afirmou o Governador: ‘O Estado somente interfere nesse caso quando solicitado pelo Judiciário. Posso garantir, porém, que o Executivo estará, durante minha gestão, se empenhando pela repressão a grilagem. No início de meu Governo estabeleci contacto com os posseiros, propondo a divisão das terras por eles ocupadas. O problema é artificial, pois existe, em Goiás, enorme carência do braço para o cultivo da terra’ (DIÁRIO DA OESTE, 08/08/1961, p.1, grifo do autor).

A apresentação do problema da grilagem como uma questão de política agrícola, na qual não estava em jogo uma reorganização do espaço agrário e sim a garantia da expansão da produção agrícola, esvaziava as reivindicações dos posseiros e a legitimidade de sua luta. A disputa pela terra não se configurava a partir de dois projetos de ocupação do solo ou do debate sobre a necessidade de garantia dos que já cultivavam o solo, assentados no direito do uso. O espaço político e econômico se afunilava para considerar a terra como um bem econômico, sem qualquer relação com espaço de sociabilidade ou de trabalho. Ao camponês não era dado mais espaço para apresentar sua condição social, articular seus interesses pela terra e, nem mesmo, construir sua solidariedade de vizinhança. Isto porque, cada vez mais, era limitado seu espaço de sobrevivência.

A “caça incessante aos fomentadores de movimentos subversivos” na fazenda *São Carlos* pela Polícia do Estado foi implacável. Um dia após a chegada da polícia à região, já havia informações sobre espancamento de posseiros e mortes, indicando o grau de violência

da ação policial¹⁷³. As notícias nos órgãos da imprensa eram desencontradas, pois, enquanto uns aplaudiam a pronta ação do Governo Mauro Borges na expulsão sem violência daqueles qualificados como invasores, outros destacavam um quadro de horrores na cidade de Goianésia. Segundo o *Diário do Oeste*,

ontem, diversas pessoas procuraram a reportagem para contar que 400 dos 1.400 posseiros da Fazenda São Carlos estão presos em Goianésia e em Ceres e que novas prisões são efetuadas, sendo detidos levados às celas como se fossem escravos amarrados e obrigados a marchar. Outras pessoas relatavam que oito posseiros foram mortos ontem, segundo se comenta tanto em Ceres e Rialma. Dez posseiros foram capturados na noite de anteontem em Rialma quando tentavam fugir rumo a Anápolis. Mais de 200 alqueires de terra já cultivadas forma perdidas pelos posseiros. Cujas armas, até mesmo canivetes foram tomados. (DIÁRIO DO OESTE, 28/07/1961 p.1)

Seja qual fosse o grau de violência das prisões, não havia dúvidas de que elas ocorriam. O jornal *O Popular*, confundindo a opinião pública, confirmava a chegada à Goiânia dos “chefes da ‘grilagem’ de São Carlos” (O POPULAR, 26/07/1961, p. 8, grifos do autor) também, na mesma matéria, chamados de “principais insufladores dos invasores”. *O Diário da Tarde* se referia às mesmas prisões, tratando um dos encarcerados como o “chefe do acampamento dos invasores.” (DIÁRIO DA TARDE, 27/07/1961, p. 1) A expulsão dos posseiros foi justificada pela Secretária de Segurança Pública como fruto do cumprimento de uma ordem judicial, embora, segundo o chefe do gabinete da Secretária de Segurança apesar da missão estar “sendo executada com energia”, fosse resguardado, o “o espírito humano, ponderado e sereno que norteia o Governador Mauro Borges Teixeira”¹⁷⁴.

O espírito humano do governador não parecia contaminar as tropas que cumpriam a missão na fazenda *São Carlos*. Segundo o jornal *O Diário da Tarde*, a polícia, responsável pela violência empregada na área, afirmava que, devido ao sucesso da medida executada, iria “a Formoso, para ver se esse tal de José Porfírio é mesmo valente”¹⁷⁵. A Polícia executava as ordens do Governo da mesma forma como havia agido sempre em relação aos conflitos de

¹⁷³ Em 26 de julho, o jornal *O Popular* registrou a presença, em Goiânia, do presidente da Câmara de Vereadores de Goianésia que, em visita à Câmara de vereadores de Goiânia, solicitou uma intervenção dos edis para evitar a violência que estava sendo cometida contra os posseiros. (O POPULAR, 26/07/1961, p. 1)

¹⁷⁴ Estas explicações foram dadas pelo Chefe de Gabinete da Secretária de Segurança Pública, Joviro Rocha, através de uma nota publicada em vários jornais, para um deles: (O POPULAR, 25/07/1961, p. 8).

¹⁷⁵ A frase, segundo o jornal, foi dita por um oficial da polícia militar a um posseiro. Na mesma matéria, o *Diário da Tarde* apresentou o que seria uma fala de José Porfírio, quando lhe foi perguntado o que faria caso isto acontecesse: “Não acredito nisso, pois tenho confiança em que o sr. Mauro Borges cumprirá o acordo firmado em Palácio, mas se por acaso por cima da vontade do governador, a polícia vier aqui, estaremos prontos e saberemos como recebê-la.” (DIÁRIO DA TARDE, 03/08/1961, p. 1) O acordo de Mauro Borges com os posseiros de Trombas será tratado mais adiante.

terra. Contudo, desta vez, não o fazia a mando de um chefe político local, mas atendia às ordens do Governador, contando, além disso, com um grande contingente policial para a ação. A nova postura da repressão era outro elemento a apresentar uma inovação com relação ao caso de Trombas, pois não se tratava mais de enfrentar jagunços com o apoio da polícia. Em 1959 e 1961, era o próprio Estado que assumia a condição de expropriador, com todo o aparato que tinha a sua disposição.

A repressão aos posseiros não mudava somente no que se referia ao crescimento do aparato e da disposição da expropriação. No Governo de Mauro Borges (1961-1964), as ações da polícia, por mais violentas que fossem, recebiam a legitimidade do Estado, apresentada como uma decisão do poder público. No caso de Trombas, pode-se acompanhar o fato do governador José Ludovico (1955-1959) ter sido sempre questionado sobre a violência policial como uma consequência da desorganização do Estado, ou da ação dos policiais sob o controle dos políticos locais. Na ação da polícia em Trombas se identificava uma postura de Estado e uma ordem de governo, embora, pela conjuntura do período, o governo procurasse se colocar na posição de árbitro, não assumindo diretamente a política de repressão implementada naquela área. Apesar de José Ludovico orientar uma repressão aos posseiros, não assumia esta postura diante da imprensa.

A mudança da conjuntura econômica e política, com a consolidação dos interesses capitalistas sobre as terras do Norte do Estado (onde estavam localizadas as últimas reservas de terras devolutas e, portanto, ocupadas, algumas delas por posseiros) impulsionou uma postura direta do Estado na expropriação dos posseiros. A ascensão de uma burguesia agrária a uma melhor posição no Bloco no Poder não significou uma maior tolerância com os posseiros, como alguns podem imaginar, mas um recrudescimento das ações de opressão do Estado, pois a expropriação do posseiro não era mais somente um elemento da consolidação do mercado de terras que garantiria um interesse individual sobre uma determinada mercadoria, mas se configurava num instrumento de garantia da própria reprodução capitalista da produção, base do próprio poder de Estado. A postura diferenciada de apoio do Estado em relação à violência policial e à necessidade de mostrá-la como uma medida de governo foi exposta por Mauro Borges numa nota que aplaudia a ação policial na fazenda *São Carlos*. De acordo com Mauro Borges,

A sua conduta [Secretário de Segurança Pública] em Goianésia mereceu inteiro apoio do meu governo pois que ali agiu como parte dele, em cumprimento de requisição do Egrégio Tribunal de Justiça. Alias, já prometi e garanto cumprir, como é meu dever, todos os mandatos judiciais que precisarem apoio do Governo. A sua ação e da Polícia Militar foram a um tempo firmes e moderadas, merecendo

os encômios do Governo. Devo declarar-lhe que conta com o meu apoio e solidariedade para as ações que se fizerem mister na manutenção da ordem pública. Continua merecer toda minha confiança, por sua equilibrada e honesta orientação. Receba meu cordial abraço Mauro Borges Teixeira” (O POPULAR, 01/08/1961, p. 8, grifos meus).

O conflito da fazenda *São Carlos* não foi o único que Mauro Borges teve que enfrentar, já que Porangatu foi outra região de grandes conflitos pela posse da terra neste período. Novas fazendas - *Amargoso*, *Cana Brava*, *Serrinha* - ocupavam o noticiário, contudo, como acontecia na *São Carlos*, não se tratava mais somente dos produtores de títulos, pois o conflito que alcançava a região era o dos compradores de fazenda, que chegavam para tomar conta de seus negócios. A nova condição dos expropriadores pode ser acompanhada numa carta de um fazendeiro implicado em duas mortes de posseiro no município de Amaro Leite que, publicada no jornal *O Popular*, procurava se desfazer das acusações:

Do mês de Julho em diante, depois que com o meu trabalho valorizei a região, abrindo estradas, construindo três casas e dez ranchos, é que os ‘posseiros’(o termo posseiros perdeu sua antiga conceituação, para hoje significar invasor da propriedade alheia) voltaram sua atenção para a fazenda ‘São Sebastião’, tentando apoderar-se daquelas terras. (O POPULAR 14/06/1959, p. 1, grifos do autor)

Na carta, era ressaltada a valorização das terras como a base do direito do fazendeiro e a desqualificação da situação de posseiro, algo recorrente após a vitória em Trombas. Contudo, quando o fazendeiro negava sua ação direta na morte dos posseiros, fazia uma série de ameaças aos camponeses e, em especial, cobrava uma atitude do Governo quanto a Trombas. De acordo com o fazendeiro,

Entretanto, mesmo que assim não fosse, não poderia recriminar-me por um ato dessa natureza, pois numa terra em que as autoridades não tomam providências para assegurar o domínio e a posse sobre suas terras, protegendo-os contra os assaltos de grupos comunistas e desrespeitadores da lei, nada mais justo que esses proprietários defendam a sua própria vida e seus bens quando ameaçados pelas balas assassinas dos posseiros de Trombas ou de suas filiais, esse verdadeiro quisto que se alastra dentro das fronteiras de Goiás, transformando-se num verdadeiro Estado autônomo com leis e constituição próprias, e vida independente, onde o Governo Goiano perdeu completamente até sua própria autoridade (O POPULAR 14/06/1959, p. 6).

Trombas vivia o peso de sua vitória. A conquista da terra no Norte de Goiás, dentro da nova conjuntura de consolidação de uma exploração direta do capital sobre a produção, era vivida como um pesadelo, com a possibilidade constante de um ataque, cobrado pelas classes dominantes, que interpretavam a presença dos posseiros naquela área como uma

afronta à propriedade privada. A reação de Mauro Borges a estes novos conflitos foi acompanhada da mesma postura que marcara seu governo desde o início: o atendimento aos pedidos de expulsão dos posseiros. Em Porangatu, a expulsão dos posseiros começou com a violência dos próprios fazendeiros, mas logo a Polícia Militar começou a agir na região, o que levou lideranças do próprio PCB, que mantinha uma boa relação com o governo Estadual, a qualificar o Governador, em seu jornal, “Terra Livre”, como o “campeão do massacre de posseiros”¹⁷⁶.

As ações do governo em Porangatu deram todo o respaldo à consolidação da propriedade dos grileiros. O Governo enviou para área um contingente militar de cem soldados e ofereceu como única proposta aos posseiros a possibilidade de assinarem contratos de venda de suas posses. (CINCO DE MARÇO, 18/06/1962, p. 8) Segundo Sampaio (2003, p. 92), num estudo sobre o conflito de Porangatu, a proposta de assinatura dos contratos foi executada pelo Governo sem a aprovação dos posseiros, através de coação, para muitos celebrarem a venda de suas posses, o que, segundo um jornal, foram contratos assinados, “sob a mira de armas de fogo.” (CINCO DE MARÇO, 16/07/1962, p. 8)

O Governo Mauro Borges ainda atuaria de forma favorável aos grileiros no conflito de Diorama, na fazenda *Salobinha* e no município de Jussara, duas áreas próximas (DIÁRIO DO OESTE, 30/06/1962, p. 8), sempre no sentido de manter a ordem, mas responsabilizando os posseiros, tratados como invasores pelo clima de insegurança nas regiões. Em todos os ataques da Polícia Militar aos posseiros, foram realizados com o êxito as expropriações, colocando fim aos conflitos, através da garantia do “direito” dos grandes proprietários, um resultado que se diferenciava muito da vitória estabelecida por Trombas.

O interessante deste processo é que as ações violentas do Estado na expropriação dos posseiros se combinavam com fatores como um projeto efetivo de colonização assentado na pequena propriedade, com discursos do governo contra a grilagem e também com uma proximidade entre governo e política de organização de associações de trabalhadores rurais. Estas questões, aparentemente contraditórias, se articulavam num mesmo processo, quando se leva em conta o objetivo prático da política agrária do Governo Mauro Borges (1961-1964): a expansão da produção capitalista no campo.

A colonização em regiões longínquas e fora das áreas de conflito tinha como papel fundamental esvaziar as zonas de conflito, principalmente porque tal medida vinha acompanhada de uma forte repressão aos posseiros, quando estes desejavam manter o controle

¹⁷⁶ A referência a esta acusação do jornal *Terra Livre* foi feita pelo jornal *Diário do Oeste*, (DIÁRIO DO OESTE, 21/08/1962, p. 3), contudo não se teve acesso à matéria do *Terra Livre*.

sobre suas terras. O desestímulo para que os posseiros mantivessem suas posses e a apresentação de uma área a ser ocupada, através do ordenamento do Estado, aparecia mais como um direcionamento do fluxo migratório do que como uma política de garantia da terra, mesmo porque a colonização era acompanhada de um discurso que atentava para a questão agrícola e não para o problema agrário.

O combate à grilagem não foi feito no sentido de sustar títulos de terras produzidos de forma irregular ou com uma atuação do Estado no desestímulo a sua consolidação através de uma política de proteção das posses. Como muito bem expôs Mauro Borges em suas entrevistas, nestes casos, o Estado só agiria quando solicitado pela justiça, o que sempre ocorria em situações em que os títulos já estavam produzidos. Mesmo nas ações de discriminações tentadas pelo Estado, a exemplo da que ocorreu em Porangatu, antes do início do conflito de 1962, ou mesmo na fazenda *São Carlos*, em que havia uma discriminação em andamento desde 1959, o governo não consolidou uma verificação dos títulos, pois quando surgia a divergência com os posseiros, o Estado apressadamente se posicionava pela consolidação da grande posse e não das pequenas espalhadas dentro das áreas em litígio.

A aproximação com as Associações organizadas de trabalhadores rurais e, dentro deste processo, o acordo fechado com Trombas pela distribuição dos Títulos de terra, talvez seja o elemento mais complexo deste processo. O Governo de Mauro Borges (1961-1964) teve uma atuação destacada na formação de Associações de trabalhadores Rurais, principalmente através da atuação de um de seus secretários, o senhor Erídes Guimarães, da Secretária de Trabalho e Ação Social, e deste movimento participou ativamente José Porfírio, que era uma liderança dos camponeses reconhecida em todo o Estado de Goiás. Porfírio, a esta época, já articulava, em conjunto com o PCB, o fortalecimento das ações, visando a criação de associações rurais como um meio de organização do movimento social no campo.

A implantação de uma política de criação de Associações de Trabalhadores Rurais tinha uma relação direta com a atuação do PTB no governo de Mauro Borges, como foi apontado por Francisco Rabelo (1978). Tanto é assim que, após o rompimento com aquele partido, em agosto de 1963 (CINCO DE MARÇO, 03/08/1963, p. 1 e 10), o governo se afastou desta política, procurando distanciar-se dos movimentos organizados de trabalhadores. Contudo isto não significa que Mauro Borges visse esta atuação social de seus subordinados como um elemento suportável ou somente como uma estratégia de aliança. Durante o tempo em que compôs a Frente de Libertação Nacional, junto com Leonel Brizola, Mauro Borges aproximou-se dos movimentos sociais de forma direta, recebendo, em Goiás, no Palácio de

Governo, o deputado Francisco Julião cujas relações com as ligas camponesas do nordeste desagradavam profundamente as diversas frações da classe dominante, sendo, inclusive, um dos assuntos que mais causaram constrangimento entre o Governador e sua base de apoio. (O POPULAR, 05/12/1961, p. 3; 20/12/1961, p. 3 e 8; 27/12/1961, p. 3)

O acordo com os posseiros de Trombas para a entrega dos títulos de terra, lembrado por Porfírio à época da ameaça da Polícia que expropriava em Goianésia era um elemento desta aproximação. O comprometimento com os posseiros de Trombas, trazia problemas para Mauro Borges, com as frações da classe dominante reclamando de que o apoio a estes posseiros era um incentivo à desordem e uma ameaça à propriedade privada¹⁷⁷. A postura de Mauro Borges de se comprometer com a entrega dos títulos de terra numa área tão conturbada não pode ser vista somente como uma aliança em troca dos votos dos posseiros, pois era um preço muito alto a se pagar, depois de já estar garantido no poder.

Cunha (2007, p. 221-239) levantou o debate sobre o referido acordo de Mauro Borges com os posseiros de Trombas, afirmando que ele não somente envolvia um compromisso por parte do governador em relação à entrega dos títulos, mas também dos posseiros, que se propunham a não participar ativamente de nenhuma outra luta por terra. O comprometimento dos posseiros em não estender sua solidariedade a ninguém pode, inclusive, explicar o fato de o governo ter agido em expropriações próximas a Trombas, como na de Porangatu, sem despertar qualquer reação daqueles posseiros. Cunha (2007, p. 221-239) afirma que não há elementos concretos que confirmem os termos do acordo que produziu os títulos dos posseiros, mas que há certa plausibilidade em sua efetivação, pois esta medida era coerente com a posição que o PCB assumiu após a Declaração de março de 1958, quando inaugurou a política de Frente Ampla, a qual, segundo Antonio Mazzeo (1999), seria marcada pelas seguintes características:

privilegiava-se a ação legal, por meio da ‘via pacífica’ para o socialismo, que passava a ser o elemento central da política dos comunistas. Portanto, a atuação do partido deveria ser realizada por meio da Frente Nacionalista, constituída por ‘patriotas da burguesia nacional’, da pequena burguesia e do proletariado urbano e rural. Deslocava-se, assim, o fulcro da política do PCB, que deixava de privilegiar a base material da sociedade – a luta econômica politizada –, travada na disputa pela

¹⁷⁷ Mauro Borges, foi várias vezes alertado por agricultores, industriais e comerciantes de que não seria tolerada uma associação do governo com setores que pregavam a Reforma Agrária no Estado. Numa destas oportunidades o governador recebeu uma carta assinada por várias entidades representativas de empresários que dizia que: “sobretudo, a ação do Governo ainda não se fez sentida, com a eficácia que os fatos exigira e recomendam, contra as perigosas agitações extremistas no seio das massas trabalhadoras das cidades e dos campos [...]”. (O POPULAR, 20/12/1961, p. 8) Esta mesma posição foi expressa numa reunião dos pecuaristas com o governador, quando o presidente da Sociedade Goiana de Pecuária disse que: “Trombas e Formoso são núcleos atentatórios à paz social.” (O POPULAR, 04/01/1962, p. 3)

hegemonia do movimento sindical, para favorecer o campo das amplas alianças, subordina a luta do proletariado ao *politicismo de viés liberal* e institucionalista. (MAZZEO, 1999, p. 85, grifos do autor)

O privilégio dado ao campo institucional na luta política pelo PCB seria responsável pela produção de situações como as descritas por Cunha (2007, p. 230), nas quais o dirigente máximo do partido em Goiás conversava com Mauro Borges, no mesmo momento que o governo fazia seu maior esforço de repressão em Porangatu sem citar o caso, porque, segundo o mesmo, “ambos não citavam aqueles acontecimentos lá em Porangatu, porque atrapalharia nosso negócio, né? (...) Tanto do nosso lado, como do lado dele, nós deixávamos para lá.” (Kallil Dibb apud CUNHA, 2007, p. 230) O apoio à organização dos movimentos sociais e mesmo o compromisso dos títulos de Trombas não tinha uma relação direta com a defesa de posseiros ou mesmo com um comprometimento de um modelo agrário alternativo, pois estas medidas faziam parte de um entendimento político, tanto do PCB como de Mauro Borges (1961-1964), de que o desenvolvimento capitalista passava pela execução de uma plataforma nacionalista, como se houvesse uma burguesia estrangida pelo latifúndio e o internacionalismo.

Esteves (2007, p. 144-153) considera que a participação de José Porfírio na formação de associações rurais, ou mesmo depois, no final de 1962, quando este se candidatou a deputado, sendo eleito com 4.663 votos (O POPULAR, 17/11/1962, p. 3), teve como base uma “ampliação da resistência camponesa”. Não há dúvida de que a vitória eleitoral de José Porfírio e mesmo a sua condição de presidente da Federação das Associações de Trabalhadores e Lavradores do Estado de Goiás, eram resultado direto do sucesso dos posseiros nas matas de Trombas, os quais, com sua força e organização autônoma, garantiram a sua permanência nas posses que ocupavam. O sucesso dos posseiros em Trombas, em 1957, teve relação direta com uma solidariedade e um sentido da propriedade construído no processo de migração e na relação direta com a terra. Naquele sucesso, também teve papel decisivo uma formação muito particular do PCB na área do conflito, marcado pelas experiências, pois o partido soube respeitar e consolidar a autonomia dos camponeses na luta.

Entretanto a vitória de 18 de agosto de 1962, em consequência da qual Mauro Borges foi recebido com festa, num sábado, em Formoso, para a entrega dos primeiros 129 títulos de propriedade (O POPULAR, 21/08/1962, p. 1 e 3), não teve todas as suas peças articuladas nas matas de Trombas. A entrega dos títulos ocorria no distrito que, no período da luta armada (1955-1957), havia sido a base de articulação dos grileiros. As terras, que, entregues aos posseiros, fora o efeito simbólico, não faziam parte de um reconhecimento

formal aos seus direitos e, em parte, consolidavam mesmo a vitória dos grileiros, pois Mauro Borges, dentro do limite de sua política agrária e de seu entendimento sobre grilagem, havia comprado a fazenda *Onça* dos algozes dos posseiros para revendê-la aos mesmos¹⁷⁸. A política institucional produziu a única vitória possível nestas condições: a consolidação delimitada do direito do posseiro.

O recebimento dos títulos de propriedade pelos posseiros só foi possível pela vitória na luta armada, consolidada em 1957. A construção de uma solidariedade camponesa nas matas de Trombas foi responsável não só pela garantia das terras sem concessões, mas também pela consolidação de uma representação dos posseiros em termos positivos, de tal forma que a vitória do capital sobre a propriedade da terra teve que, primeiro, destruir a imagem dos posseiros construída por Trombas. Contudo o elemento contraditório deste processo é que, no momento em que todas as lutas de posseiros estavam sendo derrotadas em Goiás, Trombas recebia os seus títulos num tipo de acordo e estratégia do movimento social, que se distanciava da solidariedade camponesa e da noção de propriedade baseada no uso. Os títulos, os sindicatos e a eleição de José Porfírio, assim como toda a contribuição que este deu à luta dos lavradores, representaram, com certeza, uma “ampliação do campo de resistência”, mas não nas condições camponesas da luta pela terra.

¹⁷⁸ A informação de que a terra foi comprada para ser vendida aos posseiros e não desapropriada, foi dada pelo Diretor do Departamento de Terras em pelo menos duas ocasiões, ver: *O Popular* (20/02/1962, p. 08; 11/03/1962, p. 3).

Considerações finais

Na década de 1950 e na primeira metade da década de 1960, o médio norte do Estado de Goiás foi o espaço onde ocorreram várias lutas por terra. A ocupação deste espaço, de início impulsionada pelas políticas estatais de ocupação do oeste, foi marcada por temporalidades diversas. Além disso, foi baseada na pequena propriedade e, depois, estruturada sobre o avanço da construção de estradas e da nova capital do Brasil, o que incentivava uma ocupação latifundiária.

No processo de ocupações das terras coexistiam vários projetos. Na primeira fase, de frente de expansão, prevaleciam os interesses do camponês em busca da terra para construir a sonhada autonomia de produção e os dos criadores de gado, interessados, por sua vez, na abertura de pastagens para o gado. Nesta fase, havia uma contradição de interesses, embora não se falasse ainda em expropriação, mas em uma interdependência, de acordo com a qual o grande criador dependia da presença dos camponeses para abrir as terras e captar uma renda através da pressão sobre o trabalho do agricultor. Esta interdependência, contudo, não significava uma harmonia de objetivos, pois, apesar dos dois grupos construírem sua noção de propriedade no uso, havia o interesse direto do criador de gado, que desejava impor um controle direto sobre o trabalho do camponês através da cobrança do arrendo.

O primeiro conflito em Trombas foi marcado pelas ações do camponês contra a cobrança do arrendo e, neste processo, foi fundamental a experiência de exploração do grupo que ocupou as terras do médio norte do Estado. Os posseiros de Trombas haviam se deslocado para aquela área de posse, movidos por dois desejos: fugir da condição de agregados, de acordo com a qual seu acesso à terra era mediado pelo poder do latifundiário e atender ao chamamento do governo federal para ocupar as terras do sertão, em condições ideais de produção. O processo de migração e as condições em que este se desenvolveu foram responsáveis pela produção de uma consciência - em relação à terra e ao grupo de posseiros - a qual marcou a articulação de um grupo social naquela localidade.

Uma das contribuições a que se propõe este trabalho é justamente discutir a formação do interesse do camponês pela terra, não a partir de condições estruturais de classe, como que num apego individualista à propriedade, mas como uma construção mediada pela experiência de exploração e pelo processo diferenciado de ocupação das terras. Os posseiros de Trombas, vivendo anteriormente como agregados, realizaram a propriedade não como uma busca individualista de títulos, mas como a execução de um projeto de construção de uma autonomia de produção. O acesso à terra era uma condição de que eles já desfrutavam nas

suas antigas áreas de ocupação, por isso, quando descrevem o impulso para migração, a idéia da propriedade aparece sempre vinculada ao valor de “ser pessoa”, uma condição de autonomia frente aos desmandos dos poderosos. A busca pelo apoio dos governos federal e estadual, na fase da luta contra a volta a condição de agregado não significou uma luta pela legalidade, mas pela afirmação das condições dos terrenos como devolutos, ou seja, espaços privilegiados da reprodução da agricultura camponesa.

A presença do camponês e a construção de estradas que interligavam a CANG ao ponto final da estrada de ferro em Anápolis produziram uma mudança nas condições de ocupação do solo na região de Trombas. As mudanças no processo de ocupação econômica das terras foram articuladas na possibilidade que a integração da região ao mercado e a valorização das terras abriam para o aferimento de uma renda capitalista, a qual, nesta fase, tinha a ver com o aproveitamento do mercado de terra. A garantia do aferimento de uma renda capitalista dependia inteiramente da consolidação de uma titulação para as terras que tornasse o produto confiável para o mercado, necessidade que fez com que os criadores de gado se tornassem produtores de títulos.

A possibilidade da consolidação de um mercado capitalista de terras no médio norte goiano não produziu uma mudança somente em relação aos posseiros da fazenda *Onça e Formoso*, pois se consolidava, a partir deste momento, uma opção de investimento econômico para o capital, que alcançava toda a região e atraía novos grupos sociais com o interesse de domínio sobre as terras. A luta dos posseiros naquelas fazendas não foi uma reação somente ao domínio dos latifundiários, mas à construção de ações que atingiram em cheio os interesses do próprio capital, numa luta que era travada nas matas de Trombas, mas que questionava interesses que não estavam diretamente ali presentes.

A posição do Estado em relação a essa situação foi sempre a da defesa dos interesses das classes dominantes, mas não a partir de qualquer noção do Estado como instrumento de classe e sim como um espaço de articulação dos interesses diversos que compunham, então, as classes no poder. A presença de diversos interesses pela terra, mesmo entre os setores dominantes, limitou, em certos períodos, uma ação mais determinante do Estado na repressão aos posseiros. As vacilações do Estado na repressão aos posseiros estiveram presentes no processo de garantia da transferência da capital federal, contudo o afastamento do conflito ou a negativa de fazer um ataque decisivo, antes de ser um reconhecimento às demandas dos posseiros era uma estratégia de consolidação de interesses maiores das próprias classes dominantes.

A constatação da posição vacilante do Estado em promover um ataque definitivo não significa que se possa considerar que a luta dos posseiros e sua vitória foram concessões dos grupos dominantes. A força e a articulação dos camponeses, naquela área de conflito, foram decisivas para a consolidação da vitória daquele grupo, que conseguiu permanecer em suas posses, consolidando seu direito sobre a terra. Sem uma ação determinante do camponês não haveria qualquer vacilação do próprio governo em promover o ataque final, de modo que as ações daqueles lutadores colocaram, realmente, no horizonte das possibilidades de ação do governo, a necessidade de recuar.

Na fase de consolidação dos títulos e da expropriação do camponês, necessária para construção da propriedade capitalista, a opção dos posseiros foi a luta armada de resistência. Assim, os camponeses passaram a utilizar as estratégias de seus algozes - o uso da violência - para garantir a sua permanência na terra. A atitude extremada daqueles que lutavam por suas posses contou, nesta fase, com o auxílio do PCB, que teve um papel importante na construção de estratégias de luta pela consolidação de instituições para a articulação da ação camponesa, como a criação da Associação e também para a articulação de uma solidariedade ao movimento fora das matas de Trombas. Contudo a ação de pegar em armas para a defesa das posses só foi possível porque havia, entre os camponeses, uma noção muito precisa dos seus direitos e uma solidariedade construída na própria localidade, assentada nos mecanismos de reprodução da lavoura camponesa. A solidariedade construída naquela localidade tinha como base as relações camponesas de vizinhança, pois, ao contrário do que grande parte da historiografia sobre o tema elabora, não foi o individualismo que moveu os interesses e a vivência do camponês, mas os grupos de vizinhança que apareceram em Trombas, como os *Conselhos de Córregos*, que eram espaços de articulação dos *mutirões* e, que mais do que um mecanismo de articulação de uma ajuda mútua, eram um espaço de construção de uma noção de grupo.

A presença do PCB no movimento de Trombas também não pode ser analisada somente a partir de uma reflexão partidária. O PCB daquela localidade foi uma construção única, pois era formado por militantes que também haviam vivenciado a condição de agregados e tinham relação direta com a terra. Os militantes do PCB se integraram à luta na perspectiva da construção de um projeto coletivo da ação, no qual o que importava eram os desejos dos camponeses que estavam concentrados na conquista da terra. A discussão da participação do PCB em Trombas não passa por uma cisão entre o camponês e o militante do partido, como dois universos separados, pois o sucesso da luta naquela localidade se deveu, de forma específica, às condições particulares do camponês, mas, em grande parte, às próprias

características especiais dos militantes que estiveram em Trombas e que estavam cientes da necessidade de construir uma luta assentada no desejo do próprio camponês, assim como da construção de estruturas horizontais de decisão, como a presença dos Conselhos de Córregos no interior da Associação.

O comportamento dos militantes do PCB em Trombas não foi resultado de uma orientação partidária vinda de fora, pelo contrário, o PCB, enquanto partido, sempre tentou mudar a orientação autonomista daquele movimento. As condições particulares do partido em Trombas devem ser buscadas nas experiências de vida daqueles militantes que ocuparam as matas como elementos do partido, e, sobretudo, como homens e mulheres que buscavam também sua terra e sua autonomia de produção, porque também haviam vivido a condição de agregados, vista como uma negativa a condição de “ser pessoa”.

As particularidades do PCB em Trombas abrem uma oportunidade para que se entenda o partido não como um espaço fechado e articulado pelos interesses dos dirigentes ou pelas determinações saídas de seus congressos, mas como espaços de encontro de vivências, trajetórias e interesses diversos, que se articulam no interior de uma instituição. Instituição que muitas vezes se fecha a projetos alternativos de organização, mas que em outros é permeável à diversidade, principalmente em lutas nas quais os militantes estão fora do controle direto das direções.

A atuação do PCB em Trombas é um tema que merece um aprofundamento que não foi possível fazer nos marcos desta tese, pois, levando em conta que, naquele conflito, existem elementos para se pensar a atuação do partido não como espaço institucional de luta, modelo quase sempre reproduzido neste debate, mas como espaço de articulação de projetos diversificados. Em Trombas, os militantes do PCB, com sua singularidade única e não somente com seu poder de organização, foram fundamentais para o sucesso daquela luta.

A formação de um mercado capitalista de terras no norte do Estado de Goiás, avançou, a partir da consolidação de Brasília, para a constituição de um interesse direto do capital na ocupação das terras, com o objetivo não somente de aproveitar o mercado imobiliário, mas também as condições de produção das glebas. Neste novo contexto da luta pela terra, se encerra uma outra contribuição deste trabalho para o debate: a discussão do avanço da frente pioneira em Goiás, como a consolidação não de um projeto modernizador da ocupação agrária, mas de um projeto latifundiário de propriedade da terra. A idéia de uma modernização agrária a partir da presença de uma burguesia é uma idéia fora do lugar no Brasil. No norte de Goiás, com a consolidação de uma agricultura capitalista, o que se viu foi um ataque maior aos posseiros, com a restrição a projetos alternativos de ocupação da terra e

também com o uso da estrutura repressiva do Estado contra estes sujeitos sociais. Ao contrário do que a historiografia levanta, a consolidação de um projeto modernizador em Goiás não significou um rompimento com a estrutura agrária vigente ou mesmo maiores oportunidades para a pequena produção, cujos espaços, ao contrário disso, foram ainda mais restringidos.

No contexto conturbado do avanço do capital, os posseiros de Trombas conquistaram seus títulos, em um momento no qual prevaleceu uma visão institucionalizada da luta, assentada no discurso da negociação política, nova forma de relação que prevalecia no contexto da consolidação de uma ocupação capitalista no Norte do Estado. Na conquista dos títulos, os posseiros apareceram como força política organizada, que agia através das estruturas burocratizadas dos sindicatos, permitida e incentivada pelo Estado. Tiveram, enfim, sua maior vitória, quando souberam ampliar sua luta e agregar novos espaços de ação, embora sua maior conquista tenha se dado nos limites do espaço capitalista de negociação. Conquista essa que, com certeza, não pode ser avaliada como concessão, porque, neste momento, imperava a conformação da disputa política, a qual, apesar de ser decidida longe das matas de Trombas, estava carregada pela historicidade camponesa.

Referências

- ABRAMOVAY, Ricardo. *Paradigmas do capitalismo agrário em questão*. 2º ed. Campinas: Ed. Unicamp, 1998.
- ABREU, Sebastião. *De Zé Porfírio ao MST: a luta pela terra em Goiás*. Brasília: André Quicé Editor, 2002.
- _____. *Trombas: a guerrilha de Zé Porfírio*. Brasília: Editora Goethe, 1985.
- ALBERTI, Verena. Fontes orais: História dentro da História. In: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). *Fontes Históricas*. São Paulo: Contexto, 2005a.
- _____. *Ouvir contar: textos em história oral*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.
- _____. Tradição oral e história oral: proximidades e fronteiras. *História Oral. Revista da Associação Brasileira de História Oral*. n. 8, mar. 2005b.
- ALENCAR, Maria Amélia Garcia de. *Estrutura fundiária em Goiás: consolidação e mudança (1850/1910)*. Goiânia: Ed. UCG, 1993.
- ALMEIDA, Miguel. *A queda da Produção Agrícola no Brasil*. Disponível em: http://www.marxists.org/portugues/tematica/rev_prob/06/queda.htm#r3. Acesso em 18 de outubro de 2007.
- AMADO, Janaina. *Eu quero ser uma pessoa: Revolta Camponesa e Política no Brasil* (Mimeo), s/d.
- _____. O Cervantes de Goiás. In: *Revista Nossa História*, Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, Ano 1/ n° 2, p. 28-33, dez. 2003.
- AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes (Coord.). *Usos e abusos da história oral*. 5º ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.
- AMADO, Wolmir Therezio. *A Igreja e a questão agrária no Centro-Oeste do Brasil, 1950-1968*. Goiânia: Ed. UCG, 1996.
- AMIN, Samir; VERGOPOULOS, Kostas. *A questão agrária e o capitalismo*. 2º ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- ANAES DO PARLAMENTO BRAZILEIRO. Câmara dos Srs. Deputados. Tomo Primeiro. Rio de Janeiro: Typographia de H. J. Pinto, 1876.
- _____. Câmara dos Srs. Deputados. Tomo Primeiro. Rio de Janeiro: Typographia de H. J. Pinto, 1879.
- ANAIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Sessões de 6 a 12 de abril 1956*. Volume III. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1956.

- ANAIS DO SENADO. *Atas do Conselho de Estado Pleno*, Terceiro Conselho de Estado, 1850-1857. Direção geral, organização e Introdução: José Honório Rodrigues. Brasília: Senado Federal, 1978.
- ANTITESE. Entrevista com Sebastião Gabriel Bailão. *Antítese: marxismo e cultura socialista*, Goiânia, n. 3, p. 157-174, nov. 2006.
- AUBERTIN, Catherine (org.). *Fronteiras*. Brasília: Editora Universidade de Brasília; Paris: Orstom, 1988.
- BACZKO, Broneslaw. A imaginação social. In: *Enciclopédia Einaud*. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, Vol. 5, Anthropos – Homem, 1995.
- BERTRAN, Paulo. *História da terra e do homem no Planalto Central: Eco-história do Distrito Federal: do indígena ao colonizador*. Brasília: Solo, 1994.
- BLOCH, Marc. *A terra e seus homens: agricultura e vida rural nos séculos XVII e XVIII*. Bauru: Edusc, 2001.
- BORGES, Barsanufu Gomides. *Goiás nos quadros da economia nacional: 1930 – 1960*. Goiânia: Editora UFG, 2000.
- _____. *O despertar dos dormentes*. Goiânia: Cegraf/UFG, 1990.
- BORGES, Mauro. *O Golpe em Goiás: História de uma grande traição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965.
- BORGES, Paulo Torminn. *Institutos Básicos do Direito Agrário*. 11º ed. São Paulo: Saraiva, 1998.
- BOTELHO, Tarcisio Rodrigues (org.). *Goiânia: cidade pensada*. Goiânia: Ed. Da UFG, 2002.
- BRANDÃO, Carlos R.; RAMALHO, José R. *Campesinato goiano*. Goiânia: Editora UFG, 1986.
- BRASIL. *Antecedentes históricos (1945-1956)*. Coleção Brasília III. Serviço de Documentação da Presidência da República: Rio de Janeiro, 1960a.
- _____. *Brasília: História de uma idéia*. Coleção Brasília III A. Rio de Janeiro: Presidência da República/Serviço de Documentação, 1960b.
- _____. *Código do Processo civil de 1939: decreto-lei nº 1.608, de 18 de setembro de 1939*. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del1608.htm. Acesso novembro de 2006.
- _____. *Decretos do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil*. Quinto Fascículo. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1898.
- _____. *Diário de Brasília: 1956-1957*. Coleção Brasília IV. Rio de Janeiro: Presidência da República/Serviço de Documentação, 1960c.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. *Coletânea de legislação e jurisprudência agrária e correlata*. Tomo I. Organizadores: Joaquim Modesto Pinto Junior; Valdez Farias. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário; Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2007a.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. *Coletânea de legislação e jurisprudência agrária e correlata*. Tomo II – Decretos. Organizadores: Joaquim Modesto Pinto Junior; Valdez Farias. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário; Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2007b.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. *Coletânea de legislação e jurisprudência agrária e correlata*. Tomo III. Organizadores: Joaquim Modesto Pinto Junior; Valdez Farias. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário; Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2007c.

BURKE, Peter. *A Escola dos Annales 1929-1989: a revolução francesa da historiografia*. 6ª ed. São Paulo: Ed. UNESP, 1997.

_____. *História e teoria social*. São Paulo: Editora UNESP, 2002.

_____. *Variedades de história cultural*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Decreto-Lei 2009 de 09 de fevereiro de 1940*. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/internet/InfDoc/novoconteudo/legislacao/republica/Leis1940v1325pg/pdf9.pdf>. Acesso em 17 de outubro de 2007a.

_____. *Decreto-Lei n.º 3.059 de 14 de fevereiro de 1941*. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/internet/InfDoc/novoconteudo/legislacao/republica/Leis1941v1p460/pdf24.pdf>. Acesso em 17 de outubro de 2007b.

CAMPOS, Francisco Itami. *Coronelismo em Goiás*. Goiânia: Editora da UFG, 1987.

_____. *Questão Agrária: Bases sociais da política goiana (1930-1964)*. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1985.

CAMPOS, Francisco Itami; DUARTE, Arédio Teixeira. *O Legislativo em Goiás*. (v.1 – História e Legislaturas). Goiânia: Assembléia Legislativa de Goiás, 1996.

CANDIDO, Antonio. *Os parceiros do rio bonito: estudo sobre o caipira paulista e transformação dos seus meios de vida*. São Paulo: Duas Cidades; Ed. 34, 2001.

CARNEIRO, Maria Esperança Fernandes. *A revolta camponesa de Formoso e Trombas*. Goiânia: Ed. UFG, 1988.

CHAVES, Elza Guedes. *De invasor a posseiro: Estado-Igreja e a luta pela terra urbana*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 1985.

CORREIO BRASILIENSE. http://www2.correioweb.com.br/cw/edicao_20020801/vid_mat_010802_56.htm. Acesso em 05 de novembro de 2007.

CORREIO OFFICIAL. Goiânia: Imprensa Official, 03 ago. 1935

_____. Goiânia: Imprensa Official, 16 out. 1923.

_____. Goiânia: Imprensa Official, 18 out. 1923.

_____. Goiânia: Imprensa Official, 20 out. 1923.

_____. Goiânia: Imprensa Official, 23 out. 1923.

_____. Goiânia: Imprensa Official, 25 dez. 1923.

COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. São Paulo: Ed. UNESP, 1999.

COSTA, Geraldo Gonçalves da. Descabimento de usucapião de terras públicas ou devolutas. *Revista Goiana de Direito Agrário*, Goiânia, a. 1, n. 1, 1997.

CPDOC. *Biografia de Luiz Simões Lopes*. Disponível em: <http://www.cpdoc.fgv.br/nav_historia/htm/biografias/ev_bio_luissimaolopes.htm>. Acesso em: 20 de outubro de 2007.

CUNHA JÚNIOR, Dirley. *Terras Devolutas nas constituições republicanas*. Disponível em: www.jfse.gov.br/obras%20mag/artigoterrasdevdirley.html - 39k. Acesso outubro de 2006.

CUNHA, Domingos José da. Registro Torrens. *Revista Goiana de Direito Agrário*, a. 2, n. 2, p. 85-107, 1998.

CUNHA, Paulo Ribeiro Rodrigues. *Aconteceu Longe Demais: a luta pela terra dos posseiros de Formoso e Trombas e a Política Revolucionária do PCB no período de 1950-1964*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1994.

_____. *Aconteceu Longe Demais: a luta pela terra dos posseiros de Formoso e Trombas e a Revolução Brasileira (1950-1964)*. São Paulo: Editora UNESP, 2007.

DAYRELL, Eliane Garcindo. *Colônia Agrícola Nacional de Goiás: análise de uma política de colonização na expansão para o Oeste*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 1974.

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA. *Sessão Ordinária 25 de agosto de 1955*. Ano VI, N.º 588, Goiânia: Assembléia Legislativa do Estado de Goiás. 01 fev. 1956a.

_____. *Sessão Ordinária 25 de agosto de 1955*. Ano VI, N.º 588, Goiânia: Assembléia Legislativa do Estado de Goiás. 02 fev. 1956b.

_____. *Sessão Ordinária 07 de maio de 1956*. Ano VII, N.º 639, Goiânia: Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, 30 mai.1956c.

_____. *Sessão Ordinária 07 de maio de 1956*. Ano VII, N.º 639, Goiânia: Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, 31 mai1956d.

DIÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS. Goiânia: Imprensa Oficial. 13 de fev.1954.

_____. Goiânia: Imprensa Oficial. 13 de abr.1954.

_____. Goiânia: Imprensa Oficial. 10 de abr.1954.

_____. Goiânia: Imprensa Oficial. 19 de mai.1954.

_____. Goiânia: Imprensa Oficial. 26 de nov.1954.

_____. Goiânia: Imprensa Oficial. 02 de dez..1954.

_____. Goiânia: Imprensa Oficial. 04 de dez.1954.

_____. Goiânia: Imprensa Oficial. 21 de jul.1956.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL. *Seção H*. Brasília: Câmara dos Deputados, 25 ago. 1956.

_____. *Seção I*. Suplemento ao n. 47. Brasília: Câmara dos Deputados, 12 jun.1970.

_____. *Seção II*. Brasília: Câmara dos Deputados, 10 fev. 1955.

DIÁRIO OFICIAL. N. 7.174, Goiânia: Imprensa Oficial, 29 jan. 1955.

_____. N. 7.504, Goiânia: Imprensa Oficial, 17 nov. 1956.

_____. N. 7.612, Goiânia: Imprensa Oficial, 08 jun. 1957.

DOSSE, François. *O Império do sentido: a humanização das ciências humanas*. Bauru: Edusc, 2003.

DUARTE, Élio Garcia. *Do mutirão à ocupação de terras: manifestações camponesas contemporâneas em Goiás*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.

EAGLETON, Terry. *Marx*. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

ERPEN, Décio Antônio; PAIVA, João Pedro Lamana. O Registro Torrens brasileiro e o sistema imobiliário atual. Disponível: <http://www.lamanapaiva.com.br/torrens.htm>. Acesso novembro de 2006.

ESTEVAM, Luis Antonio. *O tempo da transformação: estrutura e dinâmica na formação econômica de Goiás*. Tese (Doutorado em Economia) – Universidade de Campinas, Campinas, 1997.

ESTEVEES, Carlos Leandro da Silva. *Nas trincheiras: luta pela terra dos posseiros de Formoso e Trombas (1948-1964) uma resistência ampliada*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.

FACÓ, Rui. Em Trombas e Formoso (Goiás) são os próprios camponeses que fazem a Reforma Agrária. *Jornal Novos Rumos*, Rio de Janeiro, julho de 1961a.

_____. Posseiros pegaram em armas para responder a violência dos grileiros. *Jornal Novos Rumos*, Rio de Janeiro, 21 a 27 de julho de 1961b.

_____. As Associações Camponesas e a luta pela posse da terra. *Jornal Novos Rumos*, Rio de Janeiro, 04 a 10 de agosto de 1961c.

_____. A penetração capitalista no campo cria problemas para a Associação. *Jornal Novos Rumos*, Rio de Janeiro, 18 a 24 de agosto de 1961d.

_____. Os posseiros de Trombas e Formoso ainda sofrem ameaças dos grileiros. *Jornal Novos Rumos*, Rio de Janeiro, 25 a 31 de agosto de 1961e.

FERNANDES SOBRINHO, José. *Vivências no agreste*. Goiânia: Ed. Bandeirantes, 1997.

FERNANDES, Clever Luiz; AQUINO, Reginaldo Lima de. *A UDN e o PSD goianos: Ensaio de História Política (1945-1966)*. Goiânia: Kelps, 2005.

FERREIRA, Jorge Luiz. *Trabalhadores do Brasil: o imaginário do povo*. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1997.

FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. *O Brasil Republicano: o tempo da experiência democrática – da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

GARCIA, José Godoy. *O caminho de Trombas*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1966.

GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

_____. *Olhos de Madeira: nove reflexões sobre a distância*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2001.

_____. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas, sinais. Morfologia e História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GOIÁS. *Dez Meses de Governo*. Goiânia, s/Ed., 1956.

_____. *Diretrizes Governamentais: Plano MB 1961-1965*. Goiânia: Secretaria do Governo, 1961.

_____. *Mais um ano de governo: razões de uma decisão histórica e inédita em nossa vida republicana*. s/Editora. Goiânia, 1957.

- _____. *Mensagem à Assembléia Legislativa*. Goiânia: Departamento Estadual de Imprensa, 1963.
- GONÇALVES, Eliane Freitas. *Expoentes da advocacia em Goiás*. vol. 2. Goiânia: Editora Contato Comunicações, 2007.
- GUTIÉRREZ, Horacio; NAXARA, M. R. C.; LOPES, M. A. de S. *Fronteiras*. Franca: Unesp; São Paulo: Olho D'Água, 2003.
- HALBWACHS, Maurice. *A Memória Coletiva*. São Paulo: Vértice, 1990.
- HARVEY, David. *Los límites del capitalismo y la teoría marxista*. México: Fondo de Cultura Económica, 1990.
- HOBSBAWM, Eric J.; RUDÉ, George. *Capitão Swing*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1982.
- HOBSBAWM, Eric. *Pessoas Extraordinárias: Resistência, rebeliões e jazz*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.
- _____. *Sobre História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- IANNI, Octavio. *Estado e planejamento econômico no Brasil*. 4º ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1986.
- IASI, Mauro Luis. *As metamorfoses da consciência de classe: o PT entre a negação e o consentimento*. São Paulo: Expressão popular, 2006.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *V Recenseamento Geral do Brasil*, 1940, série regional – Goiás, Rio de Janeiro: IBGE.
- _____. *VI Recenseamento Geral do Brasil*, 1950a, série regional – Goiás, Censo Agropecuário, Rio de Janeiro: IBGE.
- _____. *VI Recenseamento Geral do Brasil*, 1950b, série regional – Goiás, Censo Demográfico, Rio de Janeiro: IBGE.
- _____. *VII Recenseamento Geral do Brasil*, 1960, série regional – Goiás, Censo Demográfico, Rio de Janeiro: IBGE.
- KAUTSKY, Karl. *A questão agrária*. Rio de Janeiro: Laemmert, 1968.
- KAYE, Harvey J.. *Los Historiadores Marxistas Britânicos: un análisis introductorio*. Zaragoza: Universidad, Prensas Universitarias, 1989.
- KONDER, Leandro. *O marxismo na batalha das idéias*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984.
- LEITE, Gisele. Os princípios cardeais que regem o Registro de Imóveis. *Jus Vigilantibus*, Vitória, 20 agosto 2004. Disponível em: <http://jusvi.com/doutrinas_e_pecas/ver/2173>. Acesso em: 21 de agosto de 2006.

- LENHARO, Alcir. A terra para quem nela não trabalha: a especulação com a terra no oeste brasileiro no anos 50. In: *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 6, n. 12, p. 47-64, mar./ago. 1986a.
- _____. *Colonização e trabalho no Brasil: Amazônia, Nordeste e Centro-Oeste*. 2° ed. Campinas: Ed. Unicamp, 1986b.
- _____. *Sacralização da política*. 2° ed. São Paulo: Papirus, 1986c.
- LEVI, Giovanni. Comportamento, recursos, processo: antes da revolução do consumo. In: REVEL, Jacques. Org. *Jogos de escala*. A experiência da microanálise. Rio de Janeiro: FGV, 1998.
- LINHARES Maria Yeda Leite; TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos. *Terra Prometida*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1999.
- LOBO, Sônia Aparecida. *Estado e violência em Goiás: 1950-1960*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 1994.
- LOUREIRO, Walderês Nunes. *O aspecto educativo da prática política*. Goiânia: Centro Editorial e Gráfico da UFG, 1988.
- LOWELL, Joan. *Terra prometida*. São Paulo: Melhoramentos, 1956.
- LOWY, Michael. *Método e teoria política*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1975
- LUZ, Gil Mendes. *Planejamento e intervencionismo estatal em Goiás*. Goiânia: Ed. UCG, 2001.
- MACIEL, David. *A argamassa da Ordem: da Ditadura Militar a Nova República*. São Paulo: Xamã, 2004.
- MAIA, Cláudio Lopes. et. al. *Canudos: um povo entre a utopia e a resistência*. Goiânia: Centro popular de Estudos Contemporâneos. 1999.
- MANTEGA, Guido; MORAES, Maria. *Acumulação monopolista e crises no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- MARTINS, José de Souza. *Fronteiras: a degradação do outro nos confins do humano*. São Paulo: Hucitec, 1997.
- _____. *O cativo da terra*. 6° ed. São Paulo: Hucitec, 1996.
- _____. *O Poder do Atraso: ensaios de sociologia da História Lenta*. São Paulo, 1999.
- _____. *Os camponeses e a política no Brasil*. 4° ed. Petrópolis: Vozes, 1990.
- _____. *Reforma Agrária: O impossível diálogo*. São Paulo: Ed. da USP, 2000.
- MARX, Karl. *A origem do capital: a acumulação primitiva*. 5° ed. São Paulo: Global, 1985.

_____. Direito natural e direito positivo à propriedade privada em face da necessidade social de nacionalização do solo e da terra. *Antítese: marxismo e cultura socialista*, Goiânia, n. 2, p. 7-10, maio de 2006.

_____. *O 18 Brumário e cartas a Kugelmann*. 4 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

_____. *O Capital: crítica da economia política*. 3. Ed. Livro Terceiro, Volume V. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

MAZZEO, Antonio Carlos. *Sinfonia Inacabada: a política dos comunistas no Brasil*. Marília: Unesp; São Paulo: Boitempo, 1999.

MORAES, João Quartim de Moraes; DEL ROIO, Marcos (Org.). *História do marxismo no Brasil: Visões do Brasil*. Campinas: Ed. Unicamp, 2007.

MORAES, João Quartim de Moraes; REIS FILHO, Daniel Arão Reis (Org.). *História do marxismo no Brasil: o impacto das revoluções*. Volume I, 2º ed. Campinas: Ed. Unicamp, 2003.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. Os anos JK: industrialização e modelo oligárquico de desenvolvimento. In: FERREIRA, Jorge. & DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. (ORG.) *O Brasil Republicano: O tempo da experiência democrática – da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

MÜLLER, Geraldo. *Complexo Agroindustrial e Modernização Agrária*. São Paulo: Hucitec, 1989.

NASSER, Consuelo (Coord.). *Alfredo Nasser: o líder não morreu*. Goiânia: Líder, 1995.

NEIVA, Ivany C. *O outro lado da colônia: contradições e formas de resistência popular na Colônia Agrícola Nacional de Goiás*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Instituto de Ciências Humanas, UNB, Brasília, 1984.

OLIVEIRA, Francisco de. *A economia da dependência imperfeita*. 4 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

_____. *Crítica a Razão Dualista*. 5º ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

_____. *Elegia para uma Re(li)gião*. 6º ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PCB: *vinte anos de política: 1958-1979*. São Paulo: Lech, 1980.

PESSOA, Jadir de Moraes. *A Igreja da Denúncia e o silêncio do fiel*. Campinas: Editora Alínea, 1999a.

_____. *A revanche camponesa*. Goiânia: Editora da UFG, 1999b.

_____. *Cotidiano e história: para falar de camponeses ocupantes*. Goiânia: Ed. da UFG, 1997.

- PINSK, Carla Bassanezi (Org.). *Fontes históricas*. São Paulo: Contexto, 2005.
- POLANTZAS, NICOS. *Poder político e classes sociais*. São Paulo: Martins Fontes, 1977.
- PORTELLI, Alessandro (Coord.). *República dos Sciúscia: a Roma do pós-guerra na memória dos meninos de Dom Bosco*. São Paulo: Editora Salesiana, 2004.
- _____. O massacre de Civitella Val di Chiana (Toscana: 29 de junho de 1944): mito, política, luto e senso comum. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes (Coord.). *Usos & abusos da História Oral*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.
- PRADO JUNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*. 10ª Ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1967.
- PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Decreto-lei n. 1608, de 18 de setembro de 1939*. Disponível: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/Decreto-Lei/1937-1946/Del1608.htm>. Acesso em novembro de 2006.
- PRESTES, Luiz Carlos. *Discurso pronunciado na Assembléia Nacional Constituinte*. Disponível em: <http://www.marxists.org/portugues/prestes/1946/06/17.htm>. Acesso em 15 de outubro de 2007.
- PRIORI, Angelo Aparecido. *A Revolta Camponesa de Porecatú: A luta pela defesa da terra camponesa e a atuação do Partido Comunista Brasileiro (PCB) no campo (1942-1952)*. Tese (Doutorado em História), Faculdade de Ciências e Letras/UNESP, Assis-SP, 2000.
- PSD. *Pacificação em termos objetivos: a prorrogação de mandatos em Goiás – Relatório ao Diretório Nacional do PSD*. s/ Editora, Goiânia, 1957.
- QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. *Bairros rurais paulistas*. São Paulo: Livraria Duas Cidades, 1973.
- RABELO, Francisco Chagas E. *Governo Mauro Borges: tradicionalismo, planejamento e mobilização social em Goiás (1961-1964)*. Dissertação (Mestrado em Ciência Política), Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1978.
- ROCHA, Hélio. *Os inquilinos da casa verde: Governos de Goiás de Pedro Ludovico a Maguito Vilela*. Goiânia: Cast, 1998.
- SALLES, Gilka V. F. *Economia e escravidão na capitania de Goiás*. Goiânia: CEGRAF/UFG, 1992.
- SAMPAIO, Jacinta de Fátima Rolim. *A História da Resistência dos posseiros de Porangatu - GO (1940-1964)*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2003.
- SANDES, Noé Freire. *A invenção da nação: entre a monarquia e a república*. Goiânia: Ed. UFG: Agência Goiânia de Cultura Pedro Ludovico Teixeira, 2000.

- SANTANA, Marco Aurélio. *Homens partidos: comunistas e sindicatos no Brasil*. Rio de Janeiro: UNIRIO; São Paulo: Boitempo, 2001.
- SAYÃO, Léa. *Meu pai, Bernardo Sayão*. Brasília: Gráfica do Senado Federal, 1984.
- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEAIC. *Relatório Geral dos trabalhos do Departamento de Terras e Colonização*. Ofício 285/58, Goiânia, 18 mar. 1958. Arquivo Público do Estado de Goiás – Caixa 981/Ano 1958.
- SHOULTZ, Lars. *Estados Unidos: poder e submissão: uma história da política externa norte-americana em relação à América Latina*. Bauru/SP: EDUSC, 2000.
- SILVA, Ana Lúcia da. *A revolução de 30 em Goiás*. Goiânia: Cãnone Editorial; Goiânia: Agepel, 2001.
- SILVA, Lígia Osório. *Terras Devolutas e Latifúndios*. São Paulo: Editora Unicamp, 1996.
- SILVA, Maria Aparecida D. da. *Raízes do latifúndio em Goiás*. Goiânia: Ed. UCG, 2004.
- SORJ, Bernardo. *Estado e Classes Sociais na Agricultura Brasileira*. Rio de Janeiro: Zahar, 1980.
- SOUZA, Dalva Borges de. *Goiás: Sociedade e Estado*. Goiânia: Cãnone editorial, 2004.
- STEDILE, João Pedro (Org.). *A questão agrária no Brasil: História e natureza das Ligas Camponesas – 1954-1964*. São Paulo: Expressão Popular, 2006.
- TEIXEIRA, Maria Dulce Loyola. *Mauro Borges e a crise político-militar de 1961 em Goiás: movimento da legalidade*. Brasília: Senado Federal, 1994.
- TELES, José Mendonça. *A morte de Haroldo Gurgel*. Disponível: http://www.celg.com.br/Interligado10_x.jsp?IDartigoFr=art_72124751293. Acesso: novembro 2007.
- THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa: A árvore da liberdade*. 4º ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- _____. *A miséria da teoria ou um planetário de erros*. Uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.
- _____. *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Organizadores: Antonio Luigi Negro e Sergio Silva. Campinas: Editora da Unicamp, 2001.
- _____. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- _____. *Tradición, revuelta y consciencia de clase: Estudios sobre la crisis de la sociedad preindustrial*. Barcelona: Editorial Crítica, 1984.
- VALE, Geraldo, Grileiro e Posseiro. *O Popular*, Goiânia, 10 dez. 1959.
- VESENTINI, Carlos A. *A teia do fato: uma proposta de estudo sobre a memória histórica*. São Paulo: Hucitec, 1997.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. Raízes históricas do campesinato Brasileiro. In: *XX Encontro Anual da Anpocs: Processos sociais Agrários*. Caxambu, out. 1996.

WOORTMANN, Ellen F. *Herdeiros, parentes e compadres*. São Paulo: Hucitec; Brasília: Edunb, 1995.

WOORTMANN, Ellen F.; WOORTMANN, Klaas. *O trabalho da terra: a lógica e a simbólica da lavoura camponesa*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997.

Jornais e Revistas:

BRASIL CENTRAL, Goiânia, 1957 a 1964.

CINCO DE MARÇO, Goiânia, 1959 a 1965.

CORREIO DE MANHÃ, Rio de Janeiro, 23 ago. 1956.

DIÁRIO CARIOCA, Rio de Janeiro, 13 abr. 1956.

DIÁRIO DA TARDE, Goiânia, 1957 a 1961.

DIÁRIO DO OESTE, Goiânia, 1960 a 1964.

FOLHA DE GOIÁS, Goiânia, 1954 a 1964.

FOLHA DE SÃO PAULO, São Paulo, 28 jan.1968, 1º Caderno.

FRENTE POPULAR, Goiânia, 1958 e 1959.

GAZETA DE GOIÁS, 1957 e 1958.

JORNAL DE NOTÍCIAS, Goiânia, 1956 a 1959.

MANCHETE, Rio de Janeiro, 30 mar. 1957.

O ANÁPOLIS, Anápolis, 1954, 1957, 1958 e 1959.

O CRUZEIRO, Rio de Janeiro, 14 abr.1956; 30 mar.1956.

O ESTADO DE SÃO PAULO, São Paulo, 25 mar. 1956.

O MOVIMENTO, São Paulo, 21 ago. 1978.

O POPULAR, Goiânia, de 1954 a 1964.

OPÇÃO, Goiânia, Suplemento dominical, 10 ago. de 1980.

TIMES, Flórida, 24/08/1953.

Entrevistas

BAILÃO, Sebastião. Entrevista realizada pelo autor, na cidade de Goiânia, em outubro de 2003.

JOANINHA. Entrevista realizada pelo autor, na zona rural de Trombas, em novembro de 2006.

MACHADO, Dirce. Entrevista realizada pelo autor, na cidade de Goiânia, em janeiro de 2007.

PORFÍRIO, Arão. Entrevista realizada pelo autor, na cidade de Trombas, em novembro de 2006.

RIBEIRO, José. Entrevista realizada por Paulo Ribeiro da Cunha, na cidade de Goiânia, em julho 1995.

SILVA, Bartolomeu Gomes da. Entrevista realizada por Paulo Ribeiro da Cunha, na cidade de Goiânia, em julho de 1995.

TIBURCIO, Geraldo. Entrevista realizada pelo autor, na cidade de Anápolis, em novembro de 2002.

